

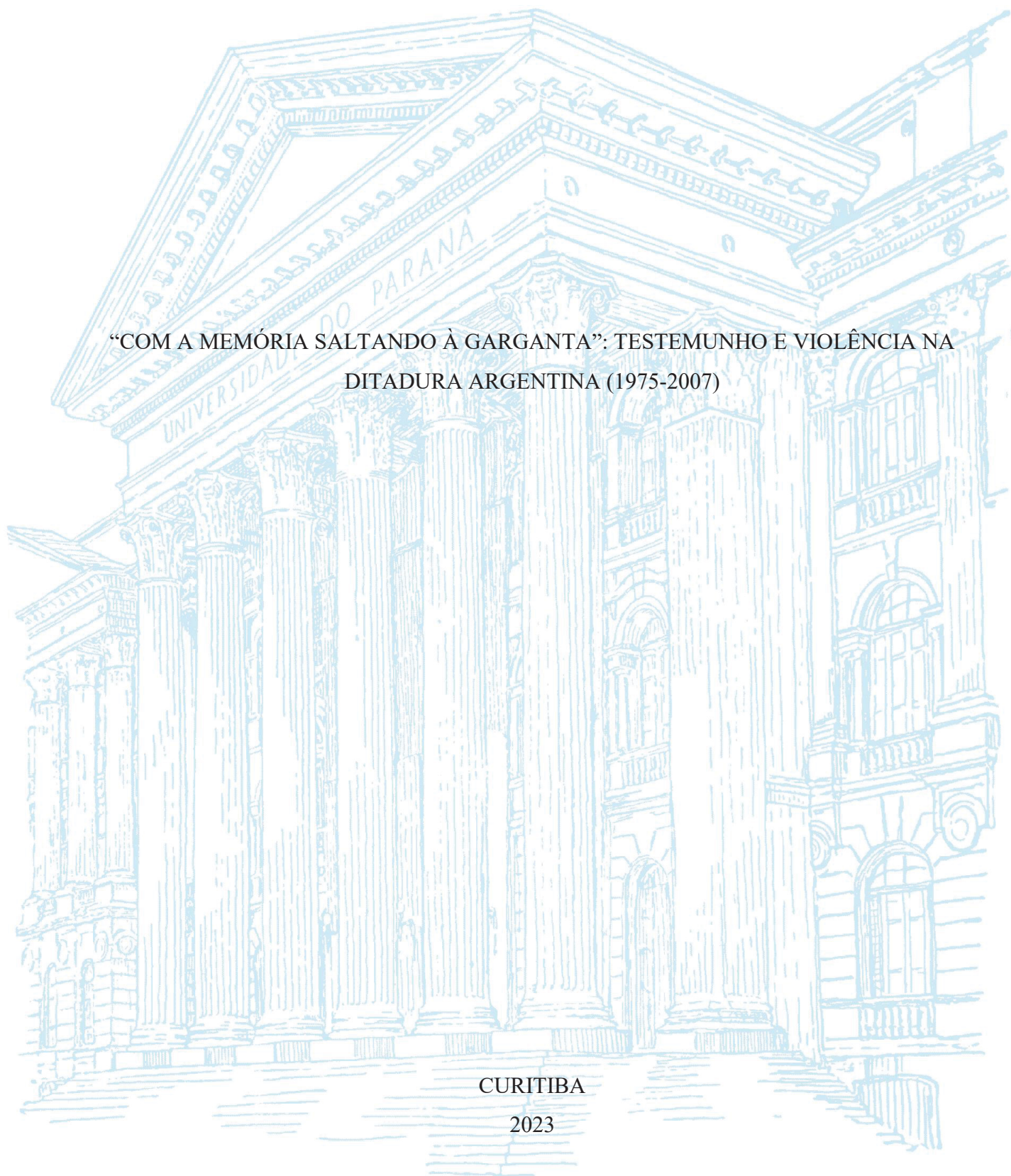
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FERNANDA APARECIDA ALMEIDA LAGES

“COM A MEMÓRIA SALTANDO À GARGANTA”: TESTEMUNHO E VIOLÊNCIA NA
DITADURA ARGENTINA (1975-2007)

CURITIBA

2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FERNANDA APARECIDA ALMEIDA LAGES

“COM A MEMÓRIA SALTANDO À GARGANTA”: TESTEMUNHO E VIOLÊNCIA NA
DITADURA ARGENTINA (1975-2007)

Dissertação apresentada à linha de pesquisa Intersubjetividade e Pluralidade: reflexão e sentimentos na História, ao Programa de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Gonçalves.

CURITIBA

2023

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Lages, Fernanda Aparecida Almeida
Com a memória saltando à garganta : testemunho e violência na ditadura argentina (1975-2007). / Fernanda Aparecida Almeida
Lages. – Curitiba, 2023.
1 recurso on-line : PDF.

Mestrado (Dissertação) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação do Mestrado em História.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Gonçalves.

1. Argentina – História – 1976-1983. 2. Ditadura – Argentina. 3. Memória. 4. Violência contra mulheres. I. Gonçalves, Marcos, 1961-. II. Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação do Mestrado em História. III. Título.

Bibliotecária: Fernanda Emanoéla Nogueira Dias CRB-9/1607



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO HISTÓRIA -
40001016009P0

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação HISTÓRIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **FERNANDA APARECIDA ALMEIDA LAGES** intitulada: **Com a memória saltando à garganta: testemunho e violência na ditadura argentina (1975-2007)**., sob orientação do Prof. Dr. MARCOS GONÇALVES, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 30 de Agosto de 2023.

Assinatura Eletrônica

30/08/2023 19:11:12.0

MARCOS GONÇALVES

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

31/08/2023 13:57:53.0

NAIRA DE ALMEIDA NASCIMENTO

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

30/08/2023 18:37:27.0

ANA CAROLINA BALBINO

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS)

Rua General Carneiro, 460, Ed.D.Pedro I, 7º andar, sala 716 - Campus Reitoria - CURITIBA - Paraná - Brasil
CEP 80060-150 - Tel: (41) 3360-5086 - E-mail: cpghis@ufpr.br

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.
Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 310835

Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp>
e insira o código 310835

Para Miguel, meu sobrinho. Que ele tenha um futuro que lide de forma
honesto e comprometida com seu passado.

A todas as pessoas que tiveram sua humanidade violada ao longo da história
e que, tragicamente, ainda terão.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi realizado em condições extremamente arduas, o mundo enfrentava a maior pandemia de saúde do século. Desde a formulação do projeto de pesquisa, o processo seletivo, até as aulas, tudo ocorreu de forma remota durante a quarentena da pandemia de Covid-19. Não tive contato com meus colegas para além da tela do computador, não tiveram lugar as conversas de corredor, os empréstimos e trocas de materiais, tampouco o calor humano tão necessário durante os anos de formação acadêmica. Os debates, as trocas de ideia, as confidências, se restringiram às plataformas de vídeo-chamada e trocas de mensagens.

Durante esses anos, tive que conviver com os percalços que toda pesquisa enfrenta, com o agravante de que o espaço de trabalho virou também o mundo todo, o quarto se converteu em espaço de lazer, estudo, labor e descanso, com fronteiras pouco ou nada definidas.

Agradeço desta forma à minha família, que me permitiu desenvolver esse trabalho com todo o apoio e respaldo necessários dadas as restrições sanitárias impostas e a falta do amparo pela não contemplação da bolsa de mestrado por um ano e meio. A eles devo não só a minha vida, mas a segurança durante este período trágico que ceifou mais de 700 mil pessoas e as condições para entregar os resultados aqui apresentados. Mãe, pai, vó, irmãos, amo vocês incondicionalmente.

Meu orientador, Marcos Gonçalves, merece, igualmente, toda gratidão. Por todos esses anos de parceria, desde a Iniciação Científica em 2018 à finalização desta dissertação, meu mais sincero e afetuoso agradecimento. Obrigada pela paciência, ensinamentos, compreensão e confiança.

Não quero ser injusta e acabar por esquecer de citar algum nome, de modo que quero agradecer aos amigos que, em diferentes graus e momentos, me ajudaram a enfrentar esse desafio, seja através de palavras, da preocupação, da ajuda com algum problema da vida ou da pesquisa, pelas risadas arrancadas com algum meme ou nos encontros presenciais quando a vacina nos permitiu estar juntos novamente. No entanto, gostaria de agradecer em especial à Priscylla, que dividiu todas as angústias e as alegrias desta loucura chamada pós-graduação. Dividir o que me afligia, focar, mostrar as compras *on-line*, compartilhar dicas de cuidados com o cabelo, expressar a vontade de desistir e ao mesmo tempo incentivar a continuidade da jornada foi, sem dúvidas, fundamental para que eu chegasse até aqui.

Não poderia deixar de agradecer ao Grupode Estudos Literatura e Ditadura, da PUC-SP, que me proporcionou um espaço acolhedor e frutífero para a troca de saberes acadêmicos,

e outros nem tanto. O GELD me auxiliou a ampliar meu repertório literário, bibliográfico, memístico e blogueirístico. Menção especial ao Leo, ao qual agradeço pelos livros presenteados, fundamentais para minha pesquisa, além das longas conversas e trocas de afeto e confidências.

Não posso deixar de mencionar o quanto sou grata à Universidade Federal do Paraná, minha casa desde 2016, responsável, em grande medida, pela pessoa que sou hoje. Viva a universidade pública, gratuita e de qualidade. Que seja cada vez mais um direito de todos e não um privilégio de poucos.

Por fim, agradeço a CAPES pelo auxílio financeiro durante um ano do mestrado, sem o qual teria sido ainda mais difícil atravessar este período.

Hoy me levanté con la memoria
descompuesta,
con unas ganas
de desentrañar gritos
desenterrar las piedras atadas
a los pies de mis hermanos.
Hoy me levanté con la memoria
al ras de la garganta,
a punto de estallar.
Que se propague la estampida.
Sea la onda un canto
que amalgame las voces acalladas.
Que sea la memoria roca,
piedra fundamental
de nuestra casa.

Con la memoria la ras de la garganta, Margarita Drago

RESUMO

A última ditadura militar argentina foi marcada pelo uso sistemático e especializado da violência, com o emprego massivo do desaparecimento forçado, a perseguição política, torturas, assassinatos, apropriação de bebês e roubo de bens, sobretudo. A violência política é longínqua na história argentina e perpassou diversos governos, com diferentes graus de intensidade, além de ter atuado por meio de práticas legais e extralegis, no entanto, a última ditadura desenhou novos contornos ao uso irrestrito da violência e, devido à ilegalidade operada pelo regime e a destruição de inúmeros documentos, muito do que sabemos sobre essas práticas repressivas advém, em grande medida, dos testemunhos das vítimas e familiares produzidos desde, ao menos, fins dos anos 1970. Este trabalho investiga as relações entre violência e testemunho, primeiro localizando historicamente o testemunho enquanto literatura da catástrofe e fornecendo aproximações entre a produção latino-americana de outras tradições testemunhais. Em um segundo momento, buscamos discutir a justiça transicional argentina e as políticas de memória à luz de uma conceituação já estabelecida, trazendo o testemunho e a memória como peças importantes no estabelecimento do estado democrático de direito e da justiça para as vítimas, além de apresentar a violência em torno das denúncias das vítimas e as disputas pelas memórias. Na sequência, se propôs a análise e o escancaramento da violência e uma discussão acerca do terrorismo de estado por meio dos testemunhos, relacionando intimamente memória e denúncia. Por último, procuramos adentrar no aparato repressivo em suas filigranas, através dos testemunhos de mulheres, pensando a violência altamente generificada sobre os corpos e os corpos enquanto sujeitos de memória.

Palavras-chave: memória; testemunho; violência; ditadura argentina; gênero.

ABSTRACT

The last argentine military dictatorship was marked by the systematic and specialized use of violence, with the massive use of forced disappearance, political persecution, torture, assassinations, appropriation of babies and theft of property, above all. The political violence is remote in argentine history and permeated several governments, with different degrees of intensity, in addition to having acted through legal and extralegal practices, however, the last dictatorship designed new contours for the unrestricted use of violence and, operated by the regime and the destruction of numerous documents, much of what we know about these repressive practices comes, to a large extent, from the testimonies of victims and their families produced since, at least, the late 1970s. This work investigates the relationship between violence and testimony, first locating testimony historically as catastrophe literature and providing approximations between Latin American production and other testimonial traditions. In a second moment, we seek to discuss argentine transitional justice and memory policies in the light of an already established conceptualization, bringing testimony and memory as important pieces in the establishment of the democratic state of law and justice for the victims, in addition to presenting the violence surrounding the victims complaints and disputes over memories. In the sequence, it was proposed the analysis and the unveiling of the violence and a discussion about the state terrorism through the testimonies, intimately relating memory and denunciation. Finally, we seek to penetrate the repressive apparatus in its filigrees, through the testimonies of women, thinking about highly gendered violence on bodies and bodies as subjects of memory.

Keywords: memory; testimony; violence; argentine dictatorship; gender.

RESUMEN

La última dictadura militar argentina estuvo marcada por el uso sistemático y especializado de la violencia, con el uso masivo de la desaparición forzada, la persecución política, la tortura, el asesinato, la apropiación de bebés y el robo de bienes, sobre todo. La violencia política es remota en la historia argentina y permeó a varios gobiernos, con distintos grados de intensidad, además de haber actuado a través de prácticas legales y extralegales operadas por el régimen y la destrucción de numerosos documentos, mucho de lo que sabemos sobre estas prácticas represivas proviene, en gran medida, a partir de los testimonios de las víctimas y sus familias producidos desde, por lo menos, fines de la década de 1970. Este trabajo indaga la relación entre violencia y testimonio, ubicando primero históricamente el testimonio como literatura de catástrofes y brindando aproximaciones entre la producción latinoamericana y otras tradiciones testimoniales. En un segundo momento, buscamos discutir las políticas argentinas de justicia transicional y de memoria a la luz de una conceptualización ya establecida, estableciendo testimonio y memoria como piezas importantes en la instauración del estado democrático de derecho y justicia para las víctimas, además de presentar la violencia que rodea las quejas de las víctimas y las disputas por las memorias. En la secuencia, se propuso el análisis y la exposición de la violencia y una discusión sobre el terrorismo de estado a través de testimonios, relacionando estrechamente memoria y denuncia. Finalmente, buscamos penetrar el aparato represivo en sus filigranas, a través de los testimonios de mujeres, pensando en la violencia altamente generificada sobre los cuerpos y los cuerpos como sujetos de la memoria.

Palabras clave: memoria; testimonio; violencia; dictadura argentina; género.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Retirada dos quadros de Videla e Bigone.....	60
Figura 2 - Entrada da antiga ESMA	63
Figura 3 - Desenhos de filhos de presas políticas.....	123
Figura 4 - Cartão de dia das mães da ESMA.....	129
Figura 5 - Audiência do Juicio a las Juntas Militares.....	144
Figura 6 - Exposição temporária "Ser mujeres en la ESMA"	151

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 MEMÓRIA, LITERATURA E TESTEMUNHO	13
1.2 TIPOLOGIA DAS FONTES E A CRONOLOGIA ADOTADA	24
1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO	26
2 TESTEMUNHO, POLÍTICAS DE MEMÓRIA E TRANSIÇÃO NA ARGENTINA.....	28
2.1 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E POLÍTICAS DE MEMÓRIA: PARA SE PENSAR CONCEITUALMENTE	28
2.1.1 A transição argentina: avanços e retrocessos	32
2.2 TESTEMUNHO, MEMÓRIA E JUSTIÇA: UMA RELAÇÃO COMPLEXA	41
2.3 OS LUGARES DE MEMÓRIA E O LUGAR DAS MEMÓRIAS	56
3 ENTRE O OCULTO E O VISÍVEL: O TERRORISMO DE ESTADO ARGENTINO.....	69
3.1 O DISCURSO DA MORTE: DETENÇÃO, SEQUESTRO, DESAPARECIMENTO	80
3.1.1 “los que administramos justicia ahora somos nosotros”: o poder de vida e morte	85
3.1.2 A repressão contra familiares e os familiares contra a repressão	100
3.1.3. Os processos de recuperação	107
4 (SOBRE)VIVÊNCIAS NO FEMININO: O CORPO DA MULHER COMO PALCO DA VIOLÊNCIA DITATORIAL.....	110
4.1. MULHERES E GUERRILHEIRAS: UMA DUPLA TRANSGRESSÃO	110
4.2 A MATERNIDADE NA MIRA DA REPRESSÃO	120
4.3 VIOLÊNCIA E PATRIARCADO: OS CRIMES SEXUAIS DA DITADURA.....	130
4.4 OS CRIMES SEXUAIS NO CAMPO JURÍDICO: UMA DAS FACES OCULTAS DA TRANSIÇÃO	140
4.5 GÊNERO E MEMÓRIA	147
5 CONCLUSÃO.....	153
FONTES	157
REFERÊNCIAS.....	161
GLOSSÁRIO.....	168
APÊNDICE A – BIOGRAFIAS	169

1 INTRODUÇÃO

Temas como a violência, ditaduras, genocídios, violações, terror de estado, por mais desagradáveis e incômodos, sempre me foram muito caros e despertaram inquietações, assim como para todas e todos que prezam, minimamente, pela democracia e pela dignidade humana. A perspectiva benjaminiana da história a contrapelo, da qual partilho, pode explicar, em alguma medida, a escolha consciente em tratar de temas sensíveis: “o historiador que se identifica com o vencedor servirá, pois, irremediavelmente aos detentores do poder atual” (Benjamin, 2020, p. 100), de modo que tal escolha implica em um compromisso político, para além do acadêmico, testemunhando não só a cultura, como também a barbárie que dela advém (*Ibid.*, p. 100-101).

Tenho me debruçado sobre tais temas nos últimos anos, dentro do contexto da última ditadura militar argentina¹, cujas preocupações giram em torno das relações entre história, memória, testemunho e literatura, no campo teórico-conceitual, e, de forma mais empírica, como essas experiências traumáticas, de violência, são re(a)presentadas pelos sujeitos-vítimas-sobreviventes.

No Brasil, a tradição testemunhal não aderiu ao consciente coletivo na mesma intensidade como podemos observar em países vizinhos, como a Argentina e o Chile, assim como a produção artística/literária das memórias da ditadura é bastante singela se comparada a outros locais. Tanto é que meu primeiro contato com a literatura testemunhal latino-americana se deu através da experiência argentina e a partir dela passei a visualizar com mais clareza a produção brasileira por meio de projetos paralelos à minha pesquisa. Isso proporcionou uma ampliação do escopo referencial, conhecendo de fato um maior número de obras, além de aprofundar o debate teórico acerca da produção testemunhal, entendendo-a como algo que vai além de determinadas fronteiras, sejam elas conceituais ou geográficas.

E algo que coincide com essa visão acerca do testemunho é a noção a respeito da violência, através da qual a violência deve ser pensada a partir de uma perspectiva histórica. Tendo como ponto de partida apenas o século XX, chamado de “era das catástrofes” por Eric

¹ Apesar da existência do termo guarda-chuva ditadura-civil-militar-eclesiástica-empresarial para dar conta da participação e do apoio de diversos atores sociais à ditadura de 1976, decidimos manter a denominação ditadura militar por coincidirmos com o proposto por Novaro e Palermo acerca desse período da história argentina, levando em consideração a militarização do estado em quase todos os extratos, estabelecendo uma separação entre militares e agentes civis, quebrando com uma tradição civil-militar de longa data (2007, p. 66-67).

Hobsbawm, foi um período que produziu mortes em série, assim, “o horror sem fronteiras parece ter criado uma tradição literária sem fronteiras” (De Marco, 2004, p. 67).

Valéria De Marco afirma que a literatura de testemunho está, pois, diretamente relacionada à violência. Quando Adorno proferiu que escrever poesia após Auschwitz seria um ato de barbárie, ele quis demarcar justamente os problemas de representação da violência, assim, seria preciso imprimir as marcas dessa violência na forma para poder inserir o horror inaugurado na consciência (*Ibid.*, p. 59). Da mesma maneira, Walter Benjamin já denunciava a crise de transmissão da experiência no pós-primeira guerra, assim como a *Shoah* implicou ainda mais em uma quebra de representação.

A literatura testemunhal se configura como uma tentativa de dar forma às experiências traumáticas advindas de violências extremas. Podemos tomar como exemplo os trabalhos literários de Primo Levi, com o *É isto um homem?* e Ruth Kluger, com *Paisagens da memória: autobiografia de uma sobrevivente do Holocausto*, na poesia de Paul Celan, sobreviventes da *Shoah* que narraram suas experiências. Também encontramos essa tradição testemunhal em outros contextos, como o genocídio armênio, a exemplo do livro *A um fio da morte: memórias de um sobrevivente do genocídio armênio*, de Hampartoum Chitjian, o da guerra da Argélia, com o livro *A tortura*, de Henri Alleg, o *apartheid* na África do Sul pelo livro *Call me woman*, de Ellen Kuzwayo, o genocídio em Ruanda, narrado através da experiência familiar da escritora Scholastique Mukasonga, de origem tutsi, através das obras *Baratas* e *A mulher dos pés descalços*. São contextos e temporalidades bastante diversos, mas que partem de uma escrita testemunhal. E claro, há também uma tradição testemunhal latino-americana, denunciando as ditaduras, as violações de direitos humanos e genocídios indígenas, como no caso da Guatemala.

Em minha pesquisa monográfica na graduação estudei o testemunho de Claudio Tamburrini², sobrevivente de um entre as centenas de centros clandestinos da última ditadura argentina, a *Mansión Seré*, intitulado *Pase libre. La fuga de la Mansión Seré* (2006). Naquele momento meu interesse estava voltado a entender a construção testemunhal da experiência e a transposição ao literário, assim como compreender o acionar repressivo clandestino do estado por meio do testemunho da experiência empírica do trauma. A partir disso, novas leituras e novos olhares sobre as fontes, passei a refletir sobre outros aspectos do terrorismo estatal, tendo em vista que a repressão já vinha sendo desempenhada muito antes do golpe de 1976.

² Cf. LAGES, F. A. A.. *Pase Libre: uma análise da última ditadura militar argentina a partir da literatura de testemunho*. 67f. Monografia (Bacharelado em História) - Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

Com isso em mente, a prisão política começou a surgir no horizonte e as conexões com períodos prévios à ditadura e com o acionar clandestino posto em prática de maneira feroz após o 24 de março, me fez querer analisar as possíveis articulações e correspondências.

Já é consenso que a violência estatal argentina não foi inaugurada pelo Processo de Reorganização Nacional (PRN)³ instaurado pela junta militar, encabeçada e presidida pelo general do exército Jorge Rafael Videla⁴. O país enfrentou, desde os anos 1930, uma intensa instabilidade política, econômica e institucional e sucessivos golpes de estado, com momentos bastante violentos, sobretudo em 1955, com a chamada “Revolução Libertadora” que depôs e exilou o então presidente Juan Domingo Perón, no qual ocorreu o atentado à Casa Rosada e à Praça de Maio, deixando centenas de mortos. Foi nesse momento político que ocorreu o fuzilamento de José León Suárez (1956), no qual um grupo foi assassinado sumariamente pelo governo após uma tentativa civil-militar frustrada de derrubar a ditadura de 1955. O episódio foi narrado pelo jornalista Rodolfo Walsh no livro *Operación Masacre*, de 1957.

Alejandro Horowicz sintetiza que os golpes de 1930 e 1955 visaram destituir os presidentes democraticamente eleitos, Hipólito Yrigoyen e Juan D. Perón, respectivamente. Os golpes de 1943, 1962 e 1966 se deram para evitar resultados eleitorais, enquanto que o de 1976 instalou uma ditadura burguesa terrorista unificada (2012, p. 31). Os sucessivos golpes auxiliaram, por um lado, no enfraquecimento do poder civil, que a qualquer conflito recorria ao poder militar, por outro, fortaleceram os militares enquanto poder político. Neste jogo de interesses, o peronismo representava um fator determinante, sobretudo com a sua proscrição pela “Libertadora” em 1955 e a formação de um nacionalismo de esquerda, até o retorno de Perón à presidência em 1973 (Altamirano, 2011, p. 94-97)⁵. De acordo com Novaro e

³ O Processo de Reorganização Nacional tinha como propósito: “Restituir os valores essenciais que servem de fundamento à condução integral do Estado, enfatizando o sentido de moralidade, idoneidade e eficiência, imprescindíveis para reconstruir o conteúdo e a imagem da Nação, erradicar a subversão e promover o desenvolvimento econômico da vida nacional baseado no equilíbrio e participação responsável dos distintos setores a fim de assegurar a posterior instauração de uma democracia republicana, representativa e federal adequada à realidade e exigências de solução e progresso do Povo Argentino. (REPÚBLICA ARGENTINA-JUNTA MILITAR, 1976. Tradução da autora). Deste modo, o PRN, enquanto uma ditadura burguesa, buscava modificar a sociedade por meio da luta anti-subversiva e da burocratização da morte, reorganizando-a dentro dos valores “ocidentais e cristãos”.

⁴ Jorge Rafael Videla (1925-2013), general do exército e ditador entre 1976 e 1981, tendo feito parte da primeira junta militar que chefiou o golpe de 1976.

⁵ Para análises mais aprofundadas acerca dos golpes anteriores a 1976 na Argentina, Cf. HOROWICZ, Alejandro. *Las dictaduras argentinas*. Historia de una frustración nacional. 1ª ed. Buenos Aires: Edhasa, 2012; POTASH, R. *El ejército y la política en la Argentina 1928-1945*: de Yrigoyen a Perón, Buenos Aires, Sudamericana, 1971a; POTASH, R. *El ejército y la política en la Argentina*. 1962-1966, Buenos Aires, Sudamericana, 1971b; POTASH, R. *El ejército y la política en la Argentina 1945-1962*: de Perón a Frondizi, Buenos Aires, Sudamericana, 1983; POTASH, R. *El ejército y la política en la Argentina 1962-1973*. De la caída de Frondizi a la restauración peronista. Primera parte, 1962-1966, Buenos Aires, Sudamericana, 1994.

Palermo, o “populismo, excessos da democracia, crise do capitalismo e subversão apareciam como fenômenos intimamente relacionados [...]” (2007, p. 48), e se refletiam no que havia se transformado o peronismo; assim, a Argentina populista que havia gestado o problema da insubordinação dos setores populares, sobretudo o sindicalismo operário, deveria ser extirpada. A partir de 1976, as forças armadas passam a atuar como nunca antes, se autodeterminando a salvadora da nação⁶ castigada pelos anos de peronismo e de crise política e econômica, e a única capaz de extirpar a doença do comunismo – este que era mobilizado de forma indeterminada e que aludia muito mais ao populismo desencadeado pelo peronismo – e reordenar as relações sociais. Era uma visão messiânica diante do caos inflacionário, ajustes salariais, desvalorização da moeda, conflitos sindicais, disputas políticas e dissidências dentro do peronismo e o seu iminente colapso, o que ajudou a enfraquecer o governo peronista do início dos anos 1970 ainda mais e abrir os caminhos para o PRN.

O golpe de 1976 não foi, assim, uma excepcionalidade na história argentina, porém, não se havia, até então, derramado tanto sangue no país. O regime processista empregou um alto grau de especialização da violência, pautada, sobretudo - mas não exclusivamente -, pelo que Pilar Calveiro (2013) denomina de *poder desaparecedor*: o desaparecimento forçado de pessoas e o seu posterior encarceramento em locais de detenção, nos quais sofriam todo tipo de abusos e violações, até mesmo o seu total aniquilamento. Nesse sentido, a catástrofe e o trauma causados pela extrema violência vão incidir na dificuldade mesma dos sobreviventes narrarem tais acontecimentos, colocando no centro do debate a questão do testemunho de memórias sensíveis.

O presente trabalho tem como propósito discutir as relações entre memória, testemunho e violência visando compreender de maneira mais ampla a noção de terrorismo de estado⁷ ao analisá-lo sob os diferentes níveis assumidos pelo acionar repressivo argentino.

ROUQUIÉ, A. **Poder militar y sociedad política en la Argentina I**, Buenos Aires, Hyspamérica, 1986a e **Poder militar y sociedad política en la Argentina II**, Buenos Aires, Hyspamérica, 1986b; VITALE, Alejandra. **¿Cómo pudo suceder?** Prensa escrita y golpismo em la Argentina (1930-1976). - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Eudeba, 2015.

⁶ Em que pese o amplo apoio da sociedade ao golpe de 1976, houve ao longo de, ao menos, toda a segunda metade do século XX a construção de um cenário caótico atrelado à subversão e à infiltração marxista em território argentino. Infiltração em muito atrelada ao peronismo, que mesmo recorrendo a uma depuração e ao afastamento de seu líder, Perón, de grupos armados como os Montoneros, não foi suficiente para evitar o seu colapso. Segundo Marina Franco, “este proceso alcanzó incluso otras dimensiones externas al peronismo, reafirmando al marxismo como objeto instrumental de persecución política y catalogación automática del enemigo, bien acoplado con el discurso contrainsurgente de las Fuerzas Armadas de la época” (2022, n. p.), colocando o peronismo como fator a ser combatido para além do puro comunismo.

⁷ Segundo Enrique Serra Padrós, o estado, em uma democracia formal, tem como função reforçar a convivência pacífica e a resolução de conflitos dentro dos marcos legais, de modo que “se o Estado possui, por natureza, o monopólio legítimo do uso da força, isso está condicionado aos limites consentidos pela legislação interna e internacional e subordinada à maior de todas as suas obrigações, a defesa intransigente da lei. Mas essa

Tendo a violência e o testemunho como categorias centrais, buscamos ainda pensar o processo transicional argentino pela ótica das disputas pela memória do período e as tensões em torno da definição e da posta em prática de políticas de memória a partir de diferentes agentes sociais.

Somado a esse propósito, pretende-se contribuir com a ampliação, na área da História, sobretudo, dos estudos acerca do testemunho e da literatura como campo de produção de conhecimento sobre o passado, em especial o passado recente e de graves violações dos direitos humanos, como é o caso da América Latina, cuja produção testemunhal e literária é riquíssima e bastante ilustrativa a respeito dos processos históricos e de violência. Conforme Jaime Ginzburg bem coloca: “o acesso a questionamentos sobre a violência por meio da literatura permite romper com a apatia, o torpor, de um modo importante. Textos literários podem motivar empatia por parte do leitor para situações importantes em termos éticos” (2017, p. 32). Desse modo, a literatura, e no nosso caso, a literatura de testemunho, pode colaborar de maneira significativa com a historiografia e no desenvolvimento de compromissos ético-políticos na defesa da dignidade humana e contra os autoritarismos. Além disso, queremos colaborar na ampliação da produção de trabalhos sobre temas não hegemônicos, sobretudo no Brasil e em língua portuguesa, como o caso da prisão política argentina, as interconexões entre as modalidades repressivas adotadas pelo terror de estado no país vizinho e abordagens outras, como o recorte de gênero.

Nesse sentido, aplicamos noções interativas e compreensivas ao nosso objeto (Rosanvallon, 1995). A primeira diz respeito à análise de como as culturas políticas, seus produtos, instituições e fatos interagem entre si compondo representações e simbologias ao tensionar esses elementos para compor instabilidades e mudanças de significado, como buscamos demonstrar, sobretudo, no capítulo um; a segunda remete a um empenho em traçar, no campo histórico, a reconstrução da forma como os atores sociais elaboraram suas interpretações acerca dos eventos, em uma dimensão retórica e prática. Ou seja, buscamos compreender como esses sujeitos interpretaram o momento, conceitual e historicamente, e

condição se dilui quando entra, como critério de permissibilidade, a justificativa da razão do Estado, ou seja, constatada a existência real ou potencial de uma determinada ameaça, global, total, profunda aos interesses dos setores dominantes, estes endossam a ruptura da legalidade como mecanismo ao qual se deva recorrer urgentemente para defender o ‘conjunto da sociedade’. Nesse contexto, a violência constitucionalmente legitimada, função monopolizada pelo Estado, pode ser reconvertida em uma configuração mais complexa que, em vez de julgar e punir, pode também semear o terror” (Padrós, 2006, p. 152-153). Esta foi a metodologia empregada pelas várias ditaduras latino-americanas instauradas entre os anos 1960 e 1980 ao deflagarem as lutas anti-subversivas. Os mecanismos empregados pela ditadura argentina para “semear o terror” serão discutidos com profundidade em um capítulo próprio.

atribuíram um significado retórico à prática, ou seja, aos testemunhos, bem como a forma com que esses testemunhos buscam compreender a reconstrução do seu momento histórico, através da representação que fazem acerca de suas experiências individuais e coletivas ancorados nas memórias.

Essas noções nos auxiliaram, portanto, na mediação entre os discursos produzidos e os produtos dessa cultura política, os testemunhos e a ditadura argentina, e na construção de um exercício prático-empírico, demarcando o diálogo entre interação e compreensão e entre a prática e a retórica. Nesse sentido, a memória é entendida e mobilizada enquanto ferramenta teórico-metodológica, mas também enquanto categoria social (Jelin, 2002, p. 17), através dos seus usos e abusos sociais e políticos, construções narrativas, silêncios, esquecimentos e manipulações.

Os testemunhos aqui analisados, descritos mais adiante, foram produzidos por mulheres, de modo que as subjetividades exploradas pelo estudo possuem um recorte de gênero. Todavia, a categoria gênero incide de forma transversal ao longo do trabalho, não a perdemos de vista, mas não é ela o eixo central das nossas problemáticas, tampouco nos propomos a fazer uma história das mulheres e menos ainda a entender as experiências femininas aqui analisadas como a experiência de todas as mulheres na ditadura, pois admitimos os limites que nos apresentam em termos de classe, etnia e raça. A violência empregada pela ditadura objetivava atingir tanto homens como mulheres, mas reconhecemos e destacamos que havia uma carga de gênero na aplicação dessa violência, especialmente pelo teor conservador e patriarcal da ditadura. Assim, nos propomos a pensar essas vozes femininas: primeiro como experiência empírica do terrorismo de estado argentino; segundo, como refinamento de práticas violentas, no sentido de atomizar a violência, saindo do megaconceito de terrorismo de estado e indo até as suas mínimas formas assumidas; e terceiro, como categoria política dentro das lutas por memória, verdade e justiça, pautadas por muitos anos exclusivamente na militância.

O título deste trabalho é uma tradução livre do poema *Con la memoria al ras de la garganta* de Margarita Drago.

1.1 MEMÓRIA, LITERATURA E TESTEMUNHO

Durante muito tempo, a memória e a literatura foram vistas com desconfiança pela historiografia dita “tradicional”, ou melhor, dizendo, de cunho positivista. Seligmann-Silva colocava essa questão ainda na primeira década dos anos 2000: “(...) vislumbramos uma

querela que acompanha a historiografia [positivista] desde seus primórdios, em sua luta contra a escrita dita imaginativa” (2008, p. 71). Nesse ínterim, a busca por uma suposta verdade ou uma verificação factual pesava contra os discursos da memória.

É justamente no *gap*, na ruptura provocada pela catástrofe da *Shoah* que é desencadeada uma mudança nas formas de representação, passando a voltar-se para os relatos testemunhais. A memória, com isso, adquire um novo papel diante dos regimes históricos. De acordo com Elizabeth Jelin, com a queda do nazismo, o ímpeto do momento estava em descobrir e documentar os horrores e crimes perpetrados. No famoso julgamento de Nuremberg, todavia, somente um sobrevivente testemunhou; o que foi encarado como “prova” foi o *corpus* documental, material. Somente em 1961, no julgamento de Eichmann em Jerusalém, é que a palavra dos sobreviventes foi tratada como prova jurídica, mas também possibilitou a posta em cena da memória do genocídio como parte central na identidade judaica (2006, n.p).

Já no contexto das ditaduras latino-americanas, no geral, e em especial no pós-ditadura argentino, na atmosfera de uma “era dos testemunhos”, o sobrevivente ocupou um papel fundamental na revelação dos crimes de lesa-humanidade cometidos pelas juntas militares no país, entre os quais podemos citar: o desaparecimento forçado de pessoas, torturas, assassinatos, roubo de bebês, entre outros; e na localização dos lugares de confinamento e morte. O movimento mais importante nesse sentido foi a instauração da *Comisión Nacional Sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP) em 1983, no governo civil do presidente Raúl Alfonsín. Ao recolher testemunhos de sobreviventes, familiares e envolvidos, a comissão possibilitou a legitimação da voz testemunhal e seu informe final, o *Nunca Más* (1984) formou parte do *corpus* probatório no que viria posteriormente a ser o julgamento das juntas militares em 1985 (Crenzel, 2014, p.17-18).

Ao se pensar sobre a categoria testemunho, é preciso entender que ele não ocorre apenas no tribunal e as vítimas de graves violações aos direitos humanos podem testemunhar a partir de diversos meios, como a literatura de testemunho. Podemos localizar, ao menos, duas concepções dessa literatura: 1) uma diz respeito às experiências da *Shoah*; 2) a outra, das experiências latino-americanas. Seligmann-Silva chama atenção para uma nova *ética e estética da historiografia* desencadeada pelo próprio corte histórico advindo da Segunda Guerra Mundial, estabelecendo, assim, uma ruptura com as antigas formas de representação, até então tidas como *universais*. É a partir da *Shoah* que esses alicerces são desfeitos. Passa-se a vigorar os registros da memória, que é fragmentária, experienciada e não totalizante (2003, p. 65).

Seligmann-Silva faz uma síntese, ainda que breve, das principais diferenças, a seu ver, entre essas duas tradições testemunhais, o *zeugnis*, o testemunho da *Shoah*, e o *testimonio* latino-americano, conformando uma intraduzibilidade entre os conceitos. O autor elenca cinco características principais e suas respectivas significações para cada tipologia testemunhal: 1) o evento; 2) a pessoa que testemunha; 3) o testemunho; 4) a cena do testemunho; 5) a literatura de testemunho. No primeiro caso, *zeugnis*, o evento é central na teoria do testemunho, possuindo uma *radical unicidade*, ou seja, é qualitativamente único (aqui não se faz uma hierarquização entre catástrofes), estando fora da nossa capacidade de compreensão; daí que Seligmann-Silva vai falar em uma nova relação com a historiografia. A pessoa que testemunha é pensada, principalmente, a partir do trauma e dentro de uma noção de sobrevivente e de depoente (*superstes*, aquele que sofre, e *testis*, aquele que vê, respectivamente). O testemunho da *Shoah* é caracterizado como fragmentário e literalizante, uma incapacidade de formular a experiência em uma cadeia contínua e de traduzir esses acontecimentos. Já a cena do testemunho, pode se dar tanto através do tribunal, ao cumprir-se um papel de justiça histórica, ou individualmente na elaboração do passado ou, ainda, possuindo um papel aglutinador, fazedor de identidades, como no caso judeu através de uma *memória coletiva* da catástrofe. Por último, na literatura de testemunho, chama-se atenção ao *teor testemunhal* nas obras de sobreviventes ou de autores que se debruçam nas catástrofes do século XX, predominantemente (Seligmann-silva, 2001, p. 70-74).

Já no caso do *testimonio*, o evento se apresenta como um registro da história, uma contra-história, não possuindo a mesma singularidade, pois daria ênfase na continuidade da opressão e a sua onipresença no continente latino-americano. A pessoa que testemunha estaria na figura daquele que pode *com-provar* os fatos, destacando o caráter “coletivo” da testemunha. Aqui o testemunho é entendido como uma literatura anti estetizante e marcada pela apresentação do documento, a comprovação, bem como pela oralidade, em que sujeitos autorizados narram experiências de terceiros e a cena que prevalece é a do tribunal, novamente pensando a questão da prova. Por fim, a literatura de *testimonio* estaria associada a outros gêneros, desde os anos 1960, como a crônica ou a “novela testemunhal”, esta última mais aparentada devido a seu traço narrativo em primeira pessoa não ficcional (Id., p. 76-79).

Com isso, cabe ressaltar que tais definições são produtivas até certo ponto. A literatura de *testimonio*, a qual Seligmann-Silva remete, é justamente a produzida a partir dos anos 1960 e que se estende até, mais ou menos, os anos 1980, cujas características são realmente bastante diferentes do *zeugnis*. No que tange à literatura testemunhal hispano-americana, a reflexão que se desenvolveu partiu de uma tentativa de conceitualização do testemunho

enquanto *gênero* literário, o que não foi o caso do testemunho da *Shoah*. Diferentemente do discutido sobre “política da memória” na *Shoah*, no *testimonio* essa política adquire um caráter mais “partidário”, aproximando política e literatura (Seligmann-silva, 2003, p. 32); daí que o contexto da Revolução Cubana teria se tornado o solo fértil para o desenvolvimento de um espaço testemunhal na região: o testemunho ganhou importância por possibilitar a “expressão de culturas com uma inserção precária no universo escrito e uma existência quase que exclusivamente oral” (Penna, 2003, p. 305). Pensado a partir da noção de luta de classes, o testemunho seria uma forma de representação dos excluídos, sendo Cuba o palco para a institucionalização do gênero através da criação da revista *Casa de las Américas*, responsável pela implementação do *Premio Testimonio Casa de las Américas* em 1970 (Seligmann-silva, 2003, p. 32).

São dois os textos que mais receberam atenção por parte da crítica e foram paradigmáticos para a reflexão em torno do testemunho latino-americano, sendo imbuídos por uma espécie de canonização: *Biografía de un cimarrón* (1966), do etnólogo cubano Miguel Barnet e *Me llamo Rigoberta Menchú y así me nació la conciencia* (1983), da antropóloga venezuelana Elisabeth de Burgos-Debray. Tais textos colocam em voga alguns problemas, sobretudo o de representação. Alguns autores apontam para a relação hierarquizante entre os sujeitos letrados (o acadêmico, intelectual) e os sujeitos subalternos (os sem voz), pautada em uma “política de solidariedade”, que mantém certa lógica colonial de dominação, traduzida na chamada “estética da solidariedade”, na qual se busca *deslocar* a autodeterminação desses sujeitos para a figura do “gestor”, que faz a mediação entre os sem voz para a cultura letrada (Benítez, 2010; Forcinito, 2012; Penna, 2003).

É nesse contexto que se insere a conceitualização feita por Seligmann-Silva, que apesar de importantíssima, se afasta dos textos produzidos por sobreviventes das ditaduras latino-americanas, e mais especificamente o caso argentino aqui analisado, a partir dos anos 1990, sobretudo, sendo textos que apresentam características muito próximas das postuladas para o caso da *Shoah*, principalmente por serem textos que possuem certa estética e se configuram como uma tentativa de reunir os fragmentos do passado buscando atribuir um sentido a ele. Valéria De Marco também questiona a ideia de intraduzibilidade entre os conceitos de *zeugnis* e *testimonio*, pois para ela os textos de literatura testemunhal “dialogam entre si, incorporando em suas obras as produzidas por refugiados, banidos e deportados seus contemporâneos ou, no caso dos mais jovens, já se nota o reconhecimento aos que os antecederam, os fundadores” (De Marco, 2004, p. 67). Ou seja, tais textos estão bastante conectados, estabelecendo diálogos e referências entre diferentes tradições testemunhais.

Outro ponto que deve ser chamado atenção é para a pessoa que testemunha; Seligmann-Silva entende a necessidade de testemunhar no contexto da *Shoah* “não só em termos jurídicos, mas também a partir da chave do trauma, enquanto na literatura de *testimonio* a necessidade é entendida quase que exclusivamente em um sentido de necessidade de se fazer justiça, de se dar conta da exemplaridade do ‘herói’ e de se conquistar uma voz para o ‘subalterno’ (2001, p.76-77). Ora, os testemunhos dos sobreviventes da ditadura possuem, de fato, essa busca por justiça, contudo, são também atravessados pelos traumas causados pela violência estatal e não precisam de uma voz autorizada que fale por eles, ao contrário, não dependem da intermediação de um sujeito letrado ou acadêmico. Neles, a lógica questionada por autores como Hans Benítez, a estética da solidariedade, já foi superada. Parte do próprio sujeito a iniciativa de contar sua experiência, em uma tentativa de reconstrução subjetiva, mas também a partir da insígnia memória, verdade e justiça.

Há então uma aproximação necessária entre o testemunho e a categoria “memória”. A noção de memória que empregamos está dentro daquilo que Elizabeth Jelin define como memória-narrativa - diferentemente das memórias habituais, entendidas como costumes rotineiros, realizados quase que involuntariamente e que não são, necessariamente, “memoráveis” -, que se configuram na atribuição de sentido ao passado pelo sujeito, em uma dimensão afetiva e emocional, e que podem ser transmitidas de forma inteligível e, minimamente, coerentes (Jelin, 2002, p.27). Joel Candau também produziu definições bastante semelhantes a partir da antropologia da memória: de forma aproximada das memórias habituais, a protomemória seria uma memória que ocorre sem uma “tomada de consciência”, é incorporada, a qual invocamos sem questionar os motivos; ao lado desta, há a memória propriamente dita, ou seja, é a evocação do passado, uma recordação voluntária com ligações autobiográficas; já a ideia de metamemória corresponderia, em alguma medida, a de memória-narrativa, pois, é, ao mesmo tempo, a representação que cada indivíduo faz de sua própria memória e o que dela diz, “é uma memória reivindicada, ostensiva” e é a metamemória parte essencial da construção da identidade, seja ela individual ou coletiva, pois é ela que pode ser partilhada no interior de um grupo (Candau, 2013, p. 99-100).

Tanto Jelin como Candau reforçam que não existe memória sem identidade, nem identidade sem memória e que, para tanto, os marcos sociais são importantes para enquadrar a memória e dar coesão grupal. Nesse processo, o antropólogo francês vai distinguir a “memória forte”, aquela capaz de organizar e dar estrutura a um grupo por ser massiva coerente, compacta e profunda, agindo também sobre a forma que este grupo irá representar sua própria identidade, da “memória fraca”, aquela que dificilmente é compartilhada pelo

grupo por ser difusa, superficial e pouco definida, cuja identidade é “relativamente inatingível” (Candau, 2014, p. 44-45). Uma “memória forte” estaria assim relacionada a uma ideia de memória coletiva, uma memória partilhada por um grupo coeso, entretanto, essa memória pode estar associada a memórias oficiais que, ao selecionar o que será ou não lembrado, deixa determinadas narrativas de fora para atingir a coerência identitária. Ambos, Jelin e Candau, entendem a memória de maneira parecida, porém, Jelin vai além ao dizer que é possível identificar nas memórias-narrativas as lutas políticas, atribuídas de “duração e estabilidade”, mas também detectar nelas, em períodos autoritários, narrativas *subterrâneas* (Jelin, 2002, p.39-42). Assim, é no interior das memórias-narrativas que podemos localizar a elaboração do passado, compreendendo as temporalidades que atravessam a passagem da experiência vivida para a experiência narrada, ou seja, o testemunho.

Nesse sentido, as testemunhas de eventos traumáticos, em muitos casos, só conseguem assimilar a experiência do trauma, ainda que em parte, muito tempo depois do ocorrido. Isso se deve a uma espécie de impossibilidade de narrar a experiência vivida: o testemunho só existe, de certo modo, a partir do seu colapso e impossibilidade, como postula Seligmann-Silva (2008, p. 67), na tentativa de narrar o inenarrável. Por isso a necessidade de se recriar não só a simbolização pelas palavras, mas também dos *restos* desse mundo concentracionário, experiência-limite, ao mundo externo a ele (Strejilevich, 2006, p. 12).

Podemos ver no testemunho aspectos parecidos aos da memória, cujo estudo “permite pensar o teor testemunhal como uma tal escritura fragmentada, ruidosa, que porta tanto a recordação quanto o esquecimento” (Seligmann-silva, 2003, p. 37), ou seja, é nesse umbral entre a experiência e o narrado que a literatura faz morada, servindo de suporte para tentar (r)estabelecer o espaço de enunciação. Primo Levi nos fornece uma dimensão de como esse processo é difícil e ao mesmo tempo necessário:

[...] escrevendo *É isto um homem?*, eu não tinha ambições literárias, não me propunha a fazer um livro, muito menos a ser escritor. Tanto é verdade que escrevi seus capítulos em ordem lógica, mas segundo a urgência, começando pelos últimos, e nem sequer me preocupei em estruturá-lo ou em evitar a fragmentariedade (Levi, 2016, p. 170).

A necessidade de contar o que é urgente para evitar o esquecimento, ainda que o relato soe ruidoso, denota justamente a mobilização da linguagem, dos recursos que o literário dispõe para se compartilhar a experiência, pois como Levi afirma, “[...] [ele] tinha a esperança de viver ‘para’ contar o que tinha visto” (2016, p. 169), de tal maneira que o deveria fazer por algum meio.

Aqui adentramos no campo imaginativo, literário, que compõe o espaço testemunhal. A questão que nos é posta reside justamente no seu caráter literário, que, muitas vezes, faz com que se olhe com desconfiança para o testemunho. Todavia, aqui cabe elencar dois pontos fundamentais em relação ao testemunho:

- a. A literatura de testemunho é mais do que um gênero: é uma face da literatura que vem à tona na nossa época de catástrofes e faz com que toda a história da literatura - após 200 anos de auto referência - seja revista a partir do questionamento da sua relação e do seu compromisso com o “real”.
- b. [...] esse “real” não deve ser confundido com a “realidade” tal como ela era pensada e pressuposta pelo romance realista e naturalista: o “real” que nos interessa aqui deve ser compreendido na chave freudiana do trauma, de um evento que justamente resiste à representação (Seligmann-Silva, 2003, p. 373).

Esse jogo entre “real” e “realidade”, contudo, deve ser visto com cautela, pois conforme Nora Strejilevich, “o acontecimento é verdade, mas o modo como o narrador comunica não pode jamais haver existido” (2006, p.48). Assim, não se deve cair na *armadilha* linguística de entender o trabalho inventivo, seja em seu sentido de despertar a empatia do “outro” ou buscar dar conta do traumático, e o seu registro puramente cru e realista. O “real” do trauma não é o mesmo da “realidade” enquanto fuga de uma simbolização que despreza a imaginação.

Posto isto, tratar da dimensão literária do testemunho implica também pensar seu outro sentido, o jurídico. Tomando a definição a partir do latim, temos o testemunho enquanto *testis* e *superstes*: o primeiro diz respeito a um terceiro, o observador, que depõe em um julgamento, enquanto o segundo, *superstes*, remete à ideia do sobrevivente, aquele que viveu a situação e pôde narrá-la (Seligmann-Silva, 2003, p.373-374).

Com isso em mente, entende-se que o testemunho jurídico deve abolir a inventividade, tem o *status* de “verdade”. Logo, o testemunho literário seria o seu oposto, “ficção”. Não acreditamos que essa separação rígida se mostre realmente operativa. Derrida já anunciava que “o testemunho sempre esteve atrelado à possibilidade ao menos da ficção, do perjúrio e da mentira. Eliminada esta possibilidade, nenhum testemunho seria mais possível e, em todo caso, não teria mais o seu sentido de testemunho” (Derrida, 1998, p. 28 *apud* Seligmann-Silva, 2008, p. 71, tradução nossa). Assim, o cerne do testemunho está no seu compromisso com o “real” (que é traumático); e é nesse local que a literatura se insere, ela não é um mero “representar” esse “real” mimeticamente, mas apresentá-lo. Pode-se dizer que apenas a *passagem pela imaginação* pode dar conta daquilo que não pode ser conceitualizado, o trauma (Seligmann-Silva, 2003, p. 380).

Nos testemunhos de sobreviventes da última ditadura militar argentina sobre os quais tenho me debruçado nos últimos anos, percebo como o recurso literário, por vezes, é o principal modo pelo qual o sujeito consegue, de fato, encontrar o espaço de enunciação. Ao passo que o âmbito jurídico surge como uma necessidade urgente, testemunhar em julgamento se converte num compromisso ético, não só individual, mas coletivo. Entrementes, esse testemunho, enquanto *testis*, não dá conta da experiência, é recortado, mediado, conduzido.

O espaço jurídico argentino dos anos 1980 contribuiu, em certa medida, para o lapso temporal que acompanhou a publicação de diversos testemunhos. Podemos citar a promulgação das leis de impunidade, tais qual a Lei de Ponto Final (1986) e a Lei de Obediência Devida (1987)⁸, como marcos importantes no entrave dos procedimentos judiciais logo após o julgamento às juntas militares em 1985 e, conseqüentemente, numa barreira aos testemunhos enquanto *testis*.

Não se trata, contudo, conforme Seligmann-Silva, de substituir um modelo pelo outro, de negar *testis* por *supertes*, “devemos aceitar o testemunho no seu sentido profundamente aporético de exemplaridade possível e impossível, de singularidade que nega o universal da linguagem e nos posiciona ‘diante da lei’ [...] mas ao mesmo tempo exige e cobra essa mesma lei” (2021, p. 184). A literatura para o sobrevivente pode vir a quebrar as paredes que o cerca, ainda que as ruínas e escombros impeçam a passagem, é a partir dela que a vida pode reencontrar seu lugar. É enquanto *supertes* que o testemunho busca emergir desse local de impossibilidade e o literário é um meio para isso.

Decidimos contar el dolor en forma de charla, con un mate circulando como circula el afecto. En nuestras conversaciones hubo lágrimas, rabia, pero también muchas risas. Hay cosas que sólo pueden exorcizarse con el humor (Seligmann-Silva, *loc. cit.*)⁹.

As autoras de *Ese infierno* anunciam: o testemunho se dá em forma de conversa, um diálogo. Aqui já existe um trabalho de mobilização do literário, de construção narrativa. “Hay

⁸ Na esteira do descontentamento militar acerca dos enjuizamentos após o julgamento dos ex-comandantes, o governo Alfonsín adotou uma legislação que ficou conhecida como leis de impunidade. A primeira, promulgada em 1986, foi chamada de Lei de Ponto Final e estabelecia um prazo de tinta dias para novas acusações e a extinção das causas, após sessenta dias, daqueles que não foram convocados a declarar. A segunda veio no ano seguinte, conhecida como Lei de Obediência Devida, restringiu a culpa dos crimes àqueles que tinham a patente de tenente-coronel em diante; os demais teriam atuado sob coersão e subordinação – excluíram-se dessa legislação os crimes de substituição de estado civil, subtração de menores, estupro e roubo de bens.

⁹ Resolvemos contar a dor em forma de conversa, com um mate circulando como circula o afeto. Em nossas conversas, houve lágrimas, raiva, mas também muitas risadas. Há coisas que só podem ser exorcizadas com humor. Tradução da autora.

cosas que sólo pueden exorcizarse con el humor”, nisso reside a *passagem à imaginação*, ao *literário*, a *evocação* de algo que não pode ser representado senão pela inversão da lógica do trauma, o humor. Como Primo Levi argumenta, a escrita precisa ser compreensível, caso contrário “será um grito no deserto, e o grito pode ser útil para quem escreve, não para quem lê” (2016, p.172), daí a importante função da literatura, fornecer o estilo, as palavras, para simbolizar esse “real” que resiste a essa simbolização (Seligmann-Silva, 2003, p. 382-383) e que escapa à lógica do tribunal.

O testemunho de Margarita Drago, *Fragments de la memoria*, explora ainda mais os recursos estéticos - tendo em vista que *Ese infierno* opta por diálogos divididos por eixos temáticos, marcando a experiência coletiva e profundamente humana do sequestro -, ao utilizar mecanismos como a poesia e a polifonia, além de textos com uma alta carga emocional e uma sensibilidade estética diante da desumanização do corpo.

A literatura serve ao sobrevivente não só para sua reconstrução, mas também para a reconstrução de um elo entre si mesmo e o mundo “exterior”. Gritar ao deserto não basta, é preciso mais um componente para o testemunho existir: a escuta. O uso da poesia, o formato de romance, a polifonia, a construção de diálogos, são recursos que podem ser lidos a partir de uma tentativa de provocar no leitor uma sensação de empatia, de construção de um espaço de alteridade. Não esqueçamos que o testemunho enquanto *testis*, jurídico, responde a um chamado ético da sociedade, da busca por justiça pelas graves violações, ele não tem o apelo pelo “outro” da mesma forma que a literatura de testemunho se propõe. Nos diferentes tipos de testemunhos, sejam eles solicitados ou autobiográficos, existem também escutas com diferentes graus de empatia. Elizabeth Jelin, contudo, alerta para que essas escutas não estejam comprometidas somente em “preservar” essas memórias, mas também estarem atentas aos processos subjetivos de quem é convidado a narrar (2006, n.p).

Segundo Jelin, no âmbito dos julgamentos no pós-ditadura na Argentina, quando a testemunha entrava no campo dos sentimentos e emoções e se via tomada por eles, os juízes suspendiam a audiência até que ela se acalmasse, deixando claro que o depoimento deveria ser controlado e submetido à prova¹⁰; não havia espaço para os sentimentos e ideologias: “el

¹⁰ Ainda que o âmbito jurídico demande e exija certa neutralidade, se afastando de toda e qualquer traço subjetivo, é muito difícil excluir por completo essa subjetividade, que se apresenta, inclusive, na escolha de quem testemunharia.

mensaje subyacente era que, en todo su detalle, en toda su totalidad, la experiencia no podía ser narrada; menos aún podía ser escuchada” (Jelin, *loc. cit.*)¹¹.

O espaço literário se mostra aberto a questões sensíveis, ao aprofundamento da análise acerca de dimensão humana que envolve os processos de grandes violências e aniquilamentos. Porém, a inventividade pode ser encarada como algo negativo, colocando em cheque a fiabilidade do relato ao colocar a pergunta “É verdade?”, o que pode incorrer em uma grande problemática: favorecer o negacionismo. A indizibilidade do testemunho, essa impossibilidade de representação, pode levar ao discurso de que algo tão excepcional não pode, de fato, ter ocorrido (Seligmann-Silva, 2008, p. 75). Postular o caráter de “verdade” do testemunho desloca sua relação com o trauma para a descrição fática, como, por exemplo, questionar a um sobrevivente quantas chaminés havia em Auschwitz e conferir se esse número era fidedigno (Laub, 1992 *apud* Jelin, 2006, n.p.).

Ana Forcinito nos indica que

la reducción de las zonas fronterizas [entre verdade e ficção] delimitadas no sólo tiene que ver con expectativas epistemológicas, sino con el hecho de que el testigo es siempre sospechoso y tal vez no sólo porque ha sobrevivido sino además porque la experiencia que viene a narrar pulveriza las representaciones rígidas a través de las cuales se espera que testimonie eventos que desde el comienzo escapan a la representación (Forcinito, 2012, p. 20)¹².

É preciso, antes de mais nada, entender que o testemunho, seja enquanto *testis* ou *supertes* e os seus processos de rememoração e esquecimento, são atravessados pela construção histórica e pelos julgamentos jurídicos e, nesse movimento, como bem aponta Seligmann-Silva (2010, p. 5-6), não existe a possibilidade de separação dos dois sentidos de testemunho, bem como não se deve separar historiografia da memória, pois o testemunho é o “vértice entre a história e a memória”.

Pensando rápida e metodologicamente na questão da ficção, Ivan Jablonka fornece uma análise interessante a respeito de características tidas como restritas à ficção. Muito mais a modo de suscitar a dúvida e o debate, do que propriamente oferecer respostas, o historiador busca desmontar tais teses: à ficção estaria subordinado o uso de diálogos, descrições,

¹¹ A mensagem subjacente era que, em todos os seus detalhes, em toda a sua totalidade, a experiência não podia ser narrada; menos ainda, ouvida. Tradução da autora.

¹² A redução das zonas fronteiriças [entre verdade e ficção] delimitadas não tem a ver apenas com as expectativas epistemológicas, mas também com o fato de a testemunha ser sempre suspeita e talvez não só porque tenha sobrevivido, mas também pela experiência que vem a narrar, pulveriza as representações rígidas através das quais se espera testemunhar acontecimentos que desde o início escapan à representação. Tradução da autora.

pretérito, a falta de necessidade de atestação (como o uso de notas de rodapé, no caso do historiador), o uso de uma voz narrativa independente ao autor. Entretanto, Jablonka aponta que o historiador pode desacelerar ou acelerar o tempo, o novelista pode se basear em documentação verificável, assim como o historiador também incorre ao procedimento narrativo, se torna também um narrador que dá voz a “outros” (2016, p. 242-245). Desse modo, não se faz operativa a rigidez na separação total entre história e literatura, em enquadrar a primeira, ou o campo das ciências sociais, na categoria de “verdade” e a segunda na esfera da “ficção” (enganação).

Para Jablonka, o historiador “inventa” os fatos, aqui no sentido anteriormente mencionado de *imaginação*, ele os busca, os organiza, seleciona, hierarquiza; é o que ele postula como ficção do método, que permite passar do fático ao conhecimento (*Ibid*, p. 256-257). Nesse sentido, história e literatura já não podem ser entendidas como campos opostos, ou até mesmo hierarquizados, mas enquanto campos que se aproximam sem confundir-se.

Walter Benjamin, em sua sétima tese sobre o conceito de história, nos mostra que todo monumento da cultura, e por extensão, todo testemunho, é um monumento da barbárie, pois nenhuma cultura é isenta da barbárie, de tal forma, que nem mesmo o processo de transmissão da cultura o é (Benjamin, 2020). Pensando a escrita da história a *contrapelo*, podemos ver o testemunho como uma espécie de “sobrevivência” à barbárie e a literatura como um “veículo” pelo qual se busca subverter o antigo historicismo que pensava representar o passado *tal qual ele foi*. Nesse sentido, é fundamental a historicização do testemunho, a inclusão da “[...] temporalidad y la historicidad de las narrativas personalizadas y de las posibilidades de escuchar” (Jelin, 2006, n.p.)¹³ para que se possa criar um local fértil para o testemunho para além dos compromissos individuais: a luta contra o memoricídio, a reivindicação por verdade e justiça.

Assim, nas palavras de Benjamin: “Apenas tem dom de atíçar no passado aquelas centelhas da esperança o historiógrafo [historiador] atravessado por essa certeza: nem os mortos estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer” (2020, p. 70). É papel do(a) historiador(a) voltar sua atenção para esses *restos* de passado, encarando o testemunho como um enfrentamento, que “pode também transformar algumas vezes a ficção em documento *avant la lettre*” (Seligmann-Silva, 2003, p. 383).

¹³ [a inclusão da] temporalidade e da historicidade das narrativas personalizadas e as possibilidades de escutar. Tradução da autora.

1.2 TIPOLOGIA DAS FONTES E A CRONOLOGIA ADOTADA

Nosso *corpus* documental é bastante variado. Como fontes diretas, mobilizamos um grupo testemunhal que pode ser dividido em literário e jurídico: no primeiro conjunto está o livro *Ese infierno: conversaciones de cinco mujeres sobrevivientes de la ESMA* (2006), escrito por Nilda “Munú” Actis Goretta, Cristina Inés Aldini, Liliana Gardella, Miriam Lewin e Elisa Tokar narra, através de conversas entre as autoras, os episódios de violações que passaram (e de outros companheiros, sobreviventes, mortos e desaparecidos), bem como a rotina, a descrição física do lugar, em uma espécie de dossiê das desapareições na Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA), o maior e mais emblemático centro clandestino de detenção do país, pelo qual passaram cerca de cinco mil detidos-desaparecidos, em períodos que ora coincidem, ora não, devido aos diferentes momentos em que foram sequestradas. *Esse Infierno* surgiu da necessidade de falar após o vigésimo aniversário do golpe e da volta de alguns repressores à prisão. As cinco mulheres passaram a se reunir a partir de 1998 para conversar acerca da experiência traumática que compartilhavam, e gravavam essas conversas mesmo sem saber ao certo o que fazer com aquilo. Às cinco mulheres juntaram-se, em alguns encontros, Adriana Marcus, também sobrevivente da ESMA, e Mirta Clara, ex-presa política – esta última como uma espécie de contra-ponto ao desaparecimento. A primeira edição do livro apareceu em 2001, mas a que utilizamos neste trabalho é a de 2006, edição comemorativa do trigésimo aniversário do golpe que conta com um epílogo que trata do retorno ao campo em liberdade, quando a ESMA passou às mãos da sociedade e foi aberta ao público.

O outro livro é *Fragmentos de la memoria: recuerdos de una experiencia carcelaria (1975-1980)* (2007), de Margarita Drago, no qual a autora conta sobre sua vida e sua luta por educação prévias ao cárcere em um bairro operário, na localidade de Rosário, e sua posterior detenção em prisões, como a conhecida prisão de Villa Devoto, e denuncia o duro regime ao qual as presas políticas eram submetidas. Margarita escreveu suas memórias no exílio, nos EUA, para onde foi quando recebeu a liberdade sob a condição da saída do país. Seu livro foi escrito aos poucos, alguns dos textos fazem parte de exercícios da faculdade de letras e ao encarar esse passado, entendeu que deveria escrever sua experiência, primeiro como forma de homenagem às suas companheiras de cárcere e depois como reconstrução de uma subjetividade desmantelada pela violência do estado.

O segundo conjunto de fontes diz respeito a testemunhos prestados ao paradigmático *Juicio a las juntas militares* de 1985, já no início da transição democrática, e que figuram no *Diario del Juicio*, jornal que reunia informações, matérias, testemunhos e sentenças conforme o andamento do julgamento. O Diário é composto por 37 exemplares onde há uma vasta quantidade de materiais, cujos testemunhos prestados ao longo dos oito meses do julgamento estão transcritos integralmente. O julgamento de 1985 contou com o testemunho de 833 pessoas, das quais 546 eram homens e 287 eram mulheres, sendo 64 militares e os casos escolhidos pela promotoria, baseados principalmente nas investigações da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas e o seu informe final, o *Nunca Más*. Dessa publicação foram eleitos os testemunhos de Elena Alfaro, Alejandra Naftal, Miriam Lewin, Adriana Calvo de Laborde, Marta Garcia Caneloro, Mirta Clara e Graciela Daleo por coincidirem com os testemunhos literários e por serem exemplares no que concerne às múltiplas formas adotadas pelo terrorismo estatal argentino.

Ainda neste grupo constam os testemunhos concedidos aos *Juicios por la verdad*, levados a cabo a partir de fins dos anos 1990 até a primeira década dos anos 2000 em diversas regiões argentinas, com o propósito de atender ao direito de *habeas data* dos familiares de vítimas da ditadura, ou seja, não tinham fins punitivos, mas de esclarecimento dos fatos em um contexto de impunidade pós julgamento aos ex-comandantes. As investigações receberam milhares de declarações e audiências públicas e orais nas mais de 2600 causas abertas, possibilitando a criação de um extenso corpus probatório. Entre os vários testemunhos, buscamos identificar os que estavam disponíveis na *internet* e correspondiam aos testemunhos prestados em 1985 para visualizarmos os efeitos do tempo no ato testemunhal, dos quais selecionamos os de Marta Garcia Caneloro, Mirta Clara, Graciela Daleo e Elisa Tokar¹⁴.

Indiretamente, fizemos uso de uma legislação produzida ao longo de diversos momentos na histórica argentina, englobando especialmente os anos 1970 até a última década. Documentos oficiais também foram importantes, ao lado da legislação, para compreendermos os discursos que imperavam e a sua intencionalidade. A análise do relatório *Nunca Más* (1984) foi, do mesmo modo, extremamente importante para corroborarmos não só o *modus operandi* da ditadura como também para estabelecermos relações entre memória e política e a construção memorialística em torno do passado.

¹⁴ Devido o desenvolvimento da pesquisa não ser *in loco*, ficamos reféns das informações limitadas que a *internet* pode fornecer, de modo que não tivemos acesso a testemunhos prestrados em outros espaços, sejam eles nacionais ou internacionais. Alguns julgamentos levados a cabo a partir de 2010 tiveram o envolvimento de algumas das mulheres que selecionamos para este trabalho, todavia, não os tomamos como objeto de estudo por motivos de acesso e do recorte adotado.

A cronologia que adotamos está relacionada tanto com o momento histórico de estabelecimento de uma política voltada à violência de estado e à perseguição de opositores quanto pela temporalidade intrínseca ao testemunho. Ao estabelecer como lapso temporal os anos de 1975 a 2007, circunscrevemos aí o processo repressivo desencadeado pelo governo peronista dos anos 1970, o golpe de 1976 e a violência elevada exponencialmente pela ditadura, bem como o processo complexo de transição, julgamentos e impunidade e o tempo individual das sobreviventes para publicar suas memórias e experiências, tempo esse atravessado não só por demandas subjetivas, como também coletivas e sociais.

1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO

Nosso primeiro capítulo discute, inicialmente, os conceitos de justiça de transição e políticas de memória para, na sequência, cotejar o modo como se desenvolveu e se aplicou a transição no contexto argentino e quais políticas foram adotadas tendo a intensa batalha pela memória como pano de fundo, traduzida, sobretudo, nos conflitos em torno dos avanços e retrocessos na punição aos culpados, gerando, como procuramos demonstrar, disputas políticas e sociais acerca do passado ditatorial. Além disso, buscamos aproximar as noções de memória, testemunho e justiça, demarcando as dificuldades ao longo do processo transicional e a percepção das vítimas a respeito da justiça à luz das leis de impunidade. Objetivamos, ainda, mostrar como as denúncias estavam envoltas por ameaças e violências, evidenciando que o passado repressivo não foi encerrado com o fim da ditadura. A reabertura dos julgamentos possibilitou a posta em cena de novos agentes sociais, bem como romper, em maior ou menor medida, com narrativas até então pautadas nos discursos militares. O capítulo visa articular, então, o legado de violência com o protagonismo da memória na transição argentina.

O segundo capítulo propõe a análise, a partir do testemunho, entre duas modalidades de confinamento da ditadura - a prisão e o centro clandestino de detenção -, buscando traçar aproximações e afastamentos entre ambas, situando a repressão estatal não apenas nos anos correspondentes à última ditadura, mas em um processo mais amplo (não evolutivo e homogêneo), circunscrevendo a violência estatal ao longo da segunda metade do século XX na Argentina, principalmente nas ditaduras de 1955 e 1966 e no período constitucional do governo Perón em 1974, tendo seu auge de violência na ditadura instaurada em 1976. Procuramos, assim, entender e desmontar o terrorismo de estado, concebendo-o como uma

espécie de hierarquização do terror, cuja burocracia que o sustenta segmenta-o de forma que as responsabilidades e a culpa são diluídas nos processos de prisão, sequestro, confinamento, assassinato e desaparecimento, incluindo nesse bojo, então, a prisão política, os centros clandestinos de detenção e também a atuação em espaços como cemitérios e necrotérios, refletindo a partir da articulação entre uma violência “visível” e outra “invisível”.

O terceiro e último capítulo pretendeu, a partir das categorizações e colocações realizadas no capítulo anterior, pensar esse mesmo movimento dentro da experiência feminina do desaparecimento e da prisão política, especificamente, para delinear como foi para as mulheres atravessarem essas condições de confinamento. Apesar de a estrutura repressiva querer atingir igualmente homens e mulheres, havia uma carga inerente de gênero, traduzida no forte caráter machista e autoritário da ditadura. Desse modo, buscamos analisar a violência a partir do seu formato mínimo, por meio de suas entranhas e minúcias, e o modo como as vozes femininas abordaram e entenderam esse poder sobre seus corpos - enquanto portadoras de um corpo sexualizado, atacado em sua condição de mulher e de mãe -, tanto através da representação testemunhal como no campo jurídico. Fazendo ligação com o primeiro capítulo, propusemos pensar a justiça enquanto reprodutora de uma lógica patriarcal ao invisibilizar as demandas femininas. Demarcamos como ponto de virada as reivindicações sociais, sobretudo do movimento feminista, bem como as mudanças interpretativas baseadas em uma legislação internacional.

Ao final, é possível encontrar um glossário a fim de facilitar a compreensão de termos que, a nosso ver, não se traduzem plenamente no português, pois existiu um idioma próprio dentro dos campos clandestinos e das prisões baseados no terror de estado. Os termos estão grifados em *itálico* ao longo do texto e nas notas de rodapé, permanecendo no original. Além disso, os apêndices oferecem uma curta biografia das mulheres aqui esudadas como forma de render homenagem.

2 TESTEMUNHO, POLÍTICAS DE MEMÓRIA E TRANSIÇÃO NA ARGENTINA

Quem controla o passado, controla o futuro.
 Quem controla o presente, controla o
 passado.
 George Orwell, 1984.

2.1 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E POLÍTICAS DE MEMÓRIA: PARA SE PENSAR CONCEITUALMENTE

O século XX, em particular, nos legou um passado atravessado por múltiplos traumas, para além dos já presenciados pela humanidade ao longo de sua história, como massacres indígenas e a escravidão, e que ainda reverberam em nossas sociedades, especialmente onde não se soube ou não se quis lidar com questões sensíveis. A ascensão de regimes totalitários na Europa, duas Guerras Mundiais, Guerra Fria e seus conflitos adjacentes, como a Guerra do Vietnã, os vários genocídios, como o armênio, a *Shoah*, o Holodomor, o tutsi, as guerras de libertação nacional, sobretudo nos continentes africano e asiático, a Guerra da Bósnia e os conflitos com a ex-Iugoslávia, o *apartheid* na África do Sul, as ditaduras na América Latina, para ficarmos em alguns exemplos, reforçam o caráter catastrófico do século XX.

Como consequência, muitos países adotaram providências jurídicas a partir do direito internacional para dar conta, em alguma medida, de experiências tão extremas. Nesse sentido, a justiça de transição passou a adquirir grande centralidade e protagonismo. Mas o que isso significa? A Justiça de transição pode ser entendida como

[...] uma resposta concreta ao legado de violência deixado por regimes autoritários e/ou conflitos civis em escala. Seu objetivo é o (re)estabelecimento do Estado de direito, o reconhecimento das violações aos direitos humanos - suas vítimas e atores, e a promoção de possibilidades de reconciliação e consolidação democrática. A justiça transicional é uma forma de justiça na qual as sociedades transformam a si mesmas depois de um período de violação generalizada dos direitos humanos [...] A utilização e combinação estratégica dos mecanismos de justiça de transição estão condicionados aos contextos políticos e às características das transições políticas de cada sociedade. [...] Trata-se de um fenômeno social, histórico e mutante (Abrão, Genro, 2013, p. 579 e ss., *apud* Bauer, 2021, p. 19).

Ou seja, a justiça transicional deve levar em consideração a realidade da sociedade na qual ela será desenvolvida, de modo que determinado modelo aplicado em um país não irá, necessariamente, funcionar em outro, devido justamente às particularidades e complexidades de cada conflito. Contudo, a ideia de justiça transicional não surgiu na contemporaneidade, o

filósofo espanhol Reyes Mate historiciza essa noção e a divide em a) a justiça dos antigos e b) a justiça dos modernos.

Para tratar da justiça dos antigos, Reyes Mate remonta à justiça ateniense e às ditaduras do Conselho dos Quatrocentos e dos Trinta Tiranos. A primeira, em 411 a. C. desencadeou uma transição dura e de punição, ao passo que a transição de 403 a. C. teve um caráter de reconciliação, sendo anistiadora. De modo parecido ocorreram as Restaurações na França em 1814 e 1815, na qual a primeira, mais branda, possibilitou o retorno de Napoleão, se tornando mais rígida na segunda ocasião. Todavia, essa justiça tem como objetivo a pacificação em detrimento da justiça, nela o passado é visto pela ótica do presente e pelos interesses atuais, de tal modo que o sofrimento das vítimas fica em segundo plano, o que interessa aqui é virar a página e seguir adiante. Nesses casos, julgamentos como o de Pinochet a nível internacional ou os da Argentina aos ex-comandantes são inimagináveis.

Já a justiça dos modernos está localizada nos eventos do século XX e pode ser dividida em três fases¹⁵: a primeira está no bojo do Tratado de Versalhes, no qual já se mobilizou o direito internacional contra um país inteiro, a Alemanha, e o responsabilizou pelos danos e perdas aos governos aliados, bem como por responsabilidades individuais; a segunda diz respeito, e, sobretudo, ao pós-Segunda Guerra com o Julgamento de Nuremberg, com o uso da justiça internacional e do direito universal, estabelecendo penas a crimes de estado, regulamentação internacional de conflitos armados e a Convenção contra Genocídios de 1948. Nessa fase, tem-se a Guerra Fria e seus conflitos, mas é com a queda do muro de Berlim e o fim da União Soviética que a justiça transicional adquire novas modalidades com o desmembramento dos países soviéticos, bem como pelos acontecimentos na América Latina, África, além de Espanha e Portugal¹⁶. A lógica de Nuremberg - vencedores *versus* vencidos - não cabe mais a essas transições, que passam a ser realizadas no âmbito nacional pelos mesmos protagonistas do conflito, ainda que pautadas no direito internacional, além de se darem em contextos de leis de autoanistia e poder judicial sem garantia de autonomia em sociedades profundamente divididas. A grande característica dessa fase são as Comissões da Verdade. Por fim, a terceira fase se dá na virada do século XX para o XXI e se configura como uma normalização da justiça transicional, esta já não é mobilizada em situações

¹⁵ Reyes Mate utiliza nessa discussão as noções de Ruti Teitel (2011).

¹⁶ Ditaduras de segurança nacional, genocídio em Ruanda, *Apartheid*, franquismo e salazarismo, respectivamente.

excepcionais, mas passa a ser a regra, principalmente pela normalização dos conflitos, a fragmentação política ou a debilidade dos próprios estados (Mate, 2018, p. 93-95).

A justiça transicional, como dissemos, não é um modelo universal aplicável a qualquer situação, mas podemos elencar seus objetivos para que se construa, conforme Paul Van Zyl, uma paz pós-conflito: 1) julgamento aos perpetradores; 2) revelação da verdade dos crimes; 3) reparação às vítimas; 4) reforma das instituições perpetradoras e 5) promoção de reconciliação. Para que se atinja uma transição plena, é importante desenvolver cada um desses pontos - ainda que nem todos de uma vez e em um curto prazo de tempo -, de modo que é preciso

[...] reconhecer e aceitar que o julgamento só pode, em todos os casos, ser uma resposta parcial no processo de enfrentar a violação sistemática dos direitos humanos. A esmagadora maioria das vítimas e dos perpetradores de crimes em massa jamais encontrará a justiça em um tribunal e, por isso, faz-se necessário complementar os julgamentos com outras estratégias (Van Zyl, 2011, p. 51).

Assim, os julgamentos são parte importante do processo, mas não são e não devem ser entendidos como sinônimo de justiça de transição. No entanto, a justiça é um passo fundamental, ainda que não abarque todos os crimes, criminosos e vítimas, o caráter de verdade que este processo emana, faz com que os tribunais penais sejam vistos, conforme Ana Carolina Balbino, como “importantes empreendedores de memórias, possibilitando que determinados discursos alcançassem maior repercussão e vivacidade dentro e fora de suas sociedades”, e em contextos de transições políticas, “o judiciário ajuda a demarcar o que é considerado aceitável ou criminoso no passado recente” (Balbino, 2022, p. 53). Neste sentido, Van Zyl aponta a necessidade de se punir judicialmente as violações aos direitos humanos, ao mesmo tempo em que reconhece os limites do sistema jurídico em relação a esse tipo de crime, daí a necessidade de se adotar às demais estratégias a fim de dar um maior apoio às vítimas.

Revelar a verdade dos crimes é outro passo fundamental, não só pelo reconhecimento das violações, mas também por auxiliar a promover uma nova relação com esse passado, colocando no centro a figura da vítima e o seu testemunho. Nesse sentido, Reyes Mate aponta que o elemento principal de uma transição deve ser a justiça das vítimas, é ela o sujeito da justiça, não no sentido de vingança, mas de fazer uso da memória das vítimas como uma prospecção para o futuro, para que a partir do passado se possa assentar bases sólidas para um futuro melhor e mais democrático.

Paul Van Zyl (2011, p. 52) argumenta que, segundo o direito internacional, os estados têm por obrigação reparar as vítimas de crimes de lesa humanidade. Essa reparação pode vir em diferentes formas: ajuda financeira, assistência psicológica e medidas simbólicas, como monumentos, memoriais, datas comemorativas, etc. Além disso, é extremamente importante se fazer reformas institucionais, afastando os perpetradores de cargos no governo, buscando o restabelecimento da confiança nas instituições através de uma espécie de “depuração”.

Provavelmente uma das partes mais complexas do processo seja a reconciliação. De acordo com o jurista, “em alguns contextos, as vítimas se opõem à reconciliação porque a relacionam com o perdão obrigatório, a impunidade e o esquecimento” (*Ibid.*, p. 54). No Brasil, por exemplo, a reconciliação foi mobilizada como forma de esquecimento e de não responsabilização e, nesse sentido, ela acaba por dividir mais ainda a sociedade.

Na busca pela superação dos passados traumáticos, a justiça de transição pode contar ainda com o auxílio das políticas de memória, “pois ambas objetivam em maior ou menor medida a garantia de direitos, tais como a direito à justiça, à memória e à verdade” (Bauer, 2021, p. 19). A historiadora Caroline Silveira Bauer define uma política de memória como

[...] uma ação deliberada de governos, em parceria com outros atores ou não, para a gestão da memória social [...] para criar, preservar, transmitir um relato sobre determinado passado, considerado particularmente importante ou significativo e, a partir desse relato, empreender medidas concretas de reparação (*Ibid.*, p. 14).

Entretanto, Bauer chama a atenção para o fato de que, apesar de tais políticas serem públicas e virem dos estados, elas podem ser pautadas a partir de uma demanda da própria sociedade civil imbuída, muitas vezes, pela ideia de “dever de memória”. Esse dever pode ser entendido a partir tanto da chave ética quanto da obsessão pelo passado, de maneira que Bauer tende a preferir o termo “direito à memória” ao invés de “dever de memória” no sentido de

[...] garantir o direito e seu exercício [da memória], e o Estado diferentemente de instituir um “relato oficial” ao institucionalizar determinada história ou memória, realize uma gestão da “batalha de memórias”, instituindo os limites da liberdade de expressão e opinião, e coibindo o negacionismo e os discursos de ódio. Quando se fala em “verdade” ou em “direito à verdade”, trata-se de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a repressão da ditadura, e como ela mesmo funcionava. Nesse sentido, o direito à verdade possui alguns desdobramentos, implicando também o direito à memória e à informação, esta fundamental, pois a memória sobre determinado acontecimento somente pode ser construída a partir do conhecimento dos fatos (*Ibid.*, p. 16).

Fica claro que a questão é bastante complexa, podendo facilmente cair em abusos da memória, excesso de passado ou, ainda, em desmemória, ou seja, em um esquecimento deliberado e mal intencionado. Assim, o direito à memória e, por extensão, à informação, vai ao encontro da justiça transicional ao produzir conhecimento acerca dos acontecimentos e, novamente, temos a memória e a vítima no centro da questão. Por meio da desprivatização dessas memórias, surgem oportunidades de superação coletiva de traumas e, por consequência, do passado, possibilitando a reparação das vítimas¹⁷, seja em sua dimensão simbólica ou jurídica (Bauer, 2021, p. 18). Cabe destacar que esse processo, a saída de regimes autoritários para democracias, não é simples, linear, rápido, nem apazigua todos os conflitos e fecha todas as cicatrizes, mas é um passo fundamental no rumo de uma consolidação democrática, visando, conforme Reyes Mate, a reparação do reparável e a memória do irreparável.

2.1.1 A transição argentina: avanços e retrocessos

A justiça transicional argentina comumente é vista como exemplar, sendo até romantizada, se comparada a países como o Brasil, onde a Comissão da Verdade foi extremamente tardia e não teve como um dos objetivos o julgamento dos perpetradores dos crimes da ditadura. É importante destacar que apesar de estar “à frente”, a Argentina enfrentou inúmeros revezes, passando por um período de impunidade e perda das conquistas obtidas até então no âmbito jurídico. A consolidação da democracia no país ocorreu de forma bastante tumultuada, envolta por uma série de tensões e disputas entre diferentes atores sociais e políticos.

Podemos dizer que a transição argentina se deu devido à decomposição do poder militar, que já vinha ocorrendo antes mesmo da derrota na Guerra das Malvinas. Conforme Novaro e Palermo (2007, p. 612), o projeto processista se mostrava fracassado em todos os níveis, à exceção da “luta antissubversiva”. Neste sentido, somada à crise generalizada do governo, a derrota militar foi a cereja do bolo para se pautar a transição. A convocação da

¹⁷ Tanto Bauer quanto Van Zyl chamam atenção para os problemas em torno da definição das vítimas. Quem seriam as vítimas de fato? Quem definiria essa categoria? Não há consenso, Bauer aponta que há aqueles que definem a partir do sofrimento ou então a sua redução à condição pecuniária em relação à reparação, ocorrendo também um esvaziamento político, sem levar em conta sua condição militante, entendendo-as como vítimas inocentes. Emilio Crenzel (2014) também lança luz a esse esvaziamento político na transição argentina.

Multipartidária foi, então, um mecanismo para se acordar uma mudança de regime - apesar de não se ter propriamente algo a se negociar - e propor eleições para fins de 1983.

Como resposta às negativas da Multipartidária em não promover investigações, os militares publicaram o chamado *Documento final de la junta militar sobre la guerra contra la subversión y el terrorismo*, de abril de 1983, no qual negavam a existência de centros clandestinos de detenção e os desaparecimentos, justificavam sua atuação pelos decretos de Isabel Perón na luta contra a guerrilha, buscando assim uma legitimação institucional para a sua atuação. No documento os militares ainda proclamavam que

La reconciliación es el comienzo difícil de una era de madurez y de responsabilidad asumidas con realismo por todos. Las cicatrices son memoria dolorosa, pero también cimienta de una democracia fuerte, de un pueblo unido y libre. Un pueblo que aprendió que la subversión y el terrorismo son la muerte inexorable de la libertad (Republica Argentina, 1983, p. 14)¹⁸.

Na esteira do documento, os militares promulgaram em setembro de 1983 uma lei de autoanistia, que foi denominada de Lei de Pacificação Nacional¹⁹. Tal legislação dispunha “Medidas políticas y normativas tendientes a sentar las bases de la definitiva pacificación del país”²⁰, ou seja, objetivava, assim como o *Documento final*, a reconciliação nacional a partir do esquecimento oficial. Tais prerrogativas buscaram frear uma possível investigação acerca dos crimes da ditadura, algo que já vinha sendo reivindicado por setores da sociedade civil, como ocorreu com a “*Marcha por la vida*”, de outubro de 1982, por meio da qual a consigna “*Juicio y castigo a todos los culpables*” passou a adquirir imensa centralidade; proposição até então reclamada apenas pelo informe da Comissão Interamericana de Direito Humanos (Crenzel, 2014, p. 54), quando da visita da comissão ao país em 1979.

Com isso, os militares não se responsabilizavam em sentido criminal, mas de forma institucional pelas violações perpetradas, circunscrevendo-as como atos de serviço, delegando o julgamento ao poder divino. Reconhecem que erros foram cometidos e que puderam ultrapassar os limites dos direitos humanos, porém, apontam no documento que tais erros

¹⁸ A reconciliação é o difícil início de uma era de maturidade e responsabilidade assumida de forma realista por todos. As cicatrizes são uma memória dolorosa, mas também a base de uma democracia forte, de um povo unido e livre. Um povo que aprendeu que a subversão e o terrorismo são a morte inexorável da liberdade. Tradução da autora.

¹⁹ Cf. Lei nº 22.924, 22 de setembro de 1983, em *Boletín Oficial* de 27 de setembro de 1983.

²⁰ Medidas políticas e regulatórias destinadas a lançar as bases para a pacificação definitiva do país. Tradução da autora.

“quedan sujetos al juicio de Dios en cada conciencia y a la comprensión de los hombres”²¹. Mais que isso, como já dissemos, desqualificavam as denúncias, negando a existência de centros clandestinos de detenção, bem como forjavam argumentos falsos acerca do destino dos desaparecidos. Segundo o documento, os desaparecidos são resultado do acionar “terrorista”, onde muitos passaram a viver na clandestinidade, outros teriam deixado o país ou então teriam sido mortos em enfrentamentos ou em julgamentos revolucionários, cujos corpos não foram reclamados e, por isso, enterrados sem identificação ou foram ocultados.

Essa estratégia não convenceu, pois os argumentos eram facilmente refutáveis. Junto ao documento e à lei de autoanistia, os militares promoveram a destruição de parte da documentação e de edifícios utilizados pela repressão com o objetivo de apagar provas. O que, posteriormente, sabemos, não impediu investigações e julgamentos.

Na campanha às eleições de 1983, Raúl Alfonsín consegue se projetar como o nome da transição, derrotando nas urnas o candidato peronista Ítalo Luder. Com a bandeira dos direitos humanos, Alfonsín abriu caminhos para a investigação dos crimes da ditadura, inaugurando o ciclo progressivo-regressivo na transição democrática.

Com a crescente demanda da sociedade civil e de organismos de direitos humanos e as promessas de levar adiante o processamento dos militares, Alfonsín instaurou, ainda em dezembro de 1983, a *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP). Formada por jornalistas, ativistas em direitos humanos, entre outros, e presidida por Ernesto Sabato, a comissão tinha como principal método de ação o recolhimento de testemunhos de sobreviventes, familiares e envolvidos diretos, resultando na identificação de desaparecidos, perpetradores e dos locais de confinamento e tortura. Da CONADEP, foi obtido o famoso relatório final conhecido como *Nunca Más* (1984), que lançou luz sobre as desapareições no país, tornando-se peça fundamental como *corpus* probatório no julgamento dos responsáveis pela violência de estado no ano seguinte (Crenzel, 2014, p. 103). Foi, ainda, peça cabal na refutação do *Documento Final*.

Apesar da importância do relatório em identificar os crimes, os métodos repressivos empregados, espaços de confinamento e tortura (340, no período de atuação da comissão), bem como fabricar uma listagem com nomes de desaparecidos e de agentes da ditadura envolvidos na repressão, o *Nunca Más* apresenta uma série de limitações, bem como a própria comissão, o que foi bastante criticado pelos movimentos de direitos humanos, como *Madres* e

²¹ [os erros] estão sujeitos ao juízo de Deus em cada consciência e ao entendimento dos homens. Tradução da autora.

Abuelas, por não oferecer, em sua visão, oportunidade de processamento aos responsáveis. No entanto, antes mesmo da instalação da CONADEP, já havia uma espécie de acordo entre o governo Alfonsín e as classes militares de restringir os futuros julgamentos e investigações, refletidos em decretos do próprio Alfonsín, com objetivos de levar a juízo apenas os altos comandos da recém-encerrada ditadura e com a negativa por parte da oficialidade em levar adiante o julgamento no tribunal militar, os julgamentos passaram então para a corte civil (Crenzel, 2014; Elster, 2006; Sikkink, 2016).

Nesse sentido, em 22 de abril de 1985 deu-se o *Juicio a las juntas militares*, o julgamento aos ex-comandantes da ditadura, importante marco na judicialização dos crimes cometidos por governos autoritários por levar à condenação os principais responsáveis pelas violações cometidas durante o Processo de Reorganização Nacional. Mesmo admitindo-se a relevância do julgamento, cabe asseverar que, além de objetivos punitivistas e éticos, o processo foi movido também por interesses políticos.

Os resultados obtidos pelo julgamento até então desagradaram ambos os lados da disputa, tanto as organizações de direitos humanos e seus apoiadores como as classes militares. Estes últimos, todavia, causaram instabilidade à recente democracia e pressionaram os governos com ameaças de novos golpes e levantes militares e de grupos de extrema direita²², sobretudo, porque ao final do julgamento de 1985, continuaram a correr na justiça processos contra militares. Aos nove chefes do alto comando, somaram-se quase 300 militares imputados por crimes compreendidos no código penal argentino em causas de caráter privado, o que gerou uma alta insatisfação no meio militar, resultando na tentativa golpista durante a Semana Santa de 1987 (Sikkink, 2016, p. 92-93). O país já vinha enfrentando inúmeras crises, tanto econômica quanto institucional, e com a polarização entre as organizações e os militares, mesmo com um considerável apoio social, o presidente Alfonsín na tentativa de controlar as tensões nacionais e apaziguar as ameaças à democracia, promulga em 1986 a lei nº 23.492²³, ou Lei de Ponto Final, que estabelecia um prazo máximo para que fossem abertas novas acusações contra os militares. Em 1987, mais uma lei surge para tentar acalmar a

²² Um movimento que adquiriu relevância nesse momento foi o dos *carapintadas*. Entre 1987 e 1990, setores militares insatisfeitos com o andamento penal dos crimes de lesa humanidade e visando pressionar os governos constitucionais, tanto o de Alfonsín como o de Menem, a dar fim aos julgamentos, promoveram levantes em quatro momentos, sendo o último deles, em 1990, o mais sangrento, deixando mais de dez mortos, entre militares e civis. As sublevações resultaram na promulgação das leis de impunidade e dos indultos.

²³ Cf. Lei nº 23.492, de 23 de dezembro de 1986 em *Boletín Oficial* de 24 de dezembro de 1986.

situação do país, a lei nº 23.521²⁴, ou Lei de Obediência Devida, cujo objetivo era circunscrever as responsabilidades somente entre os militares com patente mínima de tenente-coronel, resultando em apenas 40 julgados onde antes seriam 370. Fato é que o alfonsinismo buscava um equilíbrio difícil entre duas forças antagônicas e um governo que começou bastante progressista também foi o responsável por inaugurar um ciclo de retrocessos que não se encerrou no mandato de Alfonsín (Roniger; Sznajder, 2004, p.82-85).

A eleição de Carlos Menem representaria mais um duro golpe na luta contra a impunidade. Entre 1989 e 1990, foram concedidos inúmeros indultos, abarcando boa parte dos oficiais até então condenados, pouco menos de 220 casos, além de se estender para cerca de 64 guerrilheiros. Os indultos ainda foram concedidos a figuras importantes, como o general Jorge Rafael Videla, almirante Emilio Massera, general Roberto Viola, almirante Armando Lambruschini, brigadeiro Orlando Agosti, general Ramón Camps, general Ovidio Ricchieri, general Suárez Mason, o líder montonero Mário Firmenich e José Martínez de Hoz, ex-ministro da Fazenda (Id., p. 85-86). Para agravar ainda mais a questão, a Corte Suprema declarou constitucionais tanto as leis de impunidade - Ponto Final e Obediência Devida - quanto os indultos, apesar das mobilizações em contrário (Rafecas, 2011, p. 160-161). Dessa forma, se consolidava o ciclo regressivo das políticas de memória, verdade e justiça para o estabelecimento da pacificação e união nacionais, fortalecendo uma política de esquecimento oficial e encerrando os acontecimentos no passado.

É interessante notar que Carlos Menem foi querelante devido a sua privação ilegal de liberdade durante a ditadura, então enquanto presidente e o nome por trás dos indultos, era também uma vítima “perdoando” os responsáveis dos crimes contra inúmeras vítimas (*Ibid.*, p. 219). O indulto, conforme Susan Suleiman (2019) é um perdão oficial e de tal forma se configura como um esquecimento imposto, gerando um problema ético tendo em vista a imprescritibilidade de crimes de lesa humanidade. E é justamente este último ponto que vai servir de argumento para a reabertura dos julgamentos e a superação das políticas de impunidade.

Dentro dessa lógica de avanços e retrocessos, outros elementos auxiliaram para a complexificação desse período, ou seja, as reparações às vítimas e as reformas institucionais. No que tange às medidas de reparação, a Argentina estabeleceu, ao menos, quatro leis que serviram a esse propósito. A primeira se deu no governo Alfonsín pela Lei nº 23.466 de

²⁴ Cf. Lei nº 23.521, de 4 de junho de 1987 em *Boletín Oficial* de 8 de junho de 1987.

1986²⁵, que estabeleceu uma indenização financeira aos familiares de mortos e desaparecidos políticos, como pais, irmãos, cônjuges e filhos, também os subtraídos ou nascidos em cativeiro. Outras duas leis foram editadas no governo Menem, a Lei n° 24.043 de 1991²⁶, que dispunha indenização pecuniária àqueles que foram postos à disposição do PEN até dezembro de 1983 ou, sendo civis, tenham sido detidos por ações de tribunais militares, e a Lei n° 24.411 de 1994²⁷, que estabelecia indenização financeira a familiares e cônjuges de vítimas de desaparecimento forçado por razões políticas entre 1955 e 1983²⁸. Por fim, já no governo Kirchner, a Lei n° 25.914 de 2004²⁹, estabeleceu indenização pecuniária aos filhos que foram detidos junto aos pais ou que foram subtraídos no período 1955-1983 e ofereceu a retificação aos que tiveram a identidade subtraída (Gallo, 2021, p. 412-415)³⁰.

No âmbito das reformas institucionais, até 2003, como discute Diego Morales (2011, p. 93-96), todos os governos constitucionais realizaram promoções de cargo de pessoas implicadas em crimes de lesa humanidade: o governo Alfonsín promoveu a *capitán de corbeta* um dos mais conhecidos repressores da ESMA, Alfredo Astiz, com o argumento de que aqueles que estavam sob a Lei de Obediência de Devida poderiam seguir com suas carreiras militares. Carlos Menem também promoveu famosos violadores da ESMA, Juan Carlos Rolón e Antonio Pernías. Em meio aos protestos e reclamações de organismos de direitos humanos e de familiares, Rolón e Pernías acabaram pedindo passagem à reserva, enquanto Astiz somente foi destituído em 1998. Além de agentes das forças armadas, Menem promoveu também pessoal das forças de segurança, como Ricardo Scifo Módica, que foi

²⁵ Cf. Lei n° 23.466, de 10 de dezembro de 1986 em *Boletín Oficial* de 16 de fevereiro de 1987.

²⁶ Cf. Lei n° 24.043, de 27 de novembro de 1991 em *Boletín Oficial* de 2 de janeiro de 1992.

²⁷ Cf. Lei n° 24.411, de 7 de dezembro de 1994 em *Boletín Oficial* de 3 de janeiro de 1995.

²⁸ Em 2015 ficou definido, após inúmeras prorrogações de prazos, que não haveria mais limite de tempo para sua solicitação. Cf. Lei n° 27.143/2015.

²⁹ Cf. Lei n° 25.914, de 4 de agosto de 2004 em *Boletín Oficial* de 30 de agosto de 2004.

³⁰ O período que tal lei abarca, e que se estende às leis 24.043 e 24.411, diz respeito, sobretudo, aos seguintes eventos: tentativa de golpe ao governo peronista em 16 de junho de 1955, quando se bombardeou a Praça de Maio; o golpe de fato em 16 de setembro de 1955, dando início a chamada Revolução Libertadora e a perseguição ao peronismo, ocasionando o exílio de Perón, além de eventos sangrentos como a tentativa de levante contra o governo em 1956; o governo de Arturo Frondizi (1958-1962) também foi palco de intensa repressão, sobretudo através do Plano Conintes (Comoção Interna do Estado), visando coibir o “terrorismo de esquerda” e a politização da atividade sindical; também o golpe de 1966, autodenominado de Revolução Argentina, que perseguiu não só o peronismo, como opositores, intelectuais, estudantes, sindicalistas, e cujo evento repressivo mais significativo foi o Massacre de Trelew. Incluindo nessa periodização a repressão desencadeada pelo governo peronista dos anos 1970 e, evidentemente, a da ditadura de 1976.

designado chefe do *Centro de Orientación a la Víctima de la Policía Federal*, este que foi um dos repressores reconhecidos por vítimas do circuito ABO³¹.

Outro caso paradigmático que Morales apresenta é o de Luis Patti: em 1999, o *Centro de Estudios Legales y Sociales* (CELS) buscou impugnar a candidatura de Patti a governador da Província de Buenos Aires, contudo, a *Junta Electoral* respondeu que “sólo podían realizar un control formal (de edad y domicilio), ya que el Código Electoral no contemplaba otro supuesto de invalidación” (*Ibid.*, p. 100)³². Em 2005, recebeu votos suficientes para se eleger deputado federal, mas em 26 de maio de 2006 a *Cámara de Diputados de la Nación* decidiu pelo seu impedimento tendo em vista as denúncias e informações acerca de sua participação em graves violações de direitos humanos durante a ditadura. Somente em 2009 a *Cámara Electoral* decidiu pela impossibilidade de Patti ser candidato em um processo de dez anos de idas e vindas.

Conforme Morales:

En algunos casos, la búsqueda de espacios institucionales para impugnar y separar de sus cargos a funcionarios actuales o futuros fue una alternativa ante la inexistencia de juicios penales para la determinación de responsabilidades por los hechos del pasado. En otros casos, la búsqueda de esos mecanismos ha sido complementaria de las investigaciones criminales abiertas en la Argentina desde 2001 y desarrolladas con firmeza a partir de 2005 (*Ibid.*, p. 108)³³.

Isso coloca em evidência a dificuldade em fazer uma reforma institucional em meio às políticas adotadas pelos governos imediatamente posteriores à ditadura, fazendo com que se buscassem medidas alternativas, como recorrer a determinadas instâncias para que, ao menos, se conseguisse a impugnação de cargos através, sobretudo, da mobilização de organizações civis. Em meio a esse ciclo regressivo, Diego Galante (2019, p. 222-223) aponta que algumas saídas foram sendo encontradas também a partir da mobilização de mecanismos, recursos e estratégias para a abertura de novas causas que ficaram de fora das pautas do julgamento aos ex-comandantes e, por isso, não foram abarcadas pelos indultos, como o caso da subtração de filhos de sequestrados, levados a julgamento no final dos anos 1990. Além disso, a Comissão

³¹ Circuito formado pelos centros clandestinos *Clube Atlético*, *El Banco* e *El Olimpo*, que funcionou na Província de Buenos Aires entre 1976 e 1979.

³² só podiam realizar um controle formal (de idade e endereço), pois o Código Eleitoral não contemplava outra hipótese de invalidação. Tradução da autora.

³³ Em alguns casos, a busca de espaços institucionais para impugnar e afastar funcionários atuais ou futuros de seus cargos foi uma alternativa à inexistência de julgamentos criminais para apuração de responsabilidades pelos fatos passados. Em outros casos, a busca por esses mecanismos tem sido complementar às investigações criminais abertas na Argentina desde 2001 e fortemente desenvolvida a partir de 2005. Tradução da autora.

Interamericana de Direitos Humanos se pronunciou contra as leis de impunidade em 1992 e no ano seguinte se declarou favorável à indenização das vítimas do terrorismo de estado. Posteriormente, ainda nos anos 1990, foi possível o desenvolvimento dos chamados *Juicios por la Verdad* que, apesar de não ter pretensão punitiva, serviram para mobilizar estratégias e obter informações sobre os crimes da ditadura.

Dentro deste contexto, é preciso atentar para o papel da justiça internacional. Em meio às dificuldades enfrentadas por organismos de direitos humanos, vítimas e familiares, devido às políticas de impunidade, para conseguirem uma resposta jurídica, recorrer a instâncias estrangeiras passou a ser uma alternativa viável para, desde fora, pressionar o governo local – o chamado efeito bumerangue (Sikkink, 2016) –, como foi o caso da CIDH, por exemplo. Não se restringindo a isso, ativistas e grupos militantes, dos quais os exilados tiveram um papel fundamental, impulsionaram a abertura de processos judiciais em países como França, Itália, Suécia e Espanha, sendo este último um caso paradigmático para a justiça internacional. Em 1996, após um novo olhar acerca dos limites da jurisdição internacional, sobretudo a noção de justiça universal³⁴, abriu-se uma causa contra os militares argentinos acerca dos crimes cometidos durante a ditadura, de modo a oferecer precedentes para a derrubada da legislação que impedia julgamentos em solo argentino, especialmente após as prisões de Adolfo Scilingo³⁵ em 1997 e Augusto Pinochet em 1998, este extraditado para a Espanha.

À luz do direito internacional e da vanguarda espanhola, Diego Galante indica três acontecimentos fundamentais para a reabertura dos julgamentos no território argentino (*Ibid.*, p 235-236). O primeiro deles foi o pronunciamento em relação à imprescritibilidade dos crimes de lesa humanidade a partir do caso “Arancibia Clavel”, de novembro de 2004, no qual se anulou a ideia de que o passado deveria ser esquecido, conforme o desejo dos militares ao fim da ditadura. O segundo, por meio do caso “Simón”, de junho de 2005, declarou inconstitucionais as leis de impunidade, afetando a estratégia alfonsinista dos três níveis de responsabilidade³⁶. Por último, no caso “Mazzeo”, de julho de 2007, declarou-se

³⁴ A justiça universal pode ser mobilizada nos chamados processos estrangeiros, que conforme descreveu Kathryn Sikkink, ocorre quando “un país decide usar un tribunal nacional para juzgar a un oficial de otro país, en algunos casos, a través de un proceso conocido como ‘jurisdicción universal’ (Sikkink, 2016, p. 18). Tal princípio se caracteriza quando um país julga crimes de guerra ou de lesa humanidade cometidos em outro estado e, caso se comprove, pode-se levar a condenação dos perpetradores (Suey *apud* Balbino, 2022, p. 18-19).

³⁵ Ana Carolina Balbino aponta que existiram outros pedidos de prisão de militares, como o do ex-presidente e ditador Leopoldo Galtieri, o que não se concretizou, segundo a historiadora, pela falta de colaboração do então governo Menem, já marcado pela cultura de impunidade (Balbino, 2022, p. 47).

³⁶ Os três graus de responsabilidade das Forças Armadas da luta anti subversiva: 1. A responsabilidade daqueles que tomaram a decisão política de utilizar o método de luta que se empregou e violou os direitos humanos

inconstitucionais os indultos para os processos comprometidos com crimes de lesa humanidade, colocando fim nas políticas de impunidade. Tais acontecimentos, juntamente como a apelação aos tribunais internacionais por parte das organizações de direitos humanos, foram fundamentais para o destravamento jurídico e a retomada, em definitivo, dos julgamentos.

A transição argentina foi marcada desde o seu início por avanços e retrocessos, travou-se disputas acirradas entre aqueles que lutavam por verdade e justiça e aqueles que queriam passar uma borracha nesse passado traumático e pacificar a nação através de uma falsa ideia de reconciliação. É, todavia, inegável o papel desempenhado pelo *Juicio a las juntas* que, apesar dos indultos, condenou a cúpula militar, deu visibilidade às violações dos direitos humanos e aos desaparecidos, colocou no centro do debate a figura do sobrevivente e brindou ao testemunho um papel chave na investigação dos crimes.

Assim, Leonardo Filippini divide em dois ciclos o processo penal da transição: 1) o *Juicio a las juntas* e o período posterior com as leis de Ponto Final, Obediência Devida e os indultos; e 2) o atual, decorrente das lutas contra a impunidade (2011, p. 20). De fato, foram processos bastante importantes na história argentina e os reveses da transição, apesar de tudo, ajudaram a firmar as bases para a consolidação de uma política mais bem estruturada de punição aos crimes de lesa humanidade.

À diferença dos julgamentos dos anos 1980, as novas causas passaram a englobar não somente o pessoal militar, mas também a civis. Além disso, ultrapassam os marcos temporais estabelecidos para o golpe de estado, os anos entre 1976 e 1983, julgando-se crimes anteriores, como os cometidos pela *Triple A* (Aliança Anticomunista Argentina), grupo paramilitar criado no governo democrático de Isabel Perón pelo ministro de Bem-estar social José López Rega, cujo objetivo era o desmantelamento de grupos guerrilheiros, como foi o caso da guerrilha de Tucúman no evento conhecido como Operação Independência em 1975, focando não só nos crimes cometidos pelas juntas militares, mas também pelo terrorismo de estado cívico-militar. Desse modo, passaram a ser julgadas não só a violência estatal, mas também aquelas ações que contribuíram e possibilitaram o desenvolvimento dos crimes, como a atuação de sacerdotes, pilotos de avião, os agentes civis da inteligência, juízes, advogados, empresários, entre outros (*Ibid.*, p. 41-42).

fundamentais; 2. A responsabilidade daqueles, que nessa luta, foram além das ordens recebidas; e 3. A responsabilidade daqueles que se encontravam submetidos ao cumprimento de ordens e em um clima que lhes infundiam a convicção de que eram legítimos os atos que executavam. Não cabem dúvidas de que os que estão inclusos nesta última categoria devem ser considerados como atuando sob a obediência devida. Cf. Alfonsín, Raúl, *Ahora: mi propuesta política*, Planeta, Buenos Aires, 1983, p. 148, *apud* Galante, 2019, p.36.

Ainda segundo Filippini, a abertura dos novos processos também possibilitou a posta em cena da militância, que historicamente ficou silenciada desde a CONADEP e o *Nunca Más* e perdurando através do julgamento aos ex-comandantes naquilo que veio a ser entendida como a teoria dos dois demônios, na qual se equiparava a violência guerrilheira à violência estatal, colocando-as como forças, em alguma medida, simétricas, onde a sociedade estaria alheia ao “conflito”, assistindo a tudo de forma passiva. O *Documento final* já apontava para uma resposta militar ao “terrorismo de esquerda”, assim como o *Nunca Más* inicia com a acusação: “Durante la década del 70 la Argentina fue convulsionada por un terror que provenía tanto desde la extrema derecha como de la extrema izquierda [...]” (CONADEP, *online*)³⁷. Da mesma forma, o *juicio* reforçou essa prerrogativa ao imputar tanto a cúpula militar, quanto a guerrilheira, assim

esa «teoría» fue eficaz porque ofrecía una explicación para un pasado presentado como aberrante y disruptivo de un devenir histórico más «civilizado», porque identificaba responsables (ajenos a la mayoría de la sociedad) y, de este modo, permitía el inicio de la etapa democrática para aquellos individuos incluidos dentro del sector de «inocentes» y «ajenos» a la violencia (Lorenz; Winn, 2016, local 404)³⁸.

A ideia em torno da teoria dos dois demônios contribuiu para que se lançasse um olhar de desconfiança sobre as vítimas, os sobreviventes, buscando-se criar a ideia de “vítima inocente”, apagando o seu passado de militância, opondo-a de maneira quase radical aos militares. Com a transição, as vítimas passaram a ocupar um lugar central e privilegiado nos processos em curso. Memória e testemunho se transformaram, assim, nas palavras-chave das lutas políticas pelo passado - não sem gerar conflitos e disputas.

2.2 TESTEMUNHO, MEMÓRIA E JUSTIÇA: UMA RELAÇÃO COMPLEXA

Como argumentado anteriormente, a vítima passou a ser o sujeito da justiça. Mas e para a vítima, o que é a justiça? Como a vítima a concebe e se vê enquanto sujeito dela? Qual a relação com a memória? Reyes Mate fornece uma interpretação bastante rica para tentarmos

³⁷ Durante a década de 1970, a Argentina foi convulsionada por um terror que vinha tanto da extrema direita quanto da extrema esquerda [...]. Tradução da autora.

³⁸ Essa “teoria” foi eficaz porque ofereceu uma explicação para um passado apresentado como aberrante e disruptivo de um futuro histórico mais “civilizado”, porque identificou os responsáveis (não relacionados à maioria da sociedade) e, assim, permitiu o início da etapa democrática para aqueles indivíduos incluídos no setor de “inocentes” e “alheios” à violência. Tradução da autora.

responder a essas questões, entendendo o lugar da vítima por meio da cultura reconstrutiva e da cultura da memória. A primeira se desenvolveu principalmente no direito penal com vistas à reparação das vítimas que sofreram de uma injustiça e a segunda, a partir da centralidade da memória, propiciou olhar e repensar a história a partir de dentro, da catástrofe.

Ambas as culturas se complementam, pois uma “põe o acento na singularidade da vítima (reconstrucionismo), e a outra na memória da mesma”, através, as duas, da interpelação da vítima. Nesse sentido, recordar não deve ser visto como um “para que não se repita”, ao contrário, recordar, “além de tudo, para fazer justiça às vítimas é sair de nós mesmos, alcançando assim um nível de reflexão não habitual na moral e na justiça” (Mate, 2005, p. 264).

Existe, então, uma relação entre justiça, vítima, testemunho e memória muito próxima. A memória atualiza a injustiça passada no presente, de modo que recordar para não se repetir as injustiças de outrora não rende reparação aos que tombaram, aos atingidos, mas aos vivos, um presente em que reina essa injustiça. “A memória”, afirma Reyes Mate, “rompe as limitações temporais (declara vigente uma injustiça independentemente do tempo transcorrido) e espaciais (não se atém aos limites geográficos do Estado), assim como as que têm o causador do dano (que o devedor não seja solvente em nada comece a vigência da injustiça)” (*Ibid.*, p. 273).

Contudo, essa relação com a justiça é bastante complexa e não se dá de forma direta, sem embates, sobretudo no campo político. A memória está sempre em disputa, a depender dos usos, abusos e ressignificações, pode-se gerar sentimento de vingança, ressentimentos e sensação de impunidade. Voltaremos a isso mais adiante.

A figura da testemunha foi central no caso argentino. Com a destruição de provas, documentos, edifícios e boa parte da estrutura repressiva tendo funcionado de forma ilegal, a palavra da testemunha adquiriu grande peso, seja nas investigações da CONADEP, resultando no *Nunca Más* e servindo como prova no *Juicio a las juntas*, cujos testemunhos foram documentados e publicados, primeiramente no decorrer do processo no *Diario del Juicio* em forma de periódico e depois com a transformação dessa publicação em livro, o *Libro del Diario del Juicio*, seja nos processos em andamento hoje nos chamados *juicios orales*.

Conceitualmente, de acordo com Elizabeth Jelin, a testemunha (*testigo*, no espanhol) pode se referir a duas concepções: 1) a do sujeito que viveu o fato e o narra em primeira pessoa e 2) a do observador, que narra em terceira pessoa o fato presenciado. Ambas podem acontecer simultaneamente, pois um indivíduo que vivencia na pele uma situação, pode também narrar o que aconteceu a outro/a(s), como um observador (Jelin, 2006, n. p.). Neste

último caso, testemunha-se por delegação. Há também uma definição a partir do latim, por meio das noções de *testis* e *superstes*: a primeira diz respeito a um terceiro, o observador, que depõe em um julgamento, enquanto a segunda remete à ideia do sobrevivente, aquele que viveu a situação e pôde narrá-la (Seligmann-Silva, 2003, p. 373-374).

É importante ter em mente que não há como separar os dois sentidos, eles se complementam e também se relacionam de modo conflituoso, mesclando a linguagem e a lei, e é nesse ínterim, na tentativa de representar o “real”, que é traumático e nos escapa, que a linguagem, sobretudo a da poesia e literatura, se mostra um caminho possível. Encarando “o testemunho como o vértice entre a história e a memória, entre os ‘fatos’ e as narrativas, entre, em suma, o simbólico e o individual, esta necessidade de um pensamento aberto para a linguagem da poesia no contexto testemunhal fica mais clara” (Seligmann-Silva, 2010, p. 5-6), especialmente quando se tem em mente que parte constituinte do testemunho é o silêncio, o “além da linguagem”, é nesse umbral que se encontra a verdade do testemunho que, diferentemente da verdade factual a qual estamos habituados, reside na verdade da experiência vivida (Mate, 2005, p. 195) e esta é intraduzível.

Por essa razão, muitos sobreviventes, ao encararem o tribunal, não concebiam o próprio testemunho, não o julgavam legítimo. Como explicar determinadas escolhas? Ações? Verbalizar uma experiência limite, repleta de contradições, a partir de um mundo que não existe fora do *campo*, se torna algo extremamente difícil. Ao lado da desconfiança da sociedade, a culpa por estar vivo tomou conta de muitos sobreviventes.

Miriam. Yo pensaba: “Soy indigna de firmar un acta en una reunión de consorcio. ¿Con qué cara voy a testimoniar contra los militares si trabajé en la ESMA?”. No podía. No soportaba la culpa (Actis *et al.*, 2006, p. 263)³⁹.

Adriana. Cuando fui a declarar al Juzgado Federal, la jueza me preguntó por qué antes no había declarado y le respondí que no solamente porque no confiaba en la Justicia sino además por culpa. Es un tema muy complejo, la culpa de estar vivo, el miedo a que te señalen por la calle y te digan: ¡Si está vivo, por algo será! ¿A quién delataste? ¿A quién traicionaste? El temor de que algunas madres, al verte, te acusen por el hecho de estar viva cuando sus hijos no lo están. Sos portadora de vida cuando hay un montón de gente que está muerta, sos la imagen de una posible traición, aunque uno sepa íntimamente qué pasó. En el juicio a las Juntas, si declaraba, tendría que haber dicho que militaba, pero tenía miedo de que me terminaran procesando por asociación ilícita, como había sucedido durante la dictadura (*Ibid.*, p. 270)⁴⁰.

³⁹ **Miriam.** Pensei: ‘Não sou digno de assinar uma ata em uma reunião de consórcio. Com que cara vou testemunhar contra os militares se trabalhei na ESMA? Não podia. Eu não poderia suportar a culpa. Tradução da autora.

⁴⁰ **Adriana.** Quando fui testemunhar na Justiça Federal, a juíza me perguntou por que eu não tinha testemunhado antes e eu respondi que não só porque não confiava na Justiça, mas também por culpa. É uma questão muito

O sobrevivente carregou por muito tempo o estigma da traição, do “por algo será” e isso esteve refletido, em grande medida, na própria configuração das organizações de direitos humanos, formadas majoritariamente por familiares de desaparecidos. Neste contexto, haver sobreviventes era um indício de que a insígnia “com vida os levaram, com vida os queremos” não seria concretizada. Dentro das disputas acerca das vozes legitimadas para tornar públicas as demandas dos movimentos por direitos humanos, “o grupo menos ou pouco *legitimado* para tornar públicas as suas demandas seria aquele formado pelos sobreviventes dos centros clandestinos de detenção (CCDs), *companheiros de militância dos desaparecidos*, seja por pertencer a essa geração ou por ter (sobre)vivido à experiência do desaparecimentos (Tolentino, 2014, p. 156-157). Carregavam deste modo, uma dupla chaga: a de ter pertencido aos grupos militantes e/ou guerrilheiros dos anos 1970 e a de terem sobrevivido aos horrores da ditadura, portadores de uma narrativa incômoda aos que queriam tratar os afetados da ditadura como vítimas inocentes. Não diferente foi a experiência exilar, cuja atuação no exterior em prol dos direitos humanos, a pressão pelo fim da impunidade e a realização de denúncias dos crimes foi extremamente importante para a reabertura dos processos no seu país natal, mas que esbarrou em dificuldades na legitimação de sua palavra. O exílio não foi configurado como um crime e a sua presença, quase inexistente, no julgamentos aos ex-comandantes foi resumida ao testemunho sobre os desaparecimentos (Balbino 2022, p. 60). Outro grupo bastante marginalizado nas memórias da ditadura foi o das pessoas LGBTQIA+, cujos relatos pouco se escutam e o qual reivindicam a cifra de 30.400 desaparecidos, em alusão aos cerca de 400 homossexuais que teriam sido excluídos do *Nunca Más* (Tolentino, 2020, p. 34-36)⁴¹.

Nesse sentido, enquanto sentimento recorrente, a culpa da sobrevivência impediu muitos testemunhos, paralisou denúncias e atingiu a vida pessoal daqueles que não podiam lidar com ela. Não bastassem os traumas individuais, os sobreviventes tiveram ainda que conviver com a falta de confiança no sistema de justiça. Como Adriana relata, a teoria dos dois demônios ajudou a forjar uma cultura do medo naqueles que declaravam devido ao receio de, por terem militado, acabarem sendo eles também vítimas de processos. Essa falta

complexa, a culpa de estar vivo, o medo de ser apontada na rua e te dizerem: Se ele está vivo, deve ser por algum motivo! Quem você traiu? O medo de que algumas mães, vendo você, te acusem de estar viva quando seus filhos não estão. Você é portadora de vida quando há muita gente morta, você é a imagem de uma possível traição, embora se saiba intimamente o que aconteceu. No julgamento das Juntas, se eu testemunhasse, teria que dizer que era militante, mas temia que acabassem me processando por associação ilícita, como havia acontecido durante a ditadura. Tradução da autora.

⁴¹ Além desses grupos, também foram perseguidas as prostitutas, os ciganos e as testemunhas de Jeová. Cabe destacar também o forte teor racista e antisemita da ditadura.

de confiança na justiça pode, também, ser vista à luz das leis de impunidade e dos indultos, que geraram uma sensação de esvaziamento jurídico, uma espécie de amnésia em relação aos crimes e o encapsulamento desse passado através não só do esquecimento institucional, como também por meio da narrativa da reconciliação.

Em um primeiro momento, temos a cena do tribunal, rígida, impessoal, para investigar e processar graves violações aos direitos humanos. Paul Van Zyl chama a atenção para se reconhecer as limitações do sistema penal, que não foi pensado para sociedades em que tais violações são sistematizadas (2011, p. 50), ou seja, apesar da importância em se judicializar a questão, a justiça não é plenamente capaz de resolver traumas que são, ao mesmo tempo, individuais e coletivos.

Isso tudo pode confluir para o que chamamos de ressentimento. Quando chamamos a atenção para que o recordar não seja visto como mero não repetir os fatos passados no presente, isso quer dizer que é preciso atribuir uma dimensão moral ao passado para além da punição por si mesma - nesse sentido está a importância de se promover todos os objetivos da justiça transicional -, assumindo um compromisso ético-político para com as vítimas. Jean Améry, um dos mais conhecidos sobreviventes da *Shoah*, adotou o ressentimento para si: “[...] meus ressentimentos estão ali para que o crime se torne realidade moral para o criminoso, para que ele se veja implicado na verdade do seu ato” (Améry, 2013, p. 116).

O que Améry postula é que o criminoso reconheça a imoralidade do seu crime, daí também a sua recusa, como afirma Reyes Mate, na ideia de pena de morte, pois com isso, nenhuma reconciliação é possível. A sobrevivente da Esma, Miriam Lewin, parece partilhar dessa noção ameryana ao refletir sobre essa questão: “[...] si bien no les aplicaría la pena de muerte [aos repressores] (como sí lo haría mucha gente), creo que tienen que pagar por lo que hicieron. Derramaron demasiada sangre [...]” (Actis *et al.*, 2006, p. 272)⁴². Ao marcar sua negativa à pena de morte, mas desejar que os repressores paguem por seus crimes, Miriam se aproxima da concepção moralizante de Améry, colocando a injustiça no centro e reivindicando a justiça das vítimas.

Essa reconciliação pode ser vista na esteira do perdão, que não deve ser confundido com esquecimento. De acordo com a vasta literatura acerca da memória, sabe-se que a sua contracara é o esquecimento, que é um movimento natural, próprio do ser humano. A dificuldade, nesse caso, estaria em atingir o “esquecimento sem amnésia, perdão sem o

⁴² [...] embora eu não aplicasse a pena de morte para eles [repressores] (como muitas pessoas fariam), acho que eles têm que pagar pelo que fizeram. Derramaram muito sangue [...]. Tradução da autora.

cancelamento da dívida que se tem com os mortos” (Suleiman, 2019, p. 305). Quando esse esquecimento é oficialmente imposto, como em situações de autoanistia, coloca-se um problema ético, cuja justiça é impedida pelo próprio autor da injustiça. Do mesmo modo, o perdão, a reconciliação, não é apagar os delitos, mas obter o arrependimento do culpado, afastando a justiça da vingança. Tais questões não podem ser encerradas em definições, daí que sempre são passíveis de atualizações e, nesse sentido, cabe dizer apenas que essas problemáticas se chocam, com frequência, no interior dos testemunhos, já que não podemos extrair o trauma da equação, reverberando diretamente na relação da vítima com o passado e a memória.

O trauma, por suposto, é algo bastante recorrente não só nos testemunhos como também nas análises acerca deles e é uma importante categoria, especialmente se pensarmos o seu lugar na cena jurídica. Shoshana Felman postula que trauma e julgamento passaram a se articular conceitualmente somente a partir do julgamento de Nuremberg, ainda que, como vimos, o direito possua determinados limites ao tratar da violência em larga escala, como nos crimes de lesa humanidade. Podemos entender o trauma psicológico

[...] como resultado de uma experiência insuportável, incontrolável e aterrorizante, normalmente um ou mais eventos violentos, ou a exposição prolongada a tais eventos. O dano emocional frequentemente permanece oculto, como se os indivíduos estivessem ilesos. O escopo completo dos sintomas manifesta-se apenas tardiamente, às vezes após anos e anos (Felman, 2014, p. 30).

Cada afetado vai lidar com suas experiências de uma maneira, mas, em linhas gerais, passar por situações-limite exige muito desses sujeitos. Os tribunais e as comissões de investigação por vezes podem aprofundar os traumas, re-traumatizando as vítimas. Seligmann-Silva afirma que “a violência institucional que alicerça o direito silencia e oprime essas vozes [das testemunhas]”, de modo que a sala do tribunal, enquanto condutas e costumes, “reproduz uma estrutura de poder socialmente injusta e desigual, e revela que o direito e a lei são colunas fundamentais que sustentam essa mesma estrutura”, sendo cega para questões subjetivas, traumas e dramas sociais (2014, p. 8)⁴³. Isso fica bastante evidente nos

⁴³ Um caso bastante exemplar disso é o da Comissão da Verdade e Reconciliação da África do Sul [TRC]. Com relação à escuta das testemunhas, a comissão, em um primeiro momento, ofertou treinamentos psicológicos aos agentes que trabalhariam com as testemunhas, a fim de proporcionarem uma escuta mais humanizada. Contudo, esse tipo de metodologia não surtiu os efeitos esperados pela comissão, que poderiam ser entendidos como uma busca pela verdade factual. A racionalidade jurídica e a perspectiva forense ignoravam a forma como as vítimas e testemunhas expressavam seus relatos. Houve então uma inversão no modo de conceber os depoimentos, por meio da criação de um sistema baseado em formulários que dispensavam a necessidade de inquiridores e ouvintes, transformando os relatos em dados quantitativos. Conforme Saunders, “experiências,

testemunhos jurídicos prestados ao longo dos anos no pós-ditadura argentino, em especial na sua primeira década.

López: Se llama al estrado a la señora Adriana CALVO de LABORDE.

Ledesma: Usted no fue afectada personalmente por el accionar de las fuerzas cuya conducción tenían los imputados.

Laborde: Si, señor.

Ledesma: Señora CALVO de LABORDE, ¿fue privada usted de su libertad?

Laborde: Sí, señor.

Ledesma: Relátele al Tribunal, breve y concisamente las circunstancias de tiempo, modo y lugar en que ello ocurrió (Adriana Calvo, 1985, p. 29)⁴⁴.

A forma como a testemunha é inquirida pode contribuir para o agravamento dos traumas, para uma sensação de insegurança em relação ao que falar e ao que calar. As experiências de violência extrema são indizíveis, a linguagem que conhecemos não as comporta, por consequência, o tribunal, no melhor dos casos, só consegue arranhar a superfície com a frieza de perguntas como: onde? quem? quando? por quê?

Quando das investigações acerca dos crimes de apropriação de bebês, que não foram englobados nas leis de impunidade e indultos, muitos daqueles que haviam testemunhado na CONADEP e no *juicio* acabaram testemunhando novamente acerca desses crimes em específico. Miriam Lewin relembra quando participou dessa etapa e relata uma situação impressionante:

Yo estaba sólo con los chicos del juzgado, que me preguntaban como si fuera la primera vez, como si estuviera en la CONADEP, me pedían descripciones de la ESMA, del funcionamiento interno. Tuve que mirar el calendario para saber si estaba en 1984 o en 1998. En un momento, cuando me pidieron que dibujara un plano de la ESMA les dije: “Lo hago, pero demoraré varios días si tuviera que contar todo. Pensé que venía solamente a declarar sobre el nacimiento de bebés”. Les sugerí entonces que leyeran el juicio a las Juntas, que allí estaba todo detallado. ¡No lo habían consultado! (Actis *et al.*, 2006, p.274)⁴⁵.

percepções ou emoções que não se adequassem a esse sistema classificatório eram desconsideradas”, de maneira que “o sofrimento considerado pela TRC [...] excluiu, portanto, o grande montante de desgraças produzidas pela própria violência estrutural do apartheid” (SAUNDERS, 2008, p. 58; 63). Assim, privilegiava-se uma reparação coletiva em detrimento do individual.

⁴⁴ **López:** Se chama para depor a Sra. Adriana CALVO de LABORDE.

Ledesma: Você não foi pessoalmente afetada pelas ações das forças lideradas pelos réus.

Laborde: Sim, senhor.

Ledesma: Sra. CALVO de LABORDE, a senhora foi privada de sua liberdade?

Laborde: Sim, senhor.

Ledesma: Informar de forma breve e concisa ao Tribunal as circunstâncias de tempo, forma e local em que ocorreu. Tradução da autora.

⁴⁵ Fiquei sozinha com os jovens do tribunal, que me fizeram perguntas como se fosse a primeira vez, como se eu estivesse na CONADEP, me pediram descrições da ESMA, do seu funcionamento interno. Tive que olhar o calendário para saber se era em 1984 ou 1998. A certa altura, quando me pediram para desenhar um mapa da ESMA, eu disse: ‘Posso fazer, mas levaria vários dias se eu tivesse que contar tudo. Eu pensei que estava

Isso pode ser encarado como uma forma de abuso dessas testemunhas, como se elas estivessem sempre à disposição da justiça, de modo que, nesse caso, a equipe nem sequer se deu o trabalho de consultar o que já havia sido produzido pouco mais de dez anos antes. E Miriam relata, ainda, outra situação que demonstra como o trauma está presente, mas escapa à lógica dos processos:

La jueza Riva Aramayo, que está a cargo de la causa de la reconstrucción de la verdad histórica⁴⁶, me confesó que había intentado varias veces leer el juicio a las Juntas y había tenido que dejarlo porque le hacía mal, le impresionaba. Recuerdo que pensé: “¡No, por Dios, se impresiona y no lee la causa madre!”. Y si ella no la lee porque le hace mal... (*Ibid.*, p. 275)⁴⁷.

Apesar dos relatos serem incompreensíveis no sentido da experiência, se até mesmo quem está envolvido juridicamente pode ter dificuldades em receber esses testemunhos, ainda que através da linguagem do direito, corre-se o risco de as vítimas não só perderem a confiança na justiça como deixarem de reivindicá-la, podendo daí surgir um lugar propício ao aparecimento de sentimentos de vingança, apatia e perda de esperança, o extremo oposto do que o testemunho pode, na maioria dos casos, oferecer à vítima ao funcionar como “uma ponte para fora da sobrevida e de entrada (volta) na vida. [...]” ainda que nele “misturam-se fragmentos, como que estilhaços (metonímias) do seu passado traumático, a uma narrativa instável e normalmente imprecisa, [...] permite criar [...] um novo local fértil para a vida” (Seligmann-Silva, 2010, p.11).

Contudo, tanto o tribunal como a mídia poderia agir de forma abusiva nestes casos. Antes ainda do *Nunca Más* e do julgamento dos ex-comandantes, ocorreu o que ficou conhecido como “show de horror”, no qual se fez uma exploração e uma superexposição midiática dos desaparecidos e dos NN (do latim *Nomen Nescio* ou Nome Desconhecido), de modo a promover um acúmulo de informações não necessariamente tratadas, pelo contrário, foram despejadas sobre o público de forma sensacionalista. Assim, não houve uma preocupação em dar sentido a essas narrativas, como Claudia Feld aponta ao dizer que “Es

vindo apenas para testemunhar sobre o nascimento de bebês’. Sugerí então que lessem o *juicio a las Juntas*, que lá estava tudo detalhado. Eles não o haviam consultado! Tradução da autora.

⁴⁶ Investigação promovida duas décadas após a ditadura, na Justiça argentina, para determinar os mecanismos e como se deu a repressão no período. Esteve sob responsabilidade da Câmara Federal, sem objetivos punitivos.

⁴⁷ A juíza Riva Aramayo, encarregada da causa da reconstrução da verdade histórica, me confessou que havia tentado várias vezes ler a sentença do *juicio a las Juntas* e teve que deixá-la porque a fazia mal, a impressionava. Lembro de pensar: ‘Não, pelo amor de Deus, ela está chocada e não lê a causa principal!’ E se ela não lê porque a faz mal... Tradução da autora.

cierto que, en ese momento, toda la sociedad argentina -incluidos los medios y la Justicia- parecía carecer de elementos y de marcos de referencia simbólicos para interpretar lo sucedido” (Feld, 2010, p. 40)⁴⁸. Nos anos finais da ditadura até houve um relativo espaço jurídico no qual as famílias puderam solicitar exumações e identificação de corpos NN e entre 1983 e 1984 as aberturas de covas coletivas ganharam destaque midiático, no entanto, não existiu uma preocupação em entender o fenômeno do desaparecimento e os testemunhos que começaram a despontar nos jornais não foram encarados como provas até, ao menos, os trabalhos da CONADEP, que a partir do estado passou a investigar os crimes⁴⁹. Por consequência, esse movimento implica em sentimentos ambíguos nas vítimas, como reflete Munú ao afirmar que essa superexposição

Les sirve [para a mídia] para llenar las revistas, las pantallas, los diarios. Descubren la noticia y entonces nos llaman. La contradicción es que sabemos que en parte están usándonos, pero al mismo tiempo éste es el espacio que tenemos y debemos aprovecharlo. Es el precio para ayudar a mantener abierta la discusión (Actis *et al.*, 2006, p. 276)⁵⁰.

No mesmo sentido, sobre o papel de juristas e juízes, Miriam confessa:

A veces, cuando declaro en la Justicia, siento que algunos jueces compiten entre ellos con estas causas de Derechos Humanos, que quieren lavarse la cara, que bastante sucia la tienen por cierto. O incluso construirse una candidatura política sobre la sangre de los muertos y el dolor de las abuelas que están buscando a sus nietos (Actis *et al.*, *loc. cit.*)⁵¹.

O que fica claro a partir desses testemunhos é que passados sensíveis impõem que se repense as formas de se lidar com seus legados. Explorar a figura da vítima pode ser tanto positivo quanto negativo e as fronteiras entre os bons usos e os abusos do passado e das memórias podem ser facilmente ultrapassadas, perdendo-se de vista as dimensões éticas dessas ações em favor de jogos políticos e de poder, onde a vítima não passa de mero objeto

⁴⁸ É verdade que, naquela época, toda a sociedade argentina - incluindo a mídia e a Justiça - parecia carecer de elementos e referenciais simbólicos para interpretar o que aconteceu. Tradução da autora.

⁴⁹ Para uma análise mais profunda deste período, Cf. Feld, Claudia. Imagen y testimonio frente a la desaparición forzada de personas en la Argentina de la transición. **Kamchatka. Revista de Análisis Cultural**. Valencia, 2015, p. 687-715.

⁵⁰ Serve para eles [para a mídia] encher as revistas, as telas, os jornais. Eles descobrem as notícias e depois nos chamam. A contradição é que sabemos que, em parte, eles estão nos usando, mas ao mesmo tempo esse é o espaço que temos e devemos aproveitá-lo. É o preço para ajudar a manter a discussão aberta. Tradução nossa.

⁵¹ Às vezes, quando deponho na Justiça, sinto que alguns juízes competem entre si com esses casos de Direitos Humanos, que querem limpar a cara, que por sinal está bastante suja. Ou ainda construir uma candidatura política sobre o sangue dos mortos e a dor das avós que procuram seus netos. Tradução da autora.

de disputa. É necessário, ao contrário, explorar as contribuições que o testemunho pode oferecer nas (re)significações do passado e na análise histórica para além da mera instrumentalização e espetacularização do horror.

Não obstante os reveses da justiça transicional argentina, da falta de mecanismos para se lidar com os traumas e da exploração quase predatória dos testemunhos, as vítimas continuaram testemunhando e denunciando. A exemplo disso, as mulheres eleitas para este estudo testemunharam em várias oportunidades: no caso de *Ese infierno*, Nilda Actis (Munú), testemunhou tanto à CONADEP e ao julgamento às juntas militares, como gravou depoimento ao Memoria Abierta⁵². Cristina Aldini prestou testemunho ao *juicio*, porém não de forma oficial, pois naquele momento ela não se sentia apta a fazê-lo dentro da lógica do julgamento, e concedeu também testemunho ao Memoria Abierta. Miriam Lewin testemunhou à CONADEP em Nova York, também ao *juicio*, ao Memoria Abierta, além de aparecer em documentários sobre a ditadura⁵³. Elisa Tokar concedeu testemunhos ao CELS, à causa acerca das apropriações de bebês, ao *Juicios por la verdad* e ao Memoria Abierta. Liliana testemunhou ante algum órgão e/ou instituição não especificada e também figura no acervo do Memoria Abierta. Já Margarita Drago, autora de *Fragmentos de la memoria*, não está na lista de testemunhas do julgamento de 1985, nem nos *Juicios por la verdad*, tampouco no acervo do Memoria Abierta, contudo, afirma que desde que recuperou sua liberdade, em 1980, em exílio, se dedicou a testemunhar os crimes da ditadura “en espacios y foros donde era posible la denuncia” (Drago, 2007, p. 21)⁵⁴, além de ter denunciado as violações dentro da prisão de Villa Devoto durante a visita da Cruz Vermelha ao país ainda em 1976. Da mesma maneira, Elena Alfaro testemunhou à CONADEP e ao *juicio*, assim como Adriana Calvo de Laborde. Alejandra Naftal consta como testemunha apenas no *juicio*, enquanto Marta Garcia Candeloro e Graciela Daleo se fazem presentes tanto na CONADEP, no *juicio* e nos *Juicios por la verdad*. Já Mirta Clara, testemunhou no julgamento de 1985 e nos *Juicios por la verdad*, além de integrar uma parte do livro *Ese infierno* e ter organizado e figurar como testemunha no livro *Nosotras, presas políticas (1974-1983)*⁵⁵.

⁵² Memoria Abierta é uma aliança entre organizações de direitos humanos criada nos anos 2000 com o objetivo de criar um fundo arquivístico a partir da sistematização e concentração do acervo desses diversos organismos e instituições a fim de preservar e promover a memória da ditadura. Cf. <https://memoriaabierta.org.ar/wp/>.

⁵³ Produções como *Esma: el día del juicio* (2001), *500 - os bebês roubados pela ditadura argentina* (2013) e *La parte por el todo* (2015).

⁵⁴ em espaços e foros onde a denúncia era possível. Tradução da autora.

⁵⁵ BEGUÁN, Viviana et al. **Nosotras, presas políticas**. Obra colectiva de 112 prisioneiras políticas entre 1974 y 1983. Buenos Aires: Nuestra América, 2006.

Fica evidente o compromisso dessas mulheres em denunciar os crimes, auxiliar nas investigações na medida em que as suas subjetividades permitiam e no ímpeto de se fazer justiça e alcançar a punição aos responsáveis. Essas mulheres foram protagonistas não só das suas histórias, mas colaboraram na identificação dos espaços repressivos e de confinamento, no acionar da violência estatal, no reconhecimento do pessoal envolvido nas operações, além de fornecerem informações importantes sobre episódios específicos do terrorismo de estado, como o acionar repressivo anterior ao golpe de 1976, o Massacre de Margarita Bélen (1976), *La noche de las corbatas* (1977), a atuação de grupos paramilitares e os aspectos legais e extralegais da ditadura, por exemplo.

Entretanto, muitas dessas mulheres - como também vítimas em geral - não se restringiram apenas a esse testemunho solicitado⁵⁶ e recorreram a outros suportes, como é o caso da literatura testemunhal. Como esse tipo de testemunho convocado fragmenta a narrativa e responde a determinadas questões que não necessariamente são as questões que a vítima gostaria de abarcar, a literatura - assim, como o cinema, o teatro, e outras artes - pode vir a ser um espaço de reivindicação dessa autonomia para aqueles que vivenciaram experiências traumáticas.

Como Shoshana Felman afirma:

A literatura traz uma dimensão de encarnação concreta e uma linguagem do inacabado que, em contraste com a linguagem jurídica, abarca não a clausura, mas precisamente o que num dado caso jurídico recusa ser contido e não pode ser fechado. É em relação a essa recusa do trauma de ser enclausurado que a literatura faz justiça (2014, p. 28).

E talvez por essa afirmação de uma recusa do trauma em ser contido em uma linguagem jurídica é que algumas dessas mulheres⁵⁷ - Nilda “Munú” Actis Goretti, Cristina Inés Aldini, Liliana Gardella, Miriam Lewin, Elisa Tokar, Margarita Drago e Mirta Clara -, apesar de tantos testemunhos prestados, sentiram a necessidade de escreverem suas experiências a partir de suas próprias reivindicações, dando forma, estilo e sentido ao que julgaram importante. Já falamos acerca dos problemas em torno da autoria do testemunho e da

⁵⁶ Solicitado no sentido de responder a uma demanda jurídica, cujo testemunho é conduzido por perguntas, temas, visando abarcar causas específicas.

⁵⁷ Embora não tenham produzido testemunhos outros, isso não significa que as demais mulheres elencadas tenham se sentido satisfeitas no âmbito jurídico. Tais questões são bastante subjetivas e não devemos afirmar categoricamente que testemunhar é a superação do trauma, que ocorre um efeito catártico automaticamente, pelo contrário, existem formas diversas de se lidar ou não com experiências-limite. Prova disso são os inúmeros casos de suicídio em meios a sobreviventes de grandes catástrofes, como Primo Levi e Jean Améry, no caso da *Shoah*, e Graciela Lo Prete, no caso argentino.

crítica feita por Hans Benítez ao uso da “estética da solidariedade” com relação aos primeiros testemunhos publicados enquanto gênero literário, onde havia uma hierarquização entre o portador do testemunho, a voz subalterna, e aquele que traduziria este relato a uma linguagem aceitável, ocidental, que seria a voz autorizada. Pensando os testemunhos atuais da experiência da ditadura, o texto, apesar de não necessitar de um gestor, essa voz autorizada superior, perpassa por diferentes níveis editoriais e de escolhas, não é completamente autônoma, todavia, ao buscarem superar a linguagem jurídica que enclausura o trauma, os sobreviventes convocam o leitor e quebram as expectativas daqueles que estão do “lado de fora” da experiência, conforme indica Ana Forcinito,

[...] del escenario testimonial de la posdictadura argentina se despliegan narraciones que simultáneamente reclaman el estatus de testigo del sobreviviente y ponen en duda las expectativas que se tienen de tales relatos desde el afuera de la experiencia de detención o prisión política. Si bien los sobrevivientes, en el escenario jurídico, siguen siendo testigos de las violaciones a los derechos humanos durante los regímenes militares, el ingreso de sus testimonios a una esfera pública caracterizada por procesos de democratización y al mismo tiempo por diferentes fases de impunidad da cuenta de que se trata de una lucha que tiene al Estado democrático y no al autoritarismo de Estado como supuesto interlocutor. Por otra parte, en los bordes del escenario jurídico legal, los sobrevivientes, como agentes culturales de procesos de redemocratización articulados en la teoría pero no siempre en la práctica como respeto a los derechos humanos, ofrecen sus relatos testimoniales al debate cultural para irrumpir (e interrumpir) transiciones democráticas marcadas por la impunidad, donde volver a narrar sus historias significa también reposicionarse como testigos, no reconocidos por mucho tiempo por el Estado (2012, p. 35).

Não deslegitimando o testemunho no cenário jurídico, os sobreviventes enquanto agentes culturais passaram a reivindicar o seu estatus de testemunha e a sua existência diante dos marcos de impunidade⁵⁸. Outro elemento fundamental nesse quadro é a temporalidade que atravessa o testemunho, que está intimamente relacionada com as questões subjetivas que constituem as experiências individuais, mas também com o contexto social.

Somos cinco mujeres. Seguimos unidas veinte años después. Tuvimos necesidad de volver a hablar de estas cosas antes de que se diluyeran en nuestra memoria. De dejarlas escritas. Tuvimos que esperar dos décadas para hacerlo porque nuestros

⁵⁸ Pensando a respeito desta questão, quizá as sobreviventes se vejam no espelho mais através da literatra do que do tribunal. Conforme a discussão de Philippe Artiers: “O arquivamento do eu não é uma prática neutra; é muitas vezes a única ocasião de um indivíduo se fazer ver tal como ele se vê e tal como ele desejaria ser visto. Arquivar a própria vida, é simbolicamente preparar o próprio processo: reunir as peças necessárias para a própria defesa, organizá-las para refutar a representação que os outros têm de nós. Arquivar a própria vida é desafiar a ordem das coisas: a justiça dos homens assim como o trabalho do tempo” (1998, p. 31).

tiempos internos sólo coinciden ahora, entre sí y con el tiempo social (Actis *et al*, 2006, p. 20)⁵⁹.

Podemos ver claramente, a partir do trecho de *Ese infierno*, a dificuldade em transformar a(s) experiência(s) em narrativa: vinte anos para que essas memórias fossem evocadas; em parte pelo receio ao esquecimento, em parte pelos complexos processos que o sobrevivente precisa lidar até ser possível verbalizar o vivido - a desconfiança do “outro”, o medo, a vergonha, a culpa, mas também pelos processos históricos. No caso argentino, como discutimos, a transição se deu de modo complexo, com avanços e retrocessos, que refletiram diretamente na visão acerca da justiça, na tentativa de superação dos traumas individuais e coletivos e na própria consolidação de uma memória da ditadura.

Conforme Jelin:

En la narración, las categorías temporales se superponen, como sucede con todo ejercicio en que la memoria está involucrada, y trabajan con recuerdos, con anclajes en acontecimientos que funcionan como referentes a veces nítidos y otras borrosos para la reconstrucción de la historia. Y en ese juego de tiempos, de recuerdos, un relato recrea la experiencia e interpreta versiones del pasado desde un presente que lleva a la construcción de significaciones, de sentido (Jelin, 2017, n. p.)⁶⁰.

Sendo assim, é o presente que vai suscitar uma visita ao passado, não de modo direto, mas através da reverberação desse passado no presente, de suas ruínas e é a partir desse momento que se podem construir significações, atribuir sentido ao passado, como podemos apreender das reflexões de Margarita:

A partir de la charla empiezo a hurgar en el pasado para recuperar la experiencia dolorosa y revivirla, nombrándola. Increíblemente, las imágenes comienzan a fluir con la nitidez del momento en que ocurrieron, e increíblemente también, descubro que la palabra tiene el poder mágico de rescatar, reconstruir y curar (Drago, 2007, p. 22)⁶¹.

⁵⁹ Somos cinco mulheres. Seguimos unidas vinte anos depois. Tivemos necessidade de voltar a falar dessas coisas antes que se diluíssem em nossa memória. De deixá-las escritas. Tivemos que esperar duas décadas para fazê-lo porque nossos tempos internos somente coincidem agora, entre si e com o tempo social. Tradução da autora.

⁶⁰ Na narração, as categorias temporais se sobrepõem, como acontece com qualquer exercício em que a memória está envolvida, e trabalham com lembranças, com ancoragens em eventos que funcionam como referências, ora claras, ora borradas, para a reconstrução da história. E nesse jogo de tempos, de memórias, o relato recreia a experiência e interpreta versões do passado a partir de um presente que leva à construção de significações, de sentido. Tradução da autora.

⁶¹ A partir da conversa começo a remexer no passado para recuperar a experiência dolorosa e revivê-la, nomeando-a. Incrivelmente, as imagens começam a fluir com a nitidez do momento em que ocorreram, e incrivelmente também, descubro que a palavra tem o poder mágico de resgatar, reconstruir e curar. Tradução da autora.

Esse é o vértice do testemunho, a ruína invadindo o tempo presente e impulsionando o sujeito a buscar (re)(a)presentar o traumático, essa difícil operação se dá justamente na quebra do *continuum* da história, na linha tênue das fronteiras entre história e memória. Tal como Benjamin pensava a historiografia não mais como narração de uma história de e *do* sucesso, mas como ruína, como um “‘passado’ que é *lido* como uma escritura que só se deixa perceber em um determinado ‘agora’” (Seligmann-Silva, 2003, p. 390; p. 394). Este *agora* é o tempo da elaboração do passado, da sua relação com o *outrora*, ou seja, são construções temporais que atravessam os indivíduos e as sociedades e vão agir diretamente na forma e no momento em que essas memórias serão narradas.

Cada indivíduo possui um tempo próprio para sua reconstrução subjetiva. Para Primo Levi, por exemplo, foi possível escrever logo após ocorridos os fatos⁶², para Jorge Semprún foram mais de quarenta anos, já para ex-desaparecidos como Munú Actis, Cristina Aldini, Liliana Gardella, Miriam Lewin, Elisa Tokar, Nora Strejilevich, Claudio Tamburrini⁶³, entre outros, foram precisos mais de 20 anos para que pudessem narrar suas experiências esteticamente. Margarita, diferentemente, começou a produzir algumas narrativas desde, pelo menos, os anos 1980, em formato de ensaios, mas foi só em meados dos anos 2000 que o livro foi de fato publicado. Conquanto, apesar de terem também testemunhado juridicamente, o que se percebe é a dificuldade de encontrar amparo nesses locais para narrativas pessoais, como já mencionamos anteriormente, narrativas acerca das militâncias políticas, dos interesses e afetos, dos projetos de vida interrompidos pela repressão, daí a necessidade de se trabalhar essas memórias, histórica e socialmente:

Escribo para sanarme, para transformar la bronca, la impotencia y el dolor guardado por años; pero también escribo porque me inspira un profundo y honesto deseo de rendir tributo a las mujeres con las que compartí el sueño de construir una Argentina libre, independiente, justa, en la que todos, en particular los niños y los jóvenes tuvieran acceso a la educación y pudieran concretar sus anhelos de vivir en un país de oportunidades para todos por igual (Drago, 2007, p. 24)⁶⁴.

⁶² Apesar de sua trágica morte, que muitos acreditam ter sido um suicídio, anos mais tarde, em 1987. O que pode indicar, a partir de especulações, a dificuldade em superar um trauma tão grande.

⁶³ Sobreviventes dos ex-centros clandestinos de detenção ESMA, Club Atlético e Mansión Seré.

⁶⁴ Escrevo para curar me, para transformar a raiva, a impotência e a dor guardadas por anos; mas também escrevo porque me inspira um profundo e honesto desejo de render tributo às mulheres com as quais compartilhei o sonho de construir uma Argentina livre, independente, justa, na qual todos, em particular as crianças e jovens tivessem acesso à educação e pudessem concretizar suas ânsias de viver em um país de oportunidades iguais para todos. Tradução da autora.

Para as autoras de *Ese infierno*, esse tempo veio no final dos anos 1990: “Cuando en 1998, y por la apropiación de menores, los militares comenzaron a volver a la cárcel-a más de una década del refugio que les habían dado las leyes y el indulto que los devolvieron a la calle, sentimos la necesidad de hablar” (Actis *et al.*, 2006, p. 19)⁶⁵. Para elas, descrever a vida cotidiana no centro clandestino não foi uma tarefa fácil:

Significa contar cómo transcurría la existencia adentro, por qué y cómo se trabajaba para sobrevivir, cómo se fingía permanentemente frente a los marinos y a muchos prisioneros una “recuperación”, un arrepentimiento. Rememorar la frustración por haber caído con vida, la pastilla de cianuro como liberación y sacrificio por los demás. La tortura y, después, la charla y la convivencia con los propios torturadores (Actis *et al.*, 2006, p. 19)⁶⁶.

São situações irrepresentáveis, cuja lógica não é compreensível pelo mundo fora do *campo*. Também Margarita recorda a dificuldade que sentia em transmitir sua experiência e suas percepções: “Durante los primeros años de exilio no podía hablar de libertades cotidianas violadas. Comparadas con el horror de los muertos y desaparecidos, aquéllas eran insignificancias que no merecían contarse” (Drago, 2007, p. 22)⁶⁷. E esse processo de narrar, re-viver, foi bastante difícil, complexo, cujos “jogos temporais” foram tanto paralisantes como motivadores: “Revivir la historia a través de la escritura fue un proceso muy doloroso” (Drago, 2007, p. 21)⁶⁸; “Recordarlas es incómodo... Son historias difíciles de decir. Provocan angustia, reavivan dolores. Nos confrontan con pasiones olvidadas, con situaciones límite (Actis *et al.*, 2006, p. 28)⁶⁹. Todavia, essa reconstrução possui ainda um compromisso ético com o passado e com o presente, como Margarita bem assume, seu testemunho literário “[...] tiene como propósito recoger esa experiencia, dejar constancia y contribuir a la tarea de hacer la historia” (2007, p. 20)⁷⁰. Nesse sentido, o “testemunho tanto artístico/literário como o

⁶⁵ Quando em 1998, e devido à apropriação de menores, os militares começaram a regressar à prisão - mais de uma década depois da proteção que as leis e o indulto lhes deram, que os devolveu à rua -, sentimos a necessidade de falar. Tradução da autora.

⁶⁶ Significa contar como se passava a vida lá dentro, por que e como se trabalhava para sobreviver, como uma ‘recuperação’, um arrependimento, era constantemente fingido diante dos marinheiros e de muitos prisioneiros. Relembrar a frustração de ter caído vivo, a pílula de cianureto como libertação e sacrifício pelos outros. A tortura e, posteriormente, a conversa e convivência com os próprios torturadores. Tradução da autora.

⁶⁷ Durante os primeiros anos de exílio não podia falar de liberdades cotidianas violadas. Comparadas ao horror dos mortos e desaparecidos, eram insignificâncias que não mereciam ser contadas. Tradução da autora.

⁶⁸ Reviver a história através da escrita foi um processo muito doloroso. Tradução da autora.

⁶⁹ Recordá-las é incômodo... São histórias difíceis de contar. Causam angústia, revivem a dor. Nos confrontam com paixões esquecidas, com situações extremas. Tradução da autora.

⁷⁰ [...] tem como propósito ordenar essa experiência, deixar constância e contribuir com a tarefa de fazer a história. Tradução da autora.

jurídico pode servir para se fazer um novo espaço político para além dos traumas que serviram tanto para esfacelar a sociedade como para construir novos laços políticos” (Seligmann-Silva, 2010, p. 12).

Para que esses laços políticos possam ser criados, as testemunhas necessitam de ouvintes, de estabelecer um diálogo com o “outro”, ainda que esse outro seja imaginário. Não se testemunha sozinho. Como afirma Reyes Mate, “o sentido do relato é converter o ouvinte em testemunha. Para tal, é necessário que o testemunho seja um acontecimento para o ouvinte ou o leitor” (2005, p. 191), ou seja, exige algum nível de partilha – cobrando-se que o relato seja minimamente coerente e inteligível - e isso depende diretamente de um tempo social e político que indague, reflita, reivindique e tensione o passado.

2.3 OS LUGARES DE MEMÓRIA E O LUGAR DAS MEMÓRIAS

O momento em que se judicializavam os crimes de lesa humanidade foi também um momento de paradoxo: enquanto se investigavam as violações, violações seguiam acontecendo. A violência da ditadura não foi iniciada no golpe de 1976 e tampouco encerrou com ela, de modo que as denúncias e os julgamentos foram palco de ameaças contra vítimas, juízes e à própria ordem constitucional.

Muitas foram as formas de ameaçar e assediar os denunciadores, não só através da força física, mas também pela violência simbólica, fruto de uma violência herdada ao longo dos anos por uma sociedade pautada na arbitrariedade, na violação. Assim, vemos nos testemunhos o modo como esse acionar repressivo perdurou e agiu na recém restaurada democracia, buscando frear as investigações através de um mecanismo antigo, a pedagogia do medo, como é possível perceber através do testemunho de Cristina:

Cristina. A mí me llamaron por teléfono en 1985.

[...] El 8 de enero de 1985, a las dos de la mañana.

Elisa. ¿Quién te llamó?

Cristina. No sé, una llamada anónima. Se acercaba el juicio a las juntas, yo estaba trabajando para el SERPAJ⁷¹ y en la facultad con el Centro de Estudiantes. Me agarró una persecuta, un ataque, que no les puedo explicar. Volví a sentir esa sensación terrible de representar un peligro para toda la gente que me conocía. Me pareció que era la voz de MARIANO⁷². Me decía que era una reventada, que no iban a dejarme vivir más, que iban a matar a toda mi familia... Atando cabos consideré

⁷¹ Serviço Paz e Justiça. Organização social internacional que busca a promoção da paz e dos direitos humanos na América Latina por meio da não-violência ativa.

⁷² Tenente de navio Raúl Enrique Scheller, oficial de inteligência.

que era un llamado intimidatorio porque se venía el juicio (*Actis et al.*, 2006, p. 261-262)⁷³.

Miriam, por sua vez, sofreu dois processos: o primeiro foi em 1985, pelo qual era acusada de ter participado de um atentado promovido pelos montoneros e o segundo foi em 1987, associando-a com o sequestro de um empresário. Segundo Miriam, a primeira causa tinha como intenção impedi-la de declarar no julgamento aos ex-comandantes e a segunda como represália por ter declarado (*Ibid*, p. 263). Nesta segunda causa Adriana também esteve envolvida:

A mí también me armaron una causa, en 1987, justo antes del Punto Final. Y automáticamente esto se convirtió en un pedido de captura. Yo estaba embarazada y mis viejos no sabían si avisarme o no. Apenas nació Manuel me fui con mis dos hijos a Buenos Aires a levantar el pedido de captura en el juzgado de San Isidro. Allí sabían que era trucho. Años más tarde, en octubre de 1989, me indultaron por esta causa de la cual ya había sido sobreseída definitivamente, y después, en los noventa, no me daban el pasaporte porque el pedido de captura seguía estando en la Federal [...] (*Ibid.*, p. 262)⁷⁴.

Além de receberem ameaças e terem que passar por processos criminais sobre ações falsas ou sem base jurídica, havia ainda mais uma etapa de desgaste para que desistissem das denúncias e depoimentos. Grande parte dos sobreviventes de centros clandestinos e de presos políticos precisaram deixar o país rumo ao exílio, de modo que para testemunhar, muitos necessitaram retornar ao país e assim começou mais uma forma de assédio: a retenção de passaportes. Munú teve seu passaporte retido quando retornou ao país para testemunhar ante à CONADEP e só conseguiu recuperá-lo com o auxílio de um deputado e continuou a tê-lo retido em várias oportunidades ao longo de anos. Miriam passou pelo mesmo, nas primeiras vezes o retirava com a ajuda de advogados de organizações de direitos humanos, depois

⁷³ **Cristina.** Eles me ligaram no telefone em 1985.
[...] Em 8 de janeiro de 1985, às duas da manhã.

Elise. Quem te ligou?

Cristina. Não sei, uma ligação anônima. O julgamento às juntas se aproximava, eu trabalhava no SERPAJ e na faculdade com o Centro de Estudantes. Fui pega por uma perseguição, um ataque, que não consigo explicar. Senti novamente aquela terrível sensação de ser um perigo para todas as pessoas que me conheciam. Achei que fosse a voz do MARIANO. Ele me disse que eu era uma condenada, que não iam mais me deixar viver, que iam matar toda a minha família... Ligando os pontos, considerei que era uma ligação intimidadora porque o julgamento estava chegando. Tradução da autora.

⁷⁴ Também criaram um caso para mim, em 1987, pouco antes do Ponto Final. E automaticamente isso se tornou um mandado de prisão. Eu estava grávida e meus pais não sabiam se me contavam ou não. Assim que Manuel nasceu, fui com meus dois filhos a Buenos Aires para averiguar o mandado de prisão no tribunal de San Isidro. Lá eles sabiam que era falso. Anos depois, em outubro de 1989, me indultaram por essa causa, que já havia sido arquivada definitivamente, e mais tarde, na década de 1990, não me entregavam meu passaporte porque o mandado de prisão ainda estava na Polícia Federal.

conseguia obtê-lo sozinha. Desta maneira, os militares buscavam travar um cabo de guerra com as testemunhas, por meio de possíveis atentados e burocratização, tal qual o acionar repressivo da ditadura, para evitar as investigações e punições de suas responsabilidades.

Um caso bastante emblemático, levado às últimas, ao contrário dos aqui apresentados, foi o de Jorge Julio López. Militante peronista e trabalhador da construção civil, Julio López foi sequestrado em 1976 sob responsabilidade de Miguel Etchecolatz e Ramón Camps, permanecendo desaparecido até 1977, quando foi “aparecido” na Unidade 9 da prisão de La Plata, de onde saiu em liberdade em 1979. Este caso é impressionante porque em 2006, Etchecolatz foi levado a julgamento, no qual Julio López foi uma testemunha chave. Quando iria dar sua declaração final, Julio foi desaparecido pela segunda vez, trinta anos depois, como se nada tivesse mudado desde o fim da ditadura.

Outro que ganhou bastante repercussão foi o assassinato de Silvia Suppo. Sequestrada aos 17 anos em Rafaela, Santa Fé, Silvia foi submetida a torturas e estupros, resultando em uma gravidez que terminou com o aborto forçado realizado por ordem dos seus algozes. Em 2010 Silvia foi uma das testemunhas na causa Brusa, onde denunciou os abusos sexuais e o aborto forçado. Em 29 de março daquele mesmo ano, foi assassinada brutalmente a facadas em sua loja em uma suposta tentativa de assalto pouco antes da divulgação da sentença. Em 2018, através da Megacausa Rafaela, os crimes cometidos contra Silvia durante seu sequestro foram reconhecidos e ganharam condenação póstuma.

Esses casos demonstram a complexidade do processo transicional argentino, cuja possibilidade de abrir causas criminais contra os violadores gerou respostas violentas dos militares, acirradas ainda mais pelas leis de impunidade e indultos, período no qual a memória da ditadura permaneceu encapsulada em nível institucional, pautada, sobretudo nos dois demônios. Todavia, a nível social, as lutas e reivindicações dos movimentos e organizações de direitos humanos continuaram existindo, nacional e internacionalmente, continuando vigentes em práticas culturais, artísticas e testemunhais (Forcinito, 2012, p. 60), bem como contaram com o respaldo jurídico internacional, fruto também desta mesma mobilização que não cessou, marcadamente entre 1986 e 2003⁷⁵.

Isso reforça também a necessidade de historicização dessa memória, pois indica os usos e interesses pelo passado. Como aponta Joel Candau, dentro de uma mesma sociedade “podem distinguir-se períodos em que o esquecimento é mais valorizado e outros em que ele é

⁷⁵ Está claro que essa luta permeou também os anos da ditadura, e até antes, mas queremos marcar o período correspondente ao momento de ampla impunidade.

negado, sendo a dosagem (consciente, inconsciente ou meio espontâneo, meio voluntário) entre as recordações e a sua amnésia sempre uma operação subtil e delicada” (2013, p. 115), ou seja, a memória está sempre em disputa, como podemos observar no caso argentino, onde, em cada período, a memória da ditadura foi encarada atendendo tanto aos anseios sociais como, e quiçá ainda mais, aos interesses políticos.

Alfonsín deu um passo histórico ao estabelecer o julgamento das juntas militares, dando uma resposta institucional e punindo os que comandaram o terrorismo de estado processista. Todavia, recuou frente às demandas militares ao impor medidas que frearam as punições. Menem, para conquistar a estabilidade institucional vivida em seu governo e firmar as bases do sistema neoliberal, aprofundou o quadro de impunidade com os indultos.

O período entre 1995 e 1996, por sua vez, representou uma nova virada: vieram à tona as declarações de Adolfo Scilingo, ex-capitão da marinha, acerca dos voos da morte ao jornalista Horacio Verbitsky - na qual Scilingo diz ter solicitado ao então presidente Menem a publicidade e investigação dos fatos, mas teria sido ignorado⁷⁶ -, ocorreram as comemorações do vigésimo aniversário do golpe, recolocando em cena a atuação dos militantes e a identidade dos desaparecidos, o repúdio público ao golpe, além da primeira aparição pública da organização H.I.J.O.S.⁷⁷.

Houve ainda uma intensa mobilização de diversas agrupações sociais ressignificando a luta dos direitos humanos, incorporando elementos econômicos e novos atores políticos e sociais, cujas bandeiras se pautavam em uma nova visão acerca do legado da ditadura: “La dictadura arrasó con las conquistas sociales, aumentó sideralmente la deuda externa, estatizó la privada y destruyó las empresas públicas, preparando así el terreno para las privatizaciones” (Declaración Popular 1996 *apud* Lorenz; Winn, 2016, local 518)⁷⁸, criando um vínculo entre as políticas da ditadura e a consolidação do neoliberalismo no governo Menem.

Desse modo, a memória da ditadura passou a ser atualizada, ganhando um novo impulso através dos meios de comunicação, da ampla participação social e também pela

⁷⁶ A partir dessa declaração e de investigações, o jornalista Horacio Verbitsky publicou, em 1995, o livro *El vuelo*, no qual denuncia a prática dos voos da morte, um método adotado para o ocultamento de cadáveres. Neles, os sequestrados eram sedados com uma substância chamada pentotal (ou, na linguagem da ESMA, *pentonaval* - em referência à Marinha) e então lançados, ainda vivos, no *Río de La Plata*, além da cumplicidade da igreja católica, o silêncio da Marinha e do governo Menem já em democracia. Sobre este último ponto, conferir: <https://www.pagina12.com.ar/424372-la-solucion-final>.

⁷⁷ Hijos e Hijas por la Identidad y la Justicia contra el Olvido y el Silencio.

⁷⁸ A ditadura acabou com as conquistas sociais, aumentou dramaticamente a dívida externa, nacionalizou o setor privado e destruiu as empresas públicas, preparando o terreno para a privatização. Tradução da autora.

renovação geracional, como afirmam Lorenz e Winn, com os atos de denúncia e protesto dos H.I.J.O.S. por meio dos famosos “escrachos”, com o lema “si no hay justicia, hay escracho”. Suas ações constituem “movilizaciones confrontacionales, en las que los militantes realizan distintas *performances* que incluían obras de teatro y otras manifestaciones culturales realizadas frente al domicilio de un represor o su lugar de trabajo como una forma de denunciarlo ante sus vecinos o colegas” (Lorenz; Winn, 2016, local 540)⁷⁹.

Esse período significou, assim, uma quebra na forma de se lidar com o passado e confluuiu para que, cinco anos depois, se começasse a revisar as leis de impunidade, reconhecendo-as nulas em 2001. Em 2003 foi declarada a nulidade dessa legislação e, finalmente, em 2005, confirmada pela Suprema Corte, abrindo caminhos para a retomada dos julgamentos nos anos seguintes.

O governo Kirchner, a partir de 2003, por sua vez, vai mobilizar e canalizar, à sua maneira, essas memórias, que passaram a ser tomadas como políticas de estado. Quiçá uma das cenas mais marcantes da era kirchnerista, tenha sido a retirada dos retratos de Jorge Rafael Videla e de Reynaldo Bignone, o primeiro e o último presidentes da junta militar processista, respectivamente, do *Colégio Militar de la Nación* em 2004.

Figura 1- Retirada dos quadros de Videla e Bigone



Fonte: Telam (Reprodução)

⁷⁹ mobilizações de confronto, nas quais os militantes realizam diferentes performances que incluem peças teatrais e outras manifestações culturais realizadas em frente à casa de um repressor ou ao seu local de trabalho como forma de denunciá-lo perante seus vizinhos ou colegas. Tradução da autora.

O gesto representou, segundo seu discurso, um ato refundacional:

Señores: que el 24 de marzo se convierta en la conciencia viva de lo que nunca más se deba hacer en la Patria y que ese 24 de marzo, definitivamente deje en ustedes que son el brazo armado de la Patria, la conciencia que esas armas que orgullosamente portan nunca más pueden ser direccionadas hacia el pueblo argentino (Kirchner *apud* Lorenz; Winn, 2016, local 791)⁸⁰.

Com isso, buscava-se romper com uma memória pautada na atuação dos militares, em especial ao afirmarem que agiram para salvar a nação da ameaça “subversiva”, memória que a instituição castrense tentou oficializar não só durante a ditadura, nas comemorações da tomada de poder, como através do *Documento Final* e da reivindicação da teoria dos dois demônios. Também nesse sentido, e esse sim foi o ato mais simbólico e importante, Kirchner explanou suas intenções em converter a ESMA em um museu da memória ao passo que o então chefe da armada, Jorge Godoy, pela primeira vez desde o fim da ditadura, assumia publicamente as violações cometidas pela marinha, incluindo a ESMA, através de uma *mea culpa* da força⁸¹, ao mesmo tempo em que Néstor Kirchner também pediu perdão pelas violações em nome do estado.

Ao lado dessas iniciativas, propuseram-se outras medidas que podemos entender como políticas de memória e que estão bastante relacionadas com a posição governamental⁸² em relação à gestão da memória, como a declaração do dia 24 de março como feriado pelo Dia Nacional da Memória pela Verdade e a Justiça, por meio da lei n° 25.633, a criação em dezembro de 2003, do *Archivo Nacional de la Memoria*, as mudanças na Suprema Corte e a substituição de juizes entre 2003 e 2004 - o que possibilitou a revisão e o derrocamento das leis de impunidade, a reedição em 2006 do *Nunca Más* com um novo prólogo, questionando a teoria dos dois demônios. O reconhecimento do teor político dessas ações e a centralidade cada vez maior da memória na vida pública do país gerou a criação da *Red Federal de Sitios de Memoria*, em 2006, (hoje sob coordenação da *Dirección Nacional de Sitios de Memoria*), um organismo interjurisdiccional responsável por articular a gestão das políticas públicas de memória entre o Poder Executivo Nacional e as áreas estatais de direitos humanos das

⁸⁰ Senhores: que o 24 de março se torne a consciência viva do que nunca deve ser feito na Pátria e que o 24 de março deixe definitivamente em vocês, que são o braço armado da Pátria, a consciência de que aquelas armas que orgulhosamente portam nunca mais poderão ser direccionadas ao povo argentino. Tradução da autora.

⁸¹ Cabe chamar atenção para o seu conteúdo de alinhamento político com o governo Kirchner muito mais do que um ato autônomo por parte da Armada, de modo que o discurso foi, inclusive, aprovado pelo presidente da nação previamente à declaração. Cf. <https://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-32242-2004-03-04.html>.

⁸² Houve também mobilizações da sociedade civil nesse sentido, como a criação, em 2000, da organização Memoria Abierta.

províncias e municípios. A *Red* foi responsável pela sinalização de mais de 500 ex-CCDs e outros espaços do terrorismo de estado argentino, pela gestão das políticas de memória de diferentes atores sociais, por proporcionar também um espaço de debates, trocas de conhecimento e experiências em torno das questões dos direitos humanos e por ajudar a desenvolver um mapa desses lugares com importantes informações sobre o acionar repressivo⁸³.

Ainda nessa seara, houve a promulgação da lei nº 26.691, de 29 de junho de 2011⁸⁴, tendo como objetivo a preservação, sinalização e difusão dos lugares de memória da ditadura. Com essa lei, os lugares que foram comprovadamente reconhecidos como centros clandestinos de detenção, extermínio e tortura ou qualquer local em que ocorreram fatos emblemáticos envolvendo o aparato ilegal de repressão até 10 de dezembro de 1983 passam a ser considerados locais de memória. Para tal reconhecimento, a lei se pautou nas investigações da CONADEP, nos testemunhos convertidos em processos judiciais e nos registros sob guarda do *Archivo Nacional de la Memoria*. Essa lei é bastante significativa, em primeiro lugar por edificar a memória desse passado e, em segundo, por legitimar o testemunho no reconhecimento desses espaços como centros de memória. Isso denota uma dimensão prática do testemunho ao serem acessados por mecanismos legais para a implantação de políticas de memória a nível nacional.

Houve nas últimas décadas uma proliferação de lugares de memória na Argentina, por isso também a criação de mecanismos como a *Red Federal de Sitios de Memoria* para coordenar esses espaços. Dentro dessa lógica, contudo, cabe pensar como essa monumentalização deve ser feita. A passagem da ESMA, por exemplo, para as “mãos” da sociedade e a sua conversão em museu foi um ato emblemático, mas também suscitou uma série de questões a respeito de como seria esse museu e suas implicações éticas e históricas.

⁸³ Cf. RED FEDERAL DE SITIO DE MEMORIA. Una acción coordinada de políticas públicas de memoria e investigación. Buenos Aires, s/d. 1 folder.

⁸⁴ Cf. Lei nº 26.691, de 29 de junho de 2011 em *Boletín Oficial* de 26 de julho de 2011.

Figura 2 - Entrada da antiga ESMA



Fonte: Jorge Leal (2011)

As autoras de *Ese infierno*, à época, propunham que o espaço de memória deveria ser projetado para o futuro:

No nos corresponde opinar sobre si para lograr este objetivo hay que reconstruir Camarotes y cuartos de tortura, exhibir capuchas, tabiques y grilletes o mantener espacios abiertos sólo intervenidos con planos o paneles con trozos de testimonios. Los debates en marcha y el aporte de especialistas llegarán a la conclusión adecuada. Pero a lo que no podemos renunciar es al reclamo de que en el Espacio esté cabalmente explicado el por qué de la lucha de la mayor parte de quienes fueron exterminados allí. Ellos eran el obstáculo para la implementación de un proyecto político y económico de dominación y exclusión que después, gracias a la feroz represión, se convirtió en el modelo vigente (Actis *et al.*, 2006, p. 302)⁸⁵.

A isso, agregam que boa parte da estrutura do lugar

podrían ser usadas para actividades relacionadas con la promoción de los Derechos Humanos en su acepción más amplia, no solo los civiles y políticos, sino los económicos y sociales, generalmente los más postergados. Quisiéramos que parte de la ex ESMA, el lugar donde sufrimos torturas y vejaciones y donde miles de compañeros fueron asesinados por luchar por esos derechos se transforme en un

⁸⁵ Não cabe a nós opinar se para atingir este objetivo deve-se reconstruir Camarotes e salas de tortura, expor *capuchas*, divisórias e correntes ou manter espaços abertos apenas intervencionados com plantas ou painéis com testemunhos. Discussões em andamento e contribuições de especialistas chegarão à conclusão mais apropriada. Mas o que não podemos abrir mão é a afirmação de que no Espaço a razão da luta da maioria dos que lá foram exterminados esteja totalmente explicada. Eles foram o obstáculo para a implementação de um projeto político e econômico de dominação e exclusão que mais tarde, graças à repressão feroz, tornou-se o modelo atual. Tradução da autora.

espacio para promoverlos y celebrarlos: un espacio para la vida (Actis *et al.*, 2006, p. 302-303)⁸⁶.

Essa visão sobre como o lugar deveria funcionar se deu em um contexto específico, o vigésimo oitavo aniversário do golpe, ou seja, o ano de 2004, quando a ex-ESMA passou a ser o *Espacio Memoria y Derechos Humanos* - enquanto que o *Museo Sitio de Memoria ESMA* passou a operar de fato somente em 2015. Para que lugares assim possam operar dessa maneira, ao mesmo tempo exemplar e pedagógica, é preciso assumir determinados compromissos para que não se convertam apenas em locais de exibição do horror e de usos políticos.

A ex-ESMA é bastante representativa por performar as dificuldades e os limites de como especializar o trauma. Em contextos como este, existe uma multiplicidade de vozes, dentro dos próprios organismos de direitos humanos, da sociedade civil e do estado, e isso suscita controvérsias, embates e disputas acerca de a quem pertence a memória, como e o que narrar, o que é permitido e proibido e quem pode ou não dar esse aval. Entretanto, tais conflitos são o que tornam a memória viva, fazendo com que, a partir do presente, ela se projete ao futuro (Feld, 2017, p. 128)⁸⁷.

Joel Candau afirma que a memória se apoia nos lugares, ela tem a propensão em se apoiar espacialmente (2013, p. 60). Assim como o testemunho necessita de uma recepção, em relação a esses lugares “[...] não basta transmitir uma memória, o que é feito por ocasião de cada celebração. Ainda é preciso que existam receptores, sem os quais a mensagem será perdida [...]” (*Ibid.*, p. 108). Mas e quando esses lugares carregam o trauma, assim como os testemunhos? Aleida Assman os pensa da seguinte maneira:

⁸⁶ poderia ser utilizada para atividades relacionadas à promoção dos Direitos Humanos em seu sentido mais amplo, não apenas civil e político, mas também econômico e social, geralmente o mais negligenciado. Gostaríamos que parte da ex-ESMA, local onde sofremos torturas e humilhações e onde milhares de colegas foram mortos por lutar por esses direitos, se transformasse em um espaço para promovê-los e celebrá-los: um espaço para a vida. Tradução da autora.

⁸⁷ ClaudiaFeld apresenta uma análise sobre as principais controvérsias acerca da monumentalização da ex-ESMA. O prédio já foi palco de disputa entre sociedade e estado, tendo corrido o risco de demolição na era Menem, formando parte das medidas de reconciliação adotadas desde as leis de impunidade. Ao passar para as mãos da sociedade civil/estado, o espaço foi disputado novamente, agora a respeito do modo de como transmitir a memória, do que transmitir e de quem seria a voz autorizada. Segundo Feld: “Si el propósito inicial, manifestado en la polémica de 1998, fue el de conservación y preservación del sitio, una vez que esto estuvo asegurado se necesitó construir algo allí, que en un primer momento (2004) se denominó Museo de la Memoria. Una vez que se construyeron dispositivos, actividades y emprendimientos memoriales, el debate se centró sobre los usos del predio. Pero en ese punto, el 2013, la idea de preservación y huella que se veía como asegurada parecía ponerse nuevamente en peligro, aunque de otra manera, no a través de la demolición, sino a través de una posible ‘profanación’ mediante usos no adecuados para ese sitio y su historia” (2017, p. 128). Assim, o problema transita entre a sacralização versus a profanação desses espaços, reafirmando o papel da memória na construção das narrativas sobre o passado e a complexidade em torno dessas questões.

Enquanto o local da recordação se estabiliza por meio da história que se conta sobre ele (sendo que, de sua parte, o local sustém e confere veracidade à narrativa), o local traumático se vê assinalado pela impossibilidade de se narrar a história. A narração da história está bloqueada pela pressão psicológica do indivíduo ou pelos tabus sociais da comunidade (Assman, 2011, p. 349).

Do mesmo modo que a experiência traumática é inenarrável pelos testemunhos, a história desses lugares também sofre dessa impossibilidade. Isso não significa que não devam existir, ao contrário, esses locais são “mídias da memória. Apontam para um passado invisível e preservam o contato com ele” (Assmann, 2011, p. 352). Assmann coloca tais questões em uma crítica à noção de Pierre Nora, que afirmava terem acabado os meios de memória, daí a necessidade de se estabelecerem os *lieux de mémoire*.

Das primeiras iniciativas de demarcação de espaços de recordação na Argentina até o que se tem atualmente, muita coisa aconteceu, desde mobilizações da sociedade em torno de um lugar específico, passando por grandes atos como o caso da ESMA, à abertura de editais para que artistas, arquitetos e profissionais correlatos pudessem criar propostas de monumentos, parques e memoriais. Provavelmente a missão mais difícil dessas empreitadas esteja em conseguir estabelecer uma diferença entre o “lugar da vítima” e o “lugar dos visitantes”, em suma, estabelecer a aura desses lugares em uma visão benjaminiana: “um local dotado de aura não traz promessa de algo imediato; mais que isso, é um local em que se podem perceber sensorialmente o afastamento e a distância irrecuperável do passado” (p. 360), gerando distância e estranhamento em relação a esse passado, o que propicia uma reflexão crítica para além de apenas uma contemplação.

Candau chama atenção para alguns dos objetivos desses espaços, como o de honrar e de transmitir, mas também o ímpeto de perpetrar emoção a quem visita “com o fim de obter a sua adesão a um projeto político” - não esqueçamos que esse tipo de construção é também um ato político e de política, como afirma o antropólogo: reforçar a coesão nacional, satisfazer os representantes de “comunidades” ou de fazer campanha para as próximas eleições, etc. (2013, p. 154). Assim, esses espaços precisam lidar com questões difíceis, que são ao mesmo tempo sociais, políticas e econômicas, pensando-os não apenas como um passado enclausurado no “nunca mais”, mas estabelecendo uma distância entre o *outrora* e o *agora* a fim de ressignificar a memória do passado no presente, pois “não há verdadeiro ato de memória se não for firmado no presente” (Candau, 2013, p. 156).

Na Argentina desde, ao menos, os anos 2000, existe um crescente em estabelecer lugares de memória e, como já apontado, foram diversas políticas públicas para demarcar a

memória espacialmente. Antes da ESMA, os ex-CCDs *Mansión Seré*, em Morón, e *Club Atlético*, em Buenos Aires, foram, já no ano 2000, recuperados e convertidos em espaços de memória. Atualmente, há uma divisão dos locais considerados emblemáticos para a memória da ditadura: os *espacios de memoria*, 46 lugares que funcionam em antigos espaços de repressão, onde ocorrem atividades culturais, educativas, artísticas, de pesquisa e promoção de memória; os *sítios de memoria*, que são lugares reconhecidos como antigos espaços de confinamento, como CCDs, ou onde ocorreram eventos importantes, como massacres, cemitérios, maternidades, etc., sendo em torno de 800 demarcações; e as *señalizaciones*, que são placas, banners e estruturas que marcam lugares do acionar terrorista estatal e constituem cerca de 200 marcações.

Não podemos negar a importância que a memória adquiriu no país, sobretudo a partir do kirchnerismo e da oficialização dessa memória por parte do estado, algo que deve ser visto de forma crítica, mesmo se reconhecendo o papel importante que desempenhou na leitura do passado ditatorial em face ao negacionismo militar, sobretudo. À vista disso, se faz necessário um acautelamento para com as formas de se interpretar passados sensíveis, como o caso argentino, muito pautado na noção de militância e da vítima inocente, acabando por enviesar as análises ao reproduzir essa visão de forma acrítica.

O desenvolvimento de políticas e de lugares de memória, entretanto, não impedem o aparecimento de memórias concorrentes, que revisem o passado de forma não necessariamente honesta, tampouco o surgimento de grupos e figuras que performam ideais proto-fascistas, em contrário à defesa dos direitos humanos e da democracia e a sua atuação tanto na sociedade como no meio político através da presença de militares acusados de crimes de lesa humanidade ou aqueles que criminalizam protestos sociais e deslegitimam as demandas da sociedade, incluindo as gestões kirchneristas (Vecchioli, 2021, p. 43).

É um trabalho complexo, pois as memórias estão sempre em conflito, é preciso, assim, historicizá-las e problematizá-las, visto que “la repetición del mismo relato, sin variación, a lo largo de los años, puede representar, no el triunfo de la memoria, sino su derrota” (Calveiro, 2013, p. 11, *apud* Vecchioli, Id., p. 44)⁸⁸. Nesse sentido, os testemunhos podem contribuir de forma significativa ao fornecerem relatos que superem, em alguma medida, a dicotomia memorial e fomentem novas perguntas e (res)significações do passado.

⁸⁸ A repetição do mesmo relato, sem variação, ao longo dos anos, pode representar não o triunfo da memória, mas sua derrota. Tradução da autora.

Antes de que me detuvieran sabía que la cárcel era una de las posibles consecuencias del compromiso político; de todas, la menos trágica (Drago, 2007, p. 171)⁸⁹.

Pensamos que lo mejor sería que todos escucharan nuestro relato, pero principalmente nos preocupan quienes están involucrados afectivamente con los desaparecidos, sobre todo sus hijos. Queremos que conozcan la dimensión humana de esta historia. Que eso les permita apartarse del maniqueísmo. Porque toda exigencia es insuficiente cuando se trata de emular el heroísmo absoluto. Y lo real es que, más allá de pequeños episodios de heroísmo o de santidad, la verdadera historia la hicieron contradictorios seres humanos (Actis *et al.*, 2006, p. 20)⁹⁰.

Ao não se colocarem como seres inocentes, vítimas de um embate entre o bem e o mal e reforçarem o caráter humano dessas experiências, esses relatos caminham para a implosão de uma memória que se quer hegemônica. Os testemunhos se convertem, assim, em lugares de memória, ou, ainda, em lugares de *outras* memórias.

O contexto argentino possui múltiplas camadas; nem só os lugares de memória, ou os testemunhos, ou as políticas públicas de memória ou as prisões sozinhos acarretam em mudanças sociais. A revogação dos entraves legais para os julgamentos, a retomada das causas, abertura de novos processos, possibilidade de judicialização de crimes antes não considerados, políticas de memória, são o resultado de longos anos de reivindicação das vítimas, familiares, organizações civis pelos direitos humanos, como as Madres e as Abuelas da Plaza de Mayo e os H.I.J.O.S., mas também de uma cultura política própria.

Os julgamentos seguem ocorrendo, mesmo que muitos dos perpetradores não estejam em boas condições de saúde e que outros tantos já tenham falecido, inúmeras sentenças já foram decretadas e muitas causas aguardam resolução, de tal modo que as lutas políticas ainda não podem ser dadas como encerradas. O atual governo argentino tem como bandeira a punição às violações da ditadura e a memória - importante levar em consideração o retorno de Cristina Kirchner ao governo como vice-presidenta - em contraposição a uma ameaça a esse legado durante o breve governo de Mauricio Macri. O que mostra que não basta reivindicar e lutar por Memória, Verdade e Justiça, é preciso um trabalho conjunto entre governos, cidadãos, organizações civis, da sociedade como um todo.

⁸⁹ Antes de me prenderem, sabia que a prisão era uma das possíveis consequências do compromisso político; de todas, a menos trágica. Tradução da autora.

⁹⁰ Achamos que o melhor seria que todos ouvissem nossa história, mas nos preocupamos principalmente com aqueles que estão emocionalmente envolvidos com os desaparecidos, principalmente seus filhos. Queremos que eles conheçam a dimensão humana dessa história. Que isso lhes permita afastar-se do maniqueísmo. Porque qualquer exigência é insuficiente para emular o heroísmo absoluto. E a verdade é que, para além de pequenos episódios de heroísmo ou santidad, a verdadeira história foi feita por seres humanos contraditórios. Tradução da autora.

Nessa perspectiva, Elizabeth Jelin coloca uma questão importante: Como seria possível rearticular democraticamente as múltiplas memórias acerca desse passado? Para respondê-la, a socióloga se afasta de uma ideia, ainda que mínima, de um consenso entre os diferentes atores sociais ou de se promover uma visão única do passado, ao contrário, pontua que “la reflexión sobre el orden democrático requiere la legitimación de los espacios de disputas por las memorias. El orden democrático implicaría, entonces, el reconocimiento del conflicto y la pluralidad, más que buscar reconciliaciones, silencios o borraduras”⁹¹, sem, todavia, perder de vista uma ancoragem no direito e na lei (Jelin, 2002, p. 137). E, possivelmente, a partir dessa chave interpretativa, consigamos aproximar memória e política e memória e justiça.

Tendo como pano de fundo a noção de uma pluralidade de memórias, das disputas e tensões em torno delas, o próximo capítulo procura aprofundar o debate acerca do terrorismo de estado, cujo conceito é pautado justamente a partir da reivindicação de determinadas memórias da ditadura, além de promover um deslocamento cronológico da repressão para além do período que comumente se circunscreve a violência estatal, ou seja, entre 1976 a 1983 - algo que esteve bastante relacionado com a figura do desaparecido -, e desconstruir, sobretudo, o terrorismo de estado por meio da historicização de tais memórias indo ao encontro da noção de direito à verdade e à informação reivindicada por Bauer.

⁹¹ A reflexão sobre a ordem democrática exige a legitimação dos espaços de disputa pelas memórias. A ordem democrática implicaria, então, no reconhecimento do conflito e da pluralidade, ao invés de buscar a reconciliação, o silêncio ou o apagamento. Tradução da autora.

3 ENTRE O OCULTO E O VISÍVEL: O TERRORISMO DE ESTADO ARGENTINO

Em um famoso poema, Bertolt Brecht escreveu: “Do rio que tudo arrasta/ Se diz que é violento/ Ninguém diz violentas/ Às margens que o cerceiam”. Por meio de seus versos podemos refletir acerca do que entendemos por violência; poderíamos nos perguntar: existe uma violência legítima? Uma violência que justifica a outra? Ou, então, o estado deixa de ser violento por reprimir uma violência de outra natureza? São indagações pelas quais é possível pensar a violência a partir das suas especificidades, seus correlatos.

Podemos partir da noção de “terrorismo”. O uso corrente do termo se refere, na maioria dos casos, a forças tidas como insurgentes que visam, em geral, desestabilizar uma suposta ordem. Mas e quando esse movimento parte do interior do estado? De que maneira podemos entender o chamado “terrorismo de estado” ou “estado terrorista”? Primeiramente, é necessário localizar como essa conceituação passou a designar o *modus operandi* de muitos governos em diferentes processos históricos, como foi o caso da última ditadura militar argentina, esta que tinha como uma de suas premissas, justamente, combater o “terrorismo subversivo”.

Após o derrocamento da ditadura em fins de 1983, o presidente constitucional, Raúl Alfonsín, dispôs de uma série de ordenamentos visando resguardar os direitos humanos e punindo as suas violações nos anos anteriores, tanto pela guerrilha como pelas Juntas Militares. Dois decretos merecem destaque, os de número 157 e 158: o primeiro circunscrevia o acionar guerrilheiro ao período 1973-1983 e o segundo acusava às Juntas de haver feito uso de táticas ilegais para combater a “subversão”. O que era colocado em cheque através desses decretos, como aponta Emílio Crenzel, era a legitimidade da violência, ou seja, entendia a violência estatal como resposta a uma violência prévia da guerrilha, esta que seria a única julgada por suas ações anteriores e posteriores ao golpe, ao contrário das Juntas Militares, que somente seriam julgadas dentro do período de vigência do Processo de Reorganização Nacional (Crenzel, 2014, p. 57-58).

A teoria dos dois demônios serviu de certa forma para explicar e justificar o uso da violência por parte do estado, uma vez que o próprio regime entendia seu modo de atuar como

os anticorpos ao micróbio da subversão, que não deveriam ser confundidos com a própria doença, se diferenciando então do “terrorismo” de esquerda⁹².

Conforme indica Santiago Garaño, o conceito de “terrorismo de estado” surge em um momento em que ainda não se havia estabelecido o desaparecimento forçado como modalidade repressiva específica, mas no qual corria a versão militar de que o que houve foi uma “guerra suja”, guerra contra a “subversão”. É Eduardo Luis Duhalde⁹³ que vai inverter a noção de “terrorismo” do jargão militar, deslocando-a da caracterização dos militantes à criminalização do próprio estado, este que havia “desplegado una forma de represión que, lejos de ser un conjunto de hechos aislados, excesos o productos de seres particularmente sádicos, tenía una lógica o un patrón sistemático de acción a lo largo de todo el país”⁹⁴ (Garaño, 2019, p. 6).

É importante ressaltar, com Garaño (*Ibid.* p. 7), que, ao cunhar o conceito, Duhalde legitimou a luta e a narrativa do passado, elaboradas pelo ativismo em direitos humanos, que já via o estado como um agente terrorista. Nesse sentido, o historiador Marcos Gonçalves apoiado nos estudos de Étienne Balibar, vê na atuação desse ativismo - em seu caso, a partir da experiência da Federação Latino-americana de Associações de Familiares de Detidos e Desaparecidos (FEDEFAM) - uma estratégia de contraviolência, na qual a solidariedade se torna uma ferramenta para resistir à violência, desempenhando um papel insurgente (Gonçalves, 2022, p. 6).

A esse respeito, como podemos conceber essa violência? Balibar sugere uma distinção entre “violência” e “violência extrema”, não sem antes atentar para o fato de que a violência não é o “outro” da política, ou seja, não há política que não se constitua como elemento de violência (2015, p. 47). De tal maneira que a “violência extrema” estaria na passagem, no limiar, da “violência” ao extremo, sendo nesse limiar de excepcionalidade o momento no qual a política “normal” não seria mais capaz de nos proteger; política essa que passa a se encontrar aniquilada (*Ibid.*, p 49).

⁹² Cf. Declaração do contra-almirante César Guzzetti (Novaro; Palermo, 2007).

⁹³ Duhalde teve uma importante atuação na denúncia das graves violações de direitos humanos cometidas pelo estado argentino, além de seu histórico de defesa de presos políticos e de luta contra a repressão durante décadas, de modo que, a partir de 1976, precisou atuar e viver de forma clandestina. Ajudou a criar a *Comisión Argentina de Derechos Humanos* (CADHU) para denunciar os crimes no exterior, o que acarretou em seu exílio, junto da família, na Espanha, em fins de 1976, do qual só retornou com o fim da ditadura. Cf. <https://eduardoluisduhalde.org.ar/historia-de-eld/>.

⁹⁴ Implantado uma forma de repressão que, longe de ser um conjunto de atos isolados, excessos ou produtos de seres particularmente sádicos, tinha uma lógica ou um padrão sistemático de ação ao longo de todo o país. Tradução da autora.

Essa violência política extrema, em contextos como os ditatoriais, não busca somente aniquilar as resistências e a vida enquanto existência, mas se propõe a algo que vai além, qual seja, a destruição da sua memória, do seu passado e de qualquer traço que possa remeter àquilo que foram e o que foram (Balibar, 2015, p. 50-51). Buscando subverter esse aniquilamento, o ativismo de direitos humanos, ao adotar uma estratégia de contraviolência e transferir o conceito de “terrorismo” para o estado, permitiu, seguindo Garaño (2019, p. 14), desestruturar, desmistificar e revelar o secreto da lógica repressiva do estado.

Vale agregar o importante acautelamento feito por Gabriela Águila sobre o entendimento acerca da violência política. Segundo a historiadora, existe uma miríade de acepções do termo em diferentes contextos históricos, mas que na maioria das vezes a violência política é equiparada com a repressão. De sorte que:

sin abordar la problemática de la legitimidad o no de la misma, la violencia insurgente o revolucionaria debe ser diferenciada de la represión, es decir, de la implementación de un conjunto de mecanismos coactivos por parte del estado (cualquiera sea su contenido de clase), sus aparatos o agentes vinculados a él para eliminar o debilitar la acción disruptiva de diversos actores sociales y políticos (Águila, 2013, p. 2)⁹⁵.

Insistir nessa equiparação é cair naquilo que Balibar busca desconstruir, a saber, a violência como antítese da política, além de reforçar a ideia de que essas violências - nesse caso, entendidas como uma única violência - são simétricas, o que pode ser traduzido, também, pela já mencionada teoria dos dois demônios, da qual o corpo social teria sido refém. Todavia, o uso da noção de “estado terrorista”, conquanto produziu uma contranarrativa, também ajudou a vincular práticas quase que exclusivamente clandestinas a esse acionar voltado a uma sociedade completamente passiva, invisibilizando a seletividade da repressão e suas vítimas tal qual “la variedad de acciones y dispositivos represivos (que incluyeron prácticas legales o cuasi-legales, normativizadas, visibles) o las tensiones y la fragmentación de las agencias estatales y paraestatales involucradas en la represión”, como o “consentimiento hacia el régimen militar y sus estrategias”⁹⁶ (Águila, 2016, p. 6).

⁹⁵ Sem abordar a questão da sua legitimidade ou não, a violência insurgente ou disruptiva deve ser distinguida da repressão, ou seja, da implementação de um conjunto de mecanismos coercivos pelo Estado (qualquer que seja o seu conteúdo de classe), os seus aparelhos ou agentes ligados a ele para eliminar ou enfraquecer a ação revolucionária de vários atores sociais e políticos. Tradução da autora.

⁹⁶ a variedade de ações e dispositivos repressivos (que incluíam práticas legais ou quase legais, normalizadas e visíveis) ou as tensões e fragmentação das agências estatais e paraestatais envolvidas na repressão, bem como a aquiescência ao regime militar e às suas estratégias. Tradução da autora.

Pensar o terrorismo de estado e a violência política requer não tomar esses conceitos como dados, como algo hermético, ao contrário, deve-se atentar para as suas múltiplas facetas, buscando visualizar como essa estrutura de terror se alicerçou em diferentes frentes, ora mais visíveis, ora menos, conformando uma espécie de hierarquia de terror - não no sentido de graduar quantitativamente o terror empregado, mas entender a natureza desse terror. A ditadura argentina de 1976 foi tratada por muito tempo dentro dessa lógica de invisibilização e de uma relação de causa e efeito entre a violência da guerrilha e a violência estatal, por isso, é importante, como propõe Santiago Garaño, desconstruir o mega-conceito do estado terrorista (2020, p. 40) a partir das suas entranhas, ou seja, de dentro para fora.

O desaparecimento forçado é um crime-paradigma da violência extrema (Gonçalves, 2022, p. 5-6), junto ao seu correlato, o centro clandestino de detenção. Contudo, essa é somente uma das roupagens do aparato repressivo argentino. Vale dizer, também, que essa modalidade de crime não foi uma invenção, uma exclusividade do golpe desencadeado em 1976, mas sim que a violência empregada foi aprimorada e levada a outro nível a partir da posta em prática do Processo de Reorganização Nacional executado pela Junta Militar.

Então se a ditadura deflagrada em 24 de março de 1976 não inaugura a repressão e a perseguição política àqueles considerados “inimigos”, “subversivos”, a partir de quando podemos identificá-la? É difícil precisar rigidamente. O Processo, enquanto regime ditatorial, não foi uma excepcionalidade na história argentina, que, ao menos, desde os anos 1930 enfrentou outras cinco experiências golpistas, em 1930, 1943, 1955 - conhecida como Revolução Libertadora -, 1962 e 1966 - a Revolução Argentina. Ao longo desse período, houve uma alternância de governos civis e militares, demonstrando a forte característica pretoriana da política argentina (Rouquié, 2009, p. 213).

Isso evidencia não só a complexidade dessa política, como também, mas sem incorrer em uma análise teleológica, o caráter reformista que assumiu a última ditadura militar. Em pouco mais de meio século (1930-1983), os militares se constituíram em uma força política, corroendo o poder civil, que se via refém da legitimação militar (*Ibid.*, p. 214). Os problemas nacionais vão se acirrar com os conflitos globais decorrentes da implantação de uma nova ordem mundial no contexto de Guerra Fria, sobretudo com a infiltração - ou, se preferirmos, com a imposição - de doutrinas militares estrangeiras não só em território argentino, mas no continente latino-americano como um todo, o que vai refletir diretamente no desenvolvimento de uma política repressiva e de perseguição sistemática aos elementos considerados “subversivos”.

No que diz respeito à Argentina, Marina Franco (2016, p. 20-21) tematiza que é a partir de 1955 que as políticas estatais de repressão começam a incluir novos contornos às até então desenvolvidas, devendo-se isso a uma série de fatores, como as transformações ideológicas ocorridas a partir da segunda metade do século XX, instabilidade política, pretorianismo, insubordinação militar ao poder civil, o peronismo atuante, o desenvolvimento de doutrinas, como a doutrina estadunidense de guerra contra insurgente e a francesa de guerra contra revolucionária. Ou seja, uma série de fatores, não exclusivamente militares, foi compondo o caldo repressivo. Já Gabriela Águila periodiza a repressão principalmente a partir do golpe de 1966, mas coincide com a hipótese de Franco de que, a partir dos anos 1950, ocorre uma mudança ideológico-normativa nas Forças Armadas, a ver, as doutrinas militares já mencionadas e a Doutrina de Segurança Nacional (DSN)⁹⁷, e que entre 1960 e 1970 há um combate mais substancial ao comunismo dentro do contexto bipolar de mundo, o discurso de “segurança nacional” e o estabelecimento de um “inimigo interno” a ser derrotado por métodos “não convencionais” (Águila, 2013, p. 99-100)⁹⁸.

Pode-se inferir que a segunda metade do século XX foi marcada por um forte anticomunismo e por medidas de “segurança nacional” e que no contexto argentino isso se refletiu também no embate entre peronismo e antiperonismo e no controle da ordem interna. É importante chamar atenção para o fato de que esse processo repressivo não foi progressivo, ou seja, não começou em 1955 e evoluiu gradativamente até chegar em 1976. É possível constatar que “durante 1955 y 1983, el estado de excepción [...] tendió a extenderse y hacerse

⁹⁷ A Doutrina de Segurança Nacional é uma criação estadunidense que, por meio de uma guerra não convencional, visava à expansão da soberania e do domínio dos EUA não mais em termos de fronteiras territoriais, mas ideológicas, pois viam na América Latina um espaço propício para a infiltração soviética, sobretudo após a Revolução Cubana. Assim, “tal situação implicou introjetar, nos marcos nacionais, a realidade conflitiva da Guerra Fria” (Padrós, 2008, p. 146). Através de um discurso anticomunista, vulgar e impreciso, entendia qualquer forma de contestação da ordem vigente como ação de um “inimigo interno” que teria por objetivos desestabilizar as relações do país com os EUA e subverter o *establishment*, devendo ser então não só combatido, mas eliminado.

⁹⁸ O desenvolvimento desse processo repressivo tem a ver com as bases ideológicas construídas desde a formação da nação argentina, como argumenta Federico Finchelstein. Para o historiador (Finchelstein, 2016), a Argentina fascista tem origem na Argentina liberal, autoritária e racista que permitiu o genocídio indígena do final do século XIX, cujo nacionalismo firmou as bases do fascismo levado adiante a partir da década de 1930, sobretudo através de ideias como a guerra interna, o anticomunismo, o antisemitismo e o catolicismo. Com Perón o nacionalismo foi se convertendo em populismo, gerando fissuras em sua base, já que o general era visto como garantidor da “Nova ordem” pós-totalitarismos europeus. Ao estabelecer uma democracia com amplos direitos sociais, aumento da participação política de apoiadores e diminuição de direitos políticos da oposição, a situação de Perón se viu insustentável, desembocando no golpe de 1955 e da proscrição do peronismo, além da disputa entre forças de direita e esquerda, chegando-se a acusar o peronismo de comunismo. Deste modo, “Entre 1943 e 1955, a ideologia foi constantemente reformulada para se adaptar às várias reivindicações de diferentes interventores ‘peronistas’ sociais e políticos, desde os fascistas dentro e fora das forças armadas aos sindicatos esquerdistas e à classe operária em geral. A bipolarização era um elemento fundamental da nova ordem peronista” (Finchelstein, 2019, n. p.), o que contribuiu para o recrudescimento da violência política e o uso de métodos baseados na ideologia fascista.

permanente en el tiempo, con las excepciones del gobierno de Arturo Illia entre 1963 y 1966 y los primeros tiempos del peronismo en 1973”⁹⁹, além disso, foram criados instrumentos legais de cerceamento de liberdades individuais e políticas e perseguição, sobretudo nos governos de Arturo Frondizi, Juan Domingo Perón e Isabel Perón (Franco, 2016, p. 22-23).

Segundo Franco, o golpe de 1955 acentuou a tensão em torno do peronismo e inaugurou formas de perseguição política para a eliminação física e/ou ideológica do “inimigo”. Nesse contexto, o governo de Frondizi, instaurado em 1958 e com baixa legitimidade política, desencadeou medidas repressivas no marco da lei, proibindo reuniões públicas na capital e decretando o estado de sítio ante a greve de trabalhadores petroleiros. Tais medidas, juntamente com leis e decretos, como o endurecimento do Código Penal em relação à “intimidação pública” e a lei de repressão ao terrorismo através de julgamento sumário e a intervenção da justiça militar, tiveram como objetivo combater o peronismo de oposição, o sindicalismo e o comunismo (2016, p. 25-26) - esse que já começou a ser mobilizado como um elemento a ser combatido.

No período entre os golpes de 1962 e 1966, se deu o governo constitucional de Arturo Illia, que se negou a tomar medidas de emergência, entre elas, declarar estado de sítio, defendendo uma resolução jurídica do conflito, desagradando classes da sociedade que o acusaram de tolerar a “subversão” e a “penetração comunista”. Esse grupo queria justamente que fossem tomadas medidas de exceção para conter tal “crise” e a “guerra revolucionária”. Do mesmo modo, o governo Cámpora, em 1973, foi marcado pela vontade de derrocar as medidas repressivas e de segurança advindas da “Revolução Argentina”, com exceção da Lei de Defesa Nacional de 1966. Pouco tempo depois, ocorre a ascensão de Perón à presidência, na qual se inicia um lento processo de escalada autoritário-repressiva (*Ibid.*, p. 26-27).

O governo peronista além de não revogar a prévia legislação repressiva, criou novos mecanismos de combate à “subversão”, mas é entre 1974 e 1975 que as medidas mais rígidas começam a vigorar, como uma nova reforma do Código Penal visando o endurecimento das penas sobre o terrorismo (*Ibid.*, p. 27) e a criação de dispositivos, como o *Operativo Independencia*, de fevereiro de 1975, com o objetivo de destruir o foco de guerrilha em Tucumán, representado, principalmente, pelo Exército Revolucionário do Povo; o *Consejo de Defensa Nacional*, de setembro de 1975; e o Decreto nº 2722, de outubro de 1975, pelo qual

⁹⁹ Entre 1955 e 1983, o estado de emergência [...] tendeu a estender-se e a tornar-se permanente ao longo do tempo, com as exceções do governo de Arturo Illia, entre 1963 e 1966, e os primeiros dias do peronismo, em 1973. Tradução da autora.

deveria se realizar toda e qualquer operação para aniquilar o acionar subversivo (Águila, 2013, p. 101).

Nesse sentido, em fins de 1975, houve um aumento expressivo do número de militantes presos, assim como o surgimento de locais improvisados de detenção em delegacias ou em dependências militares e a instalação de centros clandestinos de detenção propriamente ditos, como ocorreu em Tucumán. Vale mencionar que, segundo Águila, boa parte dessas atividades, como foi no final da ditadura anterior (em especial entre 1969 e 1972), esteve a cargo das forças policiais que estavam sob o controle militar e/ou com operativos conjuntos com as Forças Armadas. A partir do recrudescimento dos conflitos no governo peronista, essas ações acabaram ficando sob a responsabilidade das Forças Armadas (*Ibid.*, p. 101-102).

Outro ponto importante a ser levado em consideração é que entre 1966 e 1986, houve um deslocamento da repressão legalizada à repressão clandestina, em que ambas coexistiram (Franco, 2016, p. 37). De tal modo que o aumento da repressão no governo de Isabel Perón se tornou mais visível com o crescimento da atuação de grupos paramilitares, sendo “tolerada y amparada por el gobierno constitucional peronista, la actuación clandestina de los grupos paraestatales que sembraron el terror entre diversos sectores sociales y políticos, se sumó a la acción de las fuerzas militares y policiales empeñadas en el ‘combate antsubversivo’” (Águila, 2013, p. 103)¹⁰⁰.

Esse deslocamento de uma repressão legalizada a uma clandestina está naquele limiar do qual fala Balibar e tem um respaldo na aplicação das doutrinas militares e de Segurança Nacional, em que a violência extrema passa a ser vista como a forma legítima, senão preventiva, de salvaguardar a política “normal”. Esse limiar é bastante indefinido, como aponta Enrique Padrós ao afirmar que a “fronteira entre legalidade e ilegalidade na aplicação do poder coercitivo estatal pode chegar a ser, em momentos de crise de legitimidade do governo, muito tênue, com escassa margem de separação” (2008, p. 152). É nesse umbral que começamos a entender a complexidade do terrorismo de estado, este que lançou mão - não só durante a última ditadura, mas ao longo da segunda metade do século XX -, de uma legislação voltada a reprimir qualquer tipo de oposição à ordem vigente, à militarização da sociedade ao injetar e reforçar o sentimento antsubversivo e anticomunista e desenvolver e empregar mecanismos clandestinos, extraleais, de perseguição e aniquilamento sistemáticos a um amplo setor social.

¹⁰⁰ “tolerada e protegida pelo governo constitucional peronista, a ação clandestina dos grupos paramilitares, que semeavam o terror entre vários setores sociais e políticos, foi acrescentada à ação das forças militares e policiais envolvidas no ‘combate anti-subversivo’”. Tradução da autora.

Conforme argumentamos, a repressão na Argentina não surgiu do nada, ela foi fruto de uma série de elementos que foram sendo especializados ao longo dos sucessivos golpes de estado, especialmente no governo do general Juan Carlos Onganía em 1966, que já se caracterizou como uma ditadura de Segurança Nacional, mas, sobretudo, é o governo peronista dos anos 1970 que vai armar as bases para o que viria a ser o período mais sangrento da história do país.

Antes ainda de Perón assumir, de fato, o cargo de presidente em 1973, já havia uma tentativa de articulação de forças de direita¹⁰¹ a fim de atentar contra organizações de esquerda, tais ações dirigidas de dentro do próprio governo, mais precisamente a partir do Ministério de Bem Estar Social, sob a responsabilidade de José López Rega, sendo esse o início do que viria a ser o grupo paramilitar mais expressivo do período, a Aliança Anticomunista Argentina, ou Triple A (D'antonio, 2016, p. 115), e fundada “oficialmente” após a ascensão de Perón.

Durante os três anos de governo peronista imediatamente anteriores ao golpe, é possível constatar uma escalada vertiginosa da violência de estado no combate aos grupos armados de esquerda, fundamentalmente o Exército Revolucionário do Povo, do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (ERP-PRT), e os Montoneros. Com esse objetivo a Triple A se configurou, então, como um braço armado do estado, nascido em seu interior e por ele apoiado, sendo uma máquina de matar e desaparecer.

Como indicam Marcos Novaro e Vicente Palermo, o jornal *La Opinión* noticiava que em março de 1975 ocorria, em média, um assassinato político a cada cinco horas e uma explosão de bomba a cada três. Em dezembro já se somavam 62 assassinatos políticos, subindo para 89 em janeiro do ano seguinte e para 105 em fevereiro, cujos responsáveis eram, na sua grande maioria, grupos paramilitares (2007, p. 24); ao final do triênio 1973-1976, os assassinatos atribuídos a grupos como a Triple A chegaram a aproximadamente 900 (*Ibid.*, p. 105).

É importante apontar o papel desses grupos no emprego da violência, agindo de forma clandestina, mas que não só possuíam o respaldo do estado, como eram legitimados por ele, especialmente no caso da Triple A. Rodolfo Walsh, em sua carta aberta à junta militar de

¹⁰¹ Cf. Ranalletti, Mario. *Contrainsurgencia, catolicismo intransigente y extremismo de derecha en la formación militar argentina. Influencias francesas en los orígenes del terrorismo de Estado (1955-1976)*. In: Feierstein, Daniel. **Terrorismo de Estado y genocidio en América Latina**. Buenos Aires: PNUD; Prometeo Libros; EDUNTREF, 2009, p. 249-280.

1977¹⁰², já denunciava de maneira muito precisa o *modus operandi* e a natureza da estrutura repressiva¹⁰³ que havia sido construída ao afirmar que: “Las 3 A son hoy las 3 Armas, y la Junta que ustedes presiden no es el fiel de la balanza entre ‘violencias de distintos signos’ ni el árbitro justo entre ‘dos terrorismos’, sino la fuente misma del terror que ha perdido el rumbo y sólo puede balbucear el discurso de la muerte”¹⁰⁴. Essa absorção da Triple A pelo estado pode ser vista justamente a partir do golpe de 1976, quando ela passa a não mais existir enquanto organização, sendo incorporada, os seus membros, ao acionar clandestino da ditadura.

Como mencionamos, é especialmente no governo peronista que a violência estatal dará um salto, tanto quantitativo como qualitativamente. Dentre as tentativas de destruir a oposição e tudo aquilo que fosse julgado como “subversivo, mas, acima de tudo, os focos guerrilheiros, em novembro de 1974, já com o governo sob a presidência de María Estela Martínez de Perón após a morte de Perón, é decretado estado de sítio¹⁰⁵ - este que permaneceria em vigor até o fim da ditadura, em 1983. Mas é a partir de 1975 que a máquina de desaparecer começa a ser aparelhada. O *Operativo Independencia*, deflagrado em fevereiro de 1975 em Tucumán, foi fundamental para a desarticulação da guerrilha, acabando por prender, assassinar e desaparecer inúmeros militantes, repressão que também recaiu sobre a população local alheia ao conflito.

Com essa operação, há não só o emprego de centros clandestinos na região, como também o treinamento de forças militares e policiais em um sistema de rodízio a fim de prepará-los para o que viria a ser uma prática sistemática da repressão (Novaro; Palermo, 2007, p. 90-91)¹⁰⁶. Cabe ressaltar que durante a ditadura houve a rotatividade de agentes de segurança no acionar clandestino para diluir as responsabilidades e “sujar as mãos” de muitos.

¹⁰² WALSH, Rodolfo. Carta abierta de un escritor a la junta militar (1977). In: WALSH, R. **Operación Masacre** (1985). 20ª edición, Buenos Aires: Ediciones De la Flor.

¹⁰³ Walsh foi, tragicamente, vítima justamente da estrutura que denunciava no mesmo dia em que tornou pública sua carta-denúncia. No dia 25 de março de 1977 é sequestrado e desaparecido por um grupo de tarefas da ESMA após ser baleado.

¹⁰⁴ A 3 A são hoje as 3 Armas, e a Junta a que presidem não é o fiel do equilíbrio entre ‘violência de sinais diferentes’ nem o árbitro justo entre ‘dois terrorismos’, mas a própria fonte de terror que perdeu o seu caminho e só pode balbuciar o discurso da morte. Tradução da autora.

¹⁰⁵ Ver o Decreto nº 1368, de 07 de novembro de 1974, em *Boletín Oficial* de 07 de novembro de 1974.

¹⁰⁶ Um fato curioso a esse respeito é a publicação por parte do general em comando da operação, Acdel Edgardo Vilas, de um informe sobre essa experiência: “El texto fue censurado y su difusión prohibida por el Comando en Jefe del Ejército argentino dado que el general Vilas comentaba abiertamente la violación de los derechos humanos de los prisioneros, los primeros ensayos de centros clandestinos de detención y la desaparición forzada de personas producidas por las tropas bajo su mando” [O texto foi censurado e a sua divulgação proibida pelo Comandante em Chefe do Exército Argentino, pois o General Vilas comentava abertamente a

A desarticulação da guerrilha é um elemento importante, visto que ajuda a desconstruir o argumento falacioso e frágil da ditadura, uma vez que esta tinha em sua justificativa erradicar a “subversão”. Essa perda de importância das organizações de esquerda e de meios para se manterem ativas era percebida até mesmo pelos seus próprios membros, como menciona Cristina, em seu testemunho no livro *Ese infierno* e que militava pelos Montoneros:

Yo dejé de funcionar orgánicamente cuando se produjo la represión más sistemática sobre la zona Norte, a fines de 1976. Después, ¡a principios del 78!, con mi compañero, tercamente intentamos militar en Capital, pero todo estaba desarticulado y las condiciones de seguridad eran pésimas. Luego de algunos ensayos desesperados y poco exitosos, agotados y desorientados, decidimos tratar de reorganizar nuestra vida, que a esa altura estaba reducida a su mínima expresión. Intentamos asentarnos laboralmente y, aún en la clandestinidad, pretendíamos comunicarnos con otros que estuvieran en nuestra situación para tratar de recomponer algo. Pero estábamos prácticamente desconectados¹⁰⁷ (ACTIS et al., 2006, p. 35)¹⁰⁸.

Fica evidente, com isso, o modo como essas organizações haviam perdido expressão, legitimidade, estando desde, ao menos, 1975, virtualmente derrotadas e que, em pouco mais de dois anos de ditadura, já se havia aniquilado qualquer tentativa de resistência armada. De modo que, ao dizer que o estado era a fonte do terror e que este só sabia pronunciar o discurso da morte, Walsh deixava claro que o estado havia se convertido em uma máquina de extermínio, ou, na expressão de Novaro e Palermo, em um “Império da morte”.

violação dos direitos humanos dos prisioneiros, os primeiros ensaios dos centros clandestinos de detenção e o desaparecimento forçado de pessoas pelas tropas sob o seu comando] (Ranalletti, 2009, p. 272).

¹⁰⁷ Coincidindo com essa percepção, Pilar Calveiro afirma, criticamente, que a guerrilha, já virtualmente derrotada antes do final de 1976, adotava uma postura utópica de triunfo. Tanto o ERP quanto os Montoneros haviam sofrido baixas gigantescas e o ERP, ainda que tardiamente, reconheceu o erro na estratégia adotada, diferentemente dos Montoneros, que apostavam na vitória, mesmo que isso custasse um alto preço em vidas. A guerrilha adotou um *modus operandi* de cegueira em suas convicções, de modo a deixar seus membros completamente vulneráveis ao aparato repressivo. Conforme Calveiro: “a sensação de crescente encurralamento vivida durante longos meses de perda dos amigos, dos companheiros, da própria casa, de todos os pontos de referência; a desconfiança latente em relação às direções, crescente à medida que avançava o processo de destruição; a solidão pessoal daqueles que sumiam na clandestinidade, cada vez mais dura; a persistência do laço político com a organização, em grande parte dos casos mais por medo ou solidão do que por convicção; o ressentimento daqueles que tinham rompido seus laços com as organizações, mas que, pela falta de apoio destas, não podiam sair do país; as causas por trás dos que calam, muitas vezes associadas com a delação, essas eram apenas algumas das razões pelas quais o militante caía derrotado de antemão” (2013, p. 34).

¹⁰⁸ Deixei de funcionar organicamente quando a repressão mais sistemática teve início na zona norte, no final de 1976. Depois, no início de 1978, com meu companheiro, tentamos teimosamente lutar na capital, mas tudo estava desarticulado e as condições de segurança eram terríveis. Após algumas tentativas desesperadas e fracassadas, exaustos e desorientados, decidimos tentar reorganizar a nossa vida, que nessa altura foi reduzida ao mínimo de expressão. Tentamos nos estabelecer no trabalho e, mesmo escondidos, pretendíamos nos comunicar com outros que se encontravam em situação semelhante, para tentar recompor algo. Mas estávamos praticamente desconectados. Tradução da autora.

Essa violência extrema empregada pelo estado argentino no período entre 1974 e 1983, produziu também um efeito de guerra psicológica, própria da doutrina de guerra contra revolucionária, buscando quebrar qualquer tentativa de solidariedade no corpo social, aliada à modalidade do sequestro e/ou detenção ilegal, o terrorismo de estado atuava também através de uma cultura do medo.

Unos meses antes que me detuvieran el pelo se me caía a mechones y la gastritis me carcomía las paredes del estómago [...] Era un miedo que tomaba cuerpo, que me seguía a todas partes y en todo momento, especialmente a la hora en que empezaba a caer la tarde. Cuando se encendían las luces de la ciudad y la gente se recogía en sus casas, cuando algunos pocos transeúntes deambulaban las calles y los coches sin patente rondaban las esquinas, a mí me empezaba a inquietar el miedo. A esa hora solía andar por cualquier barrio de la ciudad cumpliendo tareas políticas [...] Después daba vueltas, doblaba y cruzaba las calles para desorientar a los que pudieran estar siguiéndome (Drago, 2007, p. 25-26)

No eran fantasmas los que rondaban las calles, sino policías, agentes de inteligencia o matones a sueldo que andaban por la ciudad a cara descubierta (*Ibid.*, p. 28)¹⁰⁹.

Margarita Drago foi detida ainda durante o governo constitucional em 1975, se somou aos inúmeros presos políticos que só viriam a ganhar a liberdade - mas nem todos - nos anos 1980. Através de sua experiência, podemos conceber como o medo fazia parte da rotina da sociedade como um todo, mas em especial àqueles que possuíam alguma atividade política. A repressão agia, portanto, também sob uma pedagogia do medo e da desconfiança.

La sensación era que se llevaban a cualquiera, no solamente a los militantes: a la gente comprometida, a la que no lo estaba tanto, a los amigos, a los familiares, y las historias de represión que corrían eran de un salvajismo tal que la gente que te quería, y que en otras circunstancias te hubiese abierto las puertas, te las cerraba. Terminabas quedando completamente solo. La gente sentía que hasta un llamado telefónico tuyo la comprometía (Actis *et al.*, 2006, p. 40)¹¹⁰.

¹⁰⁹ Alguns meses antes de ser presa, meu cabelo caía em tufos e a gastrite corroía as paredes do meu estômago [...] Era um medo que tomava forma, que me seguia em todo o lado e a todo o momento, especialmente quando a noite começava a cair. Quando as luzes da cidade se acendiam e as pessoas iam para casa, quando alguns transeúntes perambulavam pelas ruas e carros sem identificação rondavam as esquinas, comecei a me sentir inquieta pelo medo. A essa hora, costumava andar por qualquer bairro da cidade para fazer trabalho político [...] Depois dava voltas, virava e atravessava as ruas para desorientar aqueles que pudessem estar me seguindo.

Não eram os fantasmas que assombravam as ruas, mas sim policiais, agentes de inteligência ou mercenários contratados que percorriam a cidade com a cara descoberta. Tradução da autora.

¹¹⁰ A sensação era que levavam a qualquer pessoa, não apenas militantes: a pessoas comprometidas, pessoas que não estavam tanto assim, a amigos, familiares, e as histórias de repressão que se espalhavam eram tão selvagens que as pessoas que te amavam, e que em outras circunstâncias teriam te aberto as portas, as fecharam. Acabava ficando completamente sozinho. As pessoas sentiam que mesmo um telefonema seu às comprometeria. Tradução da autora.

Desse modo, o terrorismo de estado se estruturou em diversas frentes, perseguindo àqueles que eram categorizados como “subversivos”, “inimigos”, que estavam, em algum grau, comprometidos com causas políticas, além de intimidar, atemorizar e reprimir uma parcela bastante significativa da sociedade, que poderia ou não estar envolvida com a oposição e a militância, fazendo com que muitos desses perseguidos se vissem isolados, não só da proteção das organizações de esquerda, como das próprias famílias, de amigos e da rede de apoio. Isso indica que a repressão não se dava apenas no campo de batalha, na violência física, mas ia além, permeando as relações interpessoais, minando muitas das possibilidades de se efetivar a solidariedade, aniquilando esses indivíduos não só fisicamente, mas também enquanto portadores de subjetividades, de afetos, de um projeto de vida e de sociedade.

3.1 O DISCURSO DA MORTE: DETENÇÃO, SEQUESTRO, DESAPARECIMENTO

O terrorismo de estado argentino possuiu matizes próprios. Não se deu somente através do desaparecimento forçado e do viés clandestino da repressão. Sustentamos, na realidade, que ele se deu a partir de níveis qualitativos de terror, agindo sob diferentes frentes. Tomaremos como pontos de análise três faces desse estado terrorista: a prisão legal, o centro clandestino e o cemitério/necrotério.

O uso da legislação repressiva e de mecanismos extra-legais foram sendo ampliados ao longo de décadas na Argentina e, com a última ditadura, foram sendo reorganizados para a implantação do projeto reformista a partir de Videla. Para circunscrevermos esses espaços, legal e clandestino, em um mesmo universo burocrático, é preciso apontar algumas políticas que foram adotadas para atingir tal articulação.

No início dos anos 1970, já podemos encontrar a indissociação entre as forças armadas e as forças de segurança. O Massacre de Trelew, ocorrido em 1972, no qual se aplicou a chamada “lei de fuga” àqueles que não conseguiram concretizar o escape da prisão de Rawson - esta que não é uma legislação oficial, ao contrário, é uma justificativa para fuzilar presos em falsas tentativas de enfrentamento -, pode ser visto como um divisor de águas nesse sentido, pois, como aponta Débora D’Antonio, as forças penitenciárias não ofereceram oposição à transferência dos presos para as mãos dos militares nem impediram que os assassinatos ocorressem (2016, p. 35).

Além disso, desde outubro de 1975, o Exército dividiu o país em cinco zonas de atuação, passando também à sua subordinação as forças penitenciárias. Isso veio sendo desenvolvido ao longo dos anos, não de maneira evolutiva, mas guiado pelos processos

históricos, marcados, fundamentalmente, pela crescente militarização da prisão e da sociedade.

Esse processo passou a se desenhar com mais vigor, sobretudo a partir da década de 1960, com a repressão intensa aos protestos sociais, juntamente com o recrudescimento do regime carcerário para com os elementos “subversivos”, através da adoção de medidas de cerceamento de liberdades e direitos, como a obstacularização da comunicação interna, restrição a materiais de leitura, de visitação, entre outras coisas. Todo esse disciplinamento foi sendo gestado par a par com as ações orquestradas nos centros clandestinos de detenção (Id., p. 36-38).

Durante o estado de sítio, de 1974 a 1983, existiram cerca de doze mil presos políticos espalhados pelas prisões argentinas, os quais foram submetidos a um duro regime de confinamento em prisões de segurança máxima. Garaño menciona que nos primeiros anos da ditadura, as autoridades divulgavam listas com os nomes daqueles que estavam detidos à disposição do Poder Executivo Nacional, mas omitiam a existência de desaparecidos, especialmente da imprensa estrangeira. Tanto o general Videla, como o ministro do interior, Albano Harguindeguy, não admitiam a existência de presos políticos no país, segundo eles, o que havia eram pessoas à disposição do PEN por atos ou associação à subversão ou à guerrilha e que estas seriam julgadas e consideradas delinquentes comuns (Garaño, 2020, p. 37-38). Fato é que a prisão política foi mobilizada já desde antes do golpe de 1976 e continuou a ser uma frente importante no combate à “subversão” e na disseminação do terror pela ditadura.

Margarita Drago e Mirta Clara, por exemplo, foram detidas, as duas, em outubro de 1975 em localidades diferentes, em Rosário e Resistência, respectivamente. Segundo Margarita, nos meses finais de 1975, o regimento da Alcaidia de Mujeres de Rosario não era, ainda, tão restritivo e as detidas podiam receber visitas, alimentos, roupas, cigarros, livros e materiais de artesanato, contudo, em janeiro de 1976, as visitas foram proibidas (Drago, 2007, p. 38-40) e o regime passou a ser cada vez mais rígido, até novembro de 1976, quando foi transferida, junto a outras presas, para a prisão de Villa Devoto, em Buenos Aires: “La nueva orden era concentrar a todas las prisioneras políticas reconocidas por la junta militar, en una

cárcel modelo que pudieran mostrar a los organismos internacionales y cubrir, detrás de esa vidriera, los cientos de campos clandestinos de concentración” (Drago, 2007, p. 72)¹¹¹.

Esse foi um mecanismo adotado pela junta militar, concentrar as presas políticas em um único local, como uma espécie de cortina de fumaça para as violações que eram cometidas diariamente em todo o país, enquanto os homens foram distribuídos em várias prisões de segurança máxima, algumas delas em locais bastante remotos, sendo elas *Resistencia*, *Rawson*, *Coronda*, *Sierra Chica*, *La Plata* e *Córdoba*. Sofreram, diferentemente das mulheres, uma rotatividade significativa entre as prisões, dificultando o contato com familiares, advogados e a criação de laços afetivos e de solidariedade entre si.

Ainda que dentro de uma suposta legalidade, a prisão conformou um dos modos de atuação assumidos pela repressão, que, como aponta Pilar Calveiro, indicam a índole desse poder. E se existe uma parte dele que é “mostrável”, seu caráter *legal*, no oposto existe o lado “vergonhoso” que permanece escondido, negado, e que está “no controle ilícito de correspondências e vidas privadas, no assassinato político, nas práticas de tortura, nas negociatas, na corrupção” (Calveiro, 2013, p. 38). Esse lado “vergonhoso” perpassa todo o aparato repressivo, não apenas na sua extensão extra-legal, todavia, a sua face mais aberrante se dá através do crime-paradigma do desaparecimento forçado. Esse crime, que inicia no plano ideológico, na suspeição e na perseguição e se materializa no sequestro, na tortura e no desaparecimento, cuja vida ou morte se desconhece, esse não-lugar que dá espaço a uma ausência. “[...] No es lo mismo un desaparecido que mi mamá o mi papá, que se murieron”, reflete Munú Actis, sobrevivente da ESMA, “Ellos están ahí, en el cementerio. El desaparecido es una persona a la que uno deja de ver, a la que no ve nunca más, pero no está en ningún lugar. Para mí flota en el espacio” (Actis *et al.*, 2006, p. 98)¹¹².

O desaparecido flutua no espaço, não tem sepulcro, não tem despedida, não tem um corpo pelo qual se possa chorar. Walsh dá conta, de forma bastante emocionada, desta ausência em sua *Carta a Vicki*: “No podré despedirme, vos sabés por qué. Nosotros morimos perseguidos, en la oscuridad. El verdadero cementerio es la memoria”¹¹³. Não só os que tombaram nos campos clandestinos, mas também aqueles que padeceram lutando, que foram

¹¹¹ A nova ordem era concentrar todas as prisioneiras políticas reconhecidas pela junta militar numa prisão modelo que pudessem mostrar às organizações internacionais e cobrir, por trás dessa vitrine, as centenas de campos de concentração clandestinos. Tradução da autora.

¹¹² Uma pessoa desaparecida não é a mesma que a minha mãe ou o meu pai, que morreram. Eles estão lá, no cemitério. Uma pessoa desaparecida é uma pessoa que se deixa de ver, que nunca mais se vê, mas que não se encontra em lugar algum. Para mim, eles flutuam no espaço. Tradução da autora.

¹¹³ Não serei capaz de me despedir, você sabe o porquê. Morremos perseguidos, na escuridão. O verdadeiro cemitério é memória. Tradução da autora.

mortos em enfrentamentos ou fuzilados, o seu cemitério é a memória, é a única tumba que, de fato, os comportarão.

O fim da jornada era, assim como as demais partes do circuito repressivo, desumano, carente de um mínimo de dignidade, pois, até o pós-morte se configurava em uma forma de aniquilamento. Os mortos pela repressão muitas vezes eram lançados de aviões no *Río de La Plata* - os chamados voos da morte¹¹⁴ -, enterrados em valas clandestinas ou sepultados em covas NN (do latim *Nomen Nescio* ou Nome Desconhecido), de modo que seu paradeiro era uma incógnita para as famílias.

Na já citada *Carta abierta de un escritor a la junta militar*, Walsh denunciava, entre uma série de crimes, o ocultamento de corpos de detidos legais e clandestinos e a proibição de informar a sociedade a esse respeito. O escritor traz para dentro de sua carta-denúncia testemunhos daqueles que tentaram denunciar ou avisar às autoridades, mas não foram ouvidos, foram simplesmente ignorados. Um desses testemunhos advém de uma carta de detidos da *Prisión Militar de los Encausados* de Córdoba, onde acusam o fuzilamento de oito companheiros de cárcere. Já o outro, parte de um vizinho do lago *San Roque*, em Córdoba, que buscou a delegacia e jornais locais para informar sobre os vários corpos encontrados no leito, caracterizando o local como um “cemitério lacustre”.

Emílio Crenzel chama atenção, ainda, para uma outra carta, também dirigida à junta militar, de conteúdo bastante perturbador, cujos remetentes são funcionários do necrotério do cemitério de San Vicente, próximo à prisão de Córdoba, referida por Walsh. Tal carta veio à tona através das investigações da CONADEP e esses funcionários prestaram testemunhos à Comissão, informando que, entre 1977 e 1980, inúmeros corpos de “subversivos” ingressaram no cemitério através das forças de segurança e eram enterrados tarde da noite, em covas individuais e coletivas, com o apoio do III Corpo de Exército. Estes corpos apresentavam sinais de tortura, perfurações à bala, hematomas e marcas de ataduras, sendo proibida, por isso, a realização de autopsias. Pese essa situação, os funcionários do cemitério enviaram uma nota ao general Videla cobrando melhores condições de trabalho e aumento de remuneração, tendo em vista o aumento expressivo de cadáveres (Crenzel, 2016, p. 43).

Nota-se uma burocratização e uma rotinização da morte, do terror, nessa atitude dos funcionários do cemitério, na qual pouco importava o número de corpos sendo empilhados no necrotério, justamente porque são entendidos como cadáveres de “subversivos”, e não

¹¹⁴ Os voos da morte, como ficaram conhecidos, era um método adotado para o ocultamento de cadáveres. Neles, os sequestrados eram sedados com uma substância chamada pentotal (ou, na linguagem da ESMA, *pentona* - em referência à Marinha) e então lançados, ainda vivos, no *Río de La Plata*.

peessoas, como eles mesmos afirmavam em tal reclame: “A pesar de todo esto no tuvimos ningún tipo de reparos en realizar la tarea ordenada; es de hacer notar que la mayoría de estos cadáveres eran delincuentes subversivos” (Carta de los trabajadores... p. 3 *apud* Crenzel, 2016, p. 47)¹¹⁵. Logo, não causava espanto o quantitativo de corpos, pois estavam apenas cumprindo suas funções e contribuindo para uma espécie de “purga” da sociedade, por isso, também, cobravam o reconhecimento da situação insalubre do trabalho. Nesse sentido, chama a atenção à forma como essa situação era encarada pelos sepultadores, mas também pelos moradores do entorno, como uma espetacularização do terror ou, até mesmo, com indiferença.

Es inenarrable el espectáculo que presentaba el cementerio; los móviles de la Policía alumbraban la fosa común donde fueron depositados los cadáveres identificados por números y como punto de referencia los pilares de la pared cercana, detrás de la cual e inclusive arriba de los techos los vecinos al cementerio observaban la macabra tarea realizada (Carta de los trabajadores..., *loc. cit.*)¹¹⁶.

Afinal, eram “delinquentes subversivos” e eles não tinham nada a ver com isso. É quando o terror passa a ser o estado normal, quando se convive diariamente com a violência extrema e se desconhece outra realidade. Seguindo Pilar Calveiro, o poder desaparecedor, o da extrema violência, faz da sociedade submissa, sendo, por vezes, também complacente. O terror que deve permanecer oculto, mas presente.

As três frentes de terror que buscamos abordar, não funcionaram de forma isolada, muito pelo contrário, atuaram de forma bastante relacionadas, podemos dizer até articuladas, tanto na produção de corpos quanto na disseminação do terror de estado. Para que esse mecanismo fique ainda mais evidente e possamos compreender tais imbricações para além da mera (re)apresentação desse terror e tentando, também, aprofundar a análise acerca do período e atestar a hipótese de Santiago Garaño de que a prisão e o centro clandestino fizeram parte de um mesmo universo burocrático, como afirma em *Memorias de la prisión política durante el terrorismo de Estado en la Argentina (1974-1983)* (2020); englobando nesse escopo o papel dos desaparecedores de cadáveres, da dissimulação da morte, nos propomos a

¹¹⁵ Apesar de tudo isto, não tivemos problemas em levar a cabo a tarefa ordenada; é de notar que a maioria destes cadáveres eram criminosos subversivos. Tradução da autora.

¹¹⁶ O espetáculo apresentado pelo cemitério é indescritível; os carros da polícia iluminaram a vala comum onde foram depositados os cadáveres, identificados por números e como ponto de referência os pilares do muro vizinho, atrás do qual, e mesmo por cima dos telhados do cemitério, vizinhos observaram a tarefa macabra realizada. Tradução da autora.

responder sete premissas elencadas por Pilar Calveiro¹¹⁷ a respeito das relações entre a prisão legal e a prisão clandestina. São elas: 1) Impunidade pelo assassinato de prisioneiros, seja por serem considerados “perigosos” ou devido ao seu estatuto de “reféns”; 2) o “desaparecimento” de prisioneiros dentro da rede prisional ou pela sua transferência para centros clandestinos, bem como o “aparecimento” em prisões de pessoas anteriormente “desaparecidas”, demonstrando a profunda ligação entre a rede repressiva legal e a rede repressiva “ilegal”; 3) o sequestro, detenção e abuso de membros da família como forma de pressão ou represálias; 4) a utilização da tortura de forma recorrente e irrestrita - ao ponto de causar a morte - incluindo todas as formas de humilhação; 5) o isolamento da família e de qualquer alternativa de defesa jurídica, permanente para os “desaparecidos”, que também foi aplicada por longos períodos - anos - aos presos políticos; 6) o diagnóstico e classificação das pessoas em termos de recuperáveis ou irrecuperáveis; e 7) o “*traslado*” como eufemismo para assassinato.

Para trazer materialidade a essas premissas, propomos uma separação analítica pensando a) o poder sobre a vida e a morte, no qual podemos incluir o sequestro/detenção, a tortura, o aparecimento/desaparecimento e o *traslado*/morte; b) família e defesa jurídica, onde a família passa a ser também vítima, seja do abuso propriamente dito, seja do afastamento de seus seres queridos, bem como o impedimento de uma defesa justa; c) os processos de recuperação como ferramenta de dessubjetivação.

3.1.1 “los que administramos justicia ahora somos nosotros”: o poder de vida e morte

Um primeiro aspecto a se levar em conta sobre essa articulação entre prisão e centro clandestino é o “desaparecimento” de presos legais em centros clandestinos e a “aparição” em prisões legais de pessoas antes “desaparecidas”, que é uma das premissas de Calveiro. Como já mencionado, em 1975, o número de presos políticos começa a crescer expressivamente, assim como o surgimento de espaços de confinamento semi-clandestinos e clandestinos de detenção. Por fazerem parte de uma mesma burocracia e terem o objetivo comum de destruição do “inimigo subversivo”, esses espaços não funcionaram de maneira paralela, mas sim em conjunto. Isso inclusive foi apontado pela CONADEP no *Nunca Más*:

¹¹⁷ Tais premissas são trazidas por Pilar Calveiro, primeiramente, na Introdução por ela escrita no livro *Detenidos-aparecidos. Presas y presos políticos desde Trelew a la dictadura* (2007), de Santiago Garaño e Werner Pertot, e mobilizadas por Garaño em *Memorias de la prisión política durante el terrorismo de Estado en la Argentina (1974-1983)* (2020).

Así, después de transcurridos dilatados períodos en detenciones clandestinas, muchos liberados verían oficializados sus secuestros por el ingreso a establecimientos penales públicos o a comisarías.

[...] A la inversa, detenidos en establecimientos penales oficiales fueron secuestrados y muchos de ellos están desaparecidos a la fecha.

Otros fueron reintegrados a las cárceles después de transcurrir algunos meses en centros clandestinos (Conadep, 1984, *on-line*)¹¹⁸.

Havia uma relação muito próxima entre esses dois mundos, o que significava, então, que estar em uma prisão, em situação legal, não era uma garantia absoluta de sobrevivência; era, sem dúvidas, uma chance muito maior em comparação aos que estavam desaparecidos. Os sobreviventes, a partir de seus testemunhos, mostram como essa lógica funcionava e os atingia em suas subjetividades, buscando não só sua desestruturação interna, como também com o seu entorno.

Munú. Si bien la cárcel legal no garantizaba la vida, había muchas más posibilidades de sobrevivir. Esto lo veo como una gran diferencia. Nosotros nunca sabíamos si en el minuto siguiente seguiríamos vivos. También el hecho de que los demás no supieran dónde estábamos o, si lo sabían, no pudieran acceder a nosotros. Para los demás éramos desaparecidos. ¡Pasaban por la Avda. Libertador y no sabían que adentro de la ESMA, de ese edificio, estábamos nosotros! La cárcel legal me parece que les daba a los detenidos un espacio, un reconocimiento. Eran los presos políticos de la dictadura y todo el mundo lo sabía (Actis *et al.*, 2006, p. 291)¹¹⁹.

Munú chama a atenção para algo bastante importante que é o *status* do detido: o preso político e o desaparecido. De fato, a prisão podia ser vista como um “lugar-existência”, ou seja, o preso político era reconhecido legalmente - obviamente que sempre dentro de uma determinada burocracia estatal -, ao passo que o desaparecido era um “não-estar”. Mas pensando-se em uma clandestinidade que deveria se fazer oculta, mas ao mesmo tempo

¹¹⁸ Assim, após longos períodos de detenção clandestina, muitas pessoas libertadas veriam os seus sequestros oficializados ao entrarem em estabelecimentos penais públicos ou delegacias de polícia. [...] Inversamente, os detidos em estabelecimentos penais oficiais foram sequestrados e muitos deles ainda hoje estão desaparecidos. Outros foram reintegrados nas prisões após terem passado alguns meses em centros clandestinos. Tradução da autora.

¹¹⁹ Embora a prisão legal não garantisse a vida, havia muito mais chances de sobrevivência. Vejo isto como uma grande diferença. Nunca sabíamos se ainda estaríamos vivos no minuto seguinte. Também o fato de os outros não saberem onde estávamos, ou se sabiam, não conseguiam ter acesso a nós. Para os outros, éramos desaparecidos. Caminhavam pela Avenida Libertador e não sabiam que estávamos dentro da ESMA, dentro daquele edifício! A prisão legal pareceu-me dar aos detidos um espaço, um reconhecimento. Eram prisioneiros políticos da ditadura e todos sabiam disso. Tradução da autora.

visível, até certo ponto, é difícil afirmar que não se sabia o que se passava na ESMA. Os dois espaços de confinamento, apesar das muitas diferenças, funcionavam como uma estratégia de disciplinamento, ora mais oculta, ora mais evidente. Era parte do plano de aniquilamento proposto pela ditadura e essa rotatividade, por assim dizer, entre os circuitos repressivos, fornece indícios da lógica repressiva que, por vezes, poderia ser bastante arbitrária. Margarita Drago aponta justamente isso ao falar sobre o caso de uma companheira de cárcere que foi sequestrada e depois reintegrada à prisão:

Una noche abrieron la puerta de su celda y la sacaron a la rastra. Le amarraron las manos, le vendaron los ojos y se la llevaron junto a otras con rumbo desconocido. Gritó su nombre y dijo que las secuestraban. Desde las celdas respondimos y nos solidarizamos con ellas. Armamos una gritería y al instante organizamos un jarreo. Nunca supimos qué había sido de ellas, aunque por defender sus vidas hicimos huelga de hambre. A los meses, una noche la trajeron. Abrieron la puerta de la celda y la entraron sin decir una palabra. Tenía en el rostro las marcas del dolor, pero no había perdido la sonrisa. Tocaba y miraba a las otras con nerviosismo tratando de asegurarse de que eran reales. Habló y habló del campo clandestino y de los otros torturados (Drago, 2007, p. 139-140)¹²⁰.

Essa prática era bastante comum, esses sujeitos eram reféns nas mãos do terrorismo de estado. Marta Garcia Candeloro, por exemplo, quando é detida com o marido, é levada para uma delegacia da polícia federal, na qual ambos passam oito dias presos, têm as digitais colhidas e seu marido, Jorge Candeloro, é fichado. O sogro e o irmão de Marta são comunicados da prisão por uma amiga e vão até o local reclamar a liberdade dos dois, junto de Dom Jaime de Navaes, ligado à *Asamblea Permanente por los Derechos Humanos* (APDH), de Neuquén. Não havia como negar as prisões, de modo que foi permitido que recebessem pertences e comida dos familiares, exceto visitas. Isso foi importante porque em uma das peças de roupa de Jorge, que foi enviada à família para ser lavada, constava um certificado de que os pertences do casal estavam retidos na polícia federal, o que serviu de prova para denúncias feitas, posteriormente, pelo pai de Jorge, a nível nacional e internacional, sendo motivo, inclusive, da destituição do cargo do comissário da PF por não haver feito, nesse momento, um sequestro, permitindo a identificação da operação (Marta Candeloro, 2001, p. 4).

¹²⁰ Certa noite abriram a porta da sua cela e a arrastaram para fora. Amarraram suas mãos, a vendaram e levaram a ela e a outras numa direção desconhecida. Ela gritou seu nome e disse que estavam sendo sequestradas. A partir das celas, respondemos e fomos solidários com eles. Fizemos uma gritaria e imediatamente organizamos um *jarreo*. Nunca soubemos o que se passou com elas, embora tivéssemos entrado em greve de fome para defender as suas vidas. Após alguns meses, uma noite a trouxeram de volta. Abriam a porta da cela e a deixaram entrar sem dizer uma palavra. O seu rosto tinha as marcas da dor, mas não tinha perdido o seu sorriso. Ela tocava e olhava nervosamente para as outras, tentando ter a certeza de que eram reais. Ela falou e falou do campo clandestino e dos outros torturados. Tradução da autora.

Após esse período, Marta e Jorge foram enviados de avião, primeiramente, até o CCD La Escuelita, em Bahía Blanca, e depois, novamente levados de avião, para o CCD La Cueva, em Mar del Plata, até que é transferida para um local semi-clandestino que funcionava no interior da 4ª *Comisaría* de Mar del Plata, sob responsabilidade do *Grupo de Artillería de Defensa Aérea 601* (GADA 601), onde ficou incomunicável com sua família, não tinha uma boa alimentação nem condições de higiene, tampouco via a luz do sol, e nele havia também alguns presos à disposição do PEN. Permanece nesse local até 8 de dezembro de 1977, quando decidem por sua soltura: “Puede salir por el pasillo porque antes de esto tenemos que hacer los trámites, uno es que la vea el médico de la policía para certificar su estado o si usted tiene golpes o no, y lo otro es que tenemos que llamar a su papá para que venga a buscarla” (Id. p. 15)¹²¹. A sua liberação é um processo bastante curioso devido ao fato de a estrutura repressiva em si que a havia sequestrado, torturado e a mantido reclusa e incomunicável é a mesma que realiza uma avaliação para saber se possuía alguma sequela ou marca de maus tratos. Nesse processo, passa a uma situação de “legalidade” e é liberada pela porta da frente da delegacia.

Alejandra Naftal¹²² também passou por situação semelhante. Ficou cerca de dois meses e meio sequestrada e sofrendo torturas no CCD El Vesubio, até o momento em que é transferida junto a outros prisioneiros, pelo exército, a um batalhão militar em Villa Martelli, em meados de junho de 1978, sendo uma espécie de prisão transitória. Permanece nesse local até final de agosto, quando é integrada à prisão de Villa Devoto, de onde é, finalmente, liberada dois meses depois.

Desaparecer e aparecer podem ser vistas como formas de jogar com as vidas daqueles aos quais a ditadura definiu como alvos, transformando seus inimigos em marionetes, cujo poder oculto que as controla não é outro senão o terror. Em vista disso, assassinar de forma impune aos prisioneiros, seja por serem considerados “perigosos” ou pelo seu estatuto de “reféns”, também foi uma realidade, como elenca Calveiro. Tanto no campo como na prisão, os assassinatos ocorreram de forma massiva; obviamente que em condições bastante diferentes, tendo em vista que no campo, as chances de sobrevivência eram bastante escassas

¹²¹ Pode sair pelo corredor, pois antes disso temos que fazer as formalidades, uma é que o médico da polícia irá verificar o seu estado ou se tem ou não marcas de golpes, e a outra é que temos que chamar o seu pai para vir buscá-la. Tradução da autora.

¹²² Cf. TESTIMONIO DE LA SEÑORA ALEJANDRA NAFTAL. *El diario del juicio*, año I, nº 15, 3 de set. 1985, p. 334-336.

em relação à prisão, pois nesta última havia certa burocracia e os prisioneiros “existiam” legalmente, ao contrário do campo, onde os detidos eram “desaparecidos”.

Muitos foram assassinados pela ditadura - assim como muitos também foram nos anos prévios -, entre os quais estão, em sua maioria, prisioneiros dos campos clandestinos de detenção, mas também os detidos nas prisões em todo o país, não se restringindo apenas aos presos políticos, indicando que a máquina de matar funcionava de forma serial e sem nenhum tipo de freio, se convertendo em mera operacionalização da morte. Mirta Clara, uma ex-presa política, narra como a violência estatal fez inúmeras vítimas no cárcere sob ações truculentas por parte das forças de segurança:

De los fusilamientos en las cárceles fueron víctimas nuestros compañeros varones, pero no con la masividad de los Campos... La cárcel tenía momentos siniestros. En Devoto, en el año 1978, los presos denominados comunes estaban hacinados en un pabellón y lo “tomaron”. Los penitenciarios hicieron un cerco con disparos de gases lacrimógenos. Fue una encerrona trágica que terminó con sesenta muertos por asfixia y quemaduras, más heridos de todo tipo. [...] Era, repito, 1978. En ese mismo momento los Campos seguían siendo máquinas de exterminar. A pesar de las diferencias con los Campos, indudablemente en las cárceles a veces mostraban la hilacha; se trataba de las mismas fuerzas represivas que resolvían conflictos sociales de la misma manera. En Devoto mataron sesenta personas indefensas ¡en una hora! (Actis *et al.* 2006, p. 292-293)¹²³.

Apesar de serem presos comuns, foram brutalmente assassinados, mostrando, como aponta Mirta, que se tratava das mesmas forças repressivas que atuavam igualmente tanto nos conflitos sociais como na repressão política, não havia restrição do poder do estado. Margarita descreve, também, outra situação extrema vivida na Alcaidía de las Mujeres de Rosario: certo dia, ela e outras companheiras, viram uma grande quantidade de caixões com mortos sendo transportados em carros e furgões da polícia que, conforme o “protocolo”, concluíram que não se tratava de “subversivos”, pois a eles não era dispensada tal “cerimônia”; eram, na realidade, agentes de polícia que foram mortos em um atentado dos Montoneros¹²⁴. Em um

¹²³ Os nossos companheiros homens foram vítimas dos fuzilamentos nas prisões, mas não com a massividade dos campos... A prisão tinha alguns momentos sinistros. Em Devoto, em 1978, os chamados prisioneiros comuns foram amontoados num bloco de celas e o “tomaram”. Os carcereiros os cercaram com gás lacrimogêneo. Foi um trágico cerco que terminou com sessenta mortos por asfixia e queimaduras, além de todo o tipo de ferimentos. [...] Foi, repito, em 1978. Nesse momento, os campos ainda eram máquinas de extermínio. Apesar das diferenças com os campos, sem dúvida que as prisões mostravam, por vezes, as suas verdadeiras cores; eram as mesmas forças repressivas que resolviam os conflitos sociais da mesma forma. Em Devoto, mataram sessenta pessoas indefesas em uma hora! Tradução da autora.

¹²⁴ Possivelmente Margarita faz referência ao episódio conhecido como *Masacre de Rosario*, ocorrido em 12 de setembro de 1976, no qual o agrupamento Montoneros realizou um atentado à bomba contra um ônibus que transportava cerca de 30 policiais, sendo a maioria com idade inferior a 40 anos, resultando em nove agentes mortos e dois civis, e não trinta como informa Margarita. Este atentado fez parte de quatro grandes ações do grupo no ano de 1976 contra a polícia. A primeira ocorreu em 24 de junho, em Buenos Aires, ocasionando a

primeiro momento, a reação dos agentes da prisão foi ordenar que fossem escolhidas 30 prisioneiras, cuja intenção, provavelmente, seria aplicar a famosa Lei de Talião. Porém, as presas se organizaram e protestaram por um longo período a fim de que não fosse levada nenhuma delas. De tal forma, como retaliação, o tratamento penitenciário tornou-se mais rígido, com o aumento dos maus-tratos, dos interrogatórios e de ameaças de morte e de *traslados* (DRAGO, 2007, p. 51-55).

A realidade dos centros clandestinos de detenção era ainda mais aterradora, tendo em mente que havia um circuito padrão de sequestro, tortura, confinamento e morte, com uma escassa margem de sobrevivência. Os centros clandestinos funcionaram como verdadeiras máquinas de extermínio, dos quais a *Escuela de Mecánica de la Armada* se mostrava, através de um imaginário do medo, como o local mais terrível em que alguém poderia *caer*.

Miriam. Dicen que al principio la ESMA era un caos y que el TIGRE llegó a imponer algo de orden. Ya no mataban gente atropelladamente sino sólo en los *traslados* [...]

Elisa. La ESMA tenía la peor de las famas afuera; por eso, cuando *caías*, te preguntaban dónde no querías estar por nada del mundo.

Miriam. Todos pensaban que era el más cruel de todos los Campos de Concentración (Actis *et al.*, 2006, p. 210)¹²⁵.

Desse poder de “conceder” a vida ou a morte inúmeras foram as vítimas, não só na ESMA - pela qual passaram cerca de cinco mil detidos-desaparecidos -, mas também em todos os espaços de confinamento, tortura e extermínio espalhados por toda a Argentina, independente de sua natureza. As experiências tanto de Mirta Clara como de Marta Garcia Candeloro são bastante exemplares disso, foram detidas com seus maridos, que foram assassinados pela ditadura.

De acordo com seus testemunhos, ambas se conheciam e suas famílias vinham sendo perseguidas por grupos de extrema-direita. Néstor Salas, marido de Mirta, foi um dos chefes de uma pequena agrupação peronista universitária nos tempos de Onganía e Jorge Candeloro,

morte do chefe da polícia federal, o general Cesáreo Cardozo, além de alguns feridos. O segundo foi também o mais sangrento, ocorrido em 2 de julho no refeitório da polícia federal, também em Buenos Aires, deixou 23 mortos e vários feridos. O último deles foi em 9 de novembro, em La Plata, deixando um oficial morto e onze feridos. Todos foram realizados por meio de bombas. Cf.

<https://www.infobae.com/sociedad/2022/09/12/el-coche-bomba-de-montoneros-que-estremecio-el-domingo-rosarino-y-nunca-nadie-investigó-nueve-policias-y-dos-civiles-muertos/>.

¹²⁵ **Miriam.** Dizem que no início a ESMA era um caos e que o Tigre impôs alguma ordem. Já não matavam pessoas de forma aleatória, mas apenas durante as transferências [...]

Elisa. A ESMA tinha a pior reputação lá fora; foi por isso que, quando se *caía*, perguntavam onde não queria estar para nada no mundo.

Miriam. Todos pensavam que era o mais cruel de todos os Campos de Concentração. Tradução da autora.

marido de Marta, era advogado trabalhista ligado ao Partido Comunista Revolucionário. Jorge teve certa expressão por ter participado do Caso Filler, um importante julgamento sobre o assassinato de Silvia Filler - uma jovem universitária e militante estudantil -, do qual saem algumas condenações que são, em 1973, anistiadas no governo Cámpora. As duas famílias são ameaçadas pela CNU, *Concentración Nacional Universitaria* - grupo de extrema-direita que atuava nas regiões de Mar del Plata e La Plata -, além da Triple A, principalmente Jorge e Marta, pois a CNU foi a responsável pelo assassinato de Silvia Filler. Marta relata que invadiram sua casa e escreveram mensagem no banheiro: “‘te vamos a matar’ y todo tipo de epítetos, ‘firmado: CNU’ [...]” (Marta Candeloro, 2001, p. 2)¹²⁶. Mirta e Néstor também sofrem ameaças e as duas famílias optam por mudar de cidade para preservar suas vidas; o casal Salas se firma na localidade de Chaco e o casal Candeloro, em Neuquén.

Mirta foi detida com Néstor, ainda em 1975, e foram encaminhados para a Alcaidía de Resistencia¹²⁷. Marta e Jorge foram sequestrados em 1977 e levados para uma delegacia da Polícia Federal até, finalmente, serem levados para o CCD La Cueva¹²⁸. Já durante a ditadura, em dezembro de 1976, buscaram Néstor na Unidad 7 de Resistencia e, segundo relatos de companheiros, estava bastante machucado. Ele já havia sido levado de Resistencia para Formosa e lá sofrido torturas, que denunciou ao monsenhor Marosi, que realizava missas na Alcaidía de Resistencia - depois do ocorrido, proibiram Marosi de ir à prisão. Em 12 de dezembro, então, após ser reintegrado à Resistencia, Néstor é retirado novamente, agora pela última vez. Ele teria sido morto em um enfrentamento em uma suposta transferência de presos, porém, existe uma série de conflitos nas informações: Mirta lê em jornais que o enfrentamento teria ocorrido em 13 de dezembro e a declaração de óbito constava como data da morte 14 de dezembro e a causa seria ferimento à bala. O sogro de Mirta vai até Resistência em 19 de dezembro e lá lhe dizem que seu filho morreu, na verdade, em 10 de dezembro, enquanto que um comunicado oficial, dirigido ao pai de Néstor, assinado pelo chefe do Grupo de Artilharia Nº 7 do Comando da Sétima Brigada do Exército, coronel Miguel Aurelio Baguear, dizia o seguinte:

Comunico a usted que el día 13 de diciembre de 1976 una columna que transportaba personal detenido desde Resistencia hacia Formosa, a la altura del km 104 de la ruta

¹²⁶ ‘vamos matá-lo’ e todo o tipo de epítetos, ‘assinado: CNU’. Tradução da autora.

¹²⁷ Cf. TESTIMONIO DE LA SEÑORA MIRTA CLARA. El diario del juicio, año I, nº 29, 29 de out, 1985, p. 539-542; AUDIENCIA DEL 23/4/07. Mirta Clara. **Juicio por la Verdad**, 23 de abr. 2007, p. 1-21).

¹²⁸ Cf. TESTIMONIO DE LA SEÑORA M. GARCÍA CANDELORO. **El diario del juicio**, año I, nº 8, 16 de jul. 1985, p. 171-177; AUDIENCIA DEL 12/3/01. Marta Garcia Candeloro. **Juicio por la Verdad**, 12 de mar. 2001, p. 1-43).

nacional N 11 fue atacada por delincuentes subversivos con la aparente intención de liberarlos o eliminarlos a efectos de evitar declaraciones comprometedoras. Como consecuencia del choque armado y posterior intervención de otros efectivos del orden se produjeron bajas en ambos bandos y algunos detenidos lograron fugar, tengo la ingrata misión de comunicarle que su hijo Néstor Carlos SALAS formaba parte del personal transportado, habiendo perdido la vida en el enfrentamiento, sus restos se encuentran sepultados en el Cementerio del Oeste de la Ciudad de Resistencia, dependiente de la municipalidad local, para retirarlos debe requerir autorización a esta Jefatura de Área (Mirta Clara, 1985, p. 541).¹²⁹¹³⁰

Tal “enfrentamento” ficou conhecido como o Massacre de Margarita Belén, no qual ocorreu o fuzilamento sumário de 23 presos que haviam sido torturados e trazidos de diferentes localidades, entre homens e mulheres militantes, ligados ao peronismo revolucionário. O massacre apareceu já no *Juicio a las juntas* em 1985, mas as condenações só vieram realmente a julgamento em 2011.

O caso de Jorge Candeloro também é bastante parecido. Marta conta que em La Cueva haviam sequestrado vários advogados e que em um momento ouve seu marido ser selvagemente torturado, até que não escuta mais nenhum grito, ouve apenas um corpo cair e ser arrastado - assim também ocorreu com outro advogado, Norberto Centeno. Esse episódio ficou conhecido como “*La noche de las corbatas*” em alusão aos sequestros de advogados trabalhistas e de alguns de seus familiares entre os dias 6 e 13 de julho de 1977. Marta testemunha que, ao episódio em questão, dão esse nome pois

“la noche de las corbatas” surge por algo que muestra hasta qué grado llegaba la impunidad a todos los niveles. Era un cuadro dantesco, porque todos los abogados se quejaban, estaban torturados y dicen: “¿Qué es esto?, la noche de las corbatas”, caminaban entre ellos y decían: “¿Qué es esto?, la noche de las corbatas, pero lo que administramos justicia ahora somos nosotros” (Marta Candeloro, 2001, p. 12)¹³¹.

¹²⁹ Informo que a 13 de Dezembro de 1976 uma coluna que transportava os detidos de Resistência à Formosa, no km 104 da Rota Nacional 11, foi atacada por delinquentes subversivos com a intenção aparente de libertá-los ou eliminá-los, a fim de evitar declarações comprometedoras. Como resultado do confronto armado e subsequente intervenção de outros agentes da lei, houve baixas de ambos os lados e alguns detidos conseguiram escapar, tenho a ingrata missão de informar que o seu filho Néstor Carlos SALAS fez parte do pessoal transportado, tendo perdido a sua vida no confronto, os seus restos mortais estão enterrados no Cemitério Oeste da Cidade de Resistência, dependente do município local, para retirá-los deve pedir autorização à Administração Central desta Área. Tradução da autora.

¹³⁰ Comunicado reproduzido na transcrição do testemunho oral de Mirta Clara durante o *Juicio a las juntas*.

¹³¹ *A noche de las corbatas* surge devido a algo que mostra o grau de impunidade a todos os níveis. Era um quadro dantesco, porque todos os advogados se queixavam, eram torturados e dizem: ‘O que é isto?, *la noche de las corbatas*’, caminhavam entre si e diziam: ‘O que é isto? *la noche de las corbatas*, mas agora somos nós que administramos a justiça’. Tradução da autora.

Poucos foram os que sobreviveram nesse local. Ao dizerem que a justiça, a partir daquele momento, estava em suas mãos, nas dos torturadores, deixavam em evidência esse poder de vida ou morte, de decidirem o destino de suas vítimas. Esse fatídico capítulo da história argentina veio a ser investigado com os *Juicios por la Verdad*, nas regiões de La Plata e Mar del Plata, ao longo da primeira década de 2000, contudo, esses julgamentos não tinham como objetivo obter condenações penais.

O discurso da ditadura era o discurso da morte, os assassinatos eram práticas recorrentes, carregados de impunidade, como descreve Marta, em todos os níveis. Nesse sentido, é necessário fazer menção ao *traslado*, cujo sinônimo é morte; um mecanismo conhecido por muitos ou, ao menos, se desconfiava acerca do seu real significado. O *traslado* podia acontecer de diferentes formas: no geral, os detidos eram despojados de documentos e de seus poucos pertences; podendo ser sedados e levados até aviões, os voos da morte, ou serem levados do local de detenção e fuzilados; os corpos então poderiam ser enterrados ou incinerados ou, ainda, forjava-se um enfrentamento (Calveiro, 2013; Conadep, 1984).

No centro clandestino de detenção, essa conotação ao *traslado* era majoritária; ainda que houvesse margem para ser utilizado como uma tática de *quebra* dos presos ao iludi-los com a possibilidade de passagem a uma situação de legalidade em uma prisão, de ficarem à disposição do Poder Executivo Nacional, ou nos casos em que, de fato, havia uma “aparição” desses sujeitos em dependências legais, representava a morte. Já no contexto da prisão, o *traslado* poderia adquirir um significado real de transferência, de ida de uma prisão à outra, especialmente no caso dos homens, que passavam por um rodízio entre prisões, como também se convertia em uma morte iminente.

Margarita Drago menciona em seu testemunho como foi a sua experiência de *traslado*. Aos gritos das carcereiras, foram acordadas e obrigadas a colocarem seus pertences em sacos plásticos para que seus familiares os retirassem. Em seguida, foram postas em fila, algemadas de pés e mãos e jogadas em caminhões militares:

Entre dientes le pregunté a Mariana adónde nos llevaban. Creo que aquí nos fusilan a todas, murmuró. Un escalofrío me recorrió el cuerpo [...] Por el rabillo del ojo alcancé a ver una avioneta militar. A los golpes nos hicieron marchar, y también a los golpes nos arrojaron al piso de la avioneta. Era difícil maniobrar dos cuerpos atados. En medio de los gritos y las carcajadas histéricas de carceleros y soldados el avión se tambaleaba en el aire. Rodábamos por el piso. [...] Algunas compañeras se descomponían y el ambiente se cargaba con el olor agrio del vómito. El vuelo no tenía fin. Parecía como si fueran a dejarnos suspendidas en el aire. Me aterraba la idea de que abrieran las compuertas del avión y nos arrojaran al vacío.

Finalmente llegamos a destino: Villa Devoto, la cárcel más segura de Sudamérica (Drago, 2007, p. 71-72)¹³².

Nesse trecho fica claro que, mesmo se tratando de uma transferência real, da Alcaidía de Mujeres de Rosario para a prisão de Villa Devoto, o terror do *traslado* significar a morte era bastante presente, ainda que não fosse a intenção, nesse momento, das forças de segurança. E na verdade, o fato de causar essa sensação de pânico, de que poderiam morrer a qualquer momento, fazia parte dos planos de aniquilamento da ditadura.

Apresentamos o caso de Margarita Belén, no qual em um suposto *traslado*, os prisioneiros foram mortos e, para encobrir os assassinatos, forjou-se um enfrentamento, que foi divulgado nos jornais. Essas situações pouco convincentes, com inúmeras baixas do lado “subversivo” e quase ou nenhuma do outro lado, ocorriam com certa frequência, como foram os episódios apresentados por Santiago Garaño em *Memorias de la prisión política*, os quais serão tomados aqui como empréstimo. Segundo o antropólogo social (2020, p. 73-78), dois detidos do Pavilhão 1 da Unidade 9 de La Plata, Dardo Cabo e Roberto Pirles¹³³, importantes militantes montoneros, receberam ordem de transferência em 5 de janeiro de 1977. O processo foi registrado na burocracia carcerária, porém, em 7 de janeiro, um jornal divulgou que os detidos haviam sido mortos em um enfrentamento entre as forças de segurança e um grupo de extremistas, resultando em um total de seis mortos. Essa versão era a mesma dos militares, uma versão falsa para despistar o que realmente se passou, como era de costume. Garaño traz um excerto de testemunho no qual um ex-detido fala sobre como o episódio foi percebido pelos demais presos:

Para nosotros, era un traslado común y corriente. En ese momento se estaban trasladando gente... una reestructuración general [...] Pensábamos que a Dardo y a Pirles, por su historia y por su nombre, no los querían dejar en La Plata y los

¹³²Entre dentes perguntei à Mariana para onde nos levavam. Acho que aqui nos fuzilarão, murmurou. Um arrepio correu pelo meu corpo [...] De canto de olho tive o vislumbre de um avião militar. Aos golpes, nos fizeram sair e, também aos golpes, nos atiraram no chão do avião. Era difícil manobrar dois corpos atados. Em meio aos gritos e risos histéricos dos carcereiros e soldados, o avião balançava no ar. Rolávamos no chão. [...] Algumas das nossas companheiras se decompunham e o ambiente se enchia com o cheiro azedo do vômito. O voo não tinha fim. Parecia que iam nos deixar suspensas no ar. Atormentava-me a ideia de abrirem as portas do avião e fôssemos lançadas ao vazio. Finalmente chegámos ao nosso destino: Villa Devoto, a prisão mais segura da América do Sul. Tradução da autora.

¹³³Carlos Martínez, ex-militante do PRT-ERP e ex-presos político da Unidade 9 da prisão de La Plata, produziu o filme *Condenados* (2013), no qual busca dar testemunho de sua experiência e de tantos outros ao trazer à tona os acontecimentos aterrorizantes ocorridos em La Plata, como os fuzilamentos de presos políticos do chamado “Pavilhão da morte” - entre eles, Dardo Cabo e Roberto Pirles - e a perseguição, sequestro e assassinato de familiares. Tais crimes foram julgados e os responsáveis condenados em um juízo histórico, 32 anos depois, na cidade de La Plata.

llevaban a Sierra Chica y de ahí a Rawson. Y, en realidad, fue... a los tres, cuatro días nos enteramos de la muerte, de la ley de fuga, por los familiares. No había salido en los diarios [...] Los familiares ya al día siguiente empezaban a preguntar y las respuestas eran totalmente evasivas que “no sabían, que se los llevaron los militares”. Ya cuando empezaron a decir que se los habían llevado los militares, bueno ahí pensamos que se los habían llevado a un cuartel, a torturarlos. No para sacar información, porque ya a esa altura del partido nosotros casi, información de afuera no teníamos. Nos enteramos de que habían hecho la “ley de fuga”, ahí tomamos conciencia de que, en realidad, los militares estaban dispuestos a matarnos a todos, aun a los que estábamos en la cárcel [...] Ahí quizás nosotros tomamos conciencia por primera vez de que muchos de nuestros compañeros, que considerábamos que todavía estaban con vida, ya no estaban, porque, nos venían a matar a nosotros (Francisco *apud* Garaño, 2020, p. 78)¹³⁴.

O testemunho acima demonstra a falta de conhecimento sobre a acepção do *traslado* como assassinato, pois como no ambiente prisional a possibilidade de transferência era real, como ocorre no testemunho de Margarita, acabava estendendo-se um manto de legalidade sobre uma prática clandestina, encoberta por enfrentamentos forjados ou aplicação de lei de fuga. Ao passo que nos centros clandestinos de detenção, a realidade da morte era muito mais presente, a morte era quase uma certeza entre os sequestrados. Ainda assim, a ideia de *traslado* era mobilizada como uma chance de sobrevivência, de ascender a uma situação melhor de encarceramento, como oportunidade de se tornar um preso legalizado, de reaparecer. Em *Ese Infierno*, por exemplo, as autoras mencionam exatamente essa situação, na qual alguns tinham a certeza da morte enquanto outros acreditavam na falsa ideia de mudança de regime, em uma chance de sair com vida:

Elisa. ¡Sentir que vas a morirte! Cuando yo le pregunté al gordo SELVA¹³⁵ por un grupo de gente, entre la cual estaba mi compañero, él me dijo. “Fueron todos *trasladados*”. Cuando dijo *trasladados* yo entendí “muertos”. No pensé que estuvieran en otro sitio, en otro Campo. Lo sentí así. Para vos, Liliana, la palabra *traslado*, no era muerte.

Liliana. No.

Elisa. Para mí sí y recuerdo que cada *traslado* era terrible. Sentía una angustia tremenda.

¹³⁴ Para nós, foi uma transferência normal. Nesse momento, as pessoas estavam sendo transferidas... uma reestruturação geral [...] Pensávamos que Dardo e Pirles, devido à sua história e ao seu nome, não queriam deixá-los em La Plata e estavam sendo levados para Sierra Chica e de lá para Rawson. E, na realidade, foi... três, quatro dias depois descobrimos a morte, a lei da fuga, pelos familiares. Não tinha aparecido nos jornais [...] No dia seguinte, os familiares começaram a fazer perguntas e as respostas eram totalmente evasivas: “não sabiam, que os militares os tinham levado”. Quando começaram a dizer que os militares os tinham levado, pensamos que tinham sido levados para um quartel para serem torturados. Não para obter informações, porque nessa altura do jogo não tínhamos qualquer informação do exterior. Descobrimos que tinham aplicado a “lei de fuga”, e foi quando nos demos conta de que, na realidade, os militares estavam prontos para matar todos nós, mesmo aqueles que estavam na prisão [...] Foi talvez quando percebemos pela primeira vez que muitos dos nossos companheiros, que pensávamos ainda estarem vivos, já não estavam mais, porque vinham para nos matar. Tradução da autora.

¹³⁵ Subprefecto Héctor Antonio Febres Oficial da Guarda Costeira Argentina.

Miriam. ¿Es verdad que había gente que pedía que la trasladaran?

Liliana. Dicen que sí.

Elisa. Si, en Capucha.

Miriam. ¿Pero por qué? ¿Qué pensaban?

Elisa. Que iban a estar mejor en otro lugar.

Miriam. A lo mejor les decían que los pasarían *por derecha*, que irían a una cárcel legal.

Liliana. Claro... La posibilidad del cambio de situación (Actis *et al.*, 2006, p. 99)¹³⁶.

Dessa forma, o *traslado* se configurava em um método de engodo, que para muitos significava uma sobrevida, mas que na verdade era a morte. Apesar de assumir um papel um tanto quanto diferente nos dois espaços de confinamento, o *traslado* esteve bastante presente e foi utilizado em larga escala, juntamente com o aparecimento-desaparecimento na teia repressiva, para aniquilar os prisioneiros tanto física quanto psicologicamente.

Não só o assassinato era normalizado, mas também a tortura através do uso recorrente e irrestrito, podendo, inclusive, levar à morte - como foi no caso de Jorge Candeloro -, assim como se empregava todas as formas possíveis de humilhação. Pilar Calveiro aponta que a tortura foi adotada na Argentina como uma modalidade sistemática e institucional no século XX, sendo uma prática muito utilizada e socialmente aceita em relação aos presos comuns. Já sobre os presos políticos, esse uso se deu após a Revolução de 1930 (2013, p. 39). Dessa forma, o emprego da tortura não veio só com a ditadura e não se restringiu apenas aos sequestrados nos campos de concentração argentinos, mas se estendeu em todas as frentes de atuação do terrorismo de estado.

A tortura tinha como um dos objetivos a extração de informações, pelos grupos de inteligência, que fossem úteis ao acionar repressivo para se chegar em outras pessoas, localizar grupos, prever ações “subversivas”. Era empregada de forma indiscriminada, sob diversas “técnicas”, sendo a mais conhecida a *picana* elétrica, um instrumento de choque, mas havia também o “submarino”, pelo qual se provocava o afogamento submergindo a cabeça da

¹³⁶ **Elisa:** Sentir que vai morrer! Quando perguntei ao gordo SELVA sobre um grupo de pessoas, entre as quais se encontrava o meu companheiro, ele me respondeu. ‘Todos eles foram *trasladados*’. Quando ele disse ‘*trasladado*’ eu entendi ‘morto’. Não pensei que estivessem em outro lugar, em outro campo. Foi o que eu senti. Para você, Liliana, a palavra *trasladado* não era morte.

Liliana. Não.

Elisa. Para mim sim, e relembro que cada *traslado* era terrível. Sentia uma tremenda angústia.

Miriam: É verdade que houve pessoas que pediram para ser *trasladadas*?

Liliana. Dizem que sim.

Elisa. Sim, em Capucha.

Miriam. Mas por quê? O que pensavam?

Elisa. Que estariam melhores em outro lugar.

Miriam. Talvez tenham sido informados de que seriam passados *por derecha*, que iriam para uma prisão legal.

Liliana. Claro... A possibilidade de uma mudança de situação. Tradução da autora.

vítima na água (poderia ser utilizado um saco plástico para causar asfixia, conhecido também como “submarino seco”), ou então surras e golpes com todo tipo de objeto, violência sexual e humilhações de diversas ordens, como xingamentos, inferiorização, nudez, entre outras práticas grotescas¹³⁷.

Tanto presos políticos quanto sequestrados sofriam torturas e, nesse sentido, independente da natureza do confinamento e de como era estruturado, a tortura sempre se coloca como uma prática cruel e que excede qualquer limite, como aponta Mirta Clara ao comparar as duas realidades: “el nivel de violencia en la ESMA y en la cárcel [...] era diferente; salvo en la tortura, que nos igualaba a todas” (Actis *et al.*, 2006, p. 290)¹³⁸. No entanto, igualava-as enquanto mulheres, ainda que os homens tenham sofrido diversas formas de tortura, “o terrorismo de Estado é a forma mais cruel de discriminação contra a mulher, já que o machismo se manifesta elevado à milionésima potência”¹³⁹, de modo que durante a tortura, “as mulheres enfrentam uma dupla relação de poder: a do opressor contra o oprimido e a hierarquia de gênero - o não ser possível admitir que a mulher possa ter uma postura de igual para igual, a utilização de mecanismos de humilhação usando os atributos de gênero” (Joffily, 2010, p. 227-228). No próximo capítulo, discutiremos como o terrorismo de estado argentino atingiu e agiu sobre as mulheres.

Assim, ao se empregar a tortura, visava-se *quebrar* as vítimas causando efeitos físicos e psicológicos gravíssimos, pois os detidos eram submetidos a um terror sem termo, de tal forma que muitos não suportavam seguir sendo torturados, pese os vários casos de suicídio ocorridos nesses espaços, ou então a tentativa de cometimento. É importante assinalar que os militares buscavam evitar todo suicídio, não por bondade, mas porque a eles pertenciam as vidas de suas vítimas e eram eles quem decidiam não só quem morreria, mas quando morreria¹⁴⁰. Essa *quebra* pretendida pela tortura, atingida ou não, recaía em ambos os contextos repressivos.

¹³⁷ Cf. CONADEP, *Nunca Más*.

¹³⁸ O nível de violência na ESMA e na prisão [...] era diferente; exceto pela tortura, que igualava a todas nós.

Tradução da autora.

¹³⁹ De acordo com o psicólogo Carlos Villamos, um dos coordenadores da Comissão Nacional de Presos Desaparecidos da Argentina.

¹⁴⁰ Todorov chama atenção para isso nos campos nazistas. O suicídio era visto, na perspectiva das vítimas, ou de parte delas, como uma forma de autonomia, de preservação da dignidade em seu formato mínimo, tendo em vista que o campo objetivava a negação de toda liberdade e, portanto, da dignidade humana. Tirar a própria vida seria não um fim, mas um meio, “o último recurso do indivíduo que deseja afirmar sua dignidade”. Daí que os guardas do campo se enfureciam com tais atos, pois era como afirmar uma liberdade e todo ato de autodeterminação deveria ser severamente punido, estando nas mãos dos guardas a decisão de deixar viver ou deixar morrer (Todorov, 2017).

Cristina. [...] El intento de suicidio fue fruto de que yo me sentía destruída. No sabía cómo hacer para eludir esa escena terrible donde me estaban torturando. Sabía que tenía un límite. Entonces, tenía un anillo y había visto un enchufe en el baño. Lo que se me ocurrió fue romper el anillo en dos y usarlo [para electrocutarme] (Actis *et al.*, 2006, p. 50)¹⁴¹.

A tortura era um momento que muitos não suportavam, o suicídio poderia ser, para alguns, uma forma de escapar do sofrimento. Tirar a própria vida poderia, também, ser uma vitória sobre esse poder que tenta ser total ou então, no momento da queda, de usar “la pastilla de cianuro¹⁴² como liberación y sacrificio por los demás” (*Ibid.*, p. 19)¹⁴³. A tortura também se fazia presente nas prisões, causando sérios efeitos sobre os detidos, Margarita Drago comenta em seu testemunho sobre as tentativas de suicídio e de sua preocupação em relação a uma companheira de cárcere que estava por *quebrar-se* pelo pavor da tortura:

Cuando nos enteramos de que algunos compañeros se suicidaban en las cárceles porque no resistían las torturas, María me dijo que ella iba a terminar igual, colgada de las rejas de la celda. A mí me daba tristeza verla y escucharla, pero también tenía miedo de que concretara sus amenazas de suicidio (Drago, 2007, p. 118)¹⁴⁴.

A partir desses excertos, podemos visualizar o mecanismo de aniquilamento promovido pela tortura agir sobre suas vítimas. É um momento no qual se perde todo o referencial, o sujeito se vê atravessado por um grau de terror sem precedentes. O relato de tortura de Miriam Lewim deixa ainda mais evidente a falta de limites dos torturadores:

En la tortura todo está orientado a quebrarte. Los torturadores parecen decididos a hacerte saber que sienten placer por lo que te están haciendo. Es como una ceremonia diabólica. En Fuerza Aérea, donde me torturaron la primera vez, el lugar era muy grande, yo tenía una luz sobre la cara, estaba sin ropa, tenía los ojos vendados, las manos atadas y había no menos de diez personas gritándome: “¡Hija de puta!”; me decían, “Tenés que colaborar”; y me preguntaban por mi amiga Patricia, mientras que había otro que me acariciaba el pelo, me agarraba la mano y me susurraba al oído: “Quédate tranquila que si colaboras no te va a pasar nada”. Era una escena realmente demoníaca. Había gritos, insultos, uno de los tipos me

¹⁴¹ **Cristina.** [...] A tentativa de suicídio foi o resultado de me sentir destruída. Não sabia como evitar aquela cena terrível onde estava sendo torturada. Eu sabia que tinha um limite. Assim, eu tinha um anel e tinha visto uma tomada no banheiro. O que me ocorreu foi quebrar o anel em dois e usá-lo [para me eletrocutar]. Tradução da autora.

¹⁴² Comprimido de cianeto, ou substância similar, com a qual os militantes poderiam se suicidar em caso de serem detidos.

¹⁴³ [usar] a pílula de cianeto como libertação e sacrifício pelos demais. Tradução da autora.

¹⁴⁴ Quando soubemos que alguns dos nossos companheiros se suicidavam na prisão por não conseguirem suportar a tortura, Maria me disse que ia acabar assim, enforcada nas grades da sua cela. Ficava triste em vê-la e ouvi-la, mas também tinha medo que ela levasse a cabo as suas ameaças de suicídio. Tradução da autora.

levantó el antifaz. Yo estaba desnuda y atada. Me acercó el pene, mientras los demás me amenazaban: “Te vamos a pasar uno por uno, hija de puta”: La verdad es que yo hubiera preferido una violación, la hubiese sentido como algo más humano y comprensible que la tortura. En un momento de la sesión, se cortó la electricidad [...] Y yo, cuando se cortó la luz, me reí.

[...] Me causó gracia la situación. Los tipos dijeron: “¡Ay, qué cagada!”, y trajeron una picana portátil, con batería, que yo no sabía ni que existía. Cuando yo gritaba, decían: “Pero boluda, dejáte de joder, si esto no es nada, zafaste porque se cortó la luz”. No sé si era más potente la otra... yo estaba sobre una mesa de madera, y después me llevaron a otro lugar, donde había un elástico, una cama turca, y ahí además me mojaron para ayudar a conducir la electricidad. Y después de la picana en el vientre, en la vagina, en los ojos, en las encías, una de las cosas de las que tengo más vívido recuerdo es el miedo que tenía de que volvieran a torturarme (Actis *et al.*, 2006, p. 67-68)¹⁴⁵.

É um testemunho doloroso que demonstra a crueldade com que a ditadura tentou levar a cabo seu plano de reorganizar o país, de extirpar a “subversão” para renascer uma sociedade livre do demônio do comunismo, dentro dos preceitos de civilidade ocidental e cristã. Outros testemunhos mostram também que o sadismo dos torturadores, apesar da ideologia cristã, não respeitava nenhum tipo de critério, idade, gênero, e agiam com toda a naturalidade, como é possível constatar através de Mirta Clara em relação à tortura por ela sofrida na prisão: “Mientras a mí me torturaban estando embarazada y me amenazaban con que iban a violarme, había un tipo que cebaba mate. Yo veía por debajo de la *capucha* cuando pasaba el mate a los que me torturaban (*Ibid.*, p. 292)¹⁴⁶. Enquanto era torturada estando grávida, seus algozes mateavam como se fosse uma situação qualquer entre amigos, um procedimento de rotina que não impedia o desfrute do mate.

¹⁴⁵ Na tortura, tudo está armado para te quebrar. Os torturadores parecem decididos a te fazer saber que sentem prazer no que estão te fazendo. É como uma cerimônia diabólica. Na Força Aérea, onde fui torturada pela primeira vez, o lugar era muito grande, tinha uma luz sobre o meu rosto, estava sem roupa, vendada, tinha as mãos atadas e não havia menos de dez pessoas gritando para mim: ‘Filha da puta!’, me diziam, ‘Tem que colaborar!’; e me perguntavam por minha amiga Patrícia, enquanto outro me acariciava o cabelo, agarrava minha mão e sussurrava ao meu ouvido: ‘Fique calma, nada te acontecerá se cooperar’; era uma cena realmente demoníaca. Havia gritos, insultos, um dos homens levantou a minha máscara. Eu estava nua e amarrada. Ele aproximou o pênis de mim, enquanto os outros me ameaçavam: ‘Vamos te passar um por um, filha da puta’; A verdade é que eu teria preferido uma violação, teria sentido isso como algo mais humano e compreensível do que a tortura. A certa altura, durante a sessão, a eletricidade acabou [...] E eu, quando a energia acabou, ri.

[...] A situação me divertiu. Os caras disseram: ‘Ah, que cagada!’ e trouxeram uma *picana* portátil, à bateria, que eu nem sabia que existia. Quando eu gritava, diziam: ‘Idiota, pare de reclamar, isso não é nada, você se safou porque a eletricidade foi cortada’. Não sei se a outra era mais potente... Eu estava sobre uma mesa de madeira, e depois me levaram para outro lugar, onde havia uma faixa elástica, uma cama turca, e lá também me molharam para ajudar a conduzir a eletricidade. E, depois da *picana* na barriga, na vagina, nos olhos, nas gengivas, uma das coisas de que mais me lembro era o medo que tinha de ser torturada novamente. Tradução da autora.

¹⁴⁶ Enquanto me torturavam estando grávida e me ameaçavam que iriam me estuprar, havia um cara que estava cevando mate. Pude ver debaixo da capucha quando ele passou o mate aos que me estavam torturando. Tradução da autora.

Como se não bastasse passar pela tortura, os testemunhos mostram que seus captores os obrigavam a ouvir a tortura de companheiros ou sinalizavam que a tortura estava em andamento, como uma forma de deixar todos em alerta. A esse respeito, Margarita aponta que, em um determinado dia, “De pronto empezó a sonar una música a todo volumen. Era señal de que estaban torturando. ¡Asesinos! ¡Asesinos!, gritamos todas al unísono” (Drago, 2007, p. 37)¹⁴⁷. Do mesmo modo, Munú Actis relata a dificuldade que era ouvir torturarem a outras pessoas:

Munú. Yo viví en el Sótano los ocho meses que estuve dentro de la ESMA y sé que es demasiado doloroso y angustiante, insupportable. Demasiado es la palabra exacta. Cada vez que torturaban nos mirábamos entre los compañeros, no nos decíamos una sola palabra; el silencio era denso y profundo, y cada uno revivía su propia historia en los gritos del que torturaban (Actis *et al.*, 2006, p. 69)¹⁴⁸.

A tortura em si já era um mecanismo terrível e ouvir a tortura de companheiros, às vezes até a morte deles nas sessões, tornava todo esse processo ainda mais aberrante, tendo a morte à espreita a todo o momento, atingindo o ser humano em todos os níveis, até não restar nada. Em vários casos, a tortura foi o fim para muitos e muitas detidos e detidas, muitos sucumbiram durante as sessões. Margarita discorre acerca do companheiro de uma colega de cárcere que morreu durante a tortura: “Según informó un compañero, a Yani lo mataron en la cámara de tortura; dijo haberlo visto en un campo clandestino cuando ya era un despojo humano” (Drago, 2007, p. 116)¹⁴⁹. O emprego dessa violência extrema, refletida nas detenções ilegais, nos sequestros, nas torturas e nos desaparecimentos, não almeja outra coisa que não a aniquilação total, transformar seres humanos em despojos até sobrar apenas ausência e vazio.

3.1.2 A repressão contra familiares e os familiares contra a repressão

Os familiares foram, e ainda são, um importante pilar na defesa dos presos políticos e desaparecidos - motivo pelo qual sentiram o peso da mão violenta do estado terrorista

¹⁴⁷De repente, a música alta começou a tocar. Era um sinal de que estavam torturando. Assassinos! Assassinos!, gritamos todas em unísono. Tradução da autora.

¹⁴⁸Vivi no *Sótano* durante os oito meses em que estive dentro da ESMA e sei que é muito doloroso e angustiante, insuportável. Demasiado é a palavra exata. Cada vez que torturavam, nos olhávamos, não dizíamos uma única palavra; o silêncio era denso e profundo, e cada um de nós revivia nossa própria história nos gritos daquele que estavam torturando. Tradução da autora.

¹⁴⁹Segundo um companheiro, Yani foi morto na câmara de tortura; disse que o havia visto em um campo clandestino quando ele já era um despojo humano. Tradução da autora.

argentino -, formando uma rede ativa pela busca dos sequestrados, na reivindicação perante a justiça através de pedidos de *habeas corpus*, na luta ao lado de organizações de direitos humanos a nível nacional e internacional, chegando também a criar muitas delas, como *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*, em 1976, da qual surgem os primórdios do que se tornou, em 1977, as duas maiores organizações de direitos humanos do país, as *Madres e Abuelas de Plaza de Mayo*. Assim como surgem entidades cujo objetivo é auxiliar nas demandas desses grupos e de familiares, como a criação do *Centro de Estudios Legales y Sociales* (CELS) - um desdobramento de uma organização nascida ainda em 1975, como resposta aos crimes da *Triple A*, a *Asamblea Permanente por los Derechos Humanos* (APDH) -, dando respaldo legal e advogando em prol das denúncias (Catela, 2014, p. 31-32).

Todavia, muitos familiares de militantes sofreram na pele a repressão, sendo sequestrados, torturados, intimidados, perseguidos, tanto na condição de reféns, como em forma de represália pela luta que desempenhavam. Caso bastante emblemático, é o sequestro de um grupo de familiares e apoiadores e de duas *Madres*, Esther Ballestrino de Careaga e Mary Ponce de Bianco, em 8 de dezembro de 1977, quando a organização estava se preparando para publicar uma *solicitada*¹⁵⁰ no jornal *La Opinión*, denunciando uma série de desaparecimentos, que viria a público em 10 de dezembro, dia dos Direitos Humanos. Entretanto, o grupo sofreu um duro golpe com o descobrimento da infiltração de um capitão de fragata, Alfredo Astiz, que havia se disfarçado de irmão de um desaparecido. Astiz foi quem conduziu a operação de sequestro desse grupo, incluindo, no dia 10 de dezembro, Azucena Villaflor de De Vicenti, fundadora da organização juntamente com as outras duas *madres* sequestradas¹⁵¹.

Por lutarem pelos seus, muitos familiares acabaram sendo vítimas diretas da violência de estado, sofrendo a perda e o afastamento de filhos, irmãos, pais, avós, acarretando a desestruturação de muitas famílias. Apesar de toda essa difícil situação, alguns familiares acabaram se tornando reféns, sendo transformados em instrumentos da ditadura no combate à

¹⁵⁰ As *solicitadas* também foram, junto à categorização da ditadura como terrorismo de estado, uma estratégia adotada pelo ativismo em direitos humanos dos familiares como forma de denunciar e pressionar o governo em busca de respostas sobre os desaparecimentos. Segundo Catela, as *solicitadas* ganhavam cada vez mais importância por impactarem a opinião pública e demonstrando que os familiares já não agiam isoladamente, mas em conjunto, reivindicando, ao mesmo tempo, a denúncia e a memória dos seus entes queridos (2014, p. 77; 153). Exemplo dessa ligação entre denúncia e memória são os *recordatorios* publicados no jornal *Página/12* há mais de trinta anos. Nesse espaço, os familiares e amigos de desaparecidos e desaparecidas puderam, e ainda podem, publicar uma mensagem, a data de desaparecimento, nome, idade e foto, quando esta existe. É possível acessar os *recordatorios* em <https://www.pagina12.com.ar/secciones/recordatorios>.

¹⁵¹ Cf. <https://madres.org/>.

“subversão”, como é perceptível no próprio *Nunca Más*, que apresenta as famílias como vítimas, atingidas em seu núcleo constitutivo, sendo utilizadas como moeda de troca.

Miriam Lewin relata duas situações em que familiares foram torturados com o objetivo de conseguir alguma delação, no primeiro caso, um bebê de dias foi *picaneado*, no outro, um pai: “¿Qué le pasó a ese pibe que veía cómo torturaban con *picana* a su bebito de veinte días? Se lo hicieron al hermano de una amiga: picanearon a su padre delante de él con el cable del televisor para que les dijera dónde estaban sus hermanos militantes” (Actis *et al.*, 2006, p. 73)¹⁵². Aquém da tortura, que por si só já ultrapassa os limites da coerção, o abuso a familiares vinha como mais um mecanismo de aniquilamento desses sujeitos, agindo também no seu psicológico, destruindo suas subjetividades.

Em *Ese infierno*, Adriana relembra uma carta que encontrou quando trabalhava, ainda estando sequestrada, para os marinheiros da ESMA. A carta era “de una peluquera que era madre soltera. La habían chupado y el hijo, que era chico, había quedado desamparado, sin nadie que lo cuidara. [...] parece que era uruguaya y que estaba en la peluquería cuando *chuparon* a la madre de un compañero militante” (*Ibid.*, p. 144)¹⁵³. Esse episódio é bastante complexo por dois motivos: o primeiro deles é o sequestro da mãe de um militante, *chupada*, muito provavelmente, para se chegar até seu filho, conseguir algum tipo de informação ou como represália; o segundo é que não envolveu apenas alguém ligado a esse militante, mas alguém quem somente presenciou a operação, com o agravante de que o filho dessa testemunha foi deixado sozinho, pelo grupo de tarefas, enquanto a mãe era sequestrada. A repressão, assim, perpassava também as relações familiares, buscando sujeitar esses indivíduos, quebrando os vínculos afetivos, dificultando a construção de solidariedades, especialmente quando esses familiares passaram a contrabalancear “las imágenes de ‘individuos peligrosos para la nación’, con argumentos personalizadores” (Catela, 2014, p. 118)¹⁵⁴ para designar aqueles, até então, considerados “inimigos”, “subversivos”.

Muitos também enfrentaram outras formas de violência, não necessariamente físicas, mas no campo da coação moral, como no testemunho de Margarita Drago, onde é possível perceber que as forças de segurança constrangiam, humilhavam, assediavam os familiares dos

¹⁵² O que aconteceu com aquele jovem que viu seu bebê de vinte dias ser torturado com *picana*? Fizeram isso com o irmão de um amigo: *picanearam* seu pai na frente dele com o cabo de TV para que lhes dissesse onde estavam seus irmãos militantes. Tradução da autora.

¹⁵³ [a carta] de uma cabeleireira que era mãe solo. Ela havia sido *chupada* e seu filho, que era pequeno, havia sido deixado desamparado, sem ninguém para cuidar dele. [...] parece que ela era uruguia e que estava no salão quando eles *chuparam* a mãe de um companheiro militante. Tradução da autora.

¹⁵⁴ As imagens de ‘individuos peligrosos para la nación’, com argumentos personalizadores. Tradução da autora.

detidos como forma de pressioná-los a cobrar uma mudança de comportamento e uma recuperação ideológica dos presos. A ex-detida denuncia algumas situações as quais seu pai foi exposto:

Por defenderme, en más de una ocasión soportó las humillaciones y el acoso de militares y carceleros que lo identificaban como subversivo. [...] Una vez, en entrevista con oficiales del Segundo Cuerpo de Ejército, le dijeron que yo me iba a pudrir en la cárcel porque no había escarmentado y seguía juntándome con las irrecuperables, que no colaboraba con ellos cuando me interrogaban y que contestaba con monosílabos. Se lo dijeron para que me lo transmitiera y me obligara a arrepentirme [...] (Drago, 2007, p. 159)¹⁵⁵.

Margarita não teve familiares detidos ou sequestrados, mas demonstra o medo de que isso viesse a ocorrer, o que já bastava para disseminar o terror, levando-se em conta que ter uma membro da família sob suspeita, preso ou desaparecido já era motivo suficiente para se temer pela vida do núcleo familiar ou de pessoas próximas: “Junto a mi madre y mi hermano era otro miedo el que me angustiaba. Me daba pánico pensar que los secuestraran [...] Me provocaba espanto pensar que frente a mí los torturaran para pedirles información sobre mis actividades” (*Ibid.*, p. 26)¹⁵⁶. Com isso, fica bastante evidente que o poder desaparecedor podia recair sobre toda e qualquer pessoa, em uma espécie de disciplinamento da sociedade através da violência, seja ela real ou virtual.

A família pode ser vista, nesse sentido, como o elo entre o preso político e o detido-desaparecido e o mundo exterior, de modo que, além da perseguição aos familiares, buscou-se também o isolamento entre esses sujeitos. No caso dos desaparecidos, a esmagadora maioria não tinha contato com familiares e amigos justamente por “não estarem” e muitas foram as tentativas por parte das famílias de correrem os espaços de detenção em busca dos seus, de apelar à justiça e a todas as instâncias através de pedidos de *habeas corpus*, que se acumulavam e não ofereciam resultados - ou, ao contrário, indicavam que um número significativo de pessoas estavam detidas ou desaparecidas -, além de fazerem pedidos de ajuda à igrejas, a organismos de direitos humanos e a tribunais nacionais e internacionais.

¹⁵⁵ Para me defender, em mais de uma ocasião ele suportou humilhações e assédios de soldados e carcereiros que o identificavam como um subversivo. [...] Uma vez, em uma entrevista com oficiais do Segundo Corpo do Exército, lhe disseram que eu ia apodrecer na prisão porque não tinha aprendido minha lição e continuava a me associar com as irrecuperáveis, que não colaborava com eles quando me interrogavam e que respondia com monossílabos. Disseram-lhe isto para que ele me transmitisse e obrigasse a me arrepender. Tradução da autora.

¹⁵⁶ Junto a minha mãe e meu irmão, era outro medo que me afligia. Entrava em pânico ao pensar que eles poderiam ser sequestrados [...] Ficava apavorada ao pensar que seriam torturados na minha frente para pedir informações sobre minhas atividades. Tradução da autora.

Segundo as investigações da CONADEP, o *Nunca Más* apresenta os seguintes dados sobre os pedidos de *habeas corpus* levados a cabo durante as décadas de 1970 e 1980:

Las estadísticas que brindan los registros de la Cámara Criminal y Correccional Federal son por demás elocuentes. Sin contar ninguna reiteración de pedido, la cantidad de presentaciones efectuadas en el período 1976/1979. Sólo en ese fuero de la Capital Federal, asciende a 5.487 recursos, contra 1.089 del período 1973/75 y 2.848 del período 1980/83. La misma proporción, aunque sean diferentes los guarismos, se repite en las principales ciudades del interior del país (Conadep, 1984, *on-line*)¹⁵⁷.

Houve, sem dúvidas, uma imensa mobilização dos familiares para localizar os desaparecidos, tanto durante a ditadura quanto nos anos anteriores em que regeu o estado de sítio e se deflagrou a perseguição sistemática a opositores e “subversivos”, resultando em um alto número de prisões políticas e desaparecimentos forçados. Chama a atenção o grande número de pedidos, sem levar em conta os vários pedidos da mesma família por um mesmo membro, ainda que digam respeito à capital federal, as demais regiões apresentam dados parecidos, mostrando ser o dispositivo que estava mais às mãos das famílias diante de quase ou nenhuma informação acerca da situação legal de presos e presas ou, ainda mais grave, do paradeiro desses sujeitos. Apesar de ter sido uma forma de denúncia e de apelo à justiça, muitas famílias optaram por não fazê-lo, por uma série de razões, seja pelo já mencionado medo de represálias ou por uma espécie de chantagem, ainda que agindo de maneira implícita sobre a mentalidade.

Miriam. [...] Recuerdo casos de desapariciones de muchos amigos de mi novio, de mi compañero, en los que la familia no presentó Habeas Corpus porque pensaba que sería peor. Un Habeas era indicativo de una familia politizada. Además, circulaba la creencia de que si la familia de un *chupado* tenía algún contacto en el gobierno o algún pariente influyente militar, si habían presentado el Habeas Corpus, estas influencias ya no podían ayudarlo (Actis *et al.*, 2006, p. 84-85)¹⁵⁸.

¹⁵⁷ As estatísticas fornecidas pelos registros da Câmara Federal Criminal e Correccional são eloquentes. Excluindo qualquer repetição, o número de pedidos feitos no período de 1976/1979. Somente nesta corte da Capital Federal, houve 5.487 recursos, contra 1.089 no período 1973/75 e 2.848 no período 1980/83. A mesma proporção, embora os números sejam diferentes, é repetida nas principais cidades do interior do país. Tradução da autora.

¹⁵⁸ [...] Lembro de casos de desaparecimentos de muitos amigos do meu namorado, do meu companheiro, em que a família não apresentou o *Habeas Corpus* porque pensavam que seria pior. Um *Habeas Corpus* era indicativo de uma família politizada. Além disso, circulou a crença de que se a família de uma pessoa desaparecida tivesse um contato no governo ou um parente militar influente, se eles tivessem entrado com o *Habeas Corpus*, essas influências não poderiam mais ajudá-los. Tradução da autora.

Os presos políticos, por outro lado, como gozavam de uma situação um tanto quanto melhor, de legalidade, tinham acesso aos mecanismos de defesa, como advogados, *habeas corpus*, podendo recorrer a determinadas instâncias. Todavia, era um processo bastante complexo, repleto de impeditivos que dificultavam toda e qualquer tentativa de colocar o preso em liberdade. Isso tudo acabava se tornando um verdadeiro drama familiar, como é possível apreender de uma conversa familiar presente no testemunho de Margarita: “¿Cuándo te dejarán en libertad, hija? No sé, papá, el juicio está parado. Nosotros vamos al juzgado y el abogado nos dice que estas cosas toman su tiempo. No sabemos adónde ir. Pero esto se va a acabar, no desesperen” (Drago, 2007, p. 76-77)¹⁵⁹. Os procedimentos eram feitos para tomar o maior tempo possível, enquanto os presos continuavam sob custódia e as famílias sem saber como ajudar. Margarita destaca, ainda, o papel fundamental desempenhado por seu pai na luta por sua liberdade, ressaltando as dificuldades desse processo: “como mi hermano y mi madre estaban siempre enfermos, él era quien me visitaba, hablaba con el abogado, hacía los trámites legales y recorría los cuarteles del ejército para reclamar mi libertad” (*Ibid.*, p. 159)¹⁶⁰.

Isso demonstra o imenso esforço despendido pelas famílias, muitas vezes onerando esses indivíduos tanto financeira como emocionalmente, pois, ainda que a situação de legalidade ofertasse certas prerrogativas, durante muito tempo os presos políticos estiveram incomunicáveis e inacessíveis. Não bastassem, também, todos os obstáculos jurídicos impostos aos familiares e detidos, os regulamentos penitenciários sofreram várias reformas, tornando ainda mais difíceis, por vezes até escassas, as visitas, o contato, as correspondências. Parte disso estava relacionada ao grau de periculosidade e de recuperação, de arrependimento, que os detidos apresentavam, o que poderia possibilitar maiores chances de ver a família, de contatar os advogados e as autoridades (D’antonio, 2016; Garaño, 2020).

Margarita, por exemplo, ficou quase um ano sem notícias da família no período entre a sua detenção na Alcaidía de las Mujeres de Rosario e a sua ida à Villa Devoto, até que finalmente foram autorizadas as visitas de familiares próximos, o que não contemplava a todas as detidas, já que para muitas famílias era extremamente difícil viajar até Buenos Aires por se encontrarem em localidades distantes (Drago, 2007, p. 74-75). O fato das presas mulheres terem sido concentradas todas em Villa Devoto desde 1976, já representou uma

¹⁵⁹ Quando você será liberada, filha? Eu não sei, pai, o julgamento está parado. Vamos ao tribunal e o advogado nos diz que estas coisas levam tempo. Não sabemos para onde ir. Mas isto vai acabar, não se desesperem. Tradução da autora.

¹⁶⁰ Como meu irmão e minha mãe estavam sempre doentes, era ele que me visitava, falava com o advogado, fazia os trâmites legais e ia aos quartéis do exército para exigir minha liberdade. Tradução da autora.

imensa dificuldade para a manutenção das relações familiares, todavia, foram implementadas, ainda, outras medidas para obstaculizar esse contato, como aponta Margarita ao relembrar como foi o reencontro com sua família: “Aquella fue la última vez que pudimos abrazar a nuestros seres queridos. Al poco tiempo las autoridades del penal de Villa Devoto anunciaron la inauguración de una sala especial para visitas y la instalación de los locutorios de vidrio” (Drago, 2007, p. 77)¹⁶¹. Ou seja, já não seriam mais permitidas visitas de contato de forma frequente, impedindo abraços e uma relação mais humanizada. A essas presas, também era negado o direito à visita caso estivessem nos espaços destinados à punição por desobediência, os chamados *calabozos de castigo*, mesmo que os familiares tivessem vindo de regiões distantes do país (*Ibid.*, p. 89). Tudo isso tornava as visitas um processo bastante traumático, doloroso, para ambos os lados, familiares e detidos.

Com relação aos desaparecidos, estes estavam incomunicáveis e o seu paradeiro era, por esse motivo, desconhecido. Entrementes, alguns sequestrados, que estavam sob o poder da marinha na *Escuela de Mecánica de la Armada*, tinham a “prerrogativa”¹⁶² de manter certo contato com a família, pois estavam no chamado “processo de recuperação”. Esse grupo reduzido de prisioneiros podia ter visitas familiares, na maioria dos casos, sob uma intensa vigilância, com o uso de microfones ou na presença de membros da marinha, ou estabelecer contato através de ligações grampeadas. Esses mecanismos eram adotados para que os familiares não soubessem das privações ilegais de liberdade, da violência estatal, das torturas e dos métodos ilegais empregados.

Miriam. Mi familia sabía que yo estaba viva porque desde donde estaba me habían hecho hablar por teléfono varias veces. Me ponían una extensión y ellos escuchaban por otro teléfono. Yo decía ‘Mamá, quédate tranquila, estoy bien, no te puedo decir dónde estoy...’

Elisa. ¿Ellos también lo hacían para que tu familia no presentara un Habeas Corpus? ¿Tu vieja sabía que estabas *chupada*?

Miriam. No, mi vieja no sabía. Ella creía que yo estaba escondida, en la clandestinidad. Me preguntaba: “¿Estás bien, necesitás algo, dónde estás?” Y yo: “Mamá, no te puedo decir”. “¿Estás bien de salud? ¿Con quién estás?” “No puedo decirte”; contestaba yo. Ella creía que yo estaba en libertad. Tanto es así que cuando

¹⁶¹Essa foi a última vez que pudemos abraçar nossos entes queridos. Logo depois, as autoridades penitenciárias de Villa Devoto anunciaram a inauguração de uma sala especial para os visitantes e a instalação das cabines de vidro. Tradução da autora.

¹⁶²Em tal contexto é muito difícil, e até problemático, falar em termos de privilégio e recompensa, pois, como temos evidenciado, as relações sob o terrorismo de estado se configuram a partir da coerção, tanto física quanto moral.

la llamé desde la ESMA y le dije. “No puedo decirte dónde, pero estoy detenida”, mi madre exclamó: “¡Gracias a Dios!” (Actis *et al.*, 2006, p. 227)¹⁶³.

Tais táticas de dissimulação confundiam os familiares e davam um ar de legalidade às detenções ou, nesse caso, os tranquilizava saber que, ao menos, estavam vivos em algum lugar, evitando que se produzissem novos pedidos de liberdade ante a justiça. Munú Actis relembra uma situação imposta pelos repressores quando da liberdade de alguns sequestrados: “[...] Al salir de la ESMA, a los que tenían Habeas Corpus se los hicieron levantar y firmar como que habían estado veinte días divirtiéndose en algún lugar y que por eso no habían aparecido [...]” (*Ibid.*, p. 250)¹⁶⁴. Era um mecanismo totalmente ilusório, dos mais cruéis, para despistar e desaparecer o acionar repressivo, mas também para reafirmar o caráter de refêns, tanto aos “inimigos” quanto aos familiares.

Claro está que a situação legal dos sequestrados e dos presos políticos era bastante diferente. Por sua condição de sequestrados, não havia em hipótese alguma a possibilidade de valer-se de um advogado, no máximo, seus familiares poderiam mover ações de *habeas corpus* e recorrer aos instrumentos jurídicos disponíveis, ao passo que os presos políticos conseguiam algum respaldo na justiça, apesar de que, como mostrado através dos testemunhos, esse processo poderia ser bastante desgastante, muitas vezes sem obter resultados. Nessa perspectiva, os familiares se converteram em um dos focos do acionar repressivo, seja pela incansável luta que muitos deles travaram ou por terem sido vistos como pontes de acesso a determinados alvos.

3.1.3. Os processos de recuperação

Las Fuerzas Armadas han asumido el control de la República. Quiera el país todo comprender el sentido profundo e inequívoco de esta actitud, para que la responsabilidad y el esfuerzo colectivo acompañen esta empresa que, persiguiendo

¹⁶³ **Miriam.** Minha família sabia que eu estava viva porque me fizeram falar ao telefone várias vezes de onde eu estava. Eles colocavam uma extensão e escutavam em outro telefone. Eu dizia ‘Mãe, não se preocupe, estou bem, não posso te dizer onde estou...’

Elisa: Eles também fizeram isso para que sua família não apresentasse um Habeas Corpus? Sua mãe sabia que você estava *chupada*?

Miriam. Não, minha mãe não sabia. Ela pensou que eu estava escondida, na clandestinidade. Ela me perguntou: ‘Você está bem, precisa de alguma coisa, onde você está?’ E eu disse: ‘Mãe, não posso te dizer’. ‘Você está bem de saúde? Com quem você está?’ ‘Eu não posso lhe dizer’, eu respondia. Ela pensou que eu estava em liberdade. Tanto que quando liguei da ESMA e disse: ‘Não posso dizer onde, mas estou detida’, minha mãe exclamou: ‘Graças a Deus!’. Tradução da autora.

¹⁶⁴ Quando deixaram a ESMA, aqueles que tinham *Habeas Corpus* foram obrigados a retirá-los e os assinar como se tivessem passado vinte dias se divertindo em algum lugar e por isso não apareceram. Tradução da autora.

el bien común, alcanzará - con la ayuda de Dios - la plena recuperación nacional. (República Argentina, 1980, p. 13)¹⁶⁵

A ditadura instaurada em 1976 tinha em seu cerne a ideia de recuperação, refletida já em seu projeto político intitulado “Proceso de Reorganización Nacional”. Para atingir tal objetivo, elevou-se o terrorismo e a violência de estado a níveis alarmantes, mobilizando-se não só a violência física, mas também uma violência de outra ordem, completamente “dessubjetivante”.

Nessa perspectiva, a *Escuela de Mecánica de la Armada* ficou conhecida, entre outras coisas, pelo chamado “proceso de recuperação”. Essa ideia de recuperação se baseava em reeducar os militantes, fazendo-os abandonar seus ideais revolucionários, a “luta subversiva”, em suma, o abandono de suas antigas condutas, buscando readequá-las aos objetivos do “proceso”. O projeto de recuperação posto em prática pelo Almirante Massera na ESMA, foi bastante admirado entre as outras forças, sendo inclusive replicado pelo general Galtieri no II corpo de exército, enquanto que em outros campos desenvolveu-se os chamados conselhos de prisioneiros, ainda que não tenham tido o mesmo “sucesso” e porte do realizado na ESMA (Calveiro, 2013, p. 114).

O então Almirante Emílio Massera possuía, para si, um projeto político bastante pretensioso, “quería vincularse a la socialdemocracia europea; tenía intenciones, y serias, de ser presidente, como es de dominio público; [...] él quería ser otro Perón, él tenía intenciones de capitalizar los votos peronistas y creía que diciéndole a la gente lo que la gente quería escuchar podía lograrlo” (Miriam Lewin, 1985, p. 415)¹⁶⁶. Com esse objetivo, Massera fez uso da “mão de obra” essencialmente montonera que possuía sob seu poder na ESMA, empregando-a na projeção de sua imagem política, assim como na limpeza da imagem argentina no exterior. Sobre esse último ponto, é importante mencionar a criação do chamado Centro Piloto Paris, uma espécie de centro de difusão “cuyas actividades se encontraba la publicación de solicitadas, la falsificación de cartas de supuestas madres de desaparecidos en la Argentina y la infiltración en los grupos de exiliados en esos países” (Conadep, 1984, on-

¹⁶⁵ As Forças Armadas assumiram o controle da República. Que todo o país compreenda o significado profundo e inequívoco desta atitude, de modo que a responsabilidade e o esforço coletivo acompanhem este empreendimento que, em busca do bem comum, alcançará - com a ajuda de Deus - a plena recuperação nacional. Tradução da autora.

¹⁶⁶ Ele queria se ligar à socialdemocracia europeia; ele tinha sérias intenções de se tornar presidente, como é do conhecimento público; [...] ele queria ser outro Perón, tinha intenções de capitalizar os votos peronistas e acreditava que, dizendo ao povo o que eles queriam ouvir, ele poderia fazer isso. Tradução da autora.

line)¹⁶⁷, conformando um grande esquema de controle dos exilados, das denúncias e, sobretudo, da imprensa. Miriam Lewim menciona, ainda, que os militares da marinha tinham “credenciales de la Policía Federal falsas y las utilizaban para tener libre acceso al Departamento de Policía: entiendo que les podían resultar útiles para moverse en Europa en las tareas de filtración que realizaban o en el centro piloto Paris” (Miriam Lewin, 1985, p. 414)¹⁶⁸. Ou seja, havia uma imensa maquinaria que articulava militares, sequestrados - estes que produziam, obrigados, os documentos falsos, as notas, as matérias de jornal, audiovisuais, etc. -, imprensa e embaixada, ampliando ainda mais o campo repressivo ao tentar esconder, a nível internacional, o terrorismo de estado perpetrado pela ditadura.

No processo de recuperação da ESMA, os sequestrados eram divididos em três grupos: o primeiro era composto pela maioria dos sequestrados, que passavam pelo circuito sequestro-tortura-permanência-*traslado*; o segundo era o *mini-staff*, composto por um número reduzido de presos, em sua maioria mulheres, era o grupo de *quebrados*, que colaboravam no sentido mais estrito com os marinheiros e a repressão; o terceiro era o *staff*, nele havia sequestrados que interessavam a armada por suas capacidades intelectuais, como a produção de artigos, traduções, discursos, ou porque realizavam tarefas de manutenção do campo¹⁶⁹.

O destino do primeiro grupo era basicamente a morte, o *traslado*, por não serem considerados recuperáveis ou úteis aos planos de Massera, tornando-se parte dos desaparecidos. Já os outros dois grupos possuíam um papel importante dentro do campo, pois, ao menos na visão dos marinheiros, foram convertidos à ideologia do PRN. O *mini-staff* era muito malvisto pelos outros sequestrados, porque tinham uma relação bastante íntima com os repressores e torturadores, faziam delações, entregavam companheiros. Segundo Elisa, “el Mini-staff tenía funciones de Inteligencia. El objetivo era encontrar la forma de *chupar* a más gente (Actis *et al.*, 2006, p. 136)¹⁷⁰ e Miriam afirma que nesse grupo havia “distintos grados de identificación. Algunos tenían una identificación muy fuerte con los represores (*Ibid.*, p. 149)¹⁷¹, o que causava um sentimento de traição, algo considerado muitas vezes imperdoável.

¹⁶⁷ Cujas atividades incluíam a publicação de petições, a falsificação de cartas de supostas mães de desaparecidos na Argentina e a infiltração em grupos de exilados nesses países. Tradução da autora.

¹⁶⁸ Falsas credenciais da Polícia Federal e as usavam para obter livre acesso ao Departamento de Polícia: entendo que elas poderiam ser úteis para que se deslocassem pela Europa no trabalho de espionagem que estavam fazendo ou no centro piloto de Paris. Tradução da autora.

¹⁶⁹ Cf. ACTIS *et al.* *Ese infierno...*; CALVEIRO, P. *Poder e desaparecimento...*; CONADEP. *Nunca más*;

¹⁷⁰ O Mini-staff tinha funções de Inteligência. O objetivo era encontrar maneiras de *chupar* mais pessoas. Tradução da autora.

¹⁷¹ [alguns presos tinha] diferentes graus de identificação. Alguns tinham uma identificação muito forte com os repressores. Tradução da autora.

Já no *staff* funcionava uma lógica diferente. Havia postos de trabalho que - pese a arbitrariedade das escolhas sobre quem trabalharia, quem sobreviveria -, eram desempenhados por sequestrados que possuíam algum tipo de conhecimento e habilidade, como dominar o inglês ou o francês, por exemplo, saber datilografar, entre outros, mas que não necessariamente colaboravam ativamente com os repressores, ao contrário, muitos utilizavam essa oportunidade para salvar o maior número possível de vidas.

Miriam. Entonces, un grupo de secuestrados influyó sobre los marinos del Grupo de Tareas para generar un espacio donde pudieran trabajar los *chupados*. Alentaron el plan político de Massera para que hubiera cada vez mayor necesidad de mano de obra, porque eso significaba la posibilidad de salvar más vidas (Actis *et al.*, 2006, p. 136-137)¹⁷².

Fazer parte desse grupo poderia ser uma forma de sobreviver e de resistir, afinal, o que estava em jogo eram vidas e muitos optaram por seguir “colaborando” para se salvar e salvar os companheiros, tanto os que já haviam *caído* como os que ainda seguiam do lado de fora. Nesse ínterim, entra outra estratégia, a do fingimento, como apontam as autoras de *Ese infierno*, elas e outros sequestrados fingiam estar recuperados para os repressores e sempre precisavam passar por situações nas quais deveriam mostrar que estavam “respondendo bem” ao processo.

Já mencionamos as dificuldades iniciais dos sobreviventes na redemocratização em se inserirem nas demandas dos movimentos de direitos humanos por conta do estigma da traição e da colaboração. Assim, nos inúmeros testemunhos é marcante a tentativa de justificação em relação a esses temas, sobretudo no caso da ESMA, que possuía um processo de recuperação baseado na colaboração. No entanto, em uma realidade de submetimento total, na qual a sua vida e de familiares estava ameaçada, tais argumentos de acusação se dissolvem ou deveriam se dissolver. Talvez esse fenômeno se explique através da derrota do projeto da esquerda dos anos 1970, como aponta Ana Longoni (2007, p. 43-44). O sobrevivente se converte em bode expiatório e a traição passa a ser uma forma de culpabilização desta derrota em detrimento de uma autocrítica acerca dos métodos adotados pela guerrilha. Justificar a colaboração, quiçá, seja uma maneira de expurgar essa culpa terceirizada.

¹⁷² **Miriam.** Então, um grupo de reféns influenciou os marinheiros do Grupo de Tarefas para criar um espaço onde os reféns pudessem trabalhar. Eles encorajaram o plano político de Massera para que houvesse uma necessidade crescente de mão de obra, pois isso significava a possibilidade de salvar mais vidas. Tradução da autora.

Desta forma, explicam a colaboração a partir de uma estratégia de sobrevivência, relatam que muitas vezes eram levadas para jantar em restaurantes caros, realizar passeios, até mesmo ir a boates de luxo ao lado dos seus torturadores. Por óbvio, eram obrigadas a realizar esse tipo de coisa, pois, além de fazer parte do processo de recuperação, terem que se mostrar seduzidas pelo conforto proporcionado pelo capitalismo, não existe consentimento em situações extremas como a do sequestro – desconfiança ainda maior no caso das mulheres, cuja colaboração é vista em termos de entrega sexual do corpo em troca de benefícios:

Adriana. Había que empilchase, y si te pintabas, mejor. Cuanto más revoque, más recuperada estabas. Nada de vaqueritos, zapatos de gamuza o mocasines. Muchos aros y cadenitas, tipo arbolito de Navidad... (Actis *et al.*, 2006, p. 162).

[...] **Miriam.** Teníamos que mostrarnos cuidadas, elegantes. En eso se fijaban también durante las salidas. Cuando me sacaban a cenar yo pensaba: hay compañeros que están en Capucha ahora comiendo carne hervida con un pan duro al que las ratas le caminaron por encima y nosotros acá, cenando con los torturadores en Los Años Locos. En ese momento yo tampoco entendía por qué los marinos lo hacían, lo único que sabía era que me sentía mal, que les tenía odio, que me producía asco sentarme a la mesa con ellos, que me causaba rechazo tener que fingir que estaba recuperada y que no les guardaba rencor por haber matado a la gente que yo quería (*Ibid.*, p. 171)¹⁷³.

Essa colaboração, terem que mostrar-se recuperadas na aparência¹⁷⁴, nas convicções, nos comportamentos, ainda que através do fingimento, era mais uma forma de tortura, de violência psicológica, para acabar com qualquer traço de subjetividade, pois os militares tinham uma visão bastante cristalizada dos militantes, como sendo avessos aos ideais da família, acreditavam que todos eram ateus, não tinham princípios, respeito, eram degenerados. Miriam relembra um episódio no qual precisou provar que estava recuperada gravando um vídeo dizendo o que pensava sobre família, pátria e Deus:

¹⁷³ **Adriana.** Você tinha que se vestir, e se você se maquiasse, melhor ainda. Quanto mais rebocada, mais recuperada você estava. Nada de calçados de couro, camurça ou mocassins. Muitos brincos e correntinhas, como uma árvore de Natal...

Miriam. Tínhamos que parecer cuidadas, elegantes. Era nisso que eles também prestaram atenção nas saídas. Quando me levaram para jantar pensei: há companheiros que estão em Capucha agora comendo carne cozida com pão duro que os ratos passaram por cima e estamos aqui, jantando com os carrascos em Los Años Locos. Naquela época eu também não entendia porque os marinheiros faziam isso, a única coisa que eu sabia era que me sentia mal, que os odiava, que me deixava doente ao sentar à mesa com eles, que estava enjoada de ter que fingir que estava recuperada e que não guardava rancor contra eles por terem matado as pessoas que eu amava. Tradução da autora.

¹⁷⁴ O processo de recuperação visava, entre outras coisas, a transformação física dos sequestrados. Enquanto as mulheres deveriam performar os estereótipos femininos da época, maquiando-se e enfeitando-se, os homens deveriam aparar a barba e cortar o cabelo. Destituindo assim os corpos de todo traço que os indentificasse com a identidade militante (Feld, 2022, p. 93).

[...] Supongo que pensaban que nosotros no teníamos fe alguna ni respeto por nada. No me acuerdo qué escribí, pero quedaron conmovidos. Uno me dijo: "Ojalá algunos de mis hombres pensarán como vos" [...] tenían un prejuicio terrible sobre nosotros, pensaban que nos cagábamos en la familia, en la patria y que no creíamos en Dios. Eso jugó a mi favor, porque no tuve que mentir en lo que decía. Además, el discurso nacionalista de los montoneros estaba en una extraña sintonía con el de ellos en ese aspecto (Actis *et al.*, 2006, p.180)¹⁷⁵.

Em resumo, esse grupo, o *staff*, era utilizado pela ESMA como uma espécie de trabalho escravo em prol dos seus interesses, sejam eles promover a imagem de Massera, manipular a opinião internacional em relação ao país, fiscalizar a imprensa, e seus membros aproveitavam essa “oportunidade” para sobreviver, utilizavam o poder desaparecedor contra ele mesmo como uma estratégia de resistência, ao lograr manterem-se com vida o maior tempo possível subvertendo um sistema que buscava justamente o seu aniquilamento.

No contexto prisional, regimentos carcerários colocaram em prática uma campanha chamada “*recuperación de pensionistas*”, que tinha como objetivo classificar os “delinquentes subversivos” em três grupos, G1, G2 e G3. Na prisão de Villa Devoto, as presas, de início, eram organizadas conforme uma divisão espacial, o que significava também diferentes “benefícios carcerários” de acordo com a classificação. Segundo Garaño, a partir de julho de 1977, as presas foram realocadas nos cinco andares da chamada *planta 5*, sendo do segundo ao quarto piso destinados às presas G1 e o último destinado às consideradas “irrecuperáveis”.

O G1 era o regime mais rígido, no qual estavam as presas de “maior periculosidade”, sendo proibidas de fazer ginástica, atividades manuais e de recreação, não podendo nem mesmo falar em voz alta. Elas permaneciam 19 horas nas celas, tendo apenas uma hora disponível no pátio. Nos meses seguintes, entre agosto e setembro, foram proibidas de dividir entre si o dinheiro depositado pelos familiares e de emprestarem livros, bem como realizar vários tipos de movimentos durante o período de recreio, sendo-lhes permitido apenas caminhar em duplas fazendo círculos.

Já o G2 era o grupo das detidas “em observação”, localizado no primeiro piso, podiam realizar atividades físicas, tinham acesso a jornais de duas a três vezes na semana, direito a nove horas de recreação dentro do pavilhão e duas horas na área externa. Ao passo que as

¹⁷⁵ Acho que pensavam que não tínhamos fé e nem respeito por nada. Não me lembro o que escrevi, mas ficaram chocados. Um deles me disse: "Gostaria que alguns dos meus homens pensassem como você" [...] eles tinham um preconceito terrível contra nós, pensavam que estávamos cagando para a família, para o nosso país e que não acreditávamos em Deus. Isso jogou a meu favor, porque eu não precisei mentir no que disse. Além disso, o discurso nacionalista dos Montoneros estava estranhamente em sintonia com o deles a esse respeito. Tradução da autora.

presas do G3 eram classificadas como “recuperáveis”, alocadas no térreo, viviam um “regime de benefícios”, podendo realizar trabalhos manuais, como confeccionar brinquedos para os filhos com materiais trazidos por familiares, tinham direito a visitas de contato físico uma vez por mês, as portas de suas celas ficavam abertas até às 21h, tinham duas horas no pátio e podiam se exercitar e ter acesso a rádio e televisão (Garaño, 2020, p. 107). Em seu testemunho, Margarita Drago faz menção a essa divisão entre as detidas da prisão de Villa Devoto:

Cuando en noviembre del '76 nos trasladaron a la cárcel de Villa Devoto nos alojaron en el edificio de los pabellones. Después, al reorganizar la cárcel de acuerdo a nuestro 'nivel de peligrosidad', me ubicaron en el segundo piso del edificio de los celulares. Lo llamaban así porque en cada piso, cinco en total, había celdas pequeñas, cada una con capacidad para cuatro personas. En ese piso ocupé las celdas 73, 68, 71, 53, y finalmente la 56, de donde salí en libertad (Drago, 2007, p. 97)¹⁷⁶.

O excerto indica que Margarita foi alojada no andar destinado às presas classificadas como “irrecuperáveis”. Além disso, as trocas de celas eram práticas bastante comuns, porque, segundo ela, “Las autoridades penales sabían que llevábamos una vida organizada de estudio y trabajo clandestino; por eso nos cambiaban, porque además de romper los lazos afectivos que nos unían pretendían desorganizarnos” (*Ibid.*, p. 115)¹⁷⁷. Dividir as/os detidas/os (esse mecanismo também foi aplicado em prisões masculinas, como a Unidade 9 de La Plata, por exemplo) tinha um papel fundamental na *quebra* dos indivíduos, pois buscavam romper os laços políticos e de solidariedade entre os presos, visando a desarticulação da militância, que era proibida de ser exercida. Outro ponto importante nesse processo de divisão e *quebra* era que aquela/e considerada/o “recuperável” tinha muito mais benefícios, meios pelos quais levar uma vida mais branda dentro do cárcere, com maiores chances de sair em liberdade e de sobrevivência, tendo em vista a possibilidade de serem torturadas/os e assassinadas/os mesmo estando em situação de legalidade. Assim, era mobilizada uma lógica bastante parecida à aplicada na divisão dos sequestrados da ESMA, fomentando um clima de desconfiança, de delação, de incertezas e, de certa forma, de disputa pela sobrevivência.

¹⁷⁶ Quando fomos transferidas para a prisão de Villa Devoto, em novembro de 1976, estávamos alojadas no edifício dos pavilhões. Mais tarde, quando a prisão foi reorganizada de acordo com nosso ‘nível de perigo’, fui colocada no primeiro andar do prédio celular. O chamavam assim porque em cada andar, cinco no total, existiam pequenas celas, cada uma com capacidade para quatro pessoas. Nesse andar eu ocupei as celas 73, 68, 71, 53, 53, e finalmente 56, de onde fui liberada. Tradução da autora.

¹⁷⁷ As autoridades penitenciárias sabiam que levávamos uma vida organizada de estudo e trabalho clandestinos; por isso nos mudavam, porque além de quebrar os laços de afeto que nos uniam, desejavam nos desorganizar. Tradução da autora.

No caso do processo de *recuperación de pensionistas*, isso era muito mais burocratizado, porque seguia os regimentos internos, ainda que secretos, dos comandos responsáveis. Dessa forma, a campanha de recuperação teve três fases, iniciada em 22 de março de 1977, nas quais: a primeira tinha uma duração de três meses, chamada de “*ablandamiento y selección*”, e envolvia os familiares em uma tentativa de fazer com que eles convencessem os presos a se desvincular e abandonar a militância e a partir de estímulos, qualificar o grau de comprometimento com a “subversão”; a segunda fase era a de “*diferenciación y articulación*” e tinha duração de cinco meses e objetivava o desestímulo ideológico e a reorientação do indivíduo, a persuasão quanto a derrota iminente, debilitar a consciência doutrinária e desarticular a coesão grupal para os reordenar ideologicamente; a última fase deveria ser realizada em dois meses e chamava-se “*reorientación y consolidación*”, na qual se buscava confirmar a reorientação dos recuperados e reduzir ao máximo o número de elementos irrecuperáveis (Garaño, 2020, p. 128-129).

É preciso chamar atenção para o fato de que essa campanha de recuperação não se desenvolvia de forma passiva, que não havia resistência por parte dos detidos. Ao contrário, a maior parte deles era classificada como irrecuperável, justamente por não apresentarem sinais de arrependimento, de tal maneira que se aplicava um disciplinamento mais severo para atingir esses objetivos. Sobre isso, a historiadora Débora D’Antonio aponta que “Esta normativa estaba planteada como una contribución al combate de cada uno de los eslabones que formaban la cadena de la delincuencia ‘subversiva’, por lo que dejaba abierta la posibilidad de aplicar una batería de torturas físicas, psíquicas y morales para forzar a los presos a que abandonasen toda tentativa autónoma” (D’antonio, 2016, p.231)¹⁷⁸.

Outro dispositivo de recuperação empregado em Villa Devoto foi a “ata de arrependimento”, que basicamente era o reconhecimento por parte das detidas do seu arrependimento em fazer parte do acionar “subversivo”, um agradecimento pela reorientação, por assim dizer, sendo um documento que deveria ser assinado como prova da recuperação. Margarita expõe os objetivos desta ata e como era feito o processo de convencimento das detidas:

Los militares del Primer Cuerpo de Ejército lo nombraron [Mario Hugo Bellavigna] miembro de la Comisión Interdisciplinaria del penal, y le asignaron la misión de

¹⁷⁸ Este regulamento foi concebido como uma contribuição ao combate a cada um dos elos da cadeia da delinquência “subversiva” e, portanto, deixava em aberto a possibilidade de aplicar uma bateria de torturas físicas, mentais e morais para forçar os prisioneiros a desistir de qualquer tentativa de autonomia. Tradução da autora.

hacernos firmar una declaración de arrepentimiento y apoyo al Proceso de Reorganización Nacional instaurado por la junta. Amparado en el sacramento de la confesión, que en sus manos fue instrumento de tortura, el cura instaba a la delación (Drago, 2006, p. 92-93)¹⁷⁹.

Como se pode ver, a influência da igreja católica na repressão era escancarada, o cura Mario Hugo Bellavigna utilizava de seus privilégios para *quebrar* as detidas e fazê-las ceder à recuperação. Todavia, Margarita aponta que essas tentativas por parte do sacerdote não eram aceitas entre as presas consideradas irrecuperáveis, havia uma intensa resistência por parte delas, mesmo oferecendo a elas redução de penas, visitas de contato com os familiares e melhores condições de vida. Além disso, Margarita denuncia que “En los cinco años que trabajó en la cárcel de Villa Devoto como agente de los militares, el cura nos entregó a los carceleros, ordenó castigos, rehusó atender a las enfermas, acusó de subversivos a nuestros familiares y nos condenó a vivir en el infierno de la cárcel” (*Ibid.*, p. 94)¹⁸⁰.

A ESMA, por seu turno, buscou, através de entrevistas com psicólogo, dosar em que grau estaria a recuperação de alguns prisioneiros, como ocorreu em Villa Devoto através de Bellavigna. Elisa relembra que tais entrevistas serviam “Para saber cuál era el grado de recuperación y el progreso... Esto era lo que a nosotros nos parecía, de acuerdo con las preguntas que nos hacía el psicólogo. Había que armarse de valor y de toda una estructura...” (Actis *et al.*, 2006, p. 190)¹⁸¹, a fim de que não se caísse em contradição e demonstrasse, de alguma forma, que não se estava de fato “recuperada”.

Munú nos fornece uma dimensão de como se davam essas entrevistas:

A mí vino a buscarme MARIANO para ir a una entrevista. “¡Con un psicólogo!”, le decía yo. Haría dos o tres meses que estaba ahí adentro. Ya más o menos tenía idea de lo que pasaba, dentro de lo que podía uno entender. Él se reía de la situación, como insinuándome que era un paso que había que dar para ser incluido en el *Proceso de recuperación*. Me acuerdo perfectamente de las figuritas, de los tests. Uno de ellos decía. “Si no fueras persona, ¿qué te gustaría ser? Si pertenecieras al reino mineral... Si fueras del reino vegetal...”. Cuando llegó la pregunta sobre qué me gustaría ser si fuera del reino animal, me salió tipo vómito: “¡Pájaro!” Y

¹⁷⁹ Os militares do Primeiro Corpo do Exército o nomearam [Mario Hugo Bellavigna] como membro da Comissão Interdisciplinar da prisão, e lhe atribuíram a missão de nos fazer assinar uma declaração de arrependimento e apoio ao Processo de Reorganização Nacional estabelecido pela junta. Sob o sacramento da confissão, que em suas mãos era um instrumento de tortura, o padre nos exortou a nos entregarmos. Tradução da autora.

¹⁸⁰ Nos cinco anos em que trabalhou na prisão de Villa Devoto como agente dos militares, o padre nos entregou aos carcereiros, ordenou punições, recusou-se a atender às doentes, acusou nossos familiares de serem subversivos e nos condenou a viver no inferno da prisão. Tradução da autora.

¹⁸¹ Para conhecer o grau de recuperação e progresso... Isto era o que pensávamos, de acordo com as perguntas que o psicólogo nos fazia. Era preciso ter força e toda uma estrutura... Tradução da autora.

entonces el pelotudo preguntó: “¿Pájaro? ¿Por qué?” E inmediatamente se dio cuenta y dijo. “Claro... por la libertad” (Actis *et al.*, 2006, p. 191)¹⁸².

Tudo isso, por meio da manipulação e da coerção, fazia parte de um amplo processo de aniquilamento. Prender, sequestrar, torturar, destruir subjetividade, corpo e memória; ceifar liberdades e vidas, ao mesmo tempo em que se impunha uma recuperação a partir de “valores da moral cristã”. Ainda que esse poder tente se fazer total, onipotente, ele próprio produz arestas:

A dupla possibilidade que se abre, no sentido de que toda essa situação pode ser aproveitada em um ou outro sentido, permite afirmar, ao mesmo tempo, que o simples prisioneiro que ajuda o guarda a distribuir a comida colabora com a funcionalidade do campo. Mas, se ao fazê-lo, aproveita para falar com outro sequestrado, para informá-lo e se informar, para dar um pouco mais de comida, rompe as regras do jogo do campo em lugar de reproduzi-las. Resiste (Calveiro, 2013, p. 117).

Nem todos colaboraram, como nem todos resistiram. Mas isso evidencia que, pese a pretensão dos militares de serem deuses, de administrarem a “justiça”, os sobreviventes e ex-presos políticos, independente do modo como foram libertados, são a prova de que o aniquilamento proposto pela ditadura não foi alcançado, apesar de todo o sangue derramado, são a prova do fracasso desse projeto, que de entrada já se encontrava em autodestruição.

Siempre las mismas preguntas rondaban mi mente: ¿cómo será recuperar tantas libertades? Cuando más absorta estaba en mi mundo, el grito de la celadora me devolvía al espacio carcelario. El paso de una realidad a otra no me provocaba angustia, sino una tranquila nostalgia. Al menos me quedaba el placer de crear, con los recuerdos, mis propias realidades. Saberme dueña de esa libertad me daba mucha fuerza; por eso la defendí con uñas y dientes. Y aunque me despojaron de lo más querido y me confinaron a vivir en solitaria, no lograron invadir ese territorio (Drago, 2007, p. 128)¹⁸³.

¹⁸² Mariano veio me buscar para uma entrevista. ‘Com um psicólogo!’, eu lhe disse. Eu já estava lá há dois ou três meses. Eu já tinha mais ou menos uma ideia do que estava acontecendo, pelo menos até onde se podia entender. Ele ria da situação, como se insinuasse que era um passo que tinha que ser dado para ser incluído no processo de recuperação. Lembro perfeitamente das pequenas figuras, dos testes. Um deles dizia: ‘Se você não fosse uma pessoa, o que você gostaria de ser? Se você pertencesse ao reino mineral? Se você fosse do reino vegetal...’. Quando chegou a questão sobre o que eu gostaria de ser se eu fosse do reino animal, me saiu como vômito: ‘Pássaro!’ E então o cretino perguntou: ‘Pássaro? Por quê?’ E ele imediatamente percebeu e disse: ‘Claro... pela liberdade’. Tradução da autora.

¹⁸³ As mesmas perguntas estavam sempre em minha mente: como será reconquistar tantas liberdades? Quando mais absorta estava em meu mundo, o grito da carcereira me trazia de volta para a prisão. A transição de uma realidade para outra não me causava angústia, mas sim uma nostalgia tranquila. Ao menos, ficava com o prazer de criar, com minhas lembranças, minhas próprias realidades. Saber que eu era dona daquela liberdade me dava grande força; foi por isso que a defendi com unhas e dentes. E embora tenham me despojado do que me era mais caro e me confinado a viver na solidão, não conseguiram invadir aquele território. Tradução da autora.

Não conseguir invadir esse espaço, o do desejo de sobreviver, de conquistar a liberdade, de se transformar em pássaro, é uma das pequenas grandes vitórias sobre o terrorismo de estado.

Analisar a violência estatal argentina requer um trabalho amplo, a historiografia e os estudos acerca da temática fornecem hipóteses importantes acerca da localização, em médio prazo, do surgimento de mecanismos, dentro do aparelho estatal, de repressão a “inimigos” reais ou virtuais, como buscamos apresentar ao longo deste capítulo.

Os testemunhos são fontes privilegiadas, a partir deles pode-se reconstruir o quebra-cabeça do terrorismo estatal. Conforme Nora Strejilevich, “El testigo cuenta porque su memoria res-guarda escenas que revelan cómo el poder puede invadir y ocupar al sujeto y a la comunidad”, assim “cómo se sostiene la insospechada capacidad para la resistencia en las situaciones límite y tras ellas” (2019, p. 25)¹⁸⁴. Desse modo, podemos ver como a ditadura buscou estender seu poder sobre a sociedade, disciplinando o sujeito e o seu entorno, mobilizando a violência na detenção, no confinamento, na morte e no depois, desaparecendo e ocultando corpos. Por outro lado, podemos ver resistência nas negativas de se submeter aos processos de recuperação, cada um à sua maneira, com suas próprias consequências; resistência também na luta dos familiares ao reclamar a liberdade, a aparição com vida, travando uma luta contra o “memoricídio” imposto pela ditadura.

Destacamos muitos pontos de encontro entre a prisão e o campo - assim como um dos pontos finais deste processo, o desaparecimento -, além de apontar algumas especificidades, ainda que muitas possam ter ficado de fora. Buscamos mostrar como esses dois mundos se relacionavam, coexistiam e formavam parte de uma mesma lógica, corroborando a hipótese de que o terrorismo de estado argentino é um fenômeno bastante complexo, formado por uma série de componentes, que devem ser vistos separadamente para que seja possível desconstruir a visão cristalizada em torno das práticas clandestinas como sendo sinônimo de terrorismo de estado. Com isso, não pretendemos negar uma análise ampla desse fenômeno, conforme Marina Franco aponta, “también se trata de no abandonar la pretensión de construir explicaciones históricas amplias y generales que contribuyan a entender uno de los rasgos

¹⁸⁴ A testemunha conta porque sua memória preserva cenas que revelam como o poder pode invadir e ocupar o sujeito e a comunidade, assim como a insuspeita capacidade de resistência é mantida em e após situações extremas. Tradução da autora.

fundamentales de la historia argentina del siglo XX” (Franco, 2016, p. 42)¹⁸⁵. Ou seja, pensar o macro a partir de suas especificidades, suas características constituintes, como foi feito neste capítulo e, ainda mais, no capítulo que segue, no qual discutimos as violências impostas especificamente aos corpos femininos, para além das violências aqui apresentadas.

¹⁸⁵ Trata-se também de não abandonar a pretensão de construir explicações históricas amplas e gerais que contribuam para a compreensão de uma das características fundamentais da história argentina do século XX. Tradução da autora.

4 (SOBRE)VIVÊNCIAS NO FEMININO: O CORPO DA MULHER COMO PALCO DA VIOLÊNCIA DITATORIAL

E à mulher disse: Multiplicarei
grandemente a tua dor, e a tua
conceição; com dor darás à luz filhos;
e o teu desejo será para o teu marido,
e ele te dominará.

Gênesis 3:16

Porque primeiro foi formado Adão,
depois Eva.
E Adão não foi enganado, mas a
mulher, sendo enganada, caiu em
transgressão.

1 Timóteo 2:13,14

4.1. MULHERES E GUERRILHEIRAS: UMA DUPLA TRANSGRESSÃO

De acordo com a crença cristã-ocidental - mas não só - os males do mundo advêm da mulher. Eva, ao comer do fruto proibido, teria condenado Adão e sua descendência a uma vida de sofrimentos longe do paraíso. A mulher, a partir deste momento, sofreria com as dores do parto e deveria submissão ao marido. Ao se deixar ser enganada, Eva passa a ser uma transgressora, uma subversiva.

Desde Eva às suas filhas do século XXI, o pecado original pesa sobre a cabeça das mulheres, sendo adjetivadas ao longo dos anos de bruxas, loucas, putas, entre outras coisas. Ao longo dos anos também foi íntima a relação entre a doutrina cristã e a política ocidental, moldando sociedades e impondo dogmas.

Paladinos de um estilo de vida “ocidental e cristão”, os militares argentinos não mediram esforços para empregar uma ideologia moralizante por meio do catolicismo conservador aliado à doutrina de segurança nacional, que, não esqueçamos, visava, entre outras coisas, transformar “a educação, a cultura, a família, a fábrica etc. em outros tantos campos de batalha entre os valores nacionais, e num monstro de mil cabeças, a subversão” (Novaro; Palermo, 2007, p. 45).

Assim, para além da violência física, a ditadura utilizou estratégias psicológicas, discursivas, de propaganda, para separar os verdadeiros argentinos daqueles considerados corpos estranhos no seio da nação e então destruí-los. Dentro desta lógica, só existia um modo

de ser argentino, qualquer coisa que desviasse aos valores “ocidentais e cristãos” deveria ser prontamente aniquilado. Conforme o próprio Videla:

Acima de tudo está Deus. O homem é criatura de Deus, criado à sua imagem. Seu dever sobre a terra é criar uma família, pedra angular da sociedade, e viver dentro do respeito ao trabalho e à propriedade alheia. Qualquer indivíduo que pretenda alterar esses valores fundamentais é um subversivo, um inimigo potencial da sociedade, e é imprescindível impedi-lo de causar dano (Videla *apud* Calveiro, 2013, p. 91).

A família como pedra angular da sociedade, criada pelo homem que reflete a imagem de Deus. Uma clara alusão à figura de Adão, que, a partir do pecado original, passou a exercer domínio sobre Eva. A noção de família aqui apresentada é a família patriarcal, onde o homem é o provedor, ao qual mulher e filhos devem obediência. Neste modelo, os papéis sociais são estabelecidos de entrada, sendo a mulher destinada aos cuidados do lar e dos filhos.

Tal ideologia impunha uma visão de mundo binária: nós e eles, argentinos e não argentinos, ordem e subversão, herói e vilão. Esta dualidade estava presente também nas relações sociais, mais precisamente na ideia de que o homem seria detentor da razão e do comando, ao passo que a mulher, por sua natureza, estaria associada à ternura e ao amor, como era ensinado nas escolas através da “Formação moral e cívica” (Duhalde, 2013, p. 276).

Alterar a ordem natural das coisas era ir contra os valores nacionais, mais ainda, contra Deus. A mulher guerrilheira, militante, era, assim, duplamente subversiva; primeiro por ocupar um espaço exclusivamente masculino na cena política, segundo por não seguir seu destino natural de cuidadora familiar, o que as tornavam ainda mais perigosas para o regime, ameaçando o modo de vida imposto pela ditadura. O guerrilheiro por si só já era uma grave ameaça, por não possuir, segundo os militares, moral, nem apreço pela família, tampouco seriam verdadeiramente religiosos. Porém, as mulheres representavam um mal ainda maior, por não corresponderem ao seu papel tradicional, possuírem *liberdade sexual*, serem *dominadoras* e terem o poder de manipular homens mais novos (Calveiro, 2013, p. 93). Isto fica explícito em uma entrevista apresentada por Eduardo Duhalde entre um jornalista e um ex-oficial chileno, que discute, entre outras coisas, técnicas de interrogatório ensinadas aos combatentes pela Escola das Américas¹⁸⁶: “cuando una mujer era guerrillera, era muy peligrosa: en eso insistían mucho, que las mujeres eran extremadamente peligrosas. Siempre eran apasionadas y prostitutas, y buscaban hombres... y por esa razón estaban en la guerrilla,

¹⁸⁶ Centro de treinamento militar norte-americano que a partir dos anos 1960 passou a ter como objetivo a luta contra insurgente de combate ao comunismo. Militares de diversos países fizeram a formação, sobretudo os latino-americanos.

para tener hombres”¹⁸⁷ (Duhalde, 2013, p. 260). A declaração reafirma a ideia de que as mulheres eram movidas pela paixão e não pela razão ao entrarem para a guerrilha para buscar homens, porque eram apaixonadas. Nelas não havia autogestão ou vontades próprias, estavam, ainda assim, à sombra dos homens.

Outro exemplo de demonização das mulheres aparece em um manual de instrução para operações de segurança. Com relação ao disciplinamento das tropas, recomenda-se que “Se debe instruir a los hombres sobre el peligro que para el secreto de las operaciones significan las bebidas alcohólicas y las mujeres”¹⁸⁸ (Ejército Argentino, 1977, p. 49). Aqui as mulheres são apresentadas como seres não confiáveis, equiparáveis à bebida, que pode levar ao vício e destruir vidas. Em outro trecho podemos ler: “El personal femenino podrá resultar tanto más peligroso que el masculino, por ello en ningún momento deberá descuidarse su vigilancia”¹⁸⁹. Novamente as mulheres aparecem como seres extremamente perigosos, requerendo uma vigilância atenta, mas ao mesmo tempo em que são vistas como perigosas, também são tratadas como subalternas da “subversão”, sendo meras coadjuvantes nas operações: “los elementos subversivos tratarán de que sea el personal femenino quien oculte las armas y elementos de prueba”¹⁹⁰ (*Ibid.*, p. 85). Além disso, como seres não racionais, agem por impulso: “El personal militar no deberá dejarse amedrentar por insultos o reacciones histéricas”¹⁹¹ (*Ibid.*, p. 85-86). Dessa forma, essas mulheres são enquadradas sempre como loucas ou prostitutas para explicar seu desvio social.

Do lado oposto, mas como um discurso não tão diferente, ainda que não fosse pautada no catolicismo conservador, a esquerda combativa tinha também uma estrutura militarizada, cuja visão de mundo era pautada, sobretudo, na luta de classes. Neste sentido, a igualdade de gênero, entre outras bandeiras, não era vista com a mesma importância que a luta de classes. A militância de esquerda dos anos 1960 e 1970 se baseou particularmente na ideia do “Homem novo”, representada e idealizada por Che Guevara. A expressão não carregava uma noção de neutralidade, na qual o “homem” estaria aludindo à humanidade como um todo, mas

¹⁸⁷ Quando uma mulher era guerrilheira, era muito perigosa: eles insistiam muito nisso, que as mulheres eram extremamente perigosas. Eram sempre apaixonadas e prostitutas, e procuravam homens... e por isso estavam na guerrilha, para ter homens. Tradução da autora.

¹⁸⁸ Os homens devem ser instruídos sobre o perigo que as bebidas alcoólicas e as mulheres representam para o sigilo das operações. Tradução da autora.

¹⁸⁹ O pessoal feminino pode ser muito mais perigoso que o masculino, portanto, em nenhum momento sua vigilância deve ser negligenciada. Tradução da autora.

¹⁹⁰ Os elementos subversivos tentarão fazer com que seja o pessoal feminino que esconda as armas e provas. Tradução da autora.

¹⁹¹ O pessoal militar não deve se deixar intimidar por insultos ou reações histéricas. Tradução da autora.

precisamente ao homem, ao ser viril, masculino. O homem novo seria o homem do futuro, forte e de espírito heroico, disposto a morrer pela revolução. Todavia, apesar de pregar a revolução, mudanças na estrutura social, algo permanece inalterado: os papéis de gênero. O homem se ausenta do lar para lutar, enquanto a mulher deve se sacrificar cuidando da família, como o próprio Che explica: “Los dirigentes de la revolución tienen hijos que en sus primeros balbuceos, no aprenden a nombrar al padre; mujeres que deben ser parte del sacrificio general de su vida para llevar la revolución a su destino” (Guevara, 1978, p. 22)¹⁹².

As mulheres como extensão dos homens, quase sempre na retaguarda. Margarita expressa exatamente isso ao refletir sobre a militância e o modo como entendiam este discurso revolucionário:

Nuestro líder era el Che Guevara, y como él, nosotras también nos planteábamos la formación del hombre nuevo. Nuestra conciencia aún era muy limitada para hablar de la mujer nueva, como lo veo ahora, desde otra experiencia y otros aprendizajes. Aunque defendíamos nuestro derecho a participar en la revolución, todavía estábamos sometidas a las decisiones de los compañeros y obedecíamos sus órdenes religiosamente, deslumbradas ante su heroísmo y su visión casi mesiánica del mundo y de la historia (Drago, 2007, p. 101)¹⁹³.

Era, sobretudo, um mundo militar e masculino, que em ambos os lados o sacrifício maior recaía sobre as mulheres, que além de serem vistas como emocionais, por vezes eram também infantilizadas, colocadas na posição de aprendizes, espectadoras, obedientes. E Margarita chama atenção justamente para o que discutimos a respeito das bandeiras defendidas pela esquerda, que era, acima de tudo, a classe. Naquele momento, anos 1970, pautar a mulher nova seria desviar do objetivo principal, que era a revolução.

É bem verdade que havia muitas mulheres ocupando cargos e posições importantes nas organizações de esquerda, o que nem sempre significava algum tipo de prerrogativa quando estas eram detidas/sequestradas. Ao contrário, esse tipo de “vantagem” era amplamente estendido aos homens, existia certa margem de “negociação” entre comandantes, militantes e militares, no contexto da ESMA, por exemplo. Muitas vezes eram oferecidas oportunidades de trocas de informações pela salvação da família do sequestrado,

¹⁹² Os líderes da revolução têm filhos que, nos primeiros balbucios, não aprendem a nomear o pai; mulheres que devem fazer parte do sacrifício geral de suas vidas para levar a revolução ao seu destino. Tradução da autora.

¹⁹³ Nosso líder era Che Guevara e como ele, também pensávamos na formação do homem novo. Nossa consciência ainda era muito limitada para falar da mulher nova, como a vejo agora, de outra experiência e outro aprendizado. Embora defendêssemos o nosso direito de participar na revolução, ainda estávamos sujeitas às decisões dos nossos companheiros e obedecíamos religiosamente às suas ordens, deslumbradas com o seu heroísmo e a sua visão quase messiânica do mundo e da história. Tradução da autora.

reproduzindo mais uma vez a lógica da mulher como anexo do homem. O que chama atenção é a percepção acerca dessa lógica por parte das sobreviventes da ESMA em *Ese infierno*. Miriam relata que isto se passou somente aos companheiros homens, “Nunca pasó al revés, nunca le ofrecieron a ninguna mujer que entregara datos a cambio de la libertad de su marido militante, que yo sepa”¹⁹⁴ e Elisa agrega: “Ni siquiera cuando la mujer tenía más nivel dentro de la Organización que el marido”¹⁹⁵ (Actis *et al.*, 2006, p. 194). Ou seja, ainda que a mulher estivesse acima hierarquicamente do homem, era sempre a mulher que era vinculada ao companheiro e nunca o oposto.

Assim, muitas mulheres eram atingidas pela repressão não somente pela sua militância, mas também pelas suas relações, sejam elas familiares ou amorosas (Jelin, 2017, n.p.), sendo postas em condição de reféns.

Elisa. [...] comenzaron a mantener vivas a las compañeras que tenían a sus maridos en libertad todavía militando, porque suponían que con esas mujeres, esposas de oficiales montoneros, iban a lograr *chupar* a sus compañeros, en otras palabras las tenían de rehenes (Actis *et al.*, 2006, p. 135)¹⁹⁶.

Essas mulheres se tornavam moeda de troca e seus corpos ficavam à disposição do poder desaparecedor. Os casos de Elena Alfaro e Marta Garcia Candeloro, ilustram esse processo. Elena já não militava quando foi sequestrada, porém, seu marido ainda seguia atuante e com um cargo expressivo. Marta, apesar de sua militância, sofreu ainda mais devido à carreira de seu marido como advogado trabalhista, fato pelo qual era interrogada.

Da mesma maneira, Margarita Drago fala a respeito de duas companheiras de cela na prisão de Devoto, Esther e Inês, presas e vítimas da violência estatal por seu envolvimento com homens militantes. Esther tinha vinte anos, foi detida aos dezessete junto ao marido, membro de um partido de esquerda: “Ella no entendía mucho de política; adoraba a su compañero y lo valoraba por la convicción en sus ideales. Por eso la detuvieron” (Drago, 2007, p. 116)¹⁹⁷; seu marido foi morto sob tortura em um centro clandestino. Já Inês, a “habían torturado mucho y cuando la interrogaban le preguntaban por las actividades de su

¹⁹⁴ Nunca aconteceu o contrário, a nenhuma mulher jamais foi oferecido entregar dados em troca da liberdade de seu marido militante, que eu saiba. Tradução da autora.

¹⁹⁵ Nem mesmo quando a mulher tinha um cargo mais alto que o marido na Organização. Tradução da autora.

¹⁹⁶ **Elisa.** [...] começaram a manter vivas as companheiras que tinham seus maridos em liberdade ainda militando, porque supunham que com essas mulheres, esposas de oficiais montoneros, iam conseguir *chupar* a seus companheiros, em outras palavras, as tinham como reféns. Tradução da autora.

¹⁹⁷ Ela não entendia muito de política; adorava o seu parceiro e valorizava-o pela sua convicção nos seus ideais. Por isso ela foi detida. Tradução da autora.

compañero, un dirigente estudiantil desaparecido” (Drago, 2007, p. 118)¹⁹⁸. Ambas estavam submetidas ao poder militar em decorrência das suas relações com membros de organizações políticas e apesar da morte e desaparecimento dos companheiros, seguiam sendo aniquiladas física e psicologicamente.

Entretanto, em que pese o caráter binário da repressão, circunscrevendo as mulheres em um papel pré-estabelecido, a convivência diária entre vítimas e vitimários - mais próxima no caso dos centros clandestinos do que na prisão - acabou por impactar essa visão dual de mundo, tanto para os militares como para os militantes. Como já dissemos, havia uma formação ideológica que visava criar na mentalidade militar uma imagem monstruosa dos “subversivos”, facilitando o bom desempenho do acionar repressivo. Porém, no dia a dia, esse estereótipo passou a conflitar com a realidade vivida no campo, conforme reconhecemos no testemunho de Munú, no qual revela a confissão de um jovem recruta sobre este processo, que chama de “lavagem cerebral”:

Me acuerdo de uno que me decía. "A nosotros, antes de venir acá, nos hacen un lavado de cerebro. Nos dicen que ustedes son todos terroristas y que no les importa la familia, la de ustedes ni de la de nadie, que lo único que quieren es destruir todo y matar gente y que ponen bombas en todos lados. Entonces nosotros venimos a encontrarnos con gente espantosa y poco a poco los vamos conociendo y nos damos cuenta de que no son así. Que son gente de lo más normal y que se puede hablar". (Actis *et al.*, 2006, p.204)¹⁹⁹.

Deste modo, criavam-se conflitos internos no pessoal militar, colocando em choque tudo o que haviam aprendido. Apareciam assim fissuras na ideologia processista, o que, de alguma maneira, conforme Pilar Calveiro, debilitava o poder concentracionário (2013, p. 96). Esse processo não se restringia somente ao pessoal de baixa patente, mas se estendia às demais cadeias de comando, mostrando os limites e as debilidades de um poder que se queria fazer total.

Em uma ocasião, Munú questionou Tigre Acosta acerca dos motivos que o fazia passar tanto tempo na ESMA ao invés de ir para sua casa e recebeu uma resposta bastante ilustrativa da contradição ideológica e moral do regime:

¹⁹⁸ Haviám-na tortura muito e quando a interrogavam, lhe perguntavam sobre a atividade do seu companheiro, um dirigente estudantil desaparecido. Tradução da autora.

¹⁹⁹ Lembro-me de um que me disse: ‘Antes de vir para cá, eles fazem uma lavagem cerebral em nós. Eles nos dizem que vocês são todos terroristas e que não se importam com a família, nem a sua nem a de ninguém, que o que querem é destruir tudo e matar pessoas e que colocam bombas em todos os lugares. Então vamos nos encontrar com pessoas horríveis e pouco a pouco vamos conhecendo-as e percebemos que não são assim. Que são pessoas bastante normais e que se pode falar’. Tradução da autora.

Munú. [...] Yo realmente no entiendo por qué ustedes, que tienen la posibilidad de irse casi todas las noches a sus casas, se quedan en la ESMA. Seguramente sus familias deben necesitarlos, sus hijos deben estar criándose sin la imagen paterna.

Miriam. Lo que le decías estaba dentro de la representación de la recuperación que se esperaba de nosotras como mujeres apegadas a lo familiar.

Munú. Ellos insistían con ¡que nosotros destruíamos a la familia. ¡Si ellos se quedaban en la ESMA también la destruían! Podían irse a la casa en sus días francos y no lo hacían. ¡Cuál fue la respuesta del TIGRE encolerizado? [...] "¿No te das cuenta de que ustedes son las culpables de que nosotros no nos queramos ir a nuestras casas?"

[...] Y el TIGRE gritaba: "¡Con ustedes se puede hablar de cine, de teatro, se puede hablar de cualquier tema ... Se puede hablar de política, saben criar hijos, saben tocar la guitarra, saben agarrar un arma! ¡Saben hacer todo! Ustedes son las mujeres que nosotros [...] creíamos que solo existían en las novelas o en las películas, y esto ha destruido a nuestras familias! Porque ... ¡Ahora qué hacemos con las mujeres que tenemos en nuestras casas!" (Actis *et al.*, 2006, p. 165-166)²⁰⁰.

No discurso, eram prostitutas, sem apego à família, mas através da convivência essas noções entram em colapso, pois passam a “saber criar filhos”, entender de política e arte. Ao externalizar suas percepções e angústias, Acosta atribui, ainda que inconscientemente, um estatus político às mulheres militantes, tirando-as do lugar de meros objetos decorativos, ao contrário de suas esposas, que ao desempenharem o papel socialmente atribuído a elas, se tornam desinteressantes.

Neste íterim, o processo de recuperação operado na ESMA adquire também contornos de gênero, para além de forçar mudanças político-ideológicas, buscou-se impor comportamentos e padrões de gênero. No capítulo anterior, ao trazermos a estrutura de funcionamento do processo de recuperação, mostramos que uma exigência em relação às mulheres era estarem arrumadas, maquiadas, performando uma feminilidade normativa. Ao mesmo tempo em que esse comportamento era visto como tedioso quando as mulheres em questão eram as suas, de modo que o que tornava as militantes atraentes era as suas condutas

²⁰⁰ **Munu.** [...] eu realmente não entendo porque vocês, que têm a chance de ir para casa quase todas as noites, ficam na ESMA. Certamente suas famílias devem precisar de vocês, seus filhos devem estar crescendo sem a imagem do pai.

Miriam. O que você estava contando a ele estava dentro da representação da recuperação que se esperava de nós como mulheres ligadas à família.

Munu. Eles insistiam que estávamos destruindo a família. Se eles ficavam na ESMA, também a destruía! Eles podiam ir para casa nos dias de folga e não o faziam. Qual foi a resposta do enfurecido TIGRE? [...] ‘Você não percebe que vocês são as culpadas por nós não querermos ir para casa?’

[...] E o TIGRE gritava: ‘Com vocês podemos conversar sobre cinema, teatro, sobre qualquer assunto... Vocês podem falar sobre política, sabem criar filhos, sabem tocar violão, sabem como pegar uma arma!

Vocês sabem fazer tudo! Vocês são as mulheres que [...] pensávamos que só existiam em novelas ou filmes, e isso destruiu nossas famílias! Por que... Agora o que fazemos com as mulheres que temos em nossas casas!’.

Tradução da autora.

desviantes, logo, eram as culpadas de os marinheiros não terem vontade de irem para suas casas.

Isso deixa muito claro o quão paradoxal era esse mundo binário, em que ao mesmo tempo em que ficavam encantados, atraídos, pela forma de viver das militantes, queriam moldá-las a todo custo dentro dos valores “ocidentais e cristãos”. O processo de recuperação implantado na ESMA foi bastante cruel nesse sentido, estabelecendo uma rotina completamente incoerente, como destaca Elisa: “Me acuerdo, en Capucha, del olor de las ratas y el aroma del perfume francés” e comenta de forma bastante irônica o modo como os repressores impunham a feminilidade a elas: “¡Con grilletes, querida! ¡Con grilletes, pero con perfume francés!” (Actis *et al.*, 2006, p. 171)²⁰¹. A contradição escancara no cheiro dos ratos que infestavam o campo e o aroma do perfume francês que eram obrigadas a usar estando, muitas vezes, encapuzadas e algemadas.

Diferentemente da realidade dos campos, especialmente a ESMA, a prisão buscava impor o inverso às detidas, a sua “desfeminização”. Débora D’Antonio define esse processo através da capacidade do regime em “menguar todo elemento subjetivante de las mujeres en términos sexuales” e não a partir da obstrução da sua capacidade biológica de reprodução. O regime penitenciário retirou das presas tarefas entendidas como “próprias” e “naturais” das mulheres, sobretudo ligadas ao mundo doméstico, como a limpeza, cozinhar, confeccionar roupas (2016, p. 182). D’Antonio chama atenção, ainda, para uma estratégia de “feminização patológica” ao reduzir essas mulheres a uma subjetividade encarada como “anormal”, “subversiva”, sendo diretamente associadas às loucas e às prostitutas.

Quanto a esse arquétipo de loucas, a historiadora aponta o caráter despolitizante do termo, cujo objetivo seria degradá-las enquanto mulheres, mas também enquanto militantes - é por isso também que as Madres da Plaza de Mayo foram chamadas de “las locas de plaza de mayo”. Quem deixou isso bastante explícito foi o chefe de segurança de Villa Devoto, Horacio Galíndez, ao afirmar que as mulheres de Devoto só saíram de lá loucas ou mortas. Além disso, em uma de suas falas dirigida a uma detida, expressa seu desprezo pelas mulheres, vinculando-as a um comportamento emocional e histérico: “Usted no es una mina, es un ente subversivo y siempre lo será [...] preferiría que me mandaran a todos los jefes

²⁰¹ Me lembro em Capucha, do odor dos ratos e o aroma do perfume francês [...].
Com grilhões, queridas! Com grilhões, mas com perfume francês! . Tradução da autora.

guerrilleros antes que lidiar con estas locas. Las mujeres son peores, cuando creen en algo lo llevan en las entrañas, los tipos son más razonables” (D’Antonio, 2016, p. 183)²⁰².

Uma importante característica da prisão de Villa Devoto é que ela foi projetada originalmente para abrigar apenas presos homens, de modo que a partir do momento que se intensificou a presença de presas políticas em meados dos anos 1970 e, sobretudo, a partir da concentração de todas as presas políticas em Devoto, surgiu a necessidade de contratação de carcereiras mulheres como complemento ao pessoal masculino. Apesar da presença de funcionárias femininas, isso não significou algum tipo de abrandamento no regime carcerário. Ao contrário, segundo D’Antonio, “La institución penitenciaria fuertemente militarizada imprimió en ellas [carcereiras] una fuerte rudeza masculina, y el sustento de su autoridad les implicó, en términos generales, operar a través de la brutalización de su investidura” (2016, p. 193)²⁰³. Margarita descreve o tratamento recebido de suas guardiãs como sendo agressivo e sem consideração, apesar de serem chamadas por “Senhoras”, viviam sob gritos e falas autoritárias e estrita vigilância.

Evidente que, homem ou mulher, guardas e carcereiros/as deveriam atuar de forma firme a autoritária, agindo conforme os treinamentos e dentro de uma lógica militarizada. Entretanto, essas mulheres performavam o poder através da sua masculinização, uma atuação viril diante de uma relação desigual entre presas e carcereiras, já que muitas das detidas possuíam um nível escolar mais elevado, por exemplo, o que gerava sentimentos de inferioridade nas carcereiras, que respondiam por meio da brutalização para se fazerem superiores. O ponto é que intramuros as carcereiras agiam de acordo com um esteriótipo masculino, um meio de hierarquizar a relação com as presas, mas extramuros elas reassumiam a condição sumissa atribuída às mulheres.

De este modo el ejercicio despótico del poder vehiculiza tanto la virilización de la conducta como la parodización de ciertas atribuciones femeninas. De cierta forma, las carceleras en comunión con muchas mujeres guerrilleras se apropiaban de lo masculino – tal vez idealmente – por el beneficio de ascender o sostenerse en instituciones que las cobijaban, léase partidos, agrupamientos, instituciones, etc. En estos espacios la virilidad como cualidad circulaba como garantía de victoria (D’Antonio, 2003, p. 27).

²⁰² Você não é uma moça, você é uma entidade subversiva e sempre será [...] Prefiro que me mandem todos os líderes guerrilheiros do que lidar com essas loucas. As mulheres são piores, quando acreditam em alguma coisa carregam isso nas entranhas, os homens são mais razoáveis. Tradução da autora.

²⁰³ A instituição penitenciária fortemente militarizada imprimiu nelas [carcereiras] uma forte rudeza masculina, e sustentar sua autoridade implicou-lhes, em termos gerais, operar pela brutalização de sua investidura. Tradução da autora.

Assim, para o regime era necessário masculinizar, ao menos no *modus operandi*, as agentes femininas, a fim de controlar e disciplinar aquele grupo visto como “subversivo”, anormal e desviante que eram as presas políticas, já que as mulheres deveriam estar em uma posição de submissão.

As presas estavam o tempo todo sob o monitoramento de suas algozes, que podiam surpreendê-las a qualquer momento pela abertura nas portas das celas. Constantemente ignoravam os pedidos das prisioneiras de idas ao banheiro, atendimento médico, comida e acendiam as luzes das celas em horário de descanso para atemorizar e perturbar as detentas. Eram também responsáveis pelas revistas nas celas a cada quinze dias, onde reviraram todos os pertences, rasgavam fotografias e cartas, além de retirarem qualquer item pessoal que julgassem inapropriado ou “subversivo”, tudo de maneira arbitrária.

Como não havia margem para expressões de individualidade, o uniforme também representava uma forma de cercear as presas. A elas não era permitido suprimir nenhuma peça do uniforme, andar com mangas ou calças erguidas ou dobradas. De acordo com Margarita, mesmo durante uma forte onda de calor, deveriam usar o uniforme completo, sob o risco de irem para os calabouços de castigo. Além de não poderem abrir as portas das celas e terem o fornecimento de água interrompido.

Villa Devoto se diferenciava, ainda, pelo seu caráter de vitrine. Muitos testemunhos se referem a Devoto deste modo, como uma vitrine da ditadura, sobretudo por sua localização privilegiada em Buenos Aires. As detidas encaravam esta característica como um fator que jogava ao seu favor, viabilizando uma maior possibilidade de resistência e de sobrevivência, o que, conforme discutido no capítulo anterior, não era necessariamente uma garantia de vida, entretanto, Devoto se configurava como uma prisão “mostrável” ao mundo, parte da dinâmica visível-invisível do terrorismo estatal (D’Antonio, 2016; Garaño, 2020; Merenson, 2014).

Sobre os centros clandestinos de detenção, não há muitas evidências e registros de participação de mulheres no funcionamento dos campos, seja na manutenção ou na aplicação de torturas e interrogatórios. Salvo pelo caso de María Magdalena Mainer, conhecida como Lucrecia, que figura em alguns testemunhos ora como vítima, ora como torturadora. Lucrecia foi sequestrada em 1976 e militava nos Montoneros, contudo, não fica muito claro nos documentos o que a levou a atuar como torturadora, possivelmente tenha sido por meio de chantagem e tortura psicológica, tendo em vista que tanto ela quanto seus familiares foram assassinados. Isso se reflete também nos condenados ao longo dos processos na justiça por crimes de lesa humanidade, dos quais – a partir da cifra atual - correspondem ao total de 1179,

sendo destes 41 mulheres, que representam cerca de 3,4% desse número e estão relacionadas ao crime de apropriação de menores.

O poder masculino, seja ele exercido diretamente por homens ou por meio de algumas mulheres, se mostra dominante e responsável por asseverar a violência diária no campo e na prisão. Desse modo, tanto as sequestradas como as presas políticas tinham, em alguma medida, o caráter de reféns e seus corpos já não lhes pertenciam, passavam, assim, a ser um objetivo estratégico e barato de atingir o campo inimigo (Segato, 2020, n. p.).

4.2 A MATERNIDADE NA MIRA DA REPRESSÃO

Uma característica associada às mulheres é a maternidade, não somente por uma questão biológica, mas, sobretudo moral. Sob uma mentalidade conservadora e cristã como a da ditadura argentina, a figura materna era considerada sagrada; salvo se essa mãe fosse uma “subversiva” ou se tivesse gerado um “subversivo”. A essas mães era destinado um tratamento extremamente cruel, imbuindo nelas o sentimento de culpa por não conviver com os filhos ou por tê-los criado tão mal que seguiram o caminho da guerrilha. Débora D’Antonio define essas práticas como um processo de “desmaternalização”, no qual se busca atingir as mulheres em sua condição de mãe. A historiadora emprega tal conceito à sua análise do contexto carcerário, porém, podemos estendê-lo a todo o aparato repressivo, tendo em vista a imensa proporção tomada por essa prática.

Em Villa Devoto a maternidade foi extremamente atacada. Com a tomada de poder pelos militares, foram adotadas uma série de medidas e regimentos para o tratamento dos presos políticos. Em relação às mães, a nova diretriz alterava substancialmente a convivência materno-filial, pois até junho de 1976 era permitido às mães permanecerem com seus filhos até que completassem os dois anos de idade. Com as novas mudanças, o tempo de permanência com os bebês foi reduzido para apenas seis meses e após esse período, eles eram entregues às famílias se essas fossem julgadas aptas a cuidar das crianças; caso contrário, elas poderiam ser destinadas à adoção contra a vontade da mãe (D’Antonio, 2016; Garaño, 2020). Entretanto, apesar de poderem permanecer com seus filhos, as condições de vida na prisão eram bastante insalubres, pois não havia água quente, cobertores e colchões adequados ou sequer assistência médica, resultando em muitos bebês doentes. Além disso, por meio de políticas moralizantes, as crianças eram também afastadas dos pais, tendo em vista que muitos casais não eram oficialmente casados, o que impedia o contato entre pais e filhos e entre o pai e a mãe (D’Antonio, 2016, p. 184-185).

Margarita, em seu testemunho, relembra o caso de uma moça com o apelido de Turca, na prisão de *Alcaidía de Rosario*, antes da transferência de ambas para Villa Devoto. Turca estava grávida quando foi detida e torturada e passou pouco tempo na *Alcaidía*. Segundo Drago:

El día que la sacaron de la Alcaidía tuvimos miedo; temíamos que la mataran. Al tiempo recibimos noticias de ella. Supimos que la habían internado en un hospital de la ciudad donde nació María Victoria, que la pequeña había sido entregada a sus abuelos, y la Turca, transferida a Villa Devoto (2007, p. 149)²⁰⁴.

Turca havia sido torturada mesmo sendo gestante, o que poderia acarretar uma série de problemas para o bebê, desde má formação até a morte. Com toda a arbitrariedade do poder repressivo, suas companheiras temeram pela vida de mãe e filha e mesmo tendo sido entregue aos avós, a bebê foi separada da mãe, tendo em vista que Rosário fica a uma distância considerável de Buenos Aires, onde se localiza Devoto. Mas essa não era a única violência perpetrada sobre as mães, como apontamos, havia ainda a possibilidade de adoção compulsória de seus filhos sob critérios bastante despóticos. Mirta Clara passou por uma situação traumática, desde o parto até a entrega de seu filho à sua família.

Mirta também foi presa e torturada estando grávida. Sua detenção ocorreu em setembro de 1975, de modo que em maio de 1976 sua gravidez já se encontrava bastante avançada. Por ter sido torturada, reclamava atenção médica especial, o que não lhe era fornecida. É comunicada de que seria transferida para um hospital, porém, no caminho percebe que seguiam para outro lugar. Faltava cerca de um mês para o parto e no trajeto passa a sentir contrações, pedindo sua ida ao hospital, o que era reiteradamente negada. Inclusive, um dos agentes responsáveis pelo transporte, se ofereceu para realizar o parto dentro do caminhão celular. Vítima de violência obstétrica, Mirta deu à luz no hospital de forma prematura: “Nace mi hijo prematuro, le faltaban las uñas [...] Después, a posteriori, las desarrolla, le faltaba bajar un testículo, estaba muy ahogado, por la fortuna así decirlo por una serie de circunstancias” (Mirta Clara, 1985, p. 540)²⁰⁵.

²⁰⁴ No dia em que a tiraram da prisão tivemos medo; temíamos que a matassem. Após algum tempo, recebemos notícias sobre ela. Soubemos que tinha sido internada num hospital da cidade, onde nasceu María Victoria, que a menina tinha sido entregue aos avós, e que La Turca tinha sido transferida para Villa Devoto. Tradução da autora.

²⁰⁵ Meu filho nasce prematuro, lhe faltavam as unhas [...] Depois, a posteriori, as desenvolve, lhe faltava descer um testículo, estava muito afogado, pela fortuna, por assim dizer, de uma série de circunstâncias. Tradução da autora.

Não bastasse a violência do parto, Mirta permaneceu com seu filho na Alcaldía de Formosa, esteve todo o tempo incomunicável, tanto com sua família, quanto com seu marido, que também estava detido. Em novembro de 1976 é transferida com seu bebê junto às demais mães e grávidas, que são vendadas e algemadas. Nesse momento um militar vai até ela e pergunta a idade de seu filho, ao qual responde seis meses e meio e na sequência tem seu filho arrancado de seus braços (Mirta Clara, 1985, p. 541). Conforme o ordenamento, após os seis meses devia-se retirar o bebê da mãe e entregar para a família, contudo, o filho de Mirta nunca foi registrado e seu paradeiro quase foi perdido. O sogro de Mirta conseguiu recuperá-lo na instituição *Casa Cuna*, responsável por atender crianças em situação de vulnerabilidade, enquanto Mirta foi alocada em Villa Devoto.

Deste modo atacavam as mães através também do psicológico, infringindo terror sobre elas ao serem obrigadas a se separar de seus filhos e mais ainda por correrem o risco de terem seus filhos enviados a instituições sociais e serem adotados contra o desejo materno.

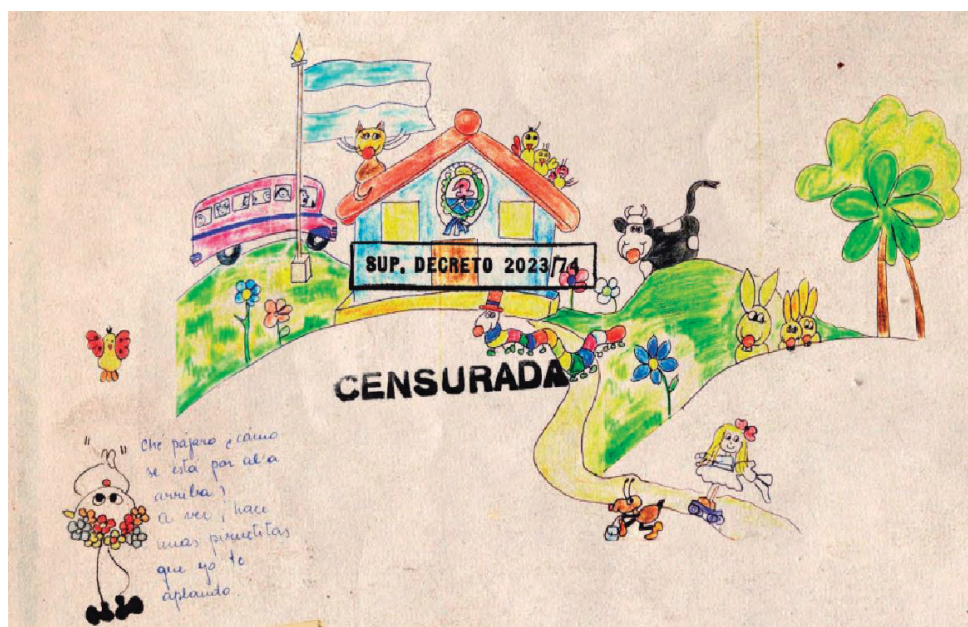
Outra forma de atingir a maternidade psicologicamente era através dos momentos de visita familiar. A partir de 1977 foram criados espaços para as visitas serem realizadas, sendo instalados locutórios que separavam as detidas e os visitantes por meio de um vidro, impedindo o contato físico, como abraços, apertos de mãos e trocas de carinho. Em um folheto de denúncia, retirado clandestinamente de dentro da prisão, um grupo de mães denunciava a crueldade que os locutórios imprimiam nas relações parentais:

Pretendían desalojarnos del corazón de nuestros hijos, casi todos pequeños, y al mismo tiempo están presentes en cada visita, escuchando detrás de cada micrófono [...] Visita a visita los vimos estirar sus cabecitas hasta la altura del micrófono, a veces se olvidaban y hablaban fuera de él y no podíamos escucharlos, a veces por querer mirarnos se olvidaban de apoyar la oreja, se cansaban, se iban corriendo a jugar entre ellos, por ahí se caían como suele suceder con los niños y volvían llorando al locutorio y nosotros no podíamos consolarlos: “Queremos romper el vidrio”, nos decían. “Ya falta poco, ahora tengo así”, y estiraban tres o cuatro dedos, “cuando tenga así”, un año más, “vengo y rompo el vidrio, le quito la llave, y te saco a vos y a todas las mamás, ¿sabés?” (D’Antonio, 2016, p. 186-187)²⁰⁶.

²⁰⁶ Pretendiam nos arrancar do coração de nossos filhos, quase todos pequenos, e ao mesmo tempo estão presentes a cada visita, escutando atrás de cada microfone [...] De visita em visita os vimos esticar a cabecinha ao microfone, às vezes eles esqueciam e falavam fora dele e não conseguíamos ouvi-los, às vezes porque queriam olhar para nós, esqueciam-se de apoiar a orelha, se cansavam, saíam correndo para brincar uns com os outros, caíam como costuma acontecer com as crianças e voltaram chorando para a cabine e sem podermos consolá-los: ‘Queremos quebrar o vidro’, nos diziam. ‘Falta pouco, agora estou assim’, e estendiam três ou quatro dedinhos, ‘quando eu estiver assim’, mais um ano, ‘venho e quebro o vidro, pego a chave e levo você e todas as mães daqui, certo?’’. Tradução da autora.

Essa modalidade de visita afastava a mãe de seus filhos, cuja barreira física podia também significar, ao longo dos anos de cárcere, uma barreira emocional, dificultando a criação do vínculo mãe-filho, sem contar possíveis traumas causados nessas crianças, em que muitas vezes só conheciam suas mães através do vidro, pois haviam sido separados ou antes da prisão ou a partir dos seis meses de vida. Essa barreira acabava sendo internalizada pelas crianças, que por vezes representavam suas mães da cintura para cima em seus desenhos (D'Antonio, 2016; Merenson, 2014) - desenhos esses que passavam pelo crivo da censura penitenciária, tarjando-os com selos de “censurado”, demonstrando que haviam sido inspecionados.

Figura 3 - Desenhos de filhos de presas políticas



Fonte: Catálogo Cartas de la Dictadura (2015). Captura de tela.

Importante ressaltar que o processo de recuperação imposto na prisão contribuiu para agravar a situação das mães, colocando-as em uma difícil posição: escolher entre ver os filhos e tocá-los em visitas de contato ou não se render ao processo de recuperação. Conforme apresentamos no capítulo anterior, o processo de recuperação de pensionistas visava dividir as presas em níveis e provocar uma *quebra* subjetiva ao oferecer benefícios em troca de mudanças comportamentais, delações, entre outras coisas. Uma ex-presas política, Marta, relata acerca desse cenário:

Y establecen uno [regime] con beneficios: puertas abiertas, más horas de recreo, contacto el Día de la Madre, el Día del Niño [...] La política era ofrecer una zanahoria, que eran estos “beneficios”, a una realidad de mujeres que no podían tocar a sus hijos, juntar visitas de contacto del G3 en los patios para que las madres escuchen y vean a esas madres con sus niños jugando y para que del G1 se quieran ir al G3 [...] (Marta *apud* Garaño, 2020, p. 108)²⁰⁷.

Aqui fica explícito o terrorismo feito com as mães, utilizando táticas de baixíssimo nível, atacando-as em pontos estratégicos a fim de que colaborassem com o acionar repressivo. Se Villa Devoto era uma prisão vitrine, na qual não se podia agir do mesmo modo como nas prisões masculinas do interior ou nos centros clandestinos, havia todo um aparato burocrático para dobrar as presas políticas e frear possíveis formas de resistência e manutenção da militância dentro do cárcere.

Nos centros clandestinos de detenção a situação materna não foi muito diferente, ao contrário, adquiriu contornos ainda mais sanguinários. Apesar do afastamento por conta da prisão, a maioria das mães podia ver os filhos, ainda que fosse através do vidro, e as crianças, em geral, permaneciam na família. Uma realidade bastante diferente dos CCDs, nos quais muitas mulheres eram sequestradas grávidas, ou então engravidavam no *campo* ou eram sequestradas acompanhadas dos filhos pequenos e tinham os filhos apropriados pela ditadura, pelo que grande parte dessas mulheres acabava sendo morta.

Para dar conta desses nascimentos, foram criadas maternidades clandestinas a fim de facilitar a apropriação de bebês, como foi o caso do Hospital de Campo de Mayo e da ESMA. De acordo com o *Nunca Más*, a partir de testemunhos prestados à CONADEP, as gestantes eram alojadas no setor de epidemiologia do Hospital de Campo de Mayo, ao qual chegavam vendadas e sob custódia, e não recebiam registro de entrada. A maioria dessas mulheres era submetida a operações cesarianas, cujos partos, por vezes, eram induzidos por uso de medicação. Segundo uma funcionária do hospital, Rosalinda Salguero, “la particularidad de esas pacientes era que no se consignaba ni el nombre ni el apellido de la paciente sino que figuraban en las planillas solamente dos letras N.N.”²⁰⁸. O destino de mãe e bebê se tornava desconhecido após dar à luz.

²⁰⁷ E establecen um [regime] com benefícios: portas abertas, mais tempo de recreio, contato no dia das mães, dia das crianças [...] A política era oferecer uma recompensa, que eram esses ‘benefícios’, para uma realidade de mulheres que não podiam tocar nos filhos, reunir visitas de contato do G3 nos pátios para que as mães escutem e vejam essas mães com seus filhos brincando e para que do G1 queiram ir para o G3. Tradução da autora.

²⁰⁸ A particularidade dessas pacientes é que nem o nome nem o sobrenome da paciente eram registrados, apenas duas letras N.N. figuravam nas planilhas. Tradução da autora.

Vale destacar a escolha consciente ou não de destinar o setor de epidemiologia para a realização dos partos, tendo em vista que para a ditadura a “subversão” era uma doença que necessitava ser erradicada da Argentina, de modo que trazer ao mundo os bebês frutos do “terrorismo marxista” na ala de combate a doenças infecciosas, pode ser lido como a erradicação do vírus da “subversão” ao separar a mãe, raiz da doença, do bebê a ser salvo.

Já na ESMA, havia um espaço denominado quarto das gestantes, no qual estas mulheres permaneciam ao longo da gravidez. Não era permitido, salvo poucas exceções, que os demais sequestrados frequentassem o quarto ou mantivessem contato com as grávidas. Elisa Tokar foi uma dessas exceções e pôde conviver mais de perto com algumas dessas mulheres:

La primera vez que puedo entrar [no quarto das gestantes], con mucho riesgo, todavía las condiciones no estaban dadas, fue aproximadamente en diciembre del año '77 o fines de noviembre del '77, ahí veo a Susana Pegoraro [...] y a María José Rapela [...] María José me cuenta que ella cayó embarazada y que cuando viene a verla un médico que circulaba por Capucha le dijo que no sentía a su bebé y la someten a un aborto, había perdido su bebé. Me cuenta Susana Pegoraro que a ella la habían secuestrado junto a su papá en Buenos Aires, que a su papá lo trasladaban y que a ella la llevan a Mar del Plata. Cuando yo me encuentro con ella, ella ya había vuelto de Mar del Plata, la habían traído para que tenga familia, ya estaba prácticamente en fecha y fue la última vez que la vi a Susana. Cuando vuelvo a entrar a la pieza de las embarazadas sí estaba Elisabeth Patricia Marcuzzo -que le decíamos Paty-, Liliana Pereyra -que le decíamos Lily-, y todavía estaban Susanita y María José. Ellas me cuentan que Susana Pegoraro había tenido una nena. Paty y Lily me cuentan que a ellas las habían secuestrado en Buzos Tácticos de Mar del Plata, que habían caído con sus esposos, que sus esposos seguramente seguían ahí, y que a ellas las habían traído diciéndoles que iban a tener a sus hijos y que después iban a ser entregados a la persona que ellas designaran para su cuidado. Quiero aclarar que el hecho de pasar por la pieza de las embarazadas era como un acto clandestino, no estaba permitido [...] (Elisa Tokar, 2002, p. 3)²⁰⁹.

Como é possível perceber, além de submeterem as sequestradas a partos clandestinos, gestantes de outros espaços de confinamento eram levadas para a ESMA para terem seus

²⁰⁹ A primeira vez que conseguí entrar [no quarto das gestantes], com muito risco, as condições ainda não estavam certas, foi por volta de dezembro de 77 ou final de novembro de 77, aí eu vejo a Susana Pegoraro [...] e María José Rapela [...] María José me conta que *caiu* grávida e quando um médico que circulava por Capucha veio vê-la, disse-lhe que não sentia o bebê e a submetem a um aborto, havia perdido seu bebê. Susana Pegoraro me conta que foi sequestrada junto a seu pai em Buenos Aires, ele estava sendo transferido e ela foi levada para Mar del Plata. Quando a conheci, ela já havia voltado de Mar del Plata, a trouxeram para ter seu bebê, ela estava praticamente parindo e foi a última vez que vi Susana. Quando voltei para a sala das grávidas, ainda estavam Elisabeth Patricia Marcuzzo -que chamávamos de Paty-, Liliana Pereyra -que chamávamos de Lily-, Susanita e María José. Elas me informaram que Susana Pegoraro teve uma menina. Paty e Lily me contaram que foram sequestradas em Buzos Tácticos em Mar del Plata, que caíram com seus maridos, que certamente seus maridos ainda estavam lá e que foram trazidas de volta para que tivessem seus filhos e que depois deveriam ser entregues à pessoa por elas designada para cuidar das crianças. Quero esclarecer que o fato de passar pela sala da gestante era como um ato clandestino, não era permitido [...]. Tradução da autora.

bebês, que posteriormente eram apropriados. O médico em questão era Jorge Magnacco, ginecologista do Hospital Naval, e era o responsável pelos partos e também pelos atendimentos aos sequestrados, além de supervisionar as torturas, a fim de evitar mortes prematuras.

São vários os relatos sobre a passagem de mulheres e bebês pela ESMA - cerca de 40 gestantes entre 1976 e 1983 (Tizón; Messina, 2022, p. 107). A presença dessas mulheres causava sentimentos de alegria ante a tragédia do campo, era uma válvula de escape, a vida em meio à morte. O sumiço após os partos era uma forma a mais de sofrimento aos sequestrados que ali permaneciam:

Munú. El 15 de noviembre nació el niño de Patricia. El bebé nació en la Enfermería. La atendió un médico llamado MAGNACCO. [...] Patricia le puso de nombre Rodolfo en honor a un compañero que había *caído* [...] Después la vi dos o tres días más hasta que se los llevaron. [Patricia] Nunca me dijo que tuviera miedo de que la mataran. Lo que mejor recuerdo son sus ganas de vivir, sus proyectos, la casa con la que soñaba para su familia. Un día, cuando me bajaron, ya no estaban. Fue un dolor diferente de todos los demás, una invasión de tristeza... Sus abuelas y su hermana nunca dejaron de buscar a Rodolfo²¹⁰ (Actis *et al.*, 2006, p. 245-246)²¹¹.

Antes de terem seu destino selado, as mães ainda eram enganadas pelos marinheiros. Depois do nascimento, pediam a elas que escrevessem uma carta para seus familiares, agregando nomes e endereços, a fim de solicitar que estes cuidassem da criança (Actis *et al.*, 2006; Conadep, 1984; Tizón; Messina, 2022). Os oficiais ainda se prestavam a organizar um enxoval para os bebês, bastante bonito, criando falsas esperanças de que as crianças seriam entregues para as famílias. Contudo, existiam listas de casais da marinha que não podiam ter filhos e funcionava como uma lista de espera para adoção, tudo de maneira ilegal. Assim, além de exercerem um controle sobre os corpos, controlavam também os nascimentos, o qual fazia parte da estratégia de aniquilamento dos inimigos da nação, garantindo que os recém-nascidos não crescessem e fossem educados por “subversivos”, mas sim por militares, funcionários do estado ou por instituições públicas (Joffily, 2009, p.85).

Ainda sobre os partos clandestinos, o caso de Adriana Calvo é bastante chocante. Em fevereiro de 1977 Adriana foi sequestrada em La Plata - assim como seu marido, Miguel

²¹⁰ Rodolfo foi restituído à família nos anos 2000. Foi apropriado por um agente de inteligência da Força Aérea. Até julho de 2023, constam 133 netos restituídos.

²¹¹ **Munú.** (...) Ela [Patricia] nunca me disse que tinha medo de ser morta. O que me lembro melhor é o seu desejo de viver, os seus projetos, a casa com que sonhava para a sua família. Um dia, quando me descaram, eles tinham desaparecido. Foi uma tristeza diferente de todas as outras, uma invasão de tristeza.... As suas avós e a sua irmã nunca deixaram de procurar Rodolfo. Tradução da autora.

Ángel Laborde - estando grávida de quase sete meses e passou por diferentes locais de confinamento. Por volta do mês de abril é transferida para onde posteriormente pôde reconhecer como sendo o CCD Pozo de Banfield. A essa altura sua gestação já estava prestes a ocorrer, o que de fato acontece justamente no caminho, dentro do veículo. Adriana começa a sentir as contrações e ninguém do operativo, entre eles Lucrecia, presta auxílio, ao contrário, lhe dizem que ambos seriam mortos e que não adiantaria realizar um bom parto. A bebê nasceu sozinha enquanto a mãe permaneceu o tempo todo vendada e com as mãos atadas às costas e em nenhum momento a criança foi recolhida do chão e entregue à mãe. Ao chegarem ao destino, Banfield, mais violência é empregada à Adriana por parte do médico que a atendeu, conforme relata em seu comovente testemunho no julgamento das juntas:

[...] el doctor BERGES me acostó en la camilla y de un solo apretón me sacó la placenta y la tiró al piso, mientras me insultaba; yo no hacía más, no escuchaba los insultos, yo lo único que decía era que a mí me habían dicho que me dejaban en libertad, que avisaran en La Plata, que yo me iba a perder, nadie me escuchaba; una vez que me sacó la placenta y la tiró al piso, mi beba la habían apoyado en la mesada, estaba sucia, lloraba, tenía frío, yo pedía por favor que me dejaran estar con ella; me hicieron pasar, me trajeron dos baldes y me hicieron baldear el piso y limpiar la camilla: me hicieron limpiar todo, tuve que hacer todo eso frente al oficial de guardia, frente a todos los guardias, que se reían; cuando terminé de limpiar todo me dieron mi vestido para que lo lavara; lo lavé y pude recuperar mi ropa interior también; después me dejaron agarrar mi beba y lavarla con agua fría, y tuve esa noche la deferencia de dormir por primera vez en una cama, en un catre en un calabozo grande que allí había cerca; me dormí, estaba agotada [...] (Adriana Calvo, 1985, p. 33)²¹².

Sequestro, tortura, condições infra-humanas de vida, ainda havia uma violência extrema em um importante momento que era o parto. Falta de assistência, desprezo, violência obstétrica, humilhação, tortura de crianças como formas de degradar as mulheres em sua maternidade, formas não tão sutis de violência adotadas pela maquinaria repressiva, apoiada em seus valores “cristãos”. Era uma maneira de criminalizar a maternidade militante,

²¹²[...] o Dr. BERGES me deitou na maca e com um único aperto tirou minha placenta e a jogou no chão, enquanto me insultava; Não fazia mais nada, não ouvia os insultos, a única coisa que falei foi que me disseram que me libertariam, que avisariam La Plata, que eu ia me perder, ninguém me ouvia; uma vez que me tirou a placenta e a jogou no chão, minha bebê estava na bancada, estava suja, chorando, com frio, eu pedia para eles por favor me deixarem ficar com ela; Fizeram-me entrar, trouxeram-me dois baldes e obrigaram-me a lavar o chão e a limpar a maca: me obrigaram a limpar tudo, tinha de fazer tudo isto na frente do oficial da guarda, na frente de todos os guardas, que riam; Quando terminei de limpar tudo, me deram meu vestido para lavar; O lavei e consegui pegar minha roupa íntima de volta também; então me deixaram pegar minha bebê e lavá-la com água fria, e naquela noite tive a deferência de dormir pela primeira vez em uma cama, em um leito em uma grande cela que havia ali perto; Adormeci, estava exausta [...]. Tradução da autora.

considerada altamente transgressora, criminalização esta que o próprio Videla fez questão de enfatizar em sua declaração ante sua condenação por roubo de bebês em 2012²¹³:

Todas las parturientas [...] a quienes respeto como madres, eran militantes activas de la maquinaria del terror [...] muchas de ellas usaron a sus hijos embrionarios como escudos humanos al momento de operar como combatientes y la sustracción de un menor tuvo lugar (Videla, 2012, 0.25 s)²¹⁴.

A partir da declaração do ditador, podemos entender que, por se tratarem de terroristas e utilizarem seus filhos como escudos humanos, isto autorizou que os bebês fossem apropriados e as mães recebessem o tratamento despendido a todo e qualquer “subversivo”: sequestro, tortura e desaparecimento.

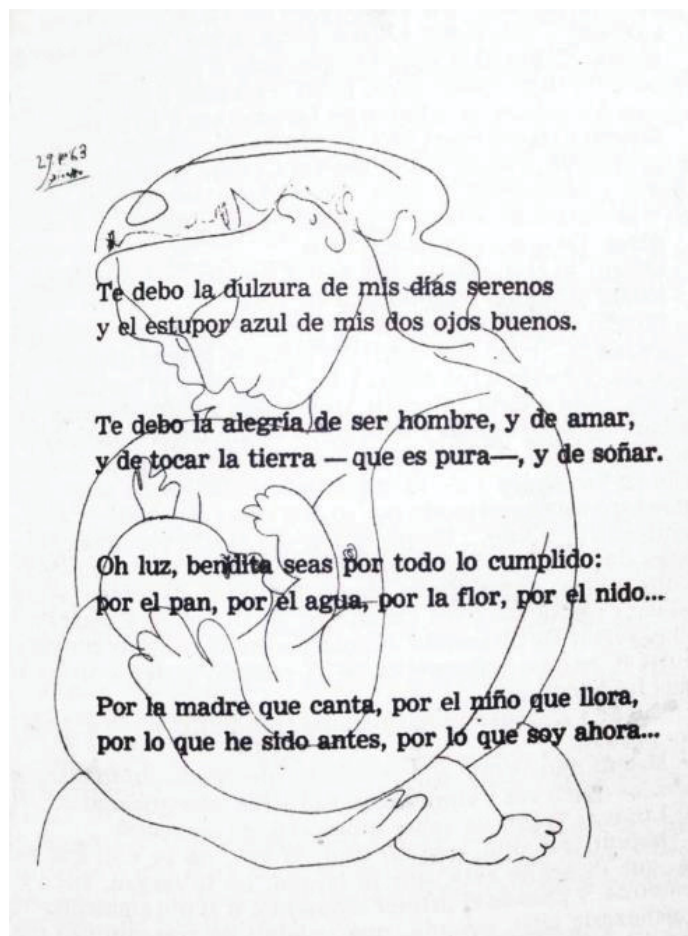
Em vários momentos chamamos atenção para as contradições deste mundo concentracionário e em relação ao tema da maternidade isso não é diferente. Como mostramos, as mães sofreram todo tipo de violência, desde o sequestro/detenção, a vivência da gestação, o parto, até a apropriação dos bebês. A ESMA funcionou como maternidade clandestina - a pequena Sardá, como os oficiais a chamavam em alusão à maternidade de Buenos Aires de mesmo nome. As autoras de *Ese infierno* relembra um episódio de dia das mães, no qual alguns sequestrados decidiram homenagear as companheiras mães, tanto as sequestradas quanto as que estavam em liberdade, mas que tinham seus companheiros detidos. A homenagem consiste em um cartão com a reprodução de uma pintura de Picasso, a figura de uma mãe com um bebê nos braços, e o texto de um poema de José Pedroni. O mais curioso foi o relatado por Munú: “Hete aquí que los marinos vieron la tarjeta y les pareció tan hermosa, que nos pidieron que hiciéramos más para regalarles a sus esposas. Nunca olvidaré el hecho”²¹⁵. Uma anedota não só irônica como cruel, levando em consideração a forma como as mães eram tratadas dentro da ESMA.

²¹³ Excertos de sua declaração ante a leitura de sua sentença estão disponíveis em https://www.youtube.com/watch?v=XCUqwRO5Q_4. Acessado em: 30/06/2023.

²¹⁴ Todas as parturientes, [...] a quem respeito como mães, eram militantes ativas da maquinaria do terror [...] Muitas delas usaram seus filhos embrionários como escudos humanos enquanto operavam como combatentes e a subtração de um menor teve lugar. Tradução da autora.

²¹⁵ E eis que os marinheiros viram o cartão e acharam tão bonito que pediram que fizéssemos mais para presentear suas esposas. Nunca me esquecerei disso. Tradução da autora.

Figura 4 - Cartão de dia das mães da ESMA



Fonte: Esse Inferno (2006). Captura de tela.

A imensa maioria das mulheres presas e sequestradas estava, no momento de sua detenção, em idade fértil. Não que isso significasse que todas desempenharam a maternidade, mas é importante atentar para este detalhe, pois afetou diretamente a vida dessas mulheres, nas escolhas, no futuro, na possibilidade, se assim quisessem, de serem mães biologicamente. Além disso, essa violência específica dilacerou famílias, que até hoje seguem buscando filhos que podem ter sido apropriados. Agrupações como as Abuelas de Plaza de Mayo e os H.I.J.O.S. são expoentes nesta luta, sendo a primeira formada ainda durante a ditadura a fim de restituir às famílias os filhos roubados, enquanto a segunda teve seu surgimento já na redemocratização na busca por julgamento e punição aos responsáveis pelos crimes de lesa humanidade.

A maternidade se configurou, deste modo, como um dos meios pelos quais os torturadores buscaram se transformar em deuses, decidindo não só sobre a morte, mas também sobre a vida, e mais ainda, sobre quem deveria nascer.

4.3 VIOLÊNCIA E PATRIARCADO: OS CRIMES SEXUAIS DA DITADURA

Entre os inúmeros crimes cometidos durante a ditadura, destacam-se os de cunho sexual. Podemos elencar uma série deles: nudez forçada, manuseios, assédios, agressões verbais obscenas, revistas vexatórias a detidas e familiares, tortura direcionada aos órgãos sexuais, estupros, gravidezes indesejadas, abortos e escravidão sexual, além dos crimes relacionados a nascimentos em cativeiro.

Todos esses crimes estão sob o manto patriarcal. Historicamente o patriarcado, segundo Rita Segato, possui uma existência longínqua, desde sociedades tribais e afro-americanas, até as sociedades modernas, adquirindo novos contornos conforme as transformações sociais. Nesse sentido, o patriarcado é entendido como uma estrutura de poder generificada que rege o cenário social. O submetimento dos corpos femininos ao poder masculino, dessa forma, responde a um *mandato*, imperativo e condição necessária para a “reproducción del género como estructura de relaciones entre posiciones marcadas por un diferencial jerárquico e instancia paradigmática de todos los otros órdenes de estatus -racial, de clase, entre naciones o regiones” (Segato, 2003, p. 13)²¹⁶.

Coincidindo com a DSN, Segato (2016, p. 60) chama a atenção para as novas formas de guerra não convencionais, ou seja, são guerras que não possuem a característica de guerras entre estados-nação, de territórios pré-delimitados, uniformes, exércitos militarizados de ambos os lados. São guerras de caráter mais informal, nas quais geralmente existe uma estrutura paraestatal coexistindo com o aparelho repressivo de estado, as forças de segurança, como pudemos demonstrar ao longo deste trabalho. Neste formato de guerra, as violências contra as mulheres já não são mais um efeito colateral, mas parte dos mecanismos empregados na destruição do inimigo.

A partir das características desse tipo de guerra, é importante entender o estupro também como uma prática política, além de uma tática de guerra. Julie Mostov, discorrendo sobre o caso da ex-Iugoslávia, afirma que a nação é sempre generificada:

La nación –dice la autora– naturaliza las construcciones de masculinidad y feminidad: las mujeres reproducen físicamente a la nación, y los hombres tienen la misión de protegerla y vengarla cuando se la ataca. Al mismo tiempo, esta noción de

²¹⁶ Reprodução do gênero como estrutura de relações entre posições marcadas por um diferencial hierárquico e instância paradigmática de todas as outras ordens de estatus - racial, de classe, entre nações ou regiões. Tradução da autora.

nación colectiviza y neutraliza la sexualidad de las mujeres (y, en parte, también de los hombres) miembros de la nación (Mostov, 2000, p. 89 *apud* Jelin, 2017, n. p.).²¹⁷

Ou seja, reafirmam-se os papéis de gênero e a lógica patriarcal da modernidade, mas também, e seguindo a interpretação de Elizabeth Jelin, coloca o corpo feminino como aquele que gesta os filhos da nação e que por isso é um meio de *quebrar* o oponente²¹⁸. Como no caso argentino se desenvolveu uma chamada “guerra suja”, contra um suposto inimigo interno, violar uma mulher vinculada a essa estrutura “subversiva” significava atingir e destruir essa mesma estrutura, tendo em vista que o aparelho repressivo é movido pelas relações de gênero. A identidade militar emana esse poder generificado, pois é uma identidade que está atrelada a características como agressividade, dominação, masculinidade, que são, por sua vez, transmitidos por meio das armas, dos desfiles, dos rituais.

Como aponta Jelin, nos lugares de tortura “la masculinidad de los torturadores se afirmaba en su poder absoluto para producir dolor y sufrimiento”²¹⁹ (2017, n. p.), porém, a violência sexual não teve como objetivo obter informação, como no caso das sessões de tortura, mas sim a humilhação e foi, principalmente, um meio de afirmação de poder (Aucía, 2011, p. 89).

Quando questionada no julgamento às juntas se havia, por parte dos oficiais responsáveis pelo CCD El Vesúbio, um tratamento respeitoso para com as mulheres, a resposta de Elena Alfaro foi bastante eloquente: “Hacia las mujeres para nada, absolutamente. Nosotras, como mujeres, estábamos en una situación a merced de cualquier fuerza o de cualquier hombre que estuviera ahí, salvo, por supuesto, los detenidos que no harían una cosa por el estilo” (Elena Alfaro, 1985, p. 315)²²⁰. E agrega à sua resposta alguns nomes de companheiras que foram estupradas estando neste CCD, destacando ainda que “El ser violada ahí era muy corriente”²²¹. Ela própria foi estuprada, mesmo estando grávida, pelo chefe do

²¹⁷ A nação - diz a autora - naturaliza construções de masculinidade e feminilidade: as mulheres reproduzem fisicamente a nação, e os homens têm a missão de protegê-la e vingá-la quando é atacada. Ao mesmo tempo, essa noção de nação coletiviza e neutraliza a sexualidade das mulheres (e, em parte, também dos homens) membros da nação. Tradução da autora.

²¹⁸ Daí a posta em prática de políticas de subtração dos filhos de militantes e a despolitização e criminalização da maternidade.

²¹⁹ A masculinidade dos torturadores se afirmava em seu poder absoluto para produzir dor e sofrimento. Tradução da autora.

²²⁰ Em relação às mulheres, de forma alguma, absolutamente. Nós, como mulheres, estávamos em uma situação à mercê de qualquer força ou de qualquer homem que estivesse ali, exceto, é claro, os detentos que não fariam tal coisa. Tradução da autora.

²²¹ Ser estuprada ali era muito recorrente. Tradução da autora.

local, Durán Saenz durante uma mudança operacional, que incluía o local onde o coronel vivia:

Aparece DURAN SAENZ y me dice que prepare mis cosas —mis cosas eran algunas ropas—, que me llevaban. Bueno, me meten en un auto, atrás, yo ya estaba embarazada de 4 meses, así que mi embarazo era notorio y **me lleva a su pieza donde soy sometida**, en su pieza, en el Regimiento de Infantería (Elena Alfaro, 1985, p. 316. Destaques me pertencem)²²².

Elena afirma neste trecho que foi submetida por Durán Saenz em seu quarto, o que significa estupro, com o agravante de uma gestação de quatro meses, tornando o crime ainda mais bárbaro. Neste contexto concentracionário, as mulheres estavam à mercê de seus captores, que exerciam seu poder como bem entendessem.

Outro duro testemunho da realidade feminina em El Vesúvio parte de Alejandra Naftal. Sequestrada de uniforme escolar aos 17 anos foi assediada desde o primeiro momento. Em uma sala, após ser previamente interrogada, um homem de apelido Vaca se aproxima dela: “[...] al poco rato viene un hombre, donde intenta tocarme, yo le digo que por favor deje de tocarme, y me dice, a vos ya te voy a agarrar, y usa una palabra, irrepetible” (Alejandra Naftal, 1985, p. 334)²²³. Após um interrogatório, Alejandra é ameaçada pelo denominado Vaca. Este anuncia que irá estuprá-la e que se ela contar sobre isso para alguém mataria toda a sua família; então a estupra. Porém, ela entra em uma crise nervosa após o episódio, o que acabou denunciando o que havia ocorrido.

Isso é importante, pois Alejandra aponta que um dos chefes do local, de apelido Francés, posteriormente reconhecido como Gustavo Adolfo Cacivio, se enfureceu ao saber do crime, tendo em vista que, segundo o repressor, os guardas não tinham permissão de operar sobre os sequestrados, dando a entender que Vaca havia cometido uma quebra de hierarquia. Elena também chama atenção para esse tipo de comportamento: “oficialmente o legalmente dentro del chupadero no podía haber relaciones sexuales; entonces, Delta [Duran Saenz], cuando se enteraba de una relación sexual o de que alguno de los guardias violaba a alguna de las detenidas, lo sancionaba, pero claro, nadie podía sancionarlo a él” (Elena Alfaro, 1985, p.

²²² DURAN SAENZ aparece e me diz para preparar minhas coisas —minhas coisas eram algumas roupas—, que me levariam a outro lugar. Pois bem, me colocaram em um carro, atrás, já estava grávida de 4 meses, de modo que minha gravidez era notória e **me leva para o quarto dele onde sou submetida**, no quarto dele, no Regimento de Infanteria. Tradução da autora.

²²³ [...] um pouco depois chega um homem, que tenta me tocar, eu falo para parar de me tocar, por favor, e ele me diz, eu vou te agarrar, e usa uma palavra irrepetível. Tradução da autora.

318)²²⁴. Duran Saenz podia punir seus subalternos por suas ações, mas ele, como chefe, não receberia nenhum tipo de penalidade, de maneira que praticava inúmeros crimes sexuais, como submeter à servidão sexual a uma sequestrada, Silvia, obrigada a viver como mulher de Duran Saenz.

Esse tipo de conduta coincidia com o que ocorria também na ESMA. Jorgelina, uma sequestrada, foi estuprada por um aluno da ESMA, os chamados “verdes”, e decidiu denunciar o caso para Chamorro²²⁵, que puniu o rapaz. Em outra ocasião, Jorgelina voltou a ser estuprada, mas agora por Rolón²²⁶ e não se deteve em denunciar novamente, agora para Acosta. Contudo, dessa vez não houve sanção: “Con los oficiales, esta todo bien... no hay ningún problema [...] Con los verdes y los prisioneros no, con los marinos todo está permitido. Ellos pueden -es más, deben- tomarlas todas las veces que quieran, y ustedes tienen que acceder” (Jorgelina *apud* Lewin; Wornat, 2020, n. p.)²²⁷. Assim, se o estuprador fosse um oficial, não existia nenhum tipo de impedimento para que este agisse conforme sua própria vontade. Mais que isso, as sequestradas deveriam atender a esses desejos, não havendo espaço para negociação ou resistência, até porque negar-se poderia significar uma morte iminente.

Duran Saenz submetia as sequestradas sob seu poder a vexames, abusos e estupro, porém, na ESMA tais delitos foram levados a um nível ainda mais brutal. Segundo o então tenente de navio Raúl Enrique Scheller, conhecido como El Pinguino, havia um plano desenvolvido por Jorge Acosta de incluir a violência sexual no acionar repressivo, configurando uma espécie de *terrorismo sexual*, no qual o sexo é utilizado para atemorizar, disciplinar as presas e presos ilegais e toda a sociedade (Lewin; Wornat, 2020, n. p.). Como forma de exercer esse terrorismo e lograr dividir ainda mais os prisioneiros, Acosta ordenou a formação de casais entre oficiais e sequestradas que compunham o grupo chamado de “mini-staff”. Como não houve “iniciativa”, ele mesmo designou os casais, obrigando essas mulheres a terem uma relação íntima com seus captores, sendo chamadas pejorativamente de amantes dos oficiais, além de terem que conviver dentro e fora do campo com o título de traidoras.

²²⁴ Oficial ou legalmente, dentro do *chupadero* não poderia haver relações sexuais; Então, Delta [Duran Saenz], quando descobria sobre uma relação sexual ou que um dos guardas estuprava algumas das sequestradas, ele o punia, mas é claro que ninguém poderia puni-lo. Tradução da autora.

²²⁵ Contra Almirante Rubén Jacinto Chamorro.

²²⁶ Tenente de navio Juan Carlos Rolón.

²²⁷ Com os oficiais, está tudo bem... não tem problema [...] Com os verdes e os presos não, com os marinheiros tudo é permitido. Eles podem - na verdade, devem - tomá-las quantas vezes quiserem, e vocês devem concordar. Tradução da autora.

Tal percepção a respeito dessas sobreviventes recai na questão de existir ou não consentimento dentro do campo, se há ou não limites intransponíveis. Quando se é sobrevivente já é posto de antemão o arquétipo de traidor: o que contou, o que cedeu para que saísse com vida enquanto tantos permanecem desaparecidos? Porém, quando o sobrevivente é uma mulher, além da acusação de traição, são vistas também como “putas”, conforme expõe Miriam Lewin, “si cede su sexo, se convierte en puta. Si da información, en traidora” (Lewin, 2020, p. 167)²²⁸. De todas as formas, a mulher se converte em bode expiatório e essas relações, ainda que impostas, geravam sentimentos de raiva, repulsa, incredulidade e, obviamente, de traição. Sendo um dos objetivos do processo de recuperação, tanto o desenvolvido nos campos como nas prisões, causar fissuras nas relações entre os sequestrados, dificultando a construção de laços e redes de solidariedade. Essas práticas de submetimento sexual dificilmente eram lidas como forçadas, mas sim como meios desesperados de sobrevivência - cabendo, ainda assim, julgamento quando a morte era de fato uma realidade? - ou como uma militância enfraquecida que se vende facilmente.

A Jorgelina Ramus cuando me vino a contar que había sido violada por Rolón yo le dije: "¿Pero qué pasó, te pusieron una pistola en la cabeza?" sin darme cuenta de que a ella, que tenía a su marido desaparecido, a su suegra desaparecida y a su hermano asesinado y estaba en el campo de concentración más grande de la Argentina, no hacía falta que le pusieran un revólver en la cabeza ni en la garganta, para darse cuenta de que no estaba en condiciones de resistirse, pero a mi me llevó treinta años comprender esto. Y les advierto que se van a encontrar con muchas compañeras que no lo entienden y que son capaces de decir que hubo consentimiento. Y cuando una mujer dice no es no y cuando una víctima dentro de un campo de concentración dice sí, también es no (Lewin, 2020, p. 42)²²⁹.

Por meio desta confissão de Miriam, não resta dúvidas de como a lógica do campo inverte determinadas certezas, como a capacidade heroica e inquebrantável de resistência do/da militante, mas que a partir da convivência diária com o terror de estado é colocada em xeque muitas vezes pelo próprio instinto de sobrevivência ou de proteção de pessoas queridas. E neste contexto, o consentimento perde sua definição de dicionário e tais episódios são difíceis de serem assimilados:

²²⁸Se cede seu sexo, se converte em puta. Se dá informação, em traidora. Tradução da autora.

²²⁹Quando Jorgelina Ramus veio me contar que havia sido estuprada por Rolón, eu disse a ela: ‘Mas o que aconteceu, ele te colocou uma arma na cabeça?’ sem perceber que ela, que teve o marido desaparecido, a sogra desaparecida e o irmão assassinado e estava no maior campo de concentração da Argentina, não foi necessário encostar um revólver em sua cabeça ou garganta, para perceber que não estava em condições de resistir, e demorei trinta anos para entender isso. E lhes aviso que vão encontrar muitos colegas que não entendem e são capazes de dizer que houve consentimento. E quando uma mulher diz não, é não, e quando uma vítima dentro de um campo de concentração diz sim, também é não. Tradução da autora.

Munú. (...) Yo vi una situación que no puedo asegurar si fue una violación. Como uno de los que vi era un VERDE²³⁰ de los hijos de puta, siempre tendí a pensar que lo era.

Miriam. ¿Vos qué viste, un forcejeo?

Munú. No, la compañera tirada en Capucha y dos VERDES. El que era detestable encima y otro parado aliado en actitud de controlar. Yo pasé por ahí con el PABLITO²³¹ que me subió a dormir y no se preocuparon. Mi deducción fue que como ese VERDE era uno de los mayores y muy jodido se trataba de una violación. Era uno que hacía trotar a los secuestrados con la capucha puesta para que se golpearan la cabeza contra las vigas del techo.

Miriam. ¿Y no se lo dijiste a nadie en ese momento?

Munú. A nadie, ni siquiera a un compañero. Yo pensaba que era violación, pero no sabía cómo funcionaba el hecho para ella. Quizá lo hacía como un medio para intentar sobrevivir ... Que yo sepa nadie sobrevivió por esto, pero ella no podía saberlo. Nunca supe quién era esta compañera. Nunca le vi la cara²³² (Actis *et al.*, 2006, p. 192-193).

Não existe a possibilidade de escolha quando não se possui mais o *status* de ser humano. Entender a situação como “Quizá lo hacía como un medio para intentar sobrevivir” é justamente o que Segato descreve a respeito do estupro, que passa a ser “una pedagogía de la crueldad en torno a la cual gravita todo el edificio del poder” (2003, p. 79). Ao fim e ao cabo, o estupro é mais uma arma de guerra que os militares souberam aproveitar muito bem no acionar terrorista do estado. Tanto o foi que inclusive homens foram violados e sofreram torturas direcionadas aos órgãos sexuais. Por isso as noções de masculino e feminino acabam sendo revistas dentro deste contexto de violência, pois o feminino não se restringe à mulher, mas diz respeito a todo aquele que manifesta feminilidade e que é objeto do impulso agressivo masculino, de modo que a violação ao homem passa a ser entendida como uma forma de

²³⁰ Alunos da *Escuela de Mecánica de la Armada*, na maioria jovens e de origem humilde e provinciana, recrutados para vigiar os detidos em espaços da ESMA.

²³¹ Tipo de VERDE cuja função era conduzir os sequestrados pelas dependências da ESMA e transportar a comida até o campo.

²³² **Munú.** (...) Vi uma situação que não posso garantir se foi uma violação. Já que um dos que eu vi era um VERDE dos filhos da puta, eu sempre tendi a pensar que fosse.

Miriam. O que viu, uma briga?

Munú. Não, a moça deitada na *Capucha* e dois VERDES. Aquele que era detestável em cima e outro ao lado de pé numa atitude de controle. Passei com o PABLITO que me levou para dormir e eles não se incomodaram. A minha dedução foi que como aquele VERDE era um dos mais velhos e mais fodidos, foi uma violação. Foi ele que fez os sequestrados correrem com o capuz posto para que batessem com a cabeça contra as vigas do telhado.

Miriam. E não disse a ninguém na hora?

Munú. A ninguém, nem mesmo a um companheiro. Pensei que fosse violação, mas não sabia como funcionava para ela. Talvez estivesse fazendo como um meio de tentar sobreviver. Até onde sei ninguém sobreviveu por causa disso, mas ela não podia saber. Nunca soube quem era esta companheira. Nunca vi seu rosto. Tradução da autora.

feminilizá-lo e de reafirmar esse poder patriarcal e repressor (Belardini, Oberlin, Sobredo; 2011; Jelin, 2017; Segato, 2003).

Sabemos que o estupro nem sempre se concretiza por meio da penetração peniana, podendo ocorrer também através do uso de diversos objetos que, a depender do sadismo empregado, remetam ao poder fálico - boa parte dos estupros cometidos contra homens ocorreu por meio de objetos. Em uma sessão de tortura, Claudio Tamburrini relata que o prendem de braços em uma cama metálica e introduzem um objeto duro e frio em seu ânus a fim de conduzir a descarga elétrica a partir dessa região corporal (Tamburrini, 2006, p. 52). Do mesmo modo, Norberto Liwsky conta que tinha seus testículos torcidos e em uma das sessões de tortura, foi também atado de braços e teve um objeto metálico introduzido no ânus para potencializar os choques (Conadep, 1984, *on-line*).

Tamburrini ainda destaca um episódio vivido no CCD Mansión Seré no qual o grupo de repressores leva ao campo uma prostituta para ser estuprada, como forma de exercer sua masculinidade. Um dos repressores se dirige ao quarto dos prisioneiros e força dois deles a irem até onde a moça estava e os obriga a ter relações sexuais com ela. Um deles de fato a estupra, enquanto o outro engana os guardas fingindo penetrá-la e este último, ao contar aos demais o que havia acontecido, vocifera: “- El hijo de mil putas de Lucas me metió el caño de la pistola en el culo, mientras estaba encima de la mina! Y los guardias se cagaban de risa a mis espaldas” (Tamburrini, 2006, p. 115)²³³.

O episódio ilustra uma tentativa de feminização através da violação como ferramenta de destruição do inimigo, de inferiorização, de submetê-los ao seu poder em todas as formas, não só enquanto militante, “subversivo”, mas também colocando em xeque a sua masculinidade. A introdução de objetos no ânus de um homem ou a tortura nos genitais, com o uso da picana elétrica, o riso em submeter o homem a tal situação, são algumas das formas pelas quais esse poder busca se afirmar baseado na lógica patriarcal. Quando um homem passa por esse tipo de violência, o sentimento que mais aflora é o da vergonha, da raiva e da humilhação, enquanto que as mulheres sentem, além do mencionado, culpa. Dentro do sistema sexo-gênero reproduzido pela ditadura, as mulheres eram lidas como “subversivas”, “loucas” e “putas”, buscando assim inferiorizá-las, imbuindo nelas a culpa pela violência sexual sofrida por seu comportamento transgressor.

²³³ O filho de mil putas do Lucas enfiou o cano da pistola no meu ânus enquanto eu estava em cima da moça! E os guardas se cagavam de rir às minhas costas... Tradução da autora.

Elisa. Y en medio de toda la confusión, esas preguntas, que tenías que pensarlas bien para responder. Por ejemplo: "¿Dónde vivís?" No iba a decir: vivo con la Petisa, entonces decía: "Vivo en una pensión". Y me respondían: "Como todas las putas montoneras, vivís en una pensión". Esas palabras "puta montonera"; durante mi tortura y los días siguientes, fueron una constante, las escuché todo el tiempo. Es algo que registro con dolor por no poder contestar nada. Me sentía humillada y lloraba (Actis *et al.*, 2006, p. 70)²³⁴.

Seja através da tortura física ou psicológica, seja através de violência sexual, essas práticas visavam a humilhação, a coisificação dos corpos, a perda da subjetividade, em suma, relegar esses sujeitos a uma condição infra-humana. Conforme Ana Longoni, estas mulheres são condenadas a um lugar que não escolheram, um lugar associado ao pior insulto dentro do estereótipo feminino, o de “puta” (Longoni, 2020, p. 85), junto a isso, é importante destacar que a sexualidade está diretamente ligada à identidade do ser humano, de modo que o ataque à sexualidade ameaça a integridade do sujeito, contribuindo para o processo de “dessubjetivação”, pois não afeta somente o corpo físico, mas também o seu emocional, sua autoestima e o seu “estar no mundo” já agravado pelo sequestro/detenção (Aucía, 2011, p. 80-81). No testemunho de Elisa este processo fica bastante evidente, a sua identidade militante, montonera, é atravessada por uma carga pejorativa através do adjetivo “puta”, atingindo a sua subjetividade de forma profunda. Da mesma forma, Marta também teve sua identidade enquanto psicóloga aviltada, pois a psicologia/psicanálise era vista de forma negativa pelos militares, ainda mais se tratando de uma mulher - coincidentemente Elisa também era psicóloga -: “Así que vos sos psicóloga, puta, como todas las psicólogas” (Marta Candeloro, 1985, p. 172)²³⁵. Outro caso exemplar é o de Graciela, que relatou ser torturada principalmente em regiões como o interior das coxas, os seios e a vagina, além de ser interrogada sobre temas que não se restringiam apenas à militância: “[...] me interrogaron desde sobre mi vida sexual y mis relaciones, con si salía o no salía, si tenía novio, si no tenía novio, qué tipo de relaciones tenía hasta dar con mi militancia política” (Graciela Daleo, 1985, p. 422)²³⁶. Novamente a sexualidade é tratada como uma forma de atentar contra a

²³⁴**Elisa.** E no meio de toda a confusão, essas perguntas, que tinha de pensar cuidadosamente para responder. Por exemplo: ‘Onde vives?’ Não ia dizer: ‘Vivo com Petisa’, por isso eu diria: ‘Vivo numa pensão’. E eles me respondiam: ‘Como todas as putas montoneras, vocês vivem numa pensão’. Essas palavras ‘puta montonera’; durante as minhas torturas e nos dias seguintes, eram uma constante, as ouvi o tempo todo. É algo que gravo com dor por não poder responder nada. Sentia-me humilhada e chorava. Tradução da autora.

²³⁵Então você é psicóloga, puta, como todos os psicólogos. Tradução da autora.

²³⁶[...] me questionavam sobre minha vida sexual e meus relacionamentos, se eu saía ou não, se eu tinha namorado, se eu não tinha namorado, que tipo de relacionamento eu tinha até chegarem à minha militância política. Tradução da autora.

identidade militante, de provocar a dissociação do sujeito, a fim de gerar sentimentos de culpa, vergonha e retirar o político de sua atuação.

Assim, um dos recursos usados dentro dessa lógica concentracionária para tentar se proteger do poder masculino, era esconder qualquer traço de feminilidade que pudesse colocá-las à mercê dos assédios, como Elisa confessa:

Ahora recuerdo cuando me subieron del Sótano a Capucha, me dieron un pantalón y una remera para que me cambiara la ropa que llevaba [...] Cuando me puse la que me habían dado descubrí que me quedaba muy justa y, por esa cosa de... protección..., pedí que me dieran algo más grande. A partir de ese momento me disfracé. Y lo hice mientras estuve ahí.
[...] Yo tenía miedo de exponerme, de mostrar mi femineidad. No mi belleza: mi femineidad, la tenía oculta, no existía” (Actis *et al.*, 2006, p. 121-122)²³⁷.

Aqui vemos que não é a beleza, a jovialidade, mas o traço feminino que marca a relação de hierarquia entre aquele que violenta e aquele/a que é violentado/a. Ocultar o corpo para que este não fosse objeto de apropriação. Contudo, estes corpos já estavam submetidos, a nudez na chegada, a tortura, o confinamento, o controle. Até a menstruação foi usada como forma de humilhação, tendo em vista que as mulheres não tinham acesso a materiais de higiene e acabavam sangrando, manchando roupas e a pele, sendo comparadas a cachorras no cio (Marta Candeloro, 2001, p. 7-8). Assim, parte das mulheres até deixavam de menstruar devido ao estresse e ao contexto desumano que viviam cotidianamente²³⁸.

A prisão, obviamente, não escapou à lógica de “dessubjetivação” através dos corpos e da sexualidade. Isto se dava, sobretudo, nos momentos de revista, tanto das detidas quanto dos familiares em dias de visita, e aconteciam de forma violenta e vexatória. Os familiares eram submetidos a uma revista minuciosa e as mulheres eram revisadas de forma que as carcereiras basicamente os penetravam sob gritos de “Desabroche-se!”, indicando que deveriam se despir. Além disso, nem mesmo o ciclo menstrual era respeitado, sendo revistados até os absorventes utilizados pelas familiares (D’Antonio, 2016, p. 194-195). Uma forma de intimidar a família, causando vergonha, humilhação e medo, pois muitas vezes as presas se

²³⁷ **Elisa.** Agora me lembro de quando eles me subiram do Sótano para Capucha, me deram uma calça e uma camiseta para eu trocar a roupa que estava usando [...] Quando vesti o que me deram, descobri que ficava muito apertado em mim e, por causa dessa coisa de... proteção..., pedi que dessem algo maior. A partir desse momento me disfarcei. E fiz isso enquanto estava lá [...] Tinha medo de me expor, de mostrar a minha feminilidade. Não a minha beleza: a minha feminilidade, a tinha escondida, não existia. Tradução da autora.

²³⁸ Conhecida como amenorreia de guerra, é a ausência de menstruação em situações extremas, como a dos campos clandestinos, mas também pela má alimentação, insalubridade, estresse e ansiedade que a situação de sequestro/detenção acarreta.

utilizavam da coragem e boa vontade de familiares para trazer e levar informações, e com isso visava-se impedir ou reduzir a formação de redes de solidariedade e o contato familiar.

Para as presas, a revista era uma situação cotidiana, tinham as celas observadas e examinadas o tempo todo, contudo, o que mais pesava eram as revistas íntimas. De acordo com Margarita, elas aconteciam a cada quinze dias e a qualquer hora do dia, buscando surpreendê-las: “Cuando abrían la puerta teníamos que permanecer de pie, con las manos atrás y evitar cualquier movimiento. En medio de gritos, amenazas y humillaciones, procedían a efectuar la requisa personal. Una a una nos hacían desvestir y entregar nuestra ropa a la carcelera [...]” (Drago, 2007, p. 85)²³⁹. Fazia parte deste procedimento exigir a algumas mulheres retirar também a roupa íntima e agacharem, o que ultrajava as detidas:

No sólo por una cuestión de pudor, sino porque en la vagina y el ano guardábamos nuestros materiales de estudio y los informes carcelarios. Las autoridades penitenciarias lo sabían. Por eso, en varias ocasiones habían intentado, por la fuerza, quitarles la ropa interior a algunas compañeras. Muchas veces trataron de hacer tacto anal y vaginal en medio de reñidos forcejeos (Drago, *loc. cit.*)²⁴⁰.

Em que pesem as diretrizes das organizações às quais as presas pertenciam, negar-se a passar por essa revista significava receber castigos em celas específicas. Algumas vezes isto acontecia em grupo, em outras de maneira isolada. Mais uma vez, isso se configurava em um modo de dividir as presas, de mexer com as subjetividades e, mais até que isso, jogar com a resistência dessas mulheres em ceder à revista e poder gozar de privilégios de comportamento ou em recusar e sofrer as consequências de um regime mais duro. Margarita ilustra bem como isso a afetava subjetivamente ao falar das vezes em que foi sancionada ao confinamento nos calabouços de castigo:

De las veces que fui sancionada, algunas me tocó compartir la celda de castigo con otras compañeras, especialmente cuando nos negábamos en grupos a quitarnos la ropa interior en las requisas. Pero muchas veces estuve aislada en los calabozos pequeños. En ocasiones fui la única sancionada en todo el piso. Estar sola me daba miedo, me hacía sentir desprotegida y vulnerable. Me atemorizaba la idea de que en cualquier momento las celadoras abrieran la puerta y por la fuerza trataran de

²³⁹ Quando abriam a porta, tínhamos que ficar com as mãos para trás e evitar qualquer movimento. Em meio a gritos, ameaças e humilhações, realizavam a revista pessoal. Uma a uma, faziam-nos despir e entregar nossas roupas à carcereira [...]. Tradução da autora.

²⁴⁰ Não só por pudor, mas porque guardávamos na vagina e no ânus os nossos materiais de estudo e informes carcerários. As autoridades da prisão sabiam disso. Por isso, em várias ocasiões tentaram, à força, tirar a roupa íntima de algumas companheiras. Muitas vezes tentaram fazer tato anal e vaginal em meio a lutas ferozes. Tradução da autora.

vejarme, quitándome la ropa y los materiales de estudio que conservaba en la vagina (Drago, 2007, p. 89)²⁴¹.

Em resumo, o corpo se converteu também em cenário de guerra. Diante disso, colocam-se questões complexas como ceder o corpo e prolongar a vida, resistir aos assédios e sofrer punições, aceitar submeter-se em troca da proteção ou do contato com a família/filhos. São questões éticas que, conforme Aucía, afetam o estar-no-mundo e fragmentam as identidades frente a um poder que buscou infiltrar-se nos mínimos detalhes. Neste sentido, o corpo feminino se converteu em testemunho da luta política (D’Antonio, 2016, p. 209) contra os processos de “dessubjetivação”, entendidas pelas próprias sobreviventes e autoras de *Ese Infierno* - podendo ser estendido a todos os espaços e confinamento, legais e ilegais - através da nudez forçada, os abusos sexuais, a relação com companheiras grávidas e seu filhos, demarcando que “a nuestros compañeros varones de cautiverio seguramente atravesar la ESMA les significó sensaciones diferentes” (Actis *et al.*, 2006, p. 28)²⁴².

4.4 OS CRIMES SEXUAIS NO CAMPO JURÍDICO: UMA DAS FACES OCULTAS DA TRANSIÇÃO

Al principio hablábamos de los compañeros que habíamos visto con vida en el centro clandestino y que todavía estaban desaparecidos, después fue el tiempo de nombrar a los represores que pudimos reconocer, ahora es tiempo de hablar de cada uno de nosotros²⁴³

Se julgar os crimes da ditadura não foi uma tarefa fácil cujo processo passou por avanços e retrocessos, como discutimos no primeiro capítulo, os crimes de cunho sexual tiveram que esperar um tempo maior para ganharem não só destaque jurídico, mas também

²⁴¹ Das vezes em que fui punida, algumas pude dividir a cela de castigo com outras companheiras, principalmente quando nos recusamos em grupos a tirar a roupa íntima durante as revistas. Mas muitas vezes fiquei isolada nas celas pequenas. Às vezes eu era a única penalizada em todo o andar. Ficar sozinha me assustava, fazia eu me sentir desprotegida e vulnerável. Ficava apavorada com a ideia de que a qualquer momento as carcereiras abririam a porta e tentariam me assediar à força, tirando minha roupa e os materiais de estudo que eu guardava na vagina. Tradução da autora.

²⁴² Aos nossos companheiros de cativeiro homens passar pela ESMA seguramente significou sensações diferentes. Tradução da autora.

²⁴³ No princípio falávamos dos companheiros que tínhamos visto com vida no centro clandestino e que ainda estavam desaparecidos, depois foi o tempo de nomear os represores que pudemos reconhecer, agora é tempo de falar de cada um de nós. . Tradução da autora. Testemunho não nomeado citado em Belardini *et al.*, 2011, p. 171.

espaço nas discussões sociais. Atualmente existem 16 julgamentos orais abertos por crimes de lesa humanidade, cuja maioria analisa ainda as responsabilidades das Forças Armadas e de segurança pelos sequestros, desaparecimentos forçados, execuções e torturas. Entretanto, ainda que em menor medida, algumas causas investigam temas como a violência sexual, delitos por motivação econômica e as cumplicidades civis. Dentro dos casos desencadeados desde 2006, com a reabertura dos julgamentos, foram ditadas 295 sentenças, das quais 47 são por delitos sexuais, nas quais 154 pessoas foram condenadas por atentar contra 179 mulheres e 33 homens²⁴⁴.

O caso mais recente e importante de condenação por crimes sexuais ocorreu em 13 de agosto de 2021 na chamada causa “*ESMA: delitos sexuales*”, na qual se condenou os ex-membros da Armada Jorge Eduardo “Tigre” Acosta e Alberto Eduardo González a 24 e 20 anos de prisão, respectivamente, sentenças que foram unificadas às demais penas perpétuas dos imputados, já condenados por outros crimes de lesa humanidade.

Anteriormente, a primeira condenação por delito sexual veio a ocorrer somente em 2010, na qual o ex-suboficial da Força Aérea, Gregório Rafael Molina, responsável pelo ex-centro clandestino *La Cueva*, na região de Mar del Plata, província de Buenos Aires, foi imputado e a pena se somou à prisão perpétua por outros crimes. Molina foi considerado culpado por cinco violações agravadas e uma tentativa, sendo provado que foi o autor direto dos crimes. A primeira menção a esses fatos se deu ainda no *Juicio a las Juntas* e posteriormente nos *Juicios por la Verdad* de Mar del Plata, porém, foi somente em 2007, com a reabertura dos processos, que foi possível denunciar novamente esses crimes que, apesar dos reveses durante o julgamento, em 2010 finalmente recebeu a sentença (Belardini *et al.*, 2011, p. 223-224).

Essas condenações só foram possíveis mediante o testemunho de sobreviventes e pela mudança de interpretação da legislação vigente no país. Somente em 1999, com a mudança no código penal argentino, é que o estupro passa a ser visto não mais como um crime de honestidade, ligada à honra do homem a que a mulher estivesse vinculada e que também detinha o direito sobre a descendência e a herança, mas como um crime contra a integridade sexual da mulher (Belardini *et al.*, 2011, não p.). Essa mudança teve a ver com a reinterpretção desses crimes através de precedentes internacionais, como os casos da ex-Iugoslávia (1992) e de Ruanda (1994), a partir dos quais se entendeu, em seus respectivos

²⁴⁴ Cf. <https://www.fiscales.gob.ar/lesa-humanidad/un-16-de-las-sentencias-por-crimes-de-lesa-humanidad-abordo-delitos-de-violencia-sexual/>.

tribunais, que os crimes sexuais se enquadravam em crimes de lesa humanidade, principalmente por se desenvolverem em situações de conflito armado e sobre a população civil. Mariana Joffily aponta que a década de 1990 foi um divisor de águas em relação à tipificação desses crimes, tendo ocorrido em 1993 a Convenção de Viena, que estabeleceu como direitos humanos os direitos das mulheres e a punição para crimes sexuais sistematizados cometidos em situações de conflito. No mesmo ano, tem-se a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres pela ONU e em 1994 a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher de Belém do Pará (Joffily, 2016, p. 170).

Para que esses crimes pudessem ser julgados como autônomos à prática da tortura, foram necessários muitos anos, mudanças na legislação, a abertura de novos julgamentos, além de uma mudança cultural ao se colocar como ponto de reflexão jurídico o gênero e também a disposição dos agentes penais em levar a cabo as demandas das e dos sobreviventes vítimas de delitos sexuais.

É importante ressaltar que essas demandas sempre estiveram presentes nos processos, desde o *Nunca Más* até os atuais processos. Em seu estudo sobre o *Nunca Más*, Emílio Crenzel destaca que na grande maioria dos casos, o nome e o sobrenome de quem testemunhou acerca dos desaparecimentos, das torturas está exposto, somente em uma pequena parcela aparecem apenas as iniciais. Esses casos correspondem aos testemunhos de mulheres sequestradas que sofreram violências sexuais dentro dos centros clandestinos (2014, p. 110), como o próprio informe anuncia: “En los siguientes testimonios, de los cuales daremos fragmentos, aparecen, en medio de otras torturas, diversos modos de violaciones. En todos los casos, conservaremos el anonimato” (Conadep, 1984, *on-line*)²⁴⁵. Além disso, alguns dos testemunhos que abarcam os estupros presentes no informe são apresentados na terceira pessoa. Ao longo do *Nunca Más* é possível notar que os excertos selecionados reproduzem os relatos em primeira pessoa, sendo testemunhos dos sequestros, das torturas, de partos clandestinos, de roubo de bens e etc. Porém, quando o tema remete à violência sexual, não só o nome da vítima é oculto, como também a sua voz e protagonismo.

Tampouco no julgamento de 1985 as mulheres não eram questionadas acerca desse tipo de violência, de gênero ou sexual. Apesar de alguns casos isolados figurarem nos

²⁴⁵ Nos testemunhos a seguir, dos quais daremos fragmentos, aparecem diversas formas de estupro, em meio a outras torturas. Em todos os casos, conservaremos o anonimato. Tradução da autora.

testemunhos de 1985, como foi o caso de Elena Alfaro e Alejandra Naftal²⁴⁶, a violência contra a mulher não foi encarada como sistemática, como uma das faces do terrorismo de estado (Bacci *et al.*, 2012, p.91). A urgência naquele período era, sobretudo, sistematizar as desapareições, não havendo escuta adequada para outras questões. O julgamento às juntas estava focado em tipificar apenas crimes descritos no então código penal argentino, como privação ilegal da liberdade, torturas, torturas seguida de morte, homicídio e roubo (Belardini *et al.*, 2011).

Os casos de Elena e de Alejandra são bastante sintomáticos das dificuldades e dos limites em se abordar os abusos sexuais no tribunal. Ambas estiveram sequestradas no mesmo CCD, El Vesubio, e ambas foram estupradas, com o agravante de Elena ter sido submetida sexualmente à condição de servidão. No julgamento às juntas, os testemunhos das duas foram conduzidos pelo mesmo presidente, o juiz Jorge Valega Aráoz, contudo, podemos observar tratamentos diferentes acerca dos delitos sexuais. O juiz perguntou para Elena sobre o modo como eram tratadas as mulheres neste campo, muito provavelmente pelo que havia relatado com anterioridade o agente de viagens Jorge Federico Watts, também sequestrado neste local, acerca de possíveis estupros ali ocorridos. Ao responder que o tratamento era dos piores e elencar uma série de situações e nomes de mulheres que haviam sido estupradas, incluindo ela mesma, Valega Aráoz mudou abruptamente de assunto, sem demonstrar maior interesse nessas práticas criminosas. Já durante o testemunho de Alejandra, ocorrido uma semana depois, no momento em que ela menciona por alto que foi estuprada, o juiz Aráoz a questiona se seria capaz de reconhecer seu abusador, ao que Alejandra responde positivamente. O testemunho segue até tocar novamente no estupro sofrido e o juiz interroga a respeito de ter havido ou não alguma sanção ao perpetrador, também possivelmente a partir do que declarou Jorge Watts e Elena Alfaro. Apesar de buscar esclarecer o abuso e a metodologia empregada, o juiz não saiu da superfície do tema, tampouco o promotor de acusação Moreno Ocampo explorou a questão quando lhe foi cedida a palavra. Quase dois meses após a declaração de Elena, Victor Bastera²⁴⁷, sequestrado da ESMA, foi interrogado diretamente sobre casos de estupros neste CCD por outro juiz, Guillermo Ledesma. Mas novamente o assunto não foi levado adiante, demonstrando que não havia critérios ou parâmetros para analisar esses casos

²⁴⁶ Cf. TESTIMONIO DE LA SEÑORA ELENA ALFARO. El diario del juicio, ano I, nº 14, 27 de ago. 1985, p.314-324 e TESTIMONIO DE LA SEÑORA ALEJANDRA NAFTAL. El diario del juicio, ano I, nº 15, 3 de set. 1985, p.334-336.

²⁴⁷ Cf. TESTIMONIO DEL SEÑOR VICTOR M. BASTERRA. El diario del juicio, año I, nº 23, 29 de out. 1985, p. 433-448.

e dar a devida importância. Outro detalhe que deve ser levado em consideração é o fato de todos os seis juízes serem homens, assim como a procuradoria e os advogados de defesa, denotando uma visão masculina de justiça.

Figura 5 - Audiência do Juicio a las Juntas Militares



Fonte: CEDOC Perfil (1985)

Por essa razão, Elena sofreu, ainda, assédio por parte da defesa do então Tenente General Roberto Eduardo Viola. Durante a sessão, Alfaro mencionou que era submetida aos poderes dos coronéis Duran Saenz e Luque, ambos a controlavam após ter sido libertada do campo. A certa altura, um dos advogados de defesa buscou constrangê-la por meio de perguntas:

Dr. Rosales: Señor presidente, para que se le pregunte a la testigo si mantuvo relaciones íntimas con el teniente coronel LUQUE...

Dr. Valerga Aráoz: Es absolutamente improcedente esa pregunta.

Dr. Rosales: Para que se le pregunte a la testigo si vivió con el teniente...

Dr. Valerga Aráoz: Es absolutamente improcedente esa pregunta, doctor (Elena Alfaro, 1985, p. 324)²⁴⁸.

²⁴⁸ Dr. Rosales: Senhor Presidente, para que se pergunte à testemunha se ela teve relações íntimas com o Tenente Coronel LUQUE...

Dr. Valerga Aráoz: Essa pergunta é absolutamente improcedente.

Dr. Rosales: Para perguntar à testemunha se ela morou com o tenente...

Dr. Valerga Aráoz: Essa pergunta é absolutamente improcedente, doutor. Tradução da autora.

O advogado, assim, tentava estabelecer uma relação amorosa entre a vítima e o seu repressor, a fim de desqualificar suas denúncias. Isto voltou a ser reafirmado durante a etapa de defesa, que qualificou o testemunho de Elena como uma “vulgar mentira” e uma tentativa de prejudicar seus clientes. Segundo Tavares, um dos defensores:

Lo cierto es que la testigo ha mentido. Del propio contexto de la declaración surge, sin lugar a dudas, que ALFARO mantenía una estrecha vinculación con los oficiales DURAN SAENZ y LUQUE, pues en otra forma no se concibe cómo tanto su padre como la causante recibían visitas de ambos oficiales en La Plata y en La Pampa y ofreció el padrinazgo de su hijo a un supuesto aprehensor o a su supuesto aprehensor (Tavares, 1985, n. p.)²⁴⁹.

O que o advogado não menciona em sua alegação é que Alfaro foi obrigada a ter como padrinho de seu filho o coronel Luque, repressor e violador de Elena, isso fazia parte do controle exercido sobre sequestrados extracampo, sendo mais uma forma de submetimento e violência. Além disso, o pai de Elena era declaradamente pró-ditadura, e não deixou de defender e agradecer aos oficiais que “devolveram sua filha sã e salva”. Deste modo, houve uma estratégia de invalidação das testemunhas e no caso de Elena, essa estratégia tinha um fundo machista, colocando-a no papel de “amante” dos oficiais.

Não foi só a defesa que levantou esta bandeira, mas também os organismos de direitos humanos acabaram acusando Elena de ser amante de Duran Saenz. Os sobreviventes já eram vistos com desconfiança, daí a imagem da traição projetada sobre eles; no caso das mulheres, como dissemos, além de traidoras, eram “putas” (Lewin; Wornat, 2020, n. p.). Outro exemplo disso foi a acusação contra Silvia Labayrú de ser amante de Astiz, oficial da ESMA. Astiz participou infiltrado nos movimentos de familiares de desaparecidos e tinha sob seu poder Silvia, que foi utilizada para dissimular as ações, pois com uma mulher seria mais crível a infiltração (Graciela Daleo, 1985, p. 427). Silvia teria sido tachada como “infiltrada” e como amante do oficial.

Essa visão contribuiu para a estigmatização das mulheres e para o aumento do tabu em torno dos crimes sexuais, dificultando a denúncia e a judicialização dos casos. Vale lembrar que tanto os estupros, como a apropriação de bebês e o roubo de bens não foram abarcados pelas leis de impunidade, de modo que poderiam ser julgados, e o foram, salvo os estupros

²⁴⁹ A verdade é que a testemunha mentiu. Pelo próprio contexto do depoimento transparece, sem dúvida, que ALFARO manteve laços estreitos com os oficiais DURAN SAENZ e LUQUE, pois de outra forma não é concebível que tanto seu pai como a própria causante receberam visitas de ambos os oficiais em La Plata e em La Pampa e ofereceu o apadrinhamento de seu filho a um suposto sequestrador ou seu suposto sequestrador. Tradução da autora.

(Álvarez, 2020, p. 105). Entretanto, não só os tribunais, mas também muitas das vítimas encaravam o estupro ou a violência sexual como um assunto secundário, apesar dos inúmeros testemunhos corroborando a sua ampla execução. Outro problema era o fato do estupro ser visto como um delito de foro íntimo cuja autoria é circunscrita a “crimes de mão própria”, ou seja, o código penal exige que se identifique o autor direto. Mas na realidade do campo, dificilmente era possível identificar a todos os responsáveis pelos delitos, pois a maioria das/dos sequestrados tinha a visão impedida. Deste modo, recorreu-se à jurisdição internacional ao se admitir crimes de “autor mediato”, como no caso dos responsáveis pelos centros clandestinos (Sonderéguer, 2020, p. 47).

No caso de Gregório Molina, a condenação se deu através do testemunho e reconhecimento das vítimas, configurando “crimes de mão própria”, já no caso do julgamento de Luciano Benjamín Menéndez e Antonio Bussi, ocorrido em 2011, por exemplo, as condenações se deram por meio da “autoria mediata”, pois sendo os dois responsáveis pela zona e/ou subzona a que correspondia a prisão de Villa Urquiza, em San Miguel de Tucumán, e a impossibilidade de reconhecimento dos autores diretos dos crimes sexuais, entendeu-se que ambos tinham conhecimento dos fatos, sendo passíveis de condenação (Sonderéguer, *loc. cit.*).

A causa Molina abriu um importante precedente para a investigação de crimes sexuais, tanto é que contribuiu para a condenação de Menéndez e Bussi, chefes militares do exército. A sentença²⁵⁰ dos dois casos entende a violência sexual e o estupro como crimes autônomos, com objetivos claros de ultrajar sexualmente as vítimas, agindo sobre a sua liberdade sexual, além de reconhecer o caráter generalizado com que foram cometidos tais crimes - apesar disso não ser um fato decisivo para configurar um delito de lesa humanidade, mas sim o acionar empregado como um todo, que foi um ataque sistemático. A partir dos processos em andamento e da baixa investigação acerca da violência sexual durante a ditadura - restritas aos casos citados acima -, a Unidad Fiscal de Coordinación y Seguimiento de las causas por violaciones a los Derechos Humanos cometidas durante el terrorismo de Estado produziu, em 2011, um importante documento, intitulado, *Consideraciones sobre el juzgamiento de los*

²⁵⁰ Cf. PODER JUDICIAL DE LA NACIÓN. **Setença Causa N° 2086 "Molina, Gregorio s/infrac. arts. 119 y 120 del CP (lesa humanidad)" TOF Mar del Plata**. Mar del Plata. 16 de jun. 2010. Disponível em: <https://www.cij.gov.ar/nota-4327-DDHH--difundieron-fundamentos-del-fallo-que-conden--a-prisi-n-perpetua-a-ex-suboficial-de-la-Fuerza-A-rea.html>. Acesso em: 30 jun. 2023; PODER JUDICIAL DE LA NACIÓN. **Setença Causa "Aguirre, Liana Cecilia s/ su denuncia" Expte. A-81/11 TOF Tucumán**. Miguel de Tucumán. 19 de mai. 2011. Disponível em: <https://www.cij.gov.ar/nota-7190-Lesa-humanidad--procesaron-a-Bussi-y-Men-ndez-por-el-delito-de-violaci-n-sexual.html>. Acesso em: 30 jun. 2023.

*abusos sexuales cometidos en el marco del terrorismo de estado*²⁵¹, para auxiliar no julgamento desses delitos, chamando atenção para os aspectos de autoria e o modo de se tratar as vítimas, por exemplo.

Esse tipo de enfoque abriu/abre possibilidades para que as vítimas se sintam compelidas a denunciarem as violações pelas quais passaram, permitindo que outras causas possam ser abertas e levadas adiante. Testemunhas que não citaram em um primeiro momento que haviam sido violentadas, puderam realizar denúncias ao longo dos anos, como ocorreu com Marta Candeloro, que não mencionou ter sido reiteradamente estuprada por Gregorio Molina no julgamento de 1985 e nem nos julgamentos pela verdade no início dos anos 2000, mas foi uma testemunha-chave na condenação do repressor em 2010.

A temporalidade das memórias, sobretudo quando se trata de temas ligados à intimidade do ser, à sua identidade como são os casos de estupro, correspondem ao tempo não só individual, mas também social. Depende de acolhimento, de mudanças de percepção, bem como de demandas externas, como no caso do crescimento dos movimentos feministas e dos direitos das mulheres. Como discute Rita Segato (2020, n. p.), é preciso encarar esses crimes não mais como “crimes menores”, mas como crimes sexuais de estado, tal qual o são na Guatemala, interpretados como plenamente públicos e políticos. Os julgamentos sobre delitos sexuais, apesar de tardios, mostram que o caminho que vem sendo seguido corresponde à visão de Segato, mas está longe de ser satisfatório, pois, como se sabe, a violência sexual extrapola os marcos da ditadura. Contudo, não se pode negar a importância de se colocar este problema no debate público e tensionar o *status quo*.

4.5 GÊNERO E MEMÓRIA

A memória é, na verdade, plural e possui uma dimensão generificada. Homens e mulheres, por exemplo, recordam suas experiências de maneira distinta. O *Nunca Más*, entretanto, estabeleceu uma espécie de “masculinização” das memórias, ao descrever a vítima quase sempre com atributos masculinos, um arquétipo da vítima-homem. Isso se evidencia no prólogo original do informe ao apresentar os padecimentos do sequestrado ao ingressar no campo: “[...] seres que sin embargo no eran cosas, sino que conservaban atributos de la criatura humana: la sensibilidad para el tormento, la memoria de su madre o de su hijo o de su

²⁵¹ Cf. https://www.mpf.gob.ar/lesa/files/2021/10/Delitos_sexuales_terrorismo_de_Estado.pdf

mujer, la infinita vergüenza por la violación en público [...]” (Conadep, 1984, *on-line*)²⁵². Neste trecho, a vítima-paradigma é homem, pois a recordação associada é a da esposa, não aparecendo termos como casal ou marido, além de demarcar o estupro em público como uma infinita vergonha, sentimento típico masculino, tendo em vista que na mulher paira a sensação de culpa.

É importante levar isto em consideração, pois o principal crime visto de maneira autônoma e exercido exclusivamente sobre o corpo feminino foi o de apropriação de bebês, ao menos até 2010. O estupro e a violência sexual foram reconhecidos e figuram nos autos dos processos desde, ao menos, os anos 1980, todavia, subsumidos em outros crimes, como a tortura. Desse modo, a memória dessas experiências ficou marginalizada em relação a outras mais hegemônicas, como o próprio sequestro/detenção e a metodologia da tortura.

Elizabeth Jelin chama atenção para o modo com que homens e mulheres recordam. Segundo a socióloga, as mulheres tendem a criar narrativas com enfoque na sua vulnerabilidade enquanto seres sexuais, bem como seus vínculos afetivos e o cuidado estabelecido entre mulheres (2002, p. 110). Os testemunhos femininos, tanto os prestados diante de tribunais como os literários, possuem uma alta carga de sensibilidade, cujo fio condutor são as relações humanas, os laços de solidariedade e a construção de uma relação familiar. Enquanto que as memórias masculinas se centram, sobretudo, na virilidade do homem, na capacidade física de resistir, tecendo uma narrativa com tons heroicos.

Essa lógica não se restringe aos centros clandestinos, perpassa também as maneiras de recordar a prisão política, como afirma Silvina Merenson, “Las ‘compañeras’ no apelan a un relato eminentemente épico o heroico, ni abundan en las experiencias vinculadas a la tortura, el dolor y el sufrimiento que podrían llegar a mostrarlas como ‘víctimas’ de la represión” (2016, p. 73)²⁵³, ao contrário, colocam a ênfase na importância dos afetos para sobreviver à prisão. Margarita carrega seu testemunho das relações afetuosas com suas companheiras de cárcere, que, para ela, foram além da militância, ajudando-a com seus problemas pessoais, sendo a solidariedade uma norma entre elas.

²⁵² [...] seres que, porém, não eram coisas, mas detnham atributos da criatura humana: a sensibilidade ao tormento, a lembrança da mãe ou do filho ou da esposa, a vergonha infinita pelo estupro em público [...].
Tradução da autora.

²⁵³ As ‘companheiras’ não apelan para um relato eminentemente épico ou heroico, nem abundam em experiências relacionadas com a tortura, a dor e o sofrimento que as possam mostrar como ‘víctimas’ da repressão. Tradução da autora.

Con la ayuda de mis compañeras aprendí a hablar de mí. Me costó hacerlo; cuanto más hurgaban ellas para sacar lo escondido, extirparlo y sanar, yo más callaba. Caía en la depresión o me escapaba en el sueño. Y ellas insistían en entrar a mi mundo, hasta que al final, después de tanto empeño, yo sacaba llorando y de uno en uno los envoltorios de mi alma (Drago, 2007, p. 173)²⁵⁴.

O testemunho de Claudio Tamburrini, por sua vez, é o relato de uma fuga cinematográfica, o heroísmo aparece de antemão. Ao longo de *Pase Libre*, podemos perceber o relato cru acerca das sessões de tortura, com cenas bastante detalhadas, sentimentos de rivalidade, individualidade, fúria. As relações entre os sequestrados eram regidas pela vontade de sobreviver e de armar uma fuga bem sucedida, não vemos uma construção de afeto genuína. Não que isso desmereça o testemunho e a experiência narrada, porém, denota o caráter do relato em razão do gênero. Vale destacar que o testemunho de Tamburrini é absolutamente masculino e a única mulher que é mencionada é uma prostituta levada para o campo para ser violentada e a sua presença é vista por Claudio como um elemento de discórdia entre os prisioneiros (Tamburrini, 2006, p. 115).

Outra característica é que os testemunhos femininos apresentam uma dimensão coletiva. Em geral, os relatos não se restringem à própria experiência, mas agregam e enfatizam a experiência de companheiros e companheiras, às vezes até mais do que a sua própria. *Ese Infierno* possui esse traço, é uma construção coletiva que abarca inúmeras experiências, assim como *Fragmentos de la memoria*, que mais do que tratar da experiência de Margarita, é um relato da resistência política e da vida no cárcere, uma vida entre mulheres. São testemunhos que não se aprofundam nos relatos de tortura ou de estupro, abordam as violências dirigidas às mulheres por outros meios, seja através da descrição do cotidiano ou das fissuras subjetivas que o enclausuramento traz. Esses empreendimentos fazem parte de uma mudança de percepção em relação à memória social, de que é possível acessar o passado por meio de outras vozes, dado que isso sempre se deu majoritariamente através de vozes masculinas e de lugares de poder, como aponta Jelin (2002, p. 111).

Os testemunhos femininos não são nenhuma novidade, já fazem parte do *corpus* testemunhal da ditadura há bastante tempo, mas essa visão de gênero acerca da repressão é recente no imaginário social. Em 2006 é lançada a obra coletiva testemunhal *Nosotras, presas políticas (1974-1983)*, acerca da experiência no cárcere em Villa Devoto de 112 mulheres.

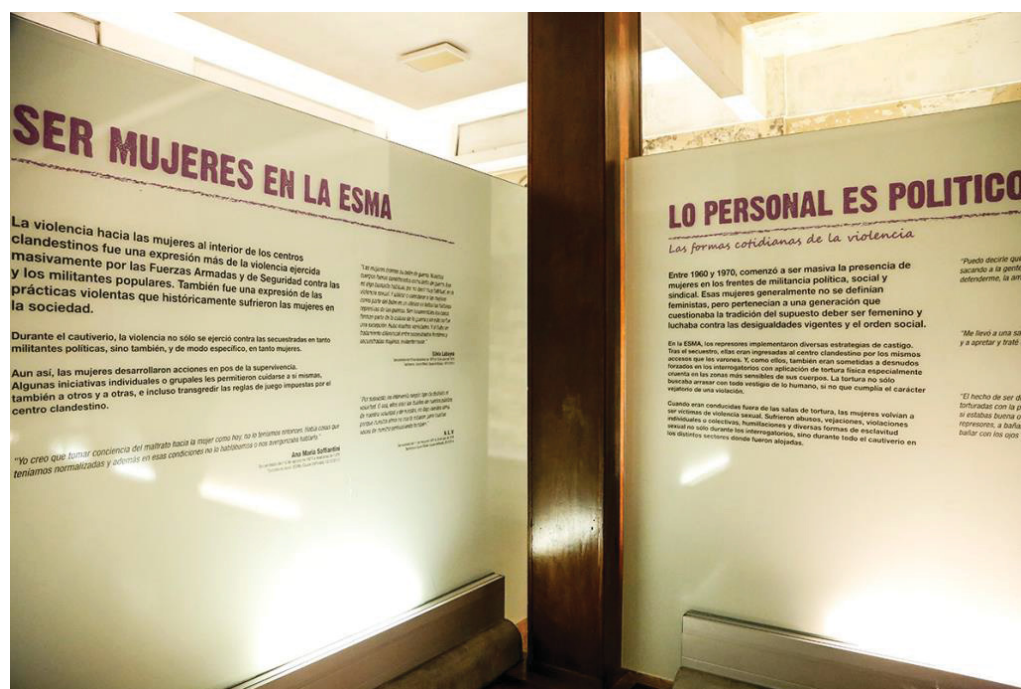
²⁵⁴ Com a ajuda de minhas companheiras aprendi a falar de mim. Tive dificuldade em fazê-lo; quanto mais remexiam para trazer o que estava escondido, removê-lo e curá-lo, mais eu ficava em silêncio. Eu caía em depressão ou escapava no sono. E insistiram em entrar no meu mundo, até que no final, depois de tanto esforço, às lágrimas tirava uma a uma as capas da minha alma. Tradução da autora.

Além do campo literário, existem importantes contribuições documentais a respeito da violência dirigida às mulheres. Em 2010 o documentário *Violencia sexual y violencia de género en el terrorismo de Estado*, de Amaranta González, é apresentado, fazendo parte do projeto “Violencia sexual y violencia de género en el terrorismo de Estado. Análisis de la relación entre violencia sexual, tortura y violación a los derechos humanos”, dirigido por María Sonderéguer (UNQ) e Violeta Correa (UNLa), desenvolvido desde 2006 pelos Centros de Derechos Humanos das Universidades Nacionales de Lanús e de Quilmes por meio de subsídio da Comisión de Investigaciones Científicas de la Provincia de Buenos Aires.

Em 2011 estreia o documentário *Lesa Humanidad*, de Luis Ponce, uma parceria com a Secretaría de Derechos Humanos de la Provincia de Córdoba através do Programa Violencias de Género en Contextos Represivos. A produção reúne o relato de quatro mulheres de Córdoba, Gloria Di Rienzo, Soledad García, Delia Galará e Nilda Jelénic, vítimas da ditadura. Outro documentário sobre o tema é *Campo de batalla. Cuerpo de mujer* (2013), de Fernando Álvarez, que parte da pesquisa acadêmica de Lizel Tornay y Victoria Álvarez sobre gênero e ditadura.

Mais recentemente, em 2019, o Museo Sitio de Memoria ESMA realizou uma exposição temporária em seu espaço intitulada “Ser Mujeres en la ESMA. Testimonios para volver a mirar”, entre 14 de março e 14 de junho. A mostra propôs olhar para o funcionamento do centro clandestino a partir da perspectiva de gênero, até então ausente no projeto expográfico de longa duração. Foram utilizados testemunhos jurídicos de mulheres acerca da violência de gênero e dos delitos sexuais. Em 2022 realizou-se uma nova exposição temporária, “Ser Mujeres en la ESMA II: tiempo de encuentros”, uma parceria entre o Museu e o Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS), com financiamento da embaixada alemã na Argentina. Esta segunda exposição buscou explorar, além da violência de gênero, a vida em liberdade dessas sobreviventes, além de proporcionar o encontro entre as vítimas da ESMA e as novas gerações em uma chave feminista. O Museu ainda produziu uma versão itinerante da mostra “Ser mujeres en la ESMA”, que já percorreu alguns espaços dentro e fora do país, como Uruguai e Estados Unidos.

Figura 6 - Exposição temporária "Ser mujeres en la ESMA"



Fonte: Museo Sitio de Memoria ESMA. Reprodução (2019)

Essa aproximação entre o movimento feminista e o movimento pelos direitos humanos na Argentina se acentuou ainda em 1986, quando ocorreu o Primeiro Encontro Nacional de Mulheres, ao qual as Madres foram convidadas a participar e entre uma das demandas estava a liberdade da última presa política, Hilda Nava de Cuesta. Entretanto, as mães não tinham exatamente as mesmas bandeiras das feministas, como a quebra dos papéis de gênero e o aborto. Em 2001 essa perspectiva começa a mudar, sobretudo com a crise econômica e o modelo neoliberal, as mulheres passaram a ocupar as ruas exigindo seus direitos. No Encontro Nacional de Mulheres em Rosário, de 2003, os lenços, brancos e até então ligados às mães, ganham a cor verde através de mulheres católicas que lutavam pelo direito de escolha ao aborto²⁵⁵. Desde então, pañuelos verdes e brancos se misturam na luta pelos direitos das mulheres e por memória, verdade e justiça, construindo uma luta maior contra a violência do estado, mas também contra a violência de gênero²⁵⁶. Um dos manifestos do coletivo feminista

²⁵⁵ Cf. <https://www.laizquierdadiario.com/Las-Madres-de-Plaza-de-Mayo-y-los-Encuentros-Nacionales-de-Mujeres>

²⁵⁶ Outros usos também ressignificaram o pañuelo, como o caso de grupos LGBTQIA+ que adicionaram as cores do arco-íris e menções à cifra de 400 homossexuais desaparecidos durante a ditadura. Cf. Tolentino, 2020.

*Ni una menos*²⁵⁷ expressa essa necessidade de unificação das lutas ao ter como um de seus lemas “Las guerrilleras son nuestras compañeras”²⁵⁸:

Nuestras voces están atravesadas por la memoria del terrorismo de Estado, por la búsqueda de Verdad y de Justicia, todas nuestras voces gritan cada 24 de marzo contra el genocidio, contra el empobrecimiento programado que jerarquiza unos cuerpos por encima de otros. Unas niñeces por encima de otras. Una forma de ser y de estar en este mundo por sobre otras. Un único mundo por encima de muchos otros mundos que habitamos y defendemos. Porque el 24 de marzo no es sólo la memoria de la tortura y de la muerte. Es sobre todo reivindicación de las desobediencias y de las luchas. Es un compromiso de compañeras y compañeros de reinventar las luchas de antes y las de ahora contra toda resignación, contra todo ritualismo vacío y desactivante (*Ni una menos*, 2021, *on-line*)²⁵⁹.

O passado se atualiza, as dinâmicas sociais cobram espaço na cena pública. Certas vozes já não querem permanecer ocultas, marginalizadas ou no âmbito doméstico. Se no mundo todos os direitos das mulheres foram conquistados mediante lutas intensas, não é de se espantar que as memórias das violências dirigidas aos corpos femininos tenham tido tanta dificuldade de ocupar um espaço no cenário público tão conturbado como o argentino. Quando as memórias subalternas emergem a superfície, temos a possibilidade de indagar novamente o passado e tensionar as versões que se fazem dominantes.

²⁵⁷ O *Ni una menos* surgiu em resposta ao feminicídio de Chiara Paez, de 14 anos, em 2015. A adolescente foi morta e enterrada no quintal do então namorado, de 16 anos, após a descoberta da gravidez de Chiara. Todo 3 de junho ocorre uma onda verde de manifestantes pedindo o fim dos feminicídios, melhores condições de vida para as mulheres, muitas vítimas da inflação, e pelos direitos das mulheres. Na Argentina, o aborto foi legalizado em 2020, um marco histórico, principalmente por se tratar de um país latino-americano e fortemente religioso, e o movimento feminista teve um papel protagônico neste processo. Entretanto, ainda existe muita dificuldade para se realizar o procedimento devido a resistência de profissionais da saúde e do movimento anti-aborto.

²⁵⁸ Cf. <https://niunamenos.org.ar/manifiestos/24m-plaza-mayo/>

²⁵⁹ Nossas vozes são atravessadas pela memória do terrorismo de Estado, pela busca da Verdade e da Justiça, todas as nossas vozes gritam a cada 24 de março contra o genocídio, contra o empobrecimento programado que hierarquiza alguns corpos sobre outros. Algumas infâncias acima de outras. Uma forma de ser e estar neste mundo acima de outras. Um único mundo acima de muitos outros mundos que habitamos e defendemos. Porque o 24 de março não é apenas a memória da tortura e da morte. É, acima de tudo, a reivindicação da desobediência e das lutas. É um compromisso de companheiras e companheiros reinventar as lutas de antes e agora contra toda resignação, contra todo ritualismo vazio e desativante. Tradução da autora.

5 CONCLUSÃO

Quando iniciei esta pesquisa, ouvi que estudar a ditadura argentina era uma tarefa relativamente fácil. Documentos disponíveis, bibliografia, acervos, memoriais, tudo à disposição - o que não foi exatamente o caso. Se comparado ao Brasil, existem, sim, algumas facilidades. Porém, enquanto brasileira, acessar a realidade política de outro país, demanda um árduo esforço, sobretudo quando o país em questão possui uma história tão complexa, controversa e conflituosa como a Argentina.

E também enquanto brasileira, exigiu um distanciamento em relação à análise da transição a fim de não cair em emulações, levando em conta as diferenças quase intransponíveis entre ambos os países. Esta sempre foi uma questão gritante, encarar a transição argentina como uma utopia. Em um primeiro momento, havíamos proposto uma análise específica dos testemunhos femininos, entretanto, as fontes foram nos levando para outros rumos, não opostos, mas convergentes. A partir das inúmeras leituras, surgiram questões acerca da violência em diferentes extratos, assim, visamos desenvolver um trabalho que pensasse as conexões entre memória, violência e testemunho. Dessa forma, pudemos concluir que a violência da ditadura foi gestada ao longo de anos, de maneira prática e ideológica, desenvolvida quase que cientificamente.

O terror, elevado ao grau máximo, teve como objetivo varrer a “subversão” em todos os campos possíveis, considerada como uma doença a ser extirpada. Para tanto, as juntas militares promoveram o encarceramento em massa, resultando em um grande contingente de presos políticos espalhados pelas prisões de segurança máxima do país. A separação das mulheres em um presídio centralizado promoveu uma cortina de fumaça sobre a atuação ilegal da ditadura, um modo de dissimular frente aos organismos internacionais. Em contrapartida, relegou os homens a prisões extremamente cruéis e afastadas. O desaparecimento forçado, transformado na modalidade repressiva do poder, aterrorizou a sociedade na figura amorfa do inimigo interno, colocando qualquer tentativa de oposição ou insatisfação na mira do poder desaparecedor. As centenas de centros clandestinos de detenção e extermínio rasgaram o território argentino, desde os grandes centros urbanos, até locais menos povoados. A/o desaparecida/o se converteu em uma figura fantasmagórica, nem vivo, nem morto, desaparecido, como diria sarcasticamente Videla. Parte deste mecanismo, a ocultação de cadáveres tentava, a todo custo, manter os desaparecidos desaparecidos. Uma indústria da morte, cujo trabalho era regido por uma violência refinada, parte deste poder que permeia a sociedade e dela se nutre (Calveiro, 2013, p. 40).

Em uma sociedade patriarcal e autoritária, executando uma purga na população, os corpos das mulheres passaram facilmente a ser mais um campo de batalha. Os testemunhos dão conta de inúmeros partos clandestinos e apropriações de bebês, de modo que, ao portarem vidas em seus ventres, futuras vidas “subversivas”, as mulheres se tornaram alvo de uma violência específica a sua condição de gênero. Estas mulheres já adentravam as maternidades clandestinas como corpos NN, já despossuídos de identidade, sem nome, sem histórico, mas com um destino, o não-lugar do desaparecimento. Entendemos a apropriação, o domínio, sobre esses corpos, as mulheres e os filhos, como uma forma de sobrepujar o inimigo, tal qual nos campos de estupro na Bósnia durante a guerra. Com a diferença de que na Bósnia a limpeza realizada foi étnica, enquanto no caso argentino podemos ler como uma “limpeza ideológica”, tirando os filhos de pais “subversivos” para serem criados por militares ou longe dos pais. O acesso sexual às mulheres também foi empregado neste sentido, além de provocar a humilhação e sentimentos de culpa, como mecanismo de “dessubjetivização”, de perda de identidade, junto aos processos de recuperação, aplicou-se a política de “dividir para conquistar”.

Nesse sentido, essa estratégia funcionou muito bem, já que é possível notar uma hierarquização em relação às vítimas da ditadura, na qual o desaparecido é a vítima-paradigma, visto quase como um mártir. O sobrevivente, por sua vez, é encarado sob a suspeição, sobre o qual pairam acusações de traição e colaboração. Já a prisão política é percebida como um oásis por aqueles que padeceram nos centros clandestinos, ao passo que o exilado - ainda que o exílio não seja discutido neste trabalho - adquire o estereótipo do fugitivo, de quem abandonou a luta. Salvo aqueles que não apareceram, os demais tinham sobre si um manto de desconfiança, porém, dentro dessas categorias, uma carga muito mais pesada recai sobre as mulheres, taxadas, entre outras coisas, de “putas” e traidoras.

Tal estigma se evidencia, sobretudo, com a chegada da democracia e a abertura de investigações que desembocaram no julgamento das juntas em 1985. Ao priorizarem determinadas narrativas em detrimento de outras e a construção de uma memória hegemônica dos direitos humanos, os conflitos e embates não tardaram a aparecer, especialmente entre vítimas e vitimadores, o que ficou escancarado com as leis de impunidade e os indultos após o julgamento dos altos comandos das forças armadas.

Mesmo com as políticas de esquecimento, ou justamente por elas, a disputa em torno das memórias da ditadura seguiu em plena efervescência. Com a retomada dos julgamentos em meados dos anos 2000, surgiu uma nova oportunidade de não só levar adiante as lutas por Memória, Verdade e Justiça, mas também ampliá-las. Entretanto, este processo não passou

imune à violência, pois como aponta Pilar Calveiro, um poder desaparecedor que se infiltrou em todo o tecido social não *desaparece* em um passe de mágica (2013, p. 41 – Itálico no original). Assim, a violência continuou a ser exercida durante a democracia por forças remanescentes da ditadura, como os casos emblemáticos de Julio López e Silvia Suppo.

Como pudemos constatar, tanto a justiça como o espaço público se mostraram limitados para enfrentar determinadas faces do terrorismo de estado, mesmo após a superação da teoria dos dois demônios. Através das dinâmicas sociais e das demandas que acabaram se impondo, essas barreiras, aos poucos, foram sendo derrubadas. O próprio crescimento do movimento feminista na Argentina, já considerado uma figura protagônica em todo o mundo, e das discussões sobre gênero, auxiliaram em mudanças, se não estruturais, ao menos simbólicas acerca das violências empregadas sobre as mulheres durante a ditadura. Esses processos sociais, a nosso ver, são importantes por deslocarem e questionarem aquilo que já estava estabelecido, lançando novos olhares para velhas questões.

O lançamento do filme *Argentina, 1985* (2022), de Santiago Mitre, acerca do julgamento às juntas militares, é um exemplo de como o passado pode ser revisitado e provocar o *status quo*. Sem entrar no aspecto técnico da produção, o longa-metragem reacendeu aquele histórico julgamento, reverberou internacionalmente e colocou, novamente, a Argentina como protagonista da justiça de transição. Entretanto, o filme oferece uma visão um pouco distorcida dos acontecimentos, deixando de lado a importância dos movimentos dos direitos humanos ao longo da ditadura e da transição, apresenta o julgamento como um episódio épico, sem levar em consideração o processo prévio e posterior a ele, sobretudo a fase de impunidade. A trama é um recorte um tanto quanto enviesado do passado, uma versão que se quer passar daquele período, sem conflitos, e isso vai ao encontro da interminável disputa pelo passado. O mérito do filme, apesar disso, é recolocar o debate sobre a ditadura em cena e isso o faz muito bem, pois como temos tentado demonstrar, é preciso, de tempos em tempos, lembrar esses episódios que estão constantemente à mercê de negacionismos e esquecimentos, não só dentro da realidade argentina, como também a de outros países, como o Brasil, que não rivaliza com o vizinho apenas no futebol.

Além disso, um dos testemunhos que mais chocou o público foi justamente o de Adriana Calvo de Laborde, aqui analisado. O relato de seu parto no interior de um veículo, vendada, completamente clandestino, lançou luz sobre as violências infligidas às mulheres, atualizando questões latentes de ontem e de hoje.

Se por um lado a transição se preocupou em garantir os direitos políticos por meio da bandeira dos direitos humanos, por outro, os direitos sociais e econômicos ficaram

marginalizados. As políticas de memória acabaram não evidenciando a forma como as políticas neoliberais afetaram e afetam a vida dos cidadãos, do mesmo modo que ainda se enfrenta uma lacuna em relação aos direitos sociais para minorias e grupos vulneráveis, como as mulheres, a população LGBTQIA+, afrodescendentes e indígenas. A memória, ao lado de políticas públicas podem, acreditamos, contribuir para, senão resolver, confrontar problemas estruturais para a consolidação de um “nunca mais” mais pleno, completo e inclusivo.

FONTES

1 Testemunhos e memórias

ACTIS, Munú; et. al. **Ese infierno**: conversaciones de cinco mujeres sobrevivientes de la ESMA. Buenos Aires: Altamira, 2006.

AUDIENCIA DEL 12/3/01. Marta Garcia Candeloro. **Juicio por la Verdad**, 12 de mar. 2001, p. 1-43.

AUDIENCIA DEL 04/3/02. Elisa Tokar. **Juicio por la Verdad**, 04 de mar. 2002, p. 1-12.

AUDIENCIA DEL 23/4/07. Mirta Clara. **Juicio por la Verdad**, 23 de abr. 2007, p. 1-21.

DRAGO, Margarita. **Fragmentos de la memoria**: recuerdos de una experiencia carcelaria (1975-1980). (Spanish Edition). Nova York: Editorial Campana, 2007. Edição do Kindle.

TESTIMONIO DE LA SEÑORA ADRIANA CALVO DE LABORDE. **El diario del juicio**, año I, nº 2, 4 de jun. 1985, p. 29-33.

TESTIMONIO DE LA SEÑORA M. GARCÍA CANDELORO. **El diario del juicio**, año I, nº 8, 16 de jul. 1985, p. 171-177.

TESTIMONIO DE LA SEÑORA ELENA ALFARO. **El diario del juicio**, año I, nº 14, 27 de ago. 1985, p. 314-324.

TESTIMONIO DE LA SEÑORA ALEJANDRA NAFTAL. **El diario del juicio**, año I, nº 15, 3 de set. 1985, p. 334-336.

TESTIMONIO DE LA SEÑORA MIRIAM LEWIN GARCIA. **El diario del juicio**, año I, nº 21, 15 de out. 1985, p. 412-420.

TESTIMONIO DE LA SEÑORA GRACIELA BEATRIZ DALEO. **El diario del juicio**, año I, nº 22, 22 out. 1985, p. 421-431.

TESTIMONIO DE LA SEÑORA MIRTA CLARA. **El diario del juicio**, año I, nº 29, 29 de out, 1985, p. 539-542.

EL DIARIO DEL JUICIO, año I, nº 23, 29 de out. 1985.

2 Documentos oficiais e legislação

CONADEP. **Nunca Más**. Informe de la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas. Buenos Aires: Eudeba, 1984. Disponível em: <<http://www.desaparecidos.org/arg/conadep/nuncamas/>>. Acesso em: 18 set. 2020.

PODER JUDICIA DE LA NACIÓN. **Setença Causa Nº 2086 "Molina, Gregorio s/infrac. arts. 119 y 120 del CP (lesa humanidad)" TOF Mar del Plata**. Mar del Plata. 16 de jun. 2010. Disponível em: <https://www.cij.gov.ar/nota-4327-DDHH--difundieron-fundamentos-del-fallo-que-conden--a-prisi-n-perpetua-a-ex-suboficial-de-la-Fuerza-A-rea.html>. Acesso em: 30 jun. 2023.

PODER JUDICIA DE LA NACIÓN. **Setença Causa “Aguirre, Liana Cecilia s/ su denuncia” Expte. A-81/11 TOF Tucumán.** Miguel de Tucumán. 19 de mai. 2011. Disponível em: <https://www.cij.gov.ar/nota-7190-Lesa-humanidad--procesaron-a-Bussi-y-Men-ndez-por-el-delito-de-violaci-n-sexual.html>. Acesso em: 30 jun. 2023.

PROCURACIÓN GENERAL DE LA NACIÓN. **Consideraciones sobre el juzgamiento de los abusos sexuales cometidos en el marco del terrorismo de estado.** Buenos Aires, 2011.

REPÚBLICA ARGENTINA-EJÉRCITO ARGENTINO. **Instrucción para operaciones de seguridad RE-10-51.** Buenos Aires, 1977.

REPÚBLICA ARGENTINA-JUNTA MILITAR. **Documentos básicos y bases políticas de las fuerzas armadas para el proceso de reorganización nacional.** Buenos Aires, 1980.

REPÚBLICA ARGENTINA-JUNTA MILITAR. **Documento final de la Junta Militar sobre la guerra contra la subversión y el terrorismo.** Buenos Aires. Abril de 1983.

REPÚBLICA ARGENTINA. Ley n° 22.924, 22 de setembro de 1983. Medidas políticas y normativas tendientes a sentar las bases de la definitiva pacificación del país. **Boletín Oficial** de 27 de setembro de 1983. Buenos Aires. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-22924-73271>. Acesso em: 09 set. 2022.

REPÚBLICA ARGENTINA. Ley n° 23.492, de 23 de diciembre de 1986. Extinción de acciones penales a fuerzas armadas (Punto Final). **Boletín Oficial** de 24 de dezembro de 1986. Buenos Aires. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-23492-21864>. Acesso em: 09 set. 2022.

REPÚBLICA ARGENTINA. Ley n° 23.466, de 10 de diciembre de 1986. Pension no contributiva para desaparecidos. **Boletín Oficial** de 16 de febrero de 1987. Buenos Aires. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-23466-63251>. Acesso em: 09 set. 2022.

REPÚBLICA ARGENTINA. Ley n° 23.521, de 4 de junio de 1987. Delimita alcances del deber de obediencia debida. **Boletín Oficial** de 8 de junio de 1987. Buenos Aires. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-23521-21746>. Acesso em: 09 set. 2022.

REPÚBLICA ARGENTINA. Ley n° 24.043, de 27 de noviembre. Benefícios. **Boletín Oficial** de 2 de enero de 1991. Buenos Aires. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-24043-442>. Acesso em: 09 set. 2022.

REPÚBLICA ARGENTINA. Ley n° 24.411, de 7 de diciembre de 1994. Benefícios a percibir. **Boletín Oficial** de 3 de enero de 1995. Buenos Aires. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-24411-793>. Acesso em: 09 set. 2022.

REPÚBLICA ARGENTINA. Ley n° 25.633, de 1 de agosto de 2003. Día de la memoria por la Verdad. **Boletín Oficial** de 23 de agosto de 2003. Buenos Aires. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-25633-77081>. Acesso em: 09 set. 2022.

REPÚBLICA ARGENTINA. Ley n° 25.914, de 4 de agosto de 2004. Indemnización. **Boletín Oficial** de 30 de agosto de 2004. Buenos Aires. Disponible em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-25914-97981>. Acesso em: 09 set. 2022.

REPÚBLICA ARGENTINA. Ley n° 26.691, de 29 de junio de 2011. Sitios de la memoria del terrorismo de estado - declaración. **Boletín Oficial** de 29 de julio de 2011. Buenos Aires. Disponible em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-26691-184962>. Acesso em: 09 set. 2022.

REPÚBLICA ARGENTINA. Ley n° 27.143, de 27 de mayo de 2015. Leyes 24.043, 24.411 y 26.564 - modificación. **Boletín Oficial** de 24 de junio de 2015. Buenos Aires. Disponible em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-27143-248442>. Acesso em: 09 set. 2022.

3 Sites consultados e outros materiais

ASOCIACIÓN MADRES DE PLAZA DE MAYO. Disponible em: <https://madres.org/>. Acesso em: 09 set. 2022.

BAZÁN, Jazmín. **Historia de mujeres**. Las Madres de Plaza de Mayo y los Encuentros Nacionales de Mujeres. 4 de out de 2016. Disponible em: <https://www.laizquierdadiario.com/Las-Madres-de-Plaza-de-Mayo-y-los-Encuentros-Nacionales-de-Mujeres>. Acesso em: 30/06/2023.

BEGUAN, Viviana. **Nosotras, presas políticas (1974-1983)**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Nuestra América, 2006.

CARTAS DE LA DICTADURA. Catálogo de exposição. 2015. 52 p. Disponible em: <https://www.bn.gov.ar/micrositios/exposiciones/categoria1/cartas-de-la-dictadura-1>. Acesso em: 30 de jun. 2023.

CENTRO DE DOCUMENTACIÓN Y ARCHIVO ORAL “MADRES Y ABUELAS DE PLAZA DE MAYO”. Disponible em: <https://cdadum.wordpress.com/>. Acesso em: 9 set. 2022.

CENTRO DE ESTUDIOS LEGALES Y SOCIALES. Disponible em: <https://www.cels.org.ar/web/>. Acesso em: 9 set. 2022.

EL 24 DE MARZO DE 2004, EL DÍA QUE KIRCHNER HIZO BAJAR EL CUADRO DEL COLEGIO MILITAR. Disponible em: <https://www.telam.com.ar/notas/201305/17971-el-24-de-marzo-de-2004-el-dia-que-kirchner-hizo-bajar-el-cuadro-del-colegio-militar.html>. Acesso em: 9 set. 2022.

EL DIARIO DEL JUICIO. Disponible em: <https://www.eldiariodeljuicio.com/>. Acesso em: 30 de jun 2023.

ESPACIO MEMORIA. Disponible em: <https://www.espaciomemoria.ar/>. Acesso em: 9 set. 2022.

EX-ESMA. UN ESPACIO PARA LA MEMORIA, POR LA VERDAD Y LA JUSTICIA. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/implacable/6550945749/in/photostream/>. Acesso em: 9 set. 2022.

FISCALES.GOB.AR. Disponível em: <https://www.fiscales.gob.ar/>. Acesso em: 9 set. 2022.

FUNDACIÓN EDUARDO LUIS DUHALDE. Disponível em: <https://eduardoluisduhalde.org.ar/>. Acesso em: 09 set. 2022.

LEYES ARGENTINAS - INFOLEG. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa>. Acesso em: 09 set. 2022.

MEMORIA ABIERTA. Disponível em: <http://memoriaabierta.org.ar/wp/en/inicio/>. Acesso em: 09 set. 2022.

MORENO, Sergio. “**Nada ni nadie puede justificarlo**”. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-32242-2004-03-04.html>. Acesso em: 09 set. 2022.

MUSEO SITIO DE MEMORIA ESMA. **Ser mujeres en la ESMA**. Disponível em: <http://www.museositioesma.gob.ar/item/ser-mujeres-en-la-esma/>. Acesso em: 30 de jun. 2023.

NI UNA MENOS. **Manifiesto 24M en Plaza de Mayo**. 24 de mar de 2021. Disponível em: <https://niunamenos.org.ar/manifiestos/24m-plaza-mayo/>. Acesso em: 30/06/2023.

RED FEDERAL DE SITIO DE MEMORIA. Una acción coordinada de políticas públicas de memoria e investigación. Buenos Aires, s/d. 1 folder.

TELEVISIÓN PÚBLICA-VISIÓN SIETE. Robo de bebés: La última palabra de Videla. 2012. 1 vídeo (3 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=XCUqwRO5Q_4. Acessado em: 30/06/2023.

VERBITSKY, Horacio. **La solución final**. La confesión del Adolfo Scilingo sobre los vuelos de la muerte [1995]. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/424372-la-solucion-final>. Acesso em: 09 set. 2022.

4 Filmografia

Argentina, 1985. Direção: Santiago Mitre. 2022. 1 filme (140 min), sonoro, color.

Campo de batalla. Cuerpo de mujer. Direção: Fernando Álvarez. 2013. 1 filme (73 min), sonoro, color.

Lesas Humanidad. Direção: Luis Ponce. 2011. 1 filme (47 min), sonoro, color.

Violencia sexual y violencia de género en el terrorismo de Estado. Direção: Amaranta González. 2010. 1 filme (45 min), sonoro, color.

REFERÊNCIAS

- ÁGUILA, Gabriela. La represión en la historia reciente argentina: fases, dispositivos y dinámicas regionales. In: ÁGUILA, Gabriela; ALONSO, Luciano. **Procesos represivos y actitudes sociales: entre la España franquista y las dictaduras del Cono Sur**. Prometeo Libros: Buenos Aires, 2013, pp. 97-121.
- ÁGUILA, Gabriela. La represión en la historia reciente argentina perspectivas de abordaje, conceptualizaciones y matrices explicativas. **Contenciosa**, Año I, nro. 1, segundo semestre 2013, p. 1-13.
- ALTAMIRANO, Carlos. Peronismo y cultura de izquierda en la Argentina (1955-1965). In: ALTAMIRANO, Carlos. **Peronismo y Cultura de Izquierda**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011, p. 61-97.
- AMÉRY, Jean. **Além do crime e castigo: tentativas de superação**. 1 ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.
- ARTIÈRES, P. Arquivar a própria vida. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 9-34, 1998. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2061/1200>. Acesso em: 15 de mar. 2023.
- ASSMANN, Aleida. Locais. In: ASSMANN, Aleida. **Espaços de recordação: formas e transformações da memória cultural**. Campinas: Editora da Unicamp, 2011, p. 317-361.
- AUCÍA, Analía. Género, violencia sexual y contextos represivos. In: AUCÍA, Analía et al. **Grietas en el silencio**. Una investigación sobre la violencia sexual en el marco del terrorismo de Estado. 1a ed. – Rosario: Cladem, 2011, p. 26-67.
- BACCI, Claudia. et. al. **Y nadie quería saber...** Relatos sobre violencia contra las mujeres en el terrorismo de Estado en Argentina. 1 ed. Buenos Aires: Memoria Abierta, 2012.
- BALBINO, Ana Carolina. **No exílio, por justiça: os exilados e o processo penal contra os militares argentinos na Espanha (1996-1998)**. 2022. 259f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 2022.
- BALIBAR, Étienne. Violencia, política, civilidad. **Ciencia Política**. vol 10, nº 19, p. 45-67, janeiro-junio 2015.
- BAUER, Caroline Silveira. Políticas de memória: aproximações conceituais e teóricas. In: GALLO, Arthur (Org.). **Nas trincheiras da memória: lutas pelo passado, políticas de memória e justiça de transição no sul da Europa e na América do Sul**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021, p. 12-23.
- BELARDINI, L. et al. Violencia de género y abusos sexuales en centros clandestinos de detención. Un aporte a la comprensión de la experiencia argentina. **Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS)**. 2011, p. 167-226.

BENÍTEZ, Hans M. Fernández. “The moment of testimonio is over”: problemas teóricos y perspectivas de los estudios testimoniales. **Íkala, revista de lenguaje y cultura**. Vol. 15, n° 23, p.47-71, jan-abr de 2010.

BENJAMIN, Walter. **Sobre o conceito de história**. Org. e trad. MULLER; SELIGMANN-SILVA. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2020.

CANDAU, Joel. **Antropologia da memória**. Lisboa: Instituto Piaget 2013.

CANDAU, Joel. **Memória e identidade**. Trad. Maria Leticia Ferreira. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2014.

CATELA, Ludmila da Silva. **No habrá flores en la tumba del pasado**: la experiencia de reconstrucción del mundo de los familiares de desaparecidos. La Plata: Ediciones Al Margen, 2014.

CRENZEL, Emilio. Cartas a Videla: una exploración sobre el miedo, el terror y la memoria. **Revista Telar** ISSN 1668-3633, (2-3), p. 41-57, 2016. Recuperado a partir de <<http://revistatelar.ct.unt.edu.ar/index.php/revistatelar/article/view/243>>.

CRENZEL, Emilio. **La historia política del Nunca Más**: la memoria de las desapariciones en la Argentina. 1ª ed. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.

CALVEIRO, Pilar. **Poder e desaparecimento**. Os campos de concentração na Argentina. Trad. Fernando Correa Prado. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

D’ANTONIO, Débora. Mujeres, complicidad y estado terrorista. **Estudios críticos sobre Historia Reciente**. Los ‘60 y ‘70 en Argentina. Parte IV. N 33. Buenos Aires: Instituto Movilizador de Fondos Cooperativos. 2003.

D’ANTONIO, Débora. **La prisión en los años 70**: historia, género y política. - 1a. ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Biblos, 2016.

DE MARCO, Valéria. A literatura de testemunho e a violência de Estado. **Revista Lua Nova**, n°62, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n62/a04n62.pdf>>. Acesso em: 19 de set. 2020.

DUHALDE, Eduardo Luis. **El Estado Terrorista argentino**. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Colihue, 2013.

ELSTER, Jon. **Rendición de cuentas**. La justicia transicional en perspectiva histórica (Conocimiento). Trad. Ezequiel Zaidenweg. Madri: Ketz Editores, 2006.

FELD, Claudia. La representación de los desaparecidos en la prensa de la transición: el “show de horror”. In: CRENZEL, Emilio (Coord.). **Los desaparecidos en la Argentina**: memorias, representaciones e ideas: 1983-2008. 1 ed. Buenos Aires: Biblos, 2010, p. 25-41.

FELD, Claudia. “Preservar, recuperar, ocupar. Controversias memoriales en torno a la ex-esma (1998-2013)” in **Rev. Colomb. Soc.**, vol. 40, n°1, 2017, pp. 101-131. Disponível em: <https://doi.org/10.15446/rcs.v40n1.61955>. Acesso: 20 de jun. 2023.

FELD, Claudia. Imagen y testimonio frente a la desaparición forzada de personas en la Argentina de la transición. **Kamchatka. Revista de Análisis Cultural**. Valencia, 2015, p. 687-715. Disponible em: <https://doi.org/10.7203/KAM.6.7508>. Acceso: 2 de mar. 2023.

FELD, Claudia. Un nivel superior de aniquilamiento: el proceso de recuperación. In: FELD, Claudia; FRANCO, Marina. **ESMA: represión y poder en el centro clandestino de detención más emblemático de la última dictadura argentina**. 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2022. P. 79-97.

FELMAN, Shoshana. **O inconsciente jurídico**. Julgamentos e traumas no século XX. 1 ed. São Paulo: EDIPRO, 2014.

FILIPPINI, Leonardo. La persecución penal en la búsqueda de justicia. In: Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS). **Hacer justicia: nuevos debates sobre el juzgamiento de crímenes de lesa humanidad en la Argentina**. - 1ª ed. - Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011. p. 19-47.

FORCINITO, Ana. **Los umbrales del testimonio**. Entre las narraciones de los sobrevivientes y las señas de la posdictadura. Madrid: Iberoamericana, 2012.

FRANCO, Marina. La represión estatal en la historia argentina reciente: problemas, hipótesis y algunas respuestas tentativas. In: ÁGUILA, Gabriela; GARAÑO, Santiago; SCATIZZA, Pablo. **Represión estatal y violencia paraestatal en la historia reciente argentina**: Nuevos abordajes a 40 años del golpe de Estado. La Plata: Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación. (Estudios/ Investigaciones; 57). 2016, p. 15-43. Disponible em: <<http://www.libros.fahce.unlp.edu.ar/index.php/libros/catalog/book/63>>. Acceso em 10 de nov. 2021.

FRANCO, Marina. **Un enemigo para la nación**. Orden interno, violencia y “subversión”, 1973-1976. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2022. E-book.

GALANTE, Diego. La sala histórica. El juicio como objeto de memoria. In: GALANTE, DIEGO. **El juicio a las juntas**: discursos entre lo político y lo jurídico en la transición argentina. 1a ed. Los Polvorines: Universidad Nacional de General Sarmiento; La Plata: Universidad Nacional de La Plata. Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación; Posadas: Universidad Nacional de Misiones, 2019. p. 195-250.

GALLO, Arthur (Org.). **Nas trincheiras da memória**: lutas pelo passado, políticas de memória e justiça de transição no sul da Europa e na América do Sul. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021.

GARAÑO, Santiago. Notas sobre el concepto de Estado terrorista. **Question**, Vol. 1, N.º 61, enero-marzo 2019. Disponible em: <<https://doi.org/10.24215/16696581e122>>. Acceso em 09 fev. 2022.

GARAÑO, Santiago. **Memorias de la prisión política durante el terrorismo de Estado en la Argentina 1974-1983**. - 1a ed. - Los Polvorines: Universidad Nacional de General Sarmiento; La Plata: Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación Universidad Nacional de La Plata; Posadas: Universidad Nacional de Misiones, 2020. Libro digital. (Entre los libros de la buena memoria / 21).

GINZBURG, Jaime. **Literatura, violência e melancolia**. Campinas: Autores Associados, 2017. [Edição Kindle].

GONÇALVES, Marcos. Ativismo em direitos humanos e violência: notas sobre a história da FEDEFAM e a atualidade do desaparecimento forçado de pessoas. **História (São Paulo)**, v.41, 2022, p. 1-24. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/YYWxtjsYYMcBjh8qc59JzGD/?lang=pt>. Acesso em: 9 set. 2022.

GUEVARA, Ernesto Che. **El hombre nuevo**. Cuadernos de Cultura Latinoamericana 20, México: UNAM.

HOROWICZ, Alejandro. **Las dictaduras argentinas**. Historia de una frustración nacional. 1ª ed. Buenos Aires: Edhasa, 2012.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores, S.a., 2002.

JELIN, Elizabeth. La narrativa personal de lo “invivable”. In: CARNOVALE, V.; LORENZ, F.; PITTALUGA, R. **Historia, memoria y fuentes orales**. Buenos Aires: Memoria Abierta-Cedinci, 2006, não p.

JELIN, Elizabeth. **La lucha por el pasado**. Cómo construimos la memoria social. Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores S.a., 2017, não p.

JOFFILY, Mariana. A diferença na igualdade: gênero e repressão política nas ditaduras militares do Brasil e da Argentina. **Espaço Plural**, vol. X, núm. 21, jul-dez 2009, p. 78-88.

JOFFILY, Mariana. Violências sexuais nas ditaduras militares latino-americanas: quem quer saber? **SUR 24**, v.13 n.24, 2016, p. 165-176.

JOFFILY, Olívia Rangel. O Corpo Como Campo de Batalha. In: PEDRO, Joana Maria WOLFF, Cristina Scheibe. **Gênero, feminismos e ditaduras no Cone Sul**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010, p. 225-245.

LEVI, Primo. **A assimetria e a vida**: artigos e ensaios. 1955-1987. Marco Belpoliti (Org.). 1ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2016.

LEWIN, Miriam. Un territorio en disputa. In: YOEL, Gerardo. **Silencios y violencias de género**. 1ª ed. Los Polvorines: Universidad Nacional de General Sarmiento, 2020. p. 59-71.

LORENZ, Federico; WINN, Peter. Las memorias de la violencia política y la dictadura militar en la Argentina: un recorrido en el año del Bicentenario. In: STERN, Steve J. et al. **No hay mañana sin ayer**: Batallas por la memoria histórica en el Cono Sur (Spanish Edition). Instituto de Estudios Peruanos. 2016. Edição do Kindle.

MATE, Reyes. **Memórias de Auschwitz**. Atualidade e política. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2005.

MATE, Reyes. Ética y justicia transicional o más allá del derecho. **Revista InSURgência**. Brasília, ano 4, v. 4, n. 1, p. 87-108. 2018.

MERENSON, Silvina. **Y hasta el silencio en tus labios**. Memorias de las ex presas políticas del Penal de Villa Devoto en el transcurso de la última dictadura militar en la Argentina. - 1ª ed. - La Plata: Al Margen, 2014.

MORALES, Diego R. Limitaciones al acceso a cargos públicos para implicados en crímenes de lesa humanidad La experiencia argentina. In: Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS). **Hacer justicia: nuevos debates sobre el juzgamiento de crímenes de lesa humanidad en la Argentina**. - 1ª ed. - Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2011. p. 79-109.

NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. **A Ditadura Militar Argentina 1976-1983: Do Golpe de Estado à Restauração Democrática**. Trad. Alexandra de Mello e Silva. São Paulo: Edusp, 2007.

PADRÓS, Enrique Serra. Repressão e violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos; et al. **Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008, p. 143-78.

PENNA, João Camillo. Este corpo, esta dor, esta fome: notas sobre o testemunho hispano-americano. In: SELIGMANN-SILVA. **História, Memória, Literatura: o testemunho na era das catástrofes**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003. p. 297-350.

RAFECAS, Daniel. La reapertura de los procesos judiciales por crímenes contra la humanidad en Argentina. In: ANDREOZZI, Gabriele. **Juicios por crímenes de lesa humanidad en Argentina**. Buenos Aires, Ed. Atuel, 2011. p. 155-176.

RANALLETI, Mario. Contrainsurgencia, catolicismo intransigente y extremismo de derecha en la formación militar argentina. Influencias francesas en los orígenes del terrorismo de Estado (1955-1976). In: FEIERSTEIN, Daniel. **Terrorismo de Estado y genocidio en América Latina**. Buenos Aires: PNUD; Prometeo Libros; EDUNTREF, 2009, p. 249-280.

ROSANVALLON, Pierre. Por uma História Conceitual do Político. **Revista Brasileira de História**. São Paulo. Vol. 15, nº30, p. 9-22, 1995.

ROUQUIÉ, Alain. Os militares da política latino-americana após 1930. In: BETHELL, Leslie. **História da América Latina**. A América Latina após 1930: Estado e política. São Paulo: Edusp, 2009. p.197-274.

SAUNDERS, Rebecca. Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão da Verdade e Reconciliação da África do Sul. **SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos**. São Paulo. Ano 5, nº 9, p. 52-75, dez 2008.

SEGATO, Rita. **Las estructuras elementales de la violencia**. Quilmes: Prometeo, 2003.

SEGATO, Rita. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SEGATO, Rita. Prólogo. In: WORNAT, Olga; LEWIN, Miriam. **PUTAS Y GUERRILLERAS. CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES: PLANETA, 2020. EDIÇÃO KOBO. N.P.**

SELIGMANN-SILVA, Márcio. “Zeugnis” e “Testimonio”: um caso de intraduzibilidade entre conceitos. **Letras**, n. 22: Literatura e Autoritarismo, Santa Maria, RS., pp. 121-130, jan.-jun. 2001.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **História, Memória, Literatura: o testemunho na era das catástrofes**. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrar o trauma - A questão dos testemunhos de catástrofes históricas. **Psci. Clin.** Rio de Janeiro, v. 20, n.1, 2008, p. 65-82.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. O local do testemunho. **Tempo e Argumento**. Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 3-20, jan. - jun. 2010.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Trauma, lei e literatura: o olhar crítico de Shoshana Felman sobre o Direito (Prefácio). In: FELMAN. Shoshana. **O inconsciente jurídico**. Julgamentos e traumas no século XX. 1 ed. São Paulo: EDIPRO, 2014, p. 7-13.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. O genocídio armênio e questão da memória do mal no século XX. In: CARNEIRO; YEGHIAZARYAN (Orgs.). **Genocídio armênio: protótipo do genocídio dos tempos modernos**. São Paulo: Edusp, 2021, p. 181-195.

SIKKINK, Kathryn. **La cascada de la justicia**. Cómo los juicios de lesa humanidad están cambiando el mundo de la política. Buenos Aires: Gedisa Editorial, 2016.

SONDERÉGUER, María et al. Silencios y violencias de género. In: YOEL, Gerardo. **Silencios y violencias de género**. 1ª ed. Los Polvorines: Universidad Nacional de General Sarmiento, 2020. p. 37-57.

STREJILEVICH, Nora. **El arte de no olvidar: literatura testimonial en Chile, Argentina y Uruguay entre los 80 y los 90** - 1ª ed. - Buenos Aires: Catálogos, 2006.

STREJILEVICH, Nora. **El lugar del testigo: Escritura y memoria (Uruguay, Chile y Argentina)**. 1ª ed. Santiago: LOM Ediciones, 2019.

SULEIMAN, Susan. Amnésia e anistia: reflexões sobre o esquecimento e o perdão. In: _____. **Crises de memória e a Segunda Guerra Mundial**. 1ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019. p.283-305.

SZNAJDER, Mario; RONIGER, Luis. **O legado de violações dos direitos humanos no cone sul: Argentina, Chile e Uruguai**. Trad. Margarida Goldsztajn. São Paulo: Perspectiva, 2004.

TAMBURRINI, Claudio M. **Pase Libre**. Crónica de una fuga - 3a ed. - Buenos Aires: Ediciones Continente, 2006.

TIZÓN, G. Rodrigo; MESSINA, Luciana. Solidaridades y tensiones. In: FELD, Claudia; FRANCO, Marina. **ESMA: represión y poder en el centro clandestino de detención más**

emblemático de la última dictadura argentina. 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2022. p. 99-117.

TODOROV, Tzevan. **Diante do extremo** – 1.ed. – São Paulo: Editora Unesp Digital, 2017.

TOLENTINO, Marcos Oliveira Amorim. MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA: apontamentos para uma história do movimento argentino pelos direitos humanos (1976 2004). **Outros Tempos: Pesquisa Em Foco - História**, 11 (17). 2014. p. 145-165. Disponível em: <https://doi.org/10.18817/ot.v11i17.332>. Acesso em: 23 abr. 2023.

TOLENTINO, Marcos Oliveira Amorim. Sem marchas, mas com memória, verdade e justiça. Reconfigurações do repertório de ação do campo dos direitos humanos na Argentina frente à pandemia do Covid-19. 2020. **Revista Labirinto**. Ano XX, vol. 33 (jul-dez), n.1, 2020, p. 25-50. Disponível em: https://www.academia.edu/45305568/Sem_marchas_mas_com_mem%C3%B3ria_verdade_justi%C3%A7a_Reconfigura%C3%A7%C3%B5es_do_repert%C3%B3rio_de_a%C3%A7%C3%A3o_do_campo_dos_direitos_humanos_na_Argentina_frente_%C3%A0_pandemia_do_Covid_19. Acesso em: 23 abr. 2023.

VECCHIOLI, Virginia. Políticas de memoria: herramientas estrategicas para su estudio. In: GALLO, Arthur (Org.). **Nas trincheiras da memória: lutas pelo passado, políticas de memória e justiça de transição no sul da Europa e na América do Sul**. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021. p. 24-51.

WALSH, Rodolfo. Carta abierta de un escritor a la junta militar (1977). In: WALSH, R.. **Operación Masacre** (1985). 20ª edición, Buenos Aires: Ediciones De la Flor.

WALSH, Rodolfo. Carta a Vicki (1976). Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/389449-rodolfo-walsh-explica-como-y-por-que-murio-su-hija-vicki>. Acesso: 19 de jun. 2022.

WORNAT, Olga; LEWIN, Miriam. **Putas Y Guerrilleras**. Ciudad Autónoma De Buenos Aires: Planeta, 2020. Edição Kobo.

ZYL, Paul Van. Promovendo a justiça transicional em sociedades pós-conflito. In: **Justiça de transição: manual para a América Latina**. REÁTEGUI, Félix (Coord.). Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011. p. 47-71.

GLOSSÁRIO

Caída/cair – O momento do sequestro, desaparecimento, detenção.

Capucha – Capuz ou similar utilizado para impedir a visã do detido, ampliando a sensação de desorientação e terror. Também seria para impedir o reconhecimento dos torturadores e dificultar o reconhecimento dos locais de confinamento.

Chupadero – Local no qual os sequestrados eram mantidos, centros clandestinos de detenção.

Chupar – Sequestrar, detenção ilegal, desaparecimento forçado.

Jarreo – Ato de bater contra as grades das celas com jarros de metal em forma de protesto ou de para chamar a atenção dos guardas e carcereiros, que negligenciavam as/os detidos constantemente.

Patota – Grupo de repressores que, em geral, executava as torturas e os sequestros.

Perejil – Pessoa de baixa patente nos grupos armados ou sem um maior envolvimento na militância.

Picana – Instrumento utilizado para gerar choque nas sessões de tortura.

Quebra – Processo de “dessubjetivação” levado a cabo, convertendo o sequestrado/detido em colaborador.

Traslado – Eufemismo para assassinato.

APÊNDICE A – BIOGRAFIAS



Margarita Drago. Nascida em um bairro operário de Rosário, Província de Santa Fé, em 28 de dezembro de 1946, é professora desde os 18 anos de idade. Sempre preocupada com a desigualdade social e com a educação, tinha como filosofia de vida e de trabalho as ideias de Paulo Freire. Sua militância estava relacionada, sobretudo, no combate ao analfabetismo, fundando uma escola comunitária, juntamente com pais, professores e religiosos. Se tornou delegada no sindicato dos professores, além de integrar o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT). É presa em 24 de outubro de 1975, ainda no governo peronista, levada para a Alcaidia de Mulheres de Rosário e posteriormente para a prisão de Villa Devoto. É libertada em 1980 sob a obrigatoriedade de deixar o país e tendo como destino os EUA, onde reside ainda hoje. Desde 1995 é docente na York College, da Universidade da Cidade de Nova York, sendo doutora em Língua e Literatura Espanhola e Hispanoamericana. Escritora, poetisa e acadêmica, possui importantes obras, como *Fragmentos de la memoria: Recuerdos de una experiencia carcelaria (1975-1980)* - livro considerado de interesse cultural pela Câmara dos deputados - e *Con la memoria al ras de la garganta*, entre outras.



Nilda "Munú" Actis Goretta. Nascida em Pigüé, na província de Buenos Aires, em 18 de outubro de 1945. De família de imigrantes, cresceu no campo. Vai para La Plata em 1969 estudar Pintura Mural na Facultad de Bellas Artes de La Plata e passa a ter contato com discussões políticas e inicia sua militância no peronismo de base nos bairros da cidade de Ensenada, em seguida, passa a integrar a Juventude Peronista, que seguia os Montoneros - organização da qual seu companheiro tinha uma posição relevante. É sequestrada em 19 de junho de 1978, em Buenos Aires, sendo levada para a ESMA, onde permaneceu até fevereiro de 1979. A partir deste momento, vive em liberdade vigiada e obrigada a trabalhar para os militares, até se exilar na Venezuela em julho de 1979; lá passa a integrar o Comité por los Derechos Humanos en Argentina. Em 1984 testemunha para a CONADEP e no ano seguinte retorna em definitivo para seu país, passando a declarar em diversas causas ao longo dos anos. Concluiu seus estudos e atua como uma renomada artista plástica desde então, possuindo diversos murais pelo mundo, incluindo o Brasil. É uma das autoras de *Ese infierno. Conversaciones de cinco mujeres sobrevivientes de la ESMA*.



Cristina Inés Aldini. Nascida em Lomas de Zamora, em 20 de fevereiro de 1954. Após concluir seus estudos secundários, participou de grupos cristãos e realizou trabalho social em bairros operários de San Fernando, onde passou a ser professora de adultos e desenvolveu sua militância política. Foi sequestrada em 5 de dezembro de 1978 e levada para a ESMA onde permaneceu até maio de 1979. Viveu sob liberdade vigiada até dezembro do mesmo ano, até ter permissão, em março de 1980, para se mudar para a província de Santa Fé, onde conviveu com a família de uma companheira da ESMA, e pode completar seus estudos em Profesorado de Enseñanza Primaria. Em 1996 passou a integrar uma agrupação política e militou ativamente pelos Direitos Humanos e também trabalhou em prol da educação. Judicialmente testemunhou duas vezes na causa Esma, no primeiro e terceiro julgamento. É uma das autoras de *Ese infierno. Conversaciones de cinco mujeres sobrevivientes de la ESMA*.



Liliana Gardella. Nascida na província de Chaco no dia 20 de agosto de 1954. Após concluir seus estudos secundários, iniciou a graduação em Antropologia em Buenos Aires e também sua militância. É sequestrada em Mar del Plata em 25 de novembro de 1977 e posteriormente é trasladada para a ESMA, onde permaneceu até 8 de janeiro de 1979. Em liberdade, é contactada novamente pelos militares, agora na casa de seus pais, em março de 1979 onde é autorizada a sair do país, de modo que passa ao viver em exílio de 1979 a 1984 na Itália. Já na democracia, retorna ao país e termina os estudos em Antropologia. Foi docente universitária e desenvolveu trabalhos no âmbito das políticas sociais. É uma das autoras de *Ese infierno. Conversaciones de cinco mujeres sobrevivientes de la ESMA*.



Miriam Lewin. Nascida em 27 de novembro de 1957 em Buenos Aires, deu início à sua atividade política no Colégio Nacional de Buenos Aires, já ligada a grupos de esquerda, como a agrupação Juventud Peronista. Posteriormente ingressou na Facultad de Ciencias Económicas e na Escuela de Periodismo del Instituto Grafotécnico e esteve ligada aos Montoneros. Foi sequestrada em 17 de maio de 1977 pela Força Aérea e esteve sob seu poder por cerca de um ano, até ser entregue para a Marinha e chegar na ESMA, onde permaneceu até janeiro de 1979. Passou a viver com sua família sob liberdade vigiada, podendo deixar o país somente em abril de 1981 rumo aos Estados Unidos, onde militou em grupos de defesa dos Direitos Humanos até o retorno da democracia na Argentina. Trabalhou como jornalista investigativa nos programas Telenoche Investiga e Puntodoc e em casos de corrupção. Tem importantes trabalhos publicados, como o livro testemunhal *Ese infierno. Conversaciones de cinco mujeres sobrevivientes de la ESMA* e o livro em parceria com Olga Wornat *Putas y guerrilleras. Crímenes sexuales en los centros clandestinos de detención*. Atualmente é defensora na Defensoría del Público.



Elisa Beatriz Tokar. Nascida em Buenos Aires em 14 de novembro de 1953. Concluído seus estudos secundários, começa a trabalhar e a estudar direito na Universidad de Buenos Aires, onde iniciou sua militância política fazendo parte da organização Montoneros e depois na Juventud Trabajadora Peronista. É sequestrada em 21 de setembro de 1977 e levada para a ESMA, posteriormente é forçada a trabalhar no Ministério de Relaciones Exteriores. Entre outubro e novembro de 1978 recebe permissão para morar com seus pais. Concluiu os estudos em Psicologia Social e se especializou em Psicodrama. Trabalhou ainda em uma ONG na assistência de mulheres em situação de vulnerabilidade. Durante sua detenção esteve bastante próxima das sequestradas grávidas da ESMA, de modo que seu testemunho foi fundamental nos julgamentos de apropriação de bebês, sobretudo no caso Héctor Febres, o responsável pelo destino dos bebês. É uma das autoras de *Ese infierno. Conversaciones de cinco mujeres sobrevivientes de la ESMA*. Elisa faleceu em 10 de dezembro de 2014.



Adriana Marcus. Nascida em 12 de outubro de 1955. Estava no quinto ano de Medicina na Universidad Nacional de Buenos Aires e realizava prática hospitalar no Hospital Castex, de San Martín, e trabalhava como enfermeira em uma clínica quando foi sequestrada, em 26 de agosto de 1978. Em 24 de abril de 1979 é posta em liberdade vigiada e obrigada a trabalhar para os militares até fevereiro de 1980. Concluiu seus estudos em 1982 e neste ano se “inxilou” no interior de Neuquén, se especializando em Medicina Geral com Orientação Rural. Atualmente é médica generalista aposentada, tendo atuado principalmente no campo. É autora de vários livros sobre saúde holística e faz parte de uma editora de livros independente, *Apuntes para la ciudadanía*. Vive na Patagônia, Argentina. Esteve presente nas conversas e na produção do livro *Ese infierno. Conversaciones de cinco mujeres sobrevivientes de la ESMA*.

Um de seus livros apresenta discursos que questionam as vacinas e o modo como são inseridas na sociedade. Além disso, declarou não ter se vacinado contra a covid-19 por não acreditar na medicina ocidental e não concordar com seus métodos. Apesar do seu passado, acreditamos ser importante marcar esse posicionamento atual, até mesmo como uma forma de quebrar as expectativas em relação à imagem heroica forjada ao redor de militantes de esquerda.



Mirta Susana Clara. Nascida em 12 de julho de 1948 em Mar del Plata. Começou sua militância em princípios dos anos 1970 no agrupamento Juventud Peronista ao lado de seu companheiro Néstor Carlos Sala, integrando também as Fuerzas Armadas Revolucionarias (FAR) e os Montoneros. É detida, grávida, em 9 de outubro de 1975, ficando incomunicável durante um mês junto a seu esposo na Brigada de Investigaciones de Resistencia, Chaco. Mirta esteve como presa legalizada nas prisões de Chaco, Formosa, Ezeiza e Devoto até 9 de novembro de 1983, quando saiu em liberdade. Seu companheiro, Néstor, foi fuzilado no episódio conhecido como Massacre de Margarita Belén, no dia 13 de dezembro de 1976. Psicóloga desde os anos 1970, ativista e docente no mestrado em Saúde Mental Comunitária na Universidad Nacional de Lanús, encabeçou lutas tanto em prol da saúde mental como um direito humano como também por justiça aos crimes da ditadura, especialmente ao massacre em Chaco, testemunhando na Causa por la Masacre I y II e na Causa Caballero. Mirta faleceu em 26 de outubro de 2016.



Alejandra Naftal. Nascida em Buenos Aires em 1961. Aos 14 anos militou no centro estudantil da Escuela Superior de Comercio Carlos Pellegrini. Foi sequestrada em 9 de maio de 1978 aos 17 anos, antes mesmo de terminar o ensino secundário. Permaneceu pouco mais de 2 meses no CCD El Vesubio, passando por outros locais de confinamento até ser legalizada na prisão de Villa Devoto, saindo em liberdade em novembro de 1978. Acabou se exilando por segurança primeiro em Israel, e lá terminou o secundário, em seguida foi para a Espanha, retornando à Argentina em 1982. Museóloga e antropóloga social, trabalhou no arquivo oral da instituição Memoria Abierta e foi diretora executiva do Museo Sitio de Memoria Esma desde sua abertura, em 2015, até o início de 2022.



Elena Alfaro. Nascida em 1951 em Rolón, La Pampa. Quando foi sequestrada, em 19 de abril de 1977, com 25 anos e grávida, já não militava mais, tendo deixado sua atuação política assim que os Montoneros surgiram. Seu companheiro, Luis Alberto Fabbri, estava ligado à Organização Comunista Poder Obrero, sendo assassinado no Massacre de Monte Grande, junto a 15 outros militantes, do qual Elena se salvou. É libertada em novembro de 1977, pouco antes do nascimento de seu filho, sendo constantemente vigiada. Aproveitando a frágil situação do regime quando da Guerra das Malvinas, viaja para a França, onde pede refúgio político. Ofertou testemunho em várias instâncias, como o julgamento de 1985 e nas causas El Vesubio. Recebeu cidadania francesa e por seu ativismo em direito humanos foi condecorada com a Légion d'honneur em 2006. Sempre que possível, faz falas sobre sua experiência, especialmente para estudantes.



Graciela Daleo. Graciela militava desde os 17 anos na Juventud Peronista. Foi sequestrada em 18 de outubro de 1977 e levada a ESMA. Esteve sob supervisão dos oficiais da Marinha em uma espécie de teste para acompanhar seu comportamento. Foi levada para a Bolívia, onde era constantemente monitorada, podendo visitar seus pais na Argentina também sob vigilância. Conseguiu ir para a Venezuela, onde ficou até conseguir comprar uma passagem para a Espanha. Estando na Europa, fez uma série de denúncias em diferentes organismos, como a CADHU, a Cruz Vermelha, a Anistia Internacional, etc. Na Argentina também participou de diversos julgamentos. Graciela é socióloga pela Universidad de la República, em Montevideo, Uruguai, e é docente da cátedra livre de Direitos Humanos da Facultad de Filosofía y Letras da UBA desde 1996.



Adriana Leila Calvo (de Laborde)

Nascida em Temperley, Buenos Aires, em 16 de dezembro de 1947, graduou-se em Física na Universidad Nacional de La Plata em 1970. Foi professora e pesquisadora na Facultad de Ciencias Exactas até o ano de 1977. Teve uma atuação gremial ativa junto aos docentes universitários, sendo co-fundadora da Asociación de Docentes e Investigadores de la Fac. de Cs. Exactas (ADIFCE) da UNLP. Foi sequestrada, estando grávida, em fevereiro de 1977, assim como seu marido Miguel Ángel Laborde. Passou por diversos locais de detenção, entre eles o CCD Pozo de Banfield. Sua filha nasceu no meio de sua transferência no chão do veículo que a transportava, vendada e algemada. Seu testemunho ganhou imensa notoriedade recentemente através do filme *Argentina, 1985* de Santiago Mitre. Após sua libertação, doutorou-se na UNLP em 1993 e continuou sua carreira docente na Universidade de Buenos Aires, onde também desenvolveu atividades gremiais. Nos anos 1980 fundou a Asociación de Ex Detenidos-Desaparecidos (AEDD) de La Plata, sendo ativista pelos julgamentos dos crimes da ditadura, criadora do Encuentro Memoria, Verdad y Justicia e do coletivo Justicia Ya!. Foi a primeira sobrevivente a testemunhar no *juicio* em 1985 e continuou declarando em todas as oportunidades, incluindo no julgamento contra o torturador Miguel Etchecolatz em 2006, além de ter testemunhado “por exibição” - voz e imagem- no caso Circuito camps em 2011, após seu falecimento em 12 de dezembro de 2010.



Marta García (Caneloro). Nascida em Mar del Plata em 1939. Teve uma infância tranquila em família, seu pai era alfaiate, e um anarco-sindicalista, e sua mãe costureira. Já estudando na Escola Normal, funda o Centro de estudantes para defender os interesses dos alunos - mais tarde se vinculando com o Centro de estudantes marplatense universitário. Deu prosseguimento nos seus estudos escolhendo a área de Psicologia. Neste período conheceu Jorge Caneloro, ligado ao Partido Comunista Revolucionário, com quem se casou nos anos 1970. Devido à atuação de Jorge como advogado trabalhista e militantes, foram perseguidos por grupos paramilitares até serem detidos em 1977 e finalmente levados para o CCD La Cueva. Lá estiveram envolvidos no episódio conhecido como Noche de las Corbatas, no qual foram sequestrados advogados trabalhistas; Jorge Caneloro morreu sob tortura. Marta é libertada em 8 de dezembro de 1977. É co-fundadora da Asamblea Permanente por los Derechos Humanos de Mar del Plata, importante mecanismo de reivindicação social. Durante a democracia concedeu inúmeros testemunhos em diversas instâncias, dentro e fora do país. Foi personagem chave no julgamento de repressores e na identificação do CCD La Cueva.